



**09**

# ***BOLETIM ESTRATÉGICO - COVID-19 DE CHAPECÓ***

**É MELHOR EVITAR!**

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2020.

**EXPEDIENTE:**

**LUCIANO JOSÉ BULIGON**  
Prefeito de Chapecó

**ÉLIO FRANCISCO CELLA**  
Vice-Prefeito de Chapecó

**Elaboração:**

**IGOR ANTONIO GIROTTA**  
Oficial de Gabinete do Prefeito

**FERNANDA DANIELLI**  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão

**Equipe do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão:**

MARCOS ALBERTO GIOVANONI  
RIQUELMO BEDIN FILHO  
HILÁRIO KOLBA  
CLEUSA LUCIA BACKES PERSCH  
FRANCIELI GEISE PIRES DA SILVA  
MARGARETE ZANINI FAREZIN  
ROSANA SILVEIRA D'AVILA PEREIRA  
ROSANA DE SOUZA MACHADO  
ALEÇANDRA ALMEIDA  
CRISTINA MARTINI  
LEDA DE LUCCA DA SILVA

**Integrantes da Administração Municipal**

**FERNANDA DANIELLI**  
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão

**PEDRO LUIZ VOLKSWEIZ FILHO**  
Procurador Geral do Município

**GERALCI JOÃO AMPOLINI**  
Secretário de Fazenda

**ROBERTO ZOLET**  
Contador Geral do Município

**FERNANDO JORGE BRUM MATTOS**  
Secretário de Comunicação Social

**MARISTELA BISOGNIN SANTI ROCHA**  
Secretária de Saúde

**ULDA BALDISSERA**  
Secretaria de Assistência Social

**INAJARA APARECIDA ANTONINI**  
Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade

**SANDRA MARIA GALERA**  
Secretaria de Educação

**NEMÉSIO CARLOS DA SILVA**  
Secretário de Cultura

**ARTHUR BADALOTTI SMANIOTTO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**VALDIR CRESTANI**  
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**AMÉRICO DO NASCIMENTO JUNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**MAX WELL DE LIMA RAMOS**  
Secretário de Infraestrutura Urbana

**RAFAEL FOPPA**  
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

**ALEXEI ANHALT**  
Controlador Geral do Município

**VARONES PASQUAL DRABACH FILHO**  
Superintendente Regional da Grande Efapi

**Equipe Diretiva da Secretaria de Saúde**

**MARISTELA BISOGNIN SANTI ROCHA**  
Secretária de Saúde

**Dra. ALDARICE PEREIRA DA FONSECA**  
Diretora Técnica

**GESSIANI FÁTIMA LARENTES**  
Diretora de Atenção à Saúde

**JEANE CARLA MOHR**  
Diretor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

**VALDECIR JOSE MIOTTO**  
Diretor de Administração, Finanças e Infraestrutura

**Comissão de Resposta ao Coronavírus:**

MARISTELA BISOGNIN SANTO ROCHA - Secretária de Saúde;  
ALDARICE PEREIRA DA FONSECA - Diretora Técnica;  
GESSIANI FÁTIMA LARENTIS - Diretora de Atenção à Saúde;  
FÁTIMA NEIVA PIOVESAN - Gerente de Vigilância em Saúde;  
LEANDRA OLIVEIRA PORTO - Gerente de Atenção Especializada;  
LÍGIA SCHACHT - Gerente de Atenção Básica;  
DIANE NEGRI - Coordenadora de Vigilância Epidemiológica;  
ROGÉRIO DE SOUZA BARCALA - Coordenador do SAMU;  
CAROLINE KOLLING - Médica Infectologista.  
HUGO NOAL - representante do Hospital Regional do Oeste;  
CARLA OLDRA - representante do Hospital Regional do Oeste;  
MARCIELE DA FONSECA - representante do Hospital Regional do Oeste;  
JACIRA DE OLIVEIRA - representante do Hospital Regional do Oeste;  
TÂNIA ZUNKOWSKI - representante do Hospital Regional do Oeste;  
JUSTINA LORENZZETTI - representante do Hospital Regional do Oeste;  
MÁRCIO RICARDO RIBOLI - representante do Hospital Regional do Oeste;  
CLEIDI BORTOLOZZO - representante do Hospital Regional do Oeste;  
ELISANDRA MIOZZO ZAVODNIK - representante do Hospital Regional do Oeste;  
JULIANA SAVARIZ - representante do Núcleo Hospitalar Epidemiológico;  
MARLEI FACHIN - representante do Núcleo Hospitalar Epidemiológico;  
DALVA TEDESCO - representante do Núcleo Hospitalar Epidemiológico;  
CAROLINA PONZI - representante do Hospital Unimed Chapecó.  
OTILIA CRISTINA RODRIGUES - representante da Macroregional de Saúde de Chapecó;  
MARTA SANTOS - representante da Macroregional de Saúde de Chapecó;  
DEYSE ANGELINI - representante da Macroregional de Saúde de Chapecó.

**Equipe da Secretaria de Comunicação Social - SECOM**

**FERNANDO JORGE BRUM MATTOS**  
Secretário de Comunicação Social

**VANESSA HURNER GIROTTI**  
ANA REGINA LUCIETTO

CHRISTIANE MORETTO LISE  
ALCEBIADES SILVA DOS SANTOS  
SIMONI JANTZEN  
LUCIANO LEMES DA LUZ

**Equipe da Secretaria de Assistência Social - SEASC**

**ULDA BALDISSERA**  
Secretária de Assistência Social

CLEUSIANA TAMANHO ANHAIA  
JEANICE XAVIER BAEZ  
LIDIANE DE COL  
ELIANE FÁTIMA FERREIRA BALDISSERA  
CRISTIANE REGINA SEBEN LIRA  
KÁTIA REGINA CARLESSO

**Equipe da Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade - SEDEMOB**

**INAJARA APARECIDA ANTONINI**  
Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade

**GM JUNIOR ASSIS STRELLO**  
Comandante da Guarda Municipal

**GM DAIANO LOPES**  
Sub-comandante da Guarda Municipal

**Equipe da Secretaria de Educação - SEDUC**

**SANDRA MARIA GALERA**  
Secretária de Educação

SÔNIA BEATRIZ BALDO BRACHT  
MARINETE KOLLING DA SILVA



## ÍNDICE

Expediente .....	02
Índice de Anexos .....	07
1. Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional .....	09
2. Histórico .....	13
2.1. Atos Normativos .....	13
2.2. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 12/05/2020 .....	18
2.3. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 19/05/2020 .....	19
2.4. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 03/06/2020 .....	19
2.5. Novo Ato Legislativo após 03/06/2020 .....	20
2.6. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 18/06/2020 .....	20
2.7. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 02/07/2020 .....	21
2.8. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 16/07/2020 .....	22
2.9. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 31/07/2020 .....	23
2.10. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 13/08/2020 .....	23
2.11. Expedientes .....	23
2.12. Novo Expediente após 12/05/2020 .....	24
2.13. Novos Expedientes após 19/05/2020 .....	24
2.14. Novos Expedientes após 03/06/2020 .....	25
2.15. Novos Expedientes após 18/06/2020 .....	26
2.16. Novos Expedientes após 02/07/2020 .....	27
2.17. Novos Expedientes após 16/07/2020 .....	27
2.18. Novos Expedientes após 31/07/2020 .....	27
2.19. Recepção dos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina .....	28
2.20. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 12/05/2020 .....	33
2.21. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 19/05/2020 .....	33
2.22. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 03/06/2020 .....	34
2.23. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 18/06/2020 .....	34
2.24. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 02/07/2020 .....	35
2.25. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 16/07/2020 .....	36
2.26. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 31/07/2020 .....	36
3. Medidas adotadas .....	37
3.1. Medidas de Saúde .....	37
3.2. Novas Medidas e Ações de Saúde após 12/05/2020 .....	38
3.3. Novas Medidas e Ações de Saúde após 19/05/2020 .....	39
3.4. Novas Medidas e Ações de Saúde após 03/06/2020 .....	40
3.5. Novas Medidas e Ações de Saúde após 18/06/2020 .....	42
3.6. Novas Medidas e Ações de Saúde após 02/07/2020 .....	43
3.6.1. Divulgação dos primeiros resultados de Projeto de Pesquisa .....	43
3.7. Novas Medidas e Ações de Saúde após 16/07/2020 .....	45
3.7.1. Decreto nº. 39.148, de 17 de julho de 2020 .....	45
3.7.2. Ambulatórios de Campanha .....	46
3.7.3. Decreto nº 39.174, de 29 de julho de 2020 - Novas Medidas .....	46
3.8. Decreto nº 39.235, de 12 de agosto de 2020 - Novas Medidas .....	47
3.9. Decreto nº 39.313, de 21 de agosto de 2020 - Novas Medidas .....	49
3.10. Medidas Sociais .....	52
3.11. Novas Medidas Sociais e Medidas Culturais após 12/05/2020 .....	53
3.12. Novas Medidas Sociais após 19/05/2020 .....	54
3.13. Novas Medidas Sociais após 03/06/2020 .....	55
3.14. Novas Medidas Culturais após 19/05/2020 .....	57



3.15. Medidas Educacionais .....	59
3.16. Novas Medidas e Ações Educacionais após 12/05/2020 .....	59
3.17. Novas Medidas e Ações Educacionais após 18/06/2020 .....	60
3.18. Novas Medidas e Ações Educacionais após 02/07/2020 .....	61
3.19. Novas Medidas e Ações Educacionais após 16/07/2020 .....	62
3.20. Medidas no Esporte após 19/05/2020 .....	62
3.21. Medidas de Comunicação Social .....	63
3.22. Novas Medidas e Ações de Comunicação Social após 12/05/2020 .....	63
3.23. Novas Medidas e Ações de Comunicação Social após 19/05/2020 .....	64
3.24. Medidas de Transparência .....	66
3.25. Novas Medidas de Transparência após 18/06/2020 .....	66
3.26. Medidas de Segurança Pública .....	66
3.27. Medidas Econômicas .....	67
3.28. Novas Medidas Econômicas após 19/05/2020 .....	68
3.29. Medidas relacionadas com o Transporte Coletivo Urbano e do Interior de Chapecó .....	69
4. Cenário Atual 27/08/2020 .....	69
4.1. Evolução de casos .....	69
4.2. Boletim Epidemiológico .....	79
4.3. Atendimentos no Ambulatório de Campanha .....	80
4.4. Atendimentos no Serviço de Triagem Médica .....	80
4.5. Atendimentos da Assistência Social .....	81
4.6. Atendimentos no Serviço de Escuta e Acolhimento .....	82
4.7. Boletim de Arrecadação Municipal - abril/20 .....	82
4.8. Boletim de Arrecadação Municipal - maio/20 .....	83
4.9. Boletim de Arrecadação Municipal últimos 90 dias .....	83
4.10. Boletim de Arrecadação Municipal - julho/20 .....	84
4.11. Ambulatório de Campanha Efapi .....	84
5. Ações Futuras .....	85
5.1. Critério quantitativos para medidas de isolamento .....	85
5.1.1. Nova ferramenta para tomada de decisão - Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde .....	85
5.1.2. Mapas e informações da Região Oeste em 14/07/2020 .....	86
5.1.3. Mapas e informações da Região Oeste em 21/07/2020 .....	89
5.1.4. Mapas e informações da Região Oeste em 28/07/2020 .....	93
5.1.5. Mapas e informações da Região Oeste em 04/08/2020 .....	95
5.1.6. Mapas e informações da Região Oeste em 11/08/2020 .....	96
5.1.7. Mapas e informações da Região Oeste em 18/08/2020 .....	97
5.1.6. Mapas e informações da Região Oeste em 25/08/2020 .....	98
6. Periodicidade do Boletim .....	99
7. Bibliografia .....	100

## ÍNDICE DE ANEXOS

1. Atos do Poder Executivo Municipal .....	
2. Alerta COES .....	
3. Ocupação Hospitalar .....	
4. Confirmados por Localidade .....	
5. Segurança .....	
6. Comunicação .....	



CORONAVIRUS,  
É MELHOR EVITAR!

## 1. Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional

No final de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde-OMS na China foi informado sobre uma pneumonia de causa desconhecida, detectada na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China. Segundo as autoridades, alguns pacientes operavam como revendedores ou vendedores no mercado de Huanan Seafood.

Em 30 de janeiro de 2020 o surto foi declarado Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional pela OMS e, em 11 de fevereiro de 2020, foi anunciado o nome para a nova doença de coronavírus: COVID-19.

A partir de então o vírus Sars-CoV-2 passou a circular nos países da Ásia, migrando para a Europa e Oceania e chegando na América e na África.

Também em 30 de janeiro de 2020, a Secretaria de Saúde de Chapecó, por meio da Vigilância Epidemiológica prestou, através de Nota à Imprensa, as primeiras orientações, quanto ao novo coronavírus, com objetivo de informar a população sobre as medidas preventivas.

### O QUE É O NOVO CORONAVÍRUS?

É um novo vírus que tem causado doença respiratória pelo agente Coronavírus, com aumento de casos recentemente registrados na China. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio.

### TRANSMISSÃO

As investigações sobre transmissão do novo Coronavírus ainda estão em andamento, mas sabe-se que a disseminação por contato está ocorrendo. A transmissão costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

### SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a um resfriado, com febre, tosse e dificuldade para respirar. Casos mais graves podem evoluir para pneumonias.

Os casos suspeitos e que precisam ser investigados são: pacientes com febre, sintomas respiratórios e que tenham viajado nos últimos 14 dias antes do inicio dos sintomas para China ou tiveram contato próximo com caso suspeito ou confirmado para o novo Coronavírus.

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo Coronavírus. Entre as medidas essas:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão e usar álcool em gel sempre que possível;
- Manter ambientes arejados;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Desde então, muitas medidas e estudos foram efetuados pelo Município de Chapecó para monitoramento dessa pandemia que foi declarada pela OMS, em 11 de março de 2020.

Nesse cenário, destaca-se algumas informações importantes acerca do COVID-19, divulgados pela OMS:

### **O que é COVID-19?**

COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China.

### **Quais são os sintomas de alguém infectado com COVID-19?**

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves.

A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas por COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar. As pessoas idosas e as que têm outras condições de saúde como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes. No entanto, qualquer pessoa pode pegar o COVID-19 e ficar gravemente doente. Pessoas de todas as idades que apresentam febre e/ou tosse associada a dificuldade de respirar/falta de ar, dor/pressão no peito ou perda da fala ou movimento devem procurar atendimento médico imediatamente. Se possível, é recomendável ligar primeiro para a(o) médica(o) ou serviço de saúde, para que a(o) paciente possa ser encaminhada(o) para a clínica certa.

### **O que devo fazer se tiver sintomas de COVID-19 e quando devo procurar atendimento médico?**

Se você tiver sintomas menores, como tosse leve ou febre leve, geralmente não há necessidade de procurar atendimento médico. Ficar em casa, fazer autoisolamento (conforme as orientações das autoridades nacionais) e monitorar seus sintomas.

No entanto, se você mora em uma área com malária ou dengue, é importante não ignorar os sintomas da febre. Procure ajuda médica. Ao comparecer ao serviço de saúde, use uma máscara se possível, mantenha pelo menos 1 metro de distância de outras pessoas e não toque nas superfícies com as mãos. Se for uma criança que estiver doente, ajude-a a seguir esta orientação.

Procure atendimento médico imediato se tiver dificuldade de respirar ou dor/pressão no peito. Se possível, ligue para o seu médico com antecedência, para que ele possa direcioná-lo para o centro de saúde certo.

### **Como o vírus responsável pela COVID-19 se espalha?**

As pessoas podem pegar a COVID-19 de outras pessoas que têm o vírus. A doença pode ser transmitida, principalmente, de pessoa para pessoa por meio de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando uma pessoa com COVID-19 tosse, espirra ou fala. Essas gotículas são relativamente pesadas, não viajam longe e caem rapidamente no chão. As pessoas podem pegar a COVID-19 se respirarem essas gotículas de uma pessoa infectada pelo vírus. É por isso que é importante ficar pelo menos a 1 metro de distância dos outros. As gotículas também podem poussar em objetos e superfícies ao redor da pessoa – como mesas, maçanetas, celulares e corrimãos. As pessoas podem pegar COVID-19 quando

tocam nesses objetos ou superfícies com as mãos ou outra parte do corpo e, em seguida, tocam os olhos, nariz ou boca. É por isso que é importante lavar as mãos regularmente com água e sabão ou limpá-las com álcool em gel.

A OPAS e a OMS estão avaliando pesquisas em andamento sobre a maneira como o vírus causador da COVID-19 é disseminado e continuarão a compartilhar descobertas atualizadas.

#### **O vírus que causa a COVID-19 pode ser transmitido pelo ar?**

Estudos até o momento sugerem que o vírus que causa a COVID-19 é transmitido principalmente pelo contato com gotículas respiratórias – e não pelo ar.

#### **É possível pegar COVID-19 de uma pessoa que não apresenta sintomas?**

A principal maneira pela qual a doença se espalha é através de gotículas respiratórias expelidas por alguém que está tossindo ou tem outros sintomas como febre e cansaço. Muitas pessoas com COVID-19 experimentam apenas sintomas leves, particularmente nos estágios iniciais da doença. É possível pegar COVID-19 de alguém com tosse leve e que não se sente doente. Alguns relatórios indicaram que pessoas sem sintomas podem transmitir o vírus. Ainda não se sabe com que frequência isso acontece.

#### **Como podemos proteger aos outros e a nós mesmos se não sabemos quem está infectado?**

Praticar a higiene das mãos e respiratória é importante em TODOS os momentos e é a melhor maneira de proteger aos outros e a si mesma(o). Sempre que possível, mantenha uma distância de pelo menos 1 metro entre você e os outros, principalmente se você estiver ao lado de alguém que tosse ou espirra. Como algumas pessoas infectadas podem não estar ainda apresentando sintomas ou os sintomas podem ser leves, manter uma distância física de todos é uma boa ideia se você estiver em uma área onde a COVID-19 está circulando.

#### **Quanto tempo pacientes devem ficar isolados após o desaparecimento dos sintomas?**

Pelo que se sabe até o momento, a principal forma de transmissão ocorre por pessoas que apresentam sintomas. Conforme o que já foi documentado na China, Singapura e Alemanha, alguns pacientes com COVID-19 podem espalhar vírus de 24 a 48 horas antes do início dos sintomas e de 3 a 4 semanas após o início dos sintomas.

Por isso, a OMS recomenda que os pacientes sejam liberados do isolamento somente após terem dois testes negativos – com pelo menos 24 horas de intervalo – e estejam clinicamente recuperados. Se o teste não for possível, é prudente que os indivíduos continuem isolados por mais duas semanas após o fim dos sintomas, pois eles podem continuar a disseminar o vírus.

#### **Posso pegar COVID-19 de fezes de alguém com a doença?**

Embora investigações iniciais sugiram que o vírus possa estar presente nas fezes em alguns casos, até o momento não houve relatos de transmissão fecal-oral da COVID-19. Além disso, não há evidências até o momento sobre a sobrevivência do vírus da COVID-19 em água ou esgoto.

#### **Existe uma vacina ou medicamento contra COVID-19?**

Ainda não. Até o momento, não há vacina nem medicamento antiviral específico para prevenir ou tratar a COVID-2019. As pessoas infectadas devem receber cuidados de saúde para aliviar os sintomas. Pessoas com doenças graves devem ser hospitalizadas. A maioria dos pacientes se recupera graças aos cuidados de suporte.

Atualmente, estão sendo investigadas possíveis vacinas e alguns tratamentos medicamentosos específicos, com testes através de ensaios clínicos. A OMS está coordenando esforços para desenvolver vacinas e medicamentos para prevenir e tratar a COVID-19.

As maneiras mais eficazes de proteger a si e aos outros contra a COVID-19 são limpar frequentemente as mãos, cobrir a tosse com a parte interior do cotovelo ou lenço e manter uma distância de pelo menos 1 metro das pessoas que estão tossindo ou espirrando.

### **O que posso fazer para me proteger e evitar transmitir para outras pessoas?**

A maioria das pessoas infectadas experimenta uma doença leve e se recupera, mas pode ser mais grave para outras pessoas. Mantenha-se informado sobre os últimos desenvolvimentos a respeito da COVID-19 e faça o seguinte para cuidar da sua saúde e proteger a dos outros:

- Lave as mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool, para matar vírus que podem estar nas suas mãos.
- Mantenha pelo menos 1 metro de distância entre você e qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando. Quando alguém tosse ou espirra, pulveriza pequenas gotas líquidas do nariz ou da boca, que podem conter vírus. Se você estiver muito próximo, poderá inspirar as gotículas – inclusive do vírus da COVID-19 se a pessoa que tossir tiver a doença.
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca. As mãos tocam muitas superfícies e podem ser infectadas por vírus. Uma vez contaminadas, as mãos podem transferir o vírus para os olhos, nariz ou boca. A partir daí, o vírus pode entrar no corpo da pessoa e deixá-la doente.
- Certifique-se de que você e as pessoas ao seu redor seguem uma boa higiene respiratória. Isso significa cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar (em seguida, descarte o lenço usado imediatamente). Gotículas espalham vírus. Ao seguir uma boa higiene respiratória, você protege as pessoas ao seu redor contra vírus responsáveis por resfriado, gripe e COVID-19.
- Fique em casa se não se sentir bem. Se você tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, procure atendimento médico. Siga as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local, porque elas sempre terão as informações mais atualizadas sobre a situação em sua área.
- Pessoas doentes devem adiar ou evitar viajar para as áreas afetadas por coronavírus. Áreas afetadas são países, áreas, províncias ou cidades onde há transmissão contínua -- não áreas com apenas casos importados.
- Os viajantes que retornam das áreas afetadas devem monitorar seus sintomas por 14 dias e seguir os protocolos nacionais dos países receptores; e se ocorrerem sintomas, devem entrar em contato com um médico e informar sobre o histórico de viagem e os sintomas.

Dentre dessas orientações, bem como dâquelas emanadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde, é que o Município tem atuado no combate à essa pandemia.

## 2. Histórico

### 2.1. Atos Normativos

O Município de Chapecó editou diversas normas legais visando estabelecer medidas para combater a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), cabendo destacar:

ATO	EMENTA
<b>DECRETO Nº. 38.652, DE 16 DE MARÇO DE 2020</b>	Determina medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), cria a Comissão de Resposta ao Coronavírus e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.679, DE 17 DE MARÇO DE 2020</b>	Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades da Rede Municipal de Ensino de Chapecó, dos programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias de Juventude, Esporte e Lazer, Cultura e Assistência Social e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.680, DE 17 DE MARÇO DE 2020</b>	Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.683, DE 18 DE MARÇO DE 2020</b>	Estabelece medidas para o município de Chapecó relativas a decretação de situação de emergência no território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19
<b>DECRETO Nº. 38.684, DE 18 DE MARÇO DE 2020</b>	Estabelece normas de atendimento e suspensão temporária de serviços através da Secretaria de Saúde, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e estabelece outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.685, DE 18 DE MARÇO DE 2020</b>	Suspende o recebimento e a imediata utilização de recursos no âmbito da Secretaria de Defesa do Cidadão e



<b>DECRETO N°. 38.686, DE 18 DE MARÇO DE 2020</b>	Mobilidade e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 38.689, DE 18 DE MARÇO DE 2020</b>	Suspende prazos de todos os processos administrativos de competência do Poder Executivo Municipal e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 38.690, DE 18 DE MARÇO DE 2020</b>	Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto nº. 32.105, de 15 de fevereiro de 2016, que fixa o horário para funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal de Chapecó e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 38.691, DE 18 DE MARÇO DE 2020</b>	Suspende o funcionamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Chapecó e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 38.693, DE 20 DE MARÇO DE 2020</b>	Declara emergência em saúde pública
<b>DECRETO N°. 38.696, DE 22 DE MARÇO DE 2020</b>	Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto nº 38.683, de 18 de março de 2020, que estabelece medidas para o município de Chapecó relativas a decretação de situação de emergência no território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 38.711, DE 24 DE MARÇO DE 2020</b>	Valida a emissão de Receita Médica e Atestado Médico <i>on line</i> e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 38.715, DE 25 DE MARÇO DE 2020</b>	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 38.717, DE 27 DE MARÇO DE 2020</b>	Declara Estado de Calamidade Pública no município de Chapecó para enfrentamento da pandemia do COVID-19, e dá outras providências
	Altera o Anexo Único do Decreto nº 37.836, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Calendário Fiscal do Município de Chapecó para o



	Exercício de 2020 e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.718, DE 27 DE MARÇO DE 2020</b>	Acata o Plano Estratégico da Retomada das Atividades Econômicas em Santa Catarina e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.720, DE 27 DE MARÇO DE 2020</b>	Fixa o horário para funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal de Chapecó
<b>DECRETO Nº. 38.722, DE 31 DE MARÇO DE 2020</b>	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.742, DE 01 DE ABRIL DE 2020</b>	Recepciona, no território do município de Chapecó, o contido na Portaria nº 214, de 01 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde
<b>DECRETO Nº. 38.744, DE 06 DE ABRIL DE 2020</b>	Recepciona, no território do município de Chapecó, o contido na Portaria SES nº 223, de 05 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde
<b>DECRETO Nº. 38.745, DE 06 DE ABRIL DE 2020</b>	Inclui dispositivo no Decreto nº. 38.652, de 16 de março de 2020, que determina medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), cria a Comissão de Resposta ao Coronavírus e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.746, DE 06 DE ABRIL DE 2020</b>	Cria o Comitê de Crise na Assistência Social e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.747, DE 07 DE ABRIL DE 2020</b>	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.749, DE 07 DE ABRIL DE 2020</b>	Recepciona, no território do município de Chapecó, o contido na Portaria SES nº 230, de 07 de abril

	de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde
<b>DECRETO Nº. 38.750, DE 07 DE ABRIL DE 2020</b>	Recepciona, no território do município de Chapecó, o contido na Portaria SES nº 231, de 07 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde
<b>DECRETO Nº. 38.753, DE 09 DE ABRIL DE 2020</b>	Estabelece regulamentação, orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e secretarias municipais relativos à implementação da modalidade de Teletrabalho ao serviço público, em caráter excepcional e temporário, como medida administrativa necessária de combate à pandemia de Coronavírus (COVID-19), conforme situação de emergência pública estabelecida através do Decreto Municipal nº 38.691 de 18 de março de 2020
<b>DECRETO Nº. 38.755, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>	Recepciona, no território do município de Chapecó, o contido nas Portarias SES nº 235, de 08 de abril de 2020, nº 236, de 08 de abril de 2020, nº. 237, de 08 de abril de 2020, nº 238, de 08 de abril de 2020 e nº 242, de 09 de abril de 2020 da Secretaria de Estado da Saúde
<b>DECRETO Nº. 38.756, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.758, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>	Recepciona, no território do município de Chapecó, o contido na Portaria SES nº 244, de 12 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde
<b>DECRETO Nº. 38.779, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>	Estabelece o horário de expediente dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Chapecó observando o previsto no artigo 4º do Decreto nº. 38.720, de



	27 de março de 2020 e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.798, DE 20 DE ABRIL DE 2020</b>	Recepciona, no território do município de Chapecó, o contido na Portaria SES nº 254, de 20 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde
<b>DECRETO Nº. 38.799, DE 21 DE ABRIL DE 2020</b>	Recepciona, no território do município de Chapecó, o contido nas Portarias SES nº 255, de 21 de abril de 2020, nº 256, de 21 de abril de 2020, nº. 257, de 21 de abril de 2020 e nº. 258, de 21 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde
<b>DECRETO Nº. 38.847, DE 08 DE MAIO DE 2020</b>	Dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no município de Chapecó e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.860, DE 08 DE MAIO DE 2020</b>	Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto nº. 38.753, de 09 de abril de 2020, que estabelece regulamentação, orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e secretarias municipais relativos à implementação da modalidade de Teletrabalho ao serviço público, em caráter excepcional e temporário, como medida administrativa necessária de combate à pandemia de Coronavírus (COVID-19), conforme situação de emergência pública estabelecida através do Decreto Municipal nº 38.691 de 18 de março de 2020 e dá outras providências

## 2.2. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 12/05/2020.

O Município de Chapecó editou no dia 13 de maio de 2020 o Decreto nº. 38.877, que estabelece medidas, no município de Chapecó, relativas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, cabendo destacar:

- O fechamento, por prazo indeterminado, de praças, parques e espaços públicos de convivência, visando evitar a aglomeração de pessoas nos mesmos.
- O uso de aferidores de temperatura na entrada de estabelecimentos comerciais situados no município de Chapecó, como medida para preservar e assegurar a manutenção da saúde e da segurança à população.
- A adoção das seguintes medidas em todos os estabelecimento comerciais e industriais situados no município de Chapecó:
  - I - disponibilização de álcool a 70% ou solução antisséptica similar para higienização de mãos;
  - II - intensificar a higienização de utensílios, superfícies e equipamentos com álcool 70%, ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, nos utensílios, equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, elevadores, entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto;
  - III - distanciamento mínimo de 1,5 metros de raio entre as pessoas ao adentrarem os estabelecimentos comerciais e públicos;
  - IV - proibição do uso de bebedouros com jato inclinado nos estabelecimentos comerciais e públicos;
  - V - manutenção preferencial de ventilação natural nos ambientes fechados;
  - VI - Nos veículos de fretamento para transporte de trabalhadores, fica a ocupação de cada veículo limitada a 50% da capacidade de passageiros, garantindo que todos os que estiverem embarcados estejam sentados. Os trabalhadores devem ser orientados a já saírem de casa usando máscara, que deve ser mantida durante todo o trajeto até a empresa;
  - VII - Realizar a limpeza e sanitização dos veículos fretados para transporte de trabalhadores ao final de cada viagem, com álcool 70% ou outro desinfetante indicado para este fim;
  - VIII - Disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar nos veículos de transporte de trabalhadores para higiene das mãos.

ATO	EMENTA
<b>DECRETO N°. 38.877, DE 13 DE MAIO DE 2020</b>	Estabelece medidas, no município de Chapecó, relativas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências



### **2.3. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 19/05/2020.**

O Município de Chapecó editou no dia 02 de junho de 2020 o Decreto nº. 38.931, que estabelece prorrogação de prazo para cumprimento do disposto no § 4º do artigo 2º do Decreto nº. 38.877, de 13 de maio de 2020 e dá outras providências, cabendo destacar:

- Fica estabelecido prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 03 de junho de 2020, para aquisição e utilização de aferidores de temperatura pelos estabelecimentos, conforme disposto no Decreto nº. 38.877, de 13 de maio de 2020.
- Alteração do § 4º do artigo 2º do Decreto nº. 38.877, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "*§ 4º. Os estabelecimentos que não possuem aferidores de temperatura terão prazo de 40 (quarenta) dias para aquisição e utilização, contados da data de publicação deste Decreto.*"
- Vigência a contar de 03 de junho de 2020.

<b>ATO</b>	<b>EMENTA</b>
<b>DECRETO Nº. 38.931, DE 02 DE JUNHO DE 2020</b>	Dispõe sobre a prorrogação de prazo para cumprimento do disposto no § 4º do artigo 2º do Decreto nº. 38.877, de 13 de maio de 2020 e dá outras providências

### **2.4. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 03/06/2020.**

O Município de Chapecó editou no dia 07 de junho de 2020 o Decreto nº. 38.977, que dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências, cabendo destacar:

- Autorização, a partir de 08 de junho de 2020, o ingresso, em todo o território do município de Chapecó, de veículos de transporte intermunicipal de passageiros público ou privado.
- Manutenção, por tempo indeterminado, a suspensão contida no Decreto Municipal nº. 38.690, de 18 de março de 2020, relativo ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Chapecó.
- Autorização da retomada das atividades escolares de ensino presencial, realizadas por estabelecimentos públicos e privados, para a modalidade cursos livres, obedecendo o contido nas Portarias GAB/SES nº. 352 de 25/05/2020 e nº. 357 de 26/05/2020.
- Autorização, a partir de 08 de junho de 2020, a realização de estágios obrigatórios e as atividades práticas presenciais curriculares nos laboratórios de cursos superiores, observando as normas expedidas pelo Governo do Estado de Santa Catarina.
- Abertura do Terminal Rodoviário de Passageiros Raúl Ires Pigaio Barroliamei.

<b>ATO</b>	<b>EMENTA</b>
<b>DECRETO Nº. 38.977, DE 07 DE JUNHO DE 2020</b>	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância



	internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências
--	--

## 2.5. Novo Ato Legislativo após 03/06/2020.

O Poder Legislativo Municipal de Chapecó aprovou Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ildo Adão Antonini que foi sancionado pelo Prefeito Municipal que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população de Chapecó em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia.

ATO	EMENTA
<b>LEI Nº. 7.368, DE 09 DE JUNHO DE 2020</b>	Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população de Chapecó em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia

## 2.6. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 18/06/2020.

ATO	EMENTA
<b>DECRETO Nº. 38.987, DE 19 DE JUNHO DE 2020</b>	Estabelece parâmetros mínimos de segurança sanitária para a circulação de veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros no município de Chapecó, dentro do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Chapecó e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 38.991, DE 19 DE JUNHO DE 2020</b>	Reconhece como autoridades de saúde os militares e servidores da polícia militar de Santa Catarina para fins de fiscalização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no município de Chapecó e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 39.000, DE 19 DE JUNHO DE 2020</b>	Estabelece parâmetros mínimos de segurança sanitária para a circulação de veículos destinados ao Serviço de Utilidade Pública de Transporte Coletivo no Interior do Município e dá outras providências
<b>DECRETO Nº. 39.008, DE 19 DE JUNHO DE 2020</b>	Autoriza a realização de atividades para treino com bola do esporte profissional e amador no território do município de



<b>DECRETO N°. 39.012, DE 19 DE JUNHO DE 2020</b>	Chapecó e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 39.041, DE 23 DE JUNHO DE 2020</b>	Reconhece como autoridades de saúde os servidores públicos municipais integrantes da Guarda Municipal para fins de fiscalização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no município de Chapecó e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 39.042, DE 24 DE JUNHO DE 2020</b>	Dispõe sobre a autorização especial aos veículos de transporte coletivo no âmbito do município de Chapecó e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 39.065, DE 01 DE JULHO DE 2020</b>	Autoriza a realização de atividades de treino em equipe, com bola e sem bola, do esporte profissional no território do município de Chapecó e dá outras providências
<b>CORONA</b>	Institui Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar - CIAE, para definição de critérios de destinação e operacionalização da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica, e dá outras providências

## 2.7. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 02/07/2020.

ATO	EMENTA
<b>DECRETO N°. 39.112, DE 08 DE JULHO DE 2020</b>	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 39.114, DE 08 DE JULHO DE 2020</b>	Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Estudos da Reposição e Retorno das Aulas Presenciais na Rede Municipal de Ensino
<b>DECRETO N°. 39.119, DE 09 DE JULHO DE 2020</b>	Declara emergência em saúde pública
<b>DECRETO N°. 39.137, DE 14 DE JULHO DE 2020</b>	Dispõe sobre a prorrogação de parcelas contratuais oriundas das cessões de espaços públicos do Aeroporto Municipal Serafin Enoss Bertaso e dá

<b>DECRETO N°. 39.138, DE 14 DE JULHO DE 2020</b>	outras providências
	Suspende a exigência de realização de vistoria veicular de que trata a alínea "a" do artigo 18 do Decreto nº 25.029, de 22 de dezembro de 2011, até 31 de dezembro de 2020

## 2.8. Novo Ato Administrativo do Poder Executivo Municipal após 16/07/2020.

ATO	EMENTA
<b>DECRETO N°. 39.148, DE 17 DE JULHO DE 2020</b>	Restringe o horário de funcionamento de bares, restaurantes e similares no município de Chapecó, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)
<b>DECRETO N°. 39.164, DE 23 DE JULHO DE 2020</b>	Estabelece o aproveitamento dos Processos Seletivos objeto dos Editais nº 002/2019 – SEDUC (destinado à contratação em caráter temporário de Professores para preenchimento de vagas existentes no Magistério Público Municipal) e nº 003/2019 – SECUL (destinado ao provimento de vagas temporárias para Secretaria de Cultura de Chapecó), para o ano de 2021 e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 39.166, DE 25 DE JULHO DE 2020</b>	Recepciona, no território do município de Chapecó, o contido nos Decretos Estaduais nº. 724, de 17 de julho de 2020 e nº. 740, de 24 de julho de 2020 e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 39.168, DE 28 DE JULHO DE 2020</b>	Recepciona, no território do município de Chapecó, o contido na Portaria nº 550, de 27 de julho de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde
<b>DECRETO N°. 39.174, DE 29 DE JULHO DE 2020</b>	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências

## 2.9. Novos Atos Administrativos do Poder Executivo Municipal após 31/07/2020.

ATO	EMENTA
<b>DECRETO N°. 39.179, DE 31 DE JULHO DE 2020</b>	Dispõe sobre inclusão de dispositivo no Decreto nº. 38.652, de 16 de março de 2020 e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 39.180, DE 31 DE JULHO DE 2020</b>	Amplia limite máximo de horas extras para servidores lotados na Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade
<b>DECRETO N°. 39.201, DE 04 DE AGOSTO DE 2020</b>	Recepciona, no território do município de Chapecó, o contido na Portaria SIE nº 529/2020, de 03 de agosto de 2020 da Secretaria de Estado da Infraestrutura
<b>DECRETO N°. 39.203, DE 06 DE AGOSTO DE 2020</b>	Declara emergência em saúde pública
<b>DECRETO N°. 39.208, DE 07 DE AGOSTO DE 2020</b>	Declara emergência em saúde pública
<b>DECRETO N°. 39.235, DE 12 DE AGOSTO DE 2020</b>	Restringe o horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares no município de Chapecó, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)

## 2.10. Novos Atos Administrativos do Poder Executivo Municipal após 13/08/2020.

ATO	EMENTA
<b>DECRETO N°. 39.307, DE 14 DE AGOSTO DE 2020</b>	Declara emergência em saúde pública
<b>DECRETO N°. 39.313, DE 21 DE AGOSTO DE 2020</b>	Dispõe sobre as medidas de prevenção e controle ao novo Coronavírus (COVID-19) para a retomada das práticas esportivas coletivas e individuais amadoras, em estabelecimentos privados e espaços públicos e dá outras providências
<b>DECRETO N°. 39.334, DE 24 DE AGOSTO DE 2020</b>	Declara como essenciais os serviços públicos municipais e dá outras providências

## 2.11. Expedientes

O Município de Chapecó, sempre alerta as necessidades do enfrentamento à COVID-19 e objetivando responder demandas e solicitar atenção e ação de outros segmentos e esferas de governo expediu os seguintes Ofícios:

EXPEDIENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF/GP nº. 16.539/20	Direção da EEB Marechal	Solicitação de cedência de



	Bormann	espaço físico para Ambulatório de Campanha
OF/GP nº. 16.548/20	SIHRBASC	resposta ao Ofício Circular nº 001/2020
OF/GP nº. 16.549/20	Armeria Armas Ltda	resposta ao Requerimento de 30 de março de 2020
OF/GP nº. 16.561/20	UNOCHAPECÓ	cedência de compressor para o Hospital Regional do Oeste
OF/GP nº. 16.562/20	HRO	cedência de compressor para o Hospital Regional do Oeste
OF/GP nº. 16.564/20	Governador do Estado de Santa Catarina	estudo para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no Município de Chapecó
OF/GP nº. 16.583/20	Chapecó Convention & Visitors Bureau	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.585/20	Caixa Econômica Federal	Alteração de cláusulas contratuais
OF/GP nº. 16.587/20	Instituto Mix de Profissões	Resposta de solicitação
OF/GP/CIRCULAR nº. 16.588/20	ACIC / SICOM / CDL / CEC	Informações sobre a situação da pandemia
OF/GP nº. 16.590/20	ACIC	Resposta de solicitação

## 2.12. Novo Expediente após 12/05/2020.

O Município de Chapecó, sempre alerta as necessidades do enfrentamento à COVID-19 e objetivando ações efetivas de combate ao COVID-19 expediu o seguinte Ofício:

EXPEDIENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF/GP nº. 16.599/20	JBS S.A.	Solicitação de disponibilização de 20 (vinte) respiradores

## 2.13. Novos Expedientes após 19/05/2020.

O Município de Chapecó, sempre alerta as necessidades do enfrentamento à COVID-19 e objetivando ações efetivas de combate ao COVID-19 expediu o seguinte Ofício:

EXPEDIENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF/GP nº. 16.611/20	NUCLEOVET	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.615/20	AETTUSC	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.617/20	EEB Marechal Bormann	Agradecimento pela cedência de espaço físico

OF/GP nº. 16.618/20	CDL	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.619/20	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Resposta de solicitação

## 2.14. Novos Expedientes após 03/06/2020.

O Município de Chapecó, sempre alerta as necessidades do enfrentamento à COVID-19 e objetivando ações efetivas de combate ao COVID-19 expediu o seguinte Ofício:

EXPEDIENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF/GP nº. 16.621/20	Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Combate ao COVID-19 - Câmara de Vereadores de Chapecó	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.623/20	Secretário de Estado da Saúde	aquisição dos medicamentos para o HRO
OF/GP nº. 16.629/20	Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Combate ao COVID-19 - Câmara de Vereadores de Chapecó	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.630/20	Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Combate ao COVID-19 - Câmara de Vereadores de Chapecó	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.633/20	Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	Autoriza a colocação de duas unidades do totêm/dispenser de álcool gel 70%,
OF/GP nº. 16.641/20	Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Combate ao COVID-19 - Câmara de Vereadores de Chapecó	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.642/20	Senador JORGINHO MELLO	Solicita interveniência junto ao Ministério da Saúde para renovação da habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19 e a habilitação de outros 15 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19 para o Hospital Regional do Oeste - HRO

		localizado no município de Chapecó-SC
OF/GP nº. 16.643/20	Ministro Interino da Saúde EDUARDO PAZUELLO	Solicita a renovação da habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19 e a habilitação de outros 15 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19 para o Hospital Regional do Oeste - HRO localizado no município de Chapecó-SC

## 2.15. Novos Expedientes após 18/06/2020.

O Município de Chapecó, sempre alerta as necessidades do enfrentamento à COVID-19 e objetivando ações efetivas de combate ao COVID-19 expediu o seguinte Ofício:

EXPEDIENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF/GP nº. 16.646/20	Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	Autoriza a colocação de duas unidades do totêm/dispenser de álcool gel 70%,
OF/GP nº. 16.648/20	Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Combate ao COVID-19 - Câmara de Vereadores de Chapecó	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.651/20	Deputado Federal FÁBIO SCHIOCHET	Solicita interveniência junto ao Ministério da Saúde para renovação da habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19 e a habilitação de outros 15 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19 para o Hospital Regional do Oeste - HRO localizado no município de Chapecó-SC
OF/GP nº. 16.653/20	Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Combate ao COVID-19 - Câmara de Vereadores de Chapecó	Resposta de solicitação

OF/GP nº. 16.654/20	Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Combate ao COVID-19 - Câmara de Vereadores de Chapecó	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.655/20	Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Combate ao COVID-19 - Câmara de Vereadores de Chapecó	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.664/20	Comissão Especial de Acompanhamento das Ações do Combate ao COVID-19 - Câmara de Vereadores de Chapecó	Resposta de solicitação

## 2.16. Novos Expedientes após 02/07/2020.

O Município de Chapecó, sempre alerta as necessidades do enfrentamento à COVID-19 e objetivando ações efetivas de combate ao COVID-19 expediu o seguinte Ofício:

EXPEDIENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF/GP nº. 16.673/20	SICOM	Resposta de solicitação

## 2.17. Novos Expedientes após 16/07/2020.

O Município de Chapecó, sempre alerta as necessidades do enfrentamento à COVID-19 e objetivando ações efetivas de combate ao COVID-19 expediu o seguinte Ofício:

EXPEDIENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF/GP nº. 16.674/20	Caixa Econômica Federal	Informações
OF/GP nº. 16.682/20	Câmara de Vereadores	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.690/20	Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Estado de Santa Catarina - FEHOESC	Disponibilização de pessoal para atuação na Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital Regional do Oeste - HRO, localizado no município de Chapecó-SC, visando o aumento de leitos para tratamento da COVID-19
OF/GP nº. 16.691/20	Ministério da Saúde	Disponibilização de pessoal para atuação na Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital Regional do Oeste - HRO, localizado no município

		de Chapecó-SC, visando o aumento de leitos para tratamento da COVID-19
OF/GP nº. 16.692/20	Secretaria de Estado da Saúde	medicamentos para o tratamento da COVID-19
OF/GP nº. 16.695/20	Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.702/20	Ministério Público Federal	Resposta de solicitação

## 2.18. Novos Expedientes após 16/07/2020.

O Município de Chapecó, sempre alerta as necessidades do enfrentamento à COVID-19 e objetivando ações efetivas de combate ao COVID-19 expediu os seguintes Ofícios:

EXPEDIENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF/GP nº. 16.705/20	Diversas empresas	Resposta de solicitação
OF/GP nº. 16.706/20	Havan S. A.	Resposta de solicitação

## 2.19. Recepção dos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina

A Secretaria de Estado da Saúde, objetivando regular a atividade privada, bem como a utilização de mecanismos para o enfrentamento à COVID-19 expediu Portarias Estaduais que foram recepcionadas no território do município de Chapecó, conforme abaixo discriminado:

PORTRARIA	ASSUNTO	ATO DE RECEPÇÃO
Portaria nº 214, de 01 de abril de 2020	Autoriza as atividades vinculadas à Construção Civil e o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de materiais de construção, ferragens, ferramentas, material elétrico, cimento, tintas, vernizes e materiais para pintura, mármores, granitos e pedras de revestimento, vidros, espelhos e vitrais, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.	<b>DECRETO N°. 38.742, DE 01 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SES nº 223, de 05 de abril de 2020	Autoriza, em todo o território catarinense, a partir de 06 de abril de 2020, a realização de atividades que especifica. I - profissionais autônomos/liberais de saúde, tais como médicos, médicos veterinários, fisioterapeutas, odontologistas,	<b>DECRETO N°. 38.744, DE 06 DE ABRIL DE 2020</b>



	<p>biomédicos, enfermeiros, psicólogos, fonoaudiólogos, farmacêuticos, nutricionistas, entre outros;II - profissionais autônomos/liberais de interesse da saúde, tais como terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos, cabeleireiros, barbeiros, manicures, pedicures, depiladores, massagistas, podólogos, entre outros;III - profissionais autônomos/liberais em geral, tais como advogados, contadores, administradores, jardineiros, limpadores de piscina, cozinheiros, faxineiras, empregados domésticos, encanadores, entre outros;IV - clínicas, consultórios, serviços de diagnóstico por imagens, serviços de óticas, laboratórios ópticos, serviços de assistência e prótese odontológica e escritórios em geral.</p>	
Portaria SES nº 230, de 07 de abril de 2020	Autoriza a realização de atividades. I- Oficinas Mecânicas Leves (Automóveis e Camionetas); II- Oficinas Mecânicas Pesadas (Caminhões); III- Oficinas Mecânicas de Máquinas e Implementos Agrícolas; IV- Oficinas Mecânicas de Máquinas de Terraplanagem; V- Oficinas Mecânicas de Motocicletas; VI- Autoelétricas (automotivas); VII- Serviços de Chapeação e Pintura Automotiva; VIII- Funilarias artesanais (“Martelinhos de ouro”); IX- Serviços de retífica de motores; X- Oficinas Mecânicas de Embarcações/Náuticas;	<b>DECRETO Nº. 38.749, DE 07 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SES nº 231, de 07 de abril de 2020	Autoriza a partir de 08/04/2020 a realização de atividades dos estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à lavanderia comercial, tinturaria, lavanderia do auto-serviço;	<b>DECRETO Nº. 38.750, DE 07 DE ABRIL DE 2020</b>

Portaria SES nº 235, de 08 de abril de 2020	Estabelece cuidados importantes para os trabalhadores, estabelecimentos e para os cidadãos em geral.	<b>DECRETO Nº. 38.755, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SES nº 236, de 08 de abril de 2020	Autoriza a exposição à venda e a comercialização de máscaras de tecido por estabelecimentos localizados no Estado de Santa Catarina.	<b>DECRETO Nº. 38.755, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SES nº. 237, de 08 de abril de 2020	Define normas de boas práticas em serviço de delivery (tele- entrega) para estabelecimentos comerciais.	<b>DECRETO Nº. 38.755, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SES nº 238, de 08 de abril de 2020	Libera a partir da data de publicação atividades realizadas em Centros de Formação de Condutores (Auto Escolas) e Categorias credenciadas ao Departamento de Trânsito – DETRAN e estabelece outras providências.	<b>DECRETO Nº. 38.755, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SES nº 242, de 09 de abril de 2020	Libera a partir da data de publicação desta Portaria, as atividades realizadas em Feiras e Leilões de Bovinos.	<b>DECRETO Nº. 38.755, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SES nº 244, de 12 de abril de 2020	Autoriza, em todo o território catarinense, a partir de 13 de abril de 2020, a abertura e a realização de atividades exercidas por: I - Hotéis, pousadas, albergues e afins; II - Restaurantes, bares, cafés, lanchonetes e afins; III - Comércio de rua em geral. Portaria nº 245 - Autoriza a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, a partir de 13 de abril de 2020, a agir na condição de autoridade de saúde em todo o território catarinense, cabendo-lhes a fiscalização de todos os serviços e atividades liberadas a funcionar sob regramento especial durante a vigência da pandemia do COVID-19.	<b>DECRETO Nº. 38.758, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SES nº 254, de 20 de abril de 2020	Estabelece as normativas de funcionamento de igrejas, templos religiosos e afins, a partir de 20 de	<b>DECRETO Nº. 38.798, DE 20 DE ABRIL DE 2020</b>



	abril de 2020.	
Portaria SES nº 255, de 21 de abril de 2020	Autoriza, em todo o território catarinense, a partir de 22 de abril de 2020, a realização de atividade exercida por empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas.	<b>DECRETO Nº. 38.799, DE 21 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SES nº 256, de 21 de abril de 2020	Estabelece as normativas de funcionamento de serviços de alimentação (restaurantes, bares, cafeterias, pizzarias, casas de chás, casas de sucos, lanchonetes, confeitarias e afins), a partir de 22 de abril de 2020.	<b>DECRETO Nº. 38.799, DE 21 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SES nº. 257, de 21 de abril de 2020	Autoriza o funcionamento dos estabelecimentos internos de shoppings, centros comerciais e galerias.	<b>DECRETO Nº. 38.799, DE 21 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SES nº. 258, de 21 de abril de 2020	Autoriza, a partir de 22/04/2020, a realização de atividades dos estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercícios físicos como Academias de Ginástica, Musculação, Crossfit, Funcionais, Estúdios, Danças, Escolas de Natação, Hidroginástica, Hidroterapia, Academias de Lutas e áreas afins.	<b>DECRETO Nº. 38.799, DE 21 DE ABRIL DE 2020</b>

As demais instruções advindas de Atos do Poder Executivo Estadual estão sendo recepcionadas imediatamente através do artigo 2º do Decreto nº. 38.756, de 13 de abril de 2020, que assim disciplinou: *"Art. 2º Terão vigência automática, no âmbito do município de Chapecó, os Decretos emitidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina, bem como as regulamentações da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, contendo medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), independentemente de ato administrativo municipal. Parágrafo único. A cláusula de vigência automática não se aplica nas hipóteses em que a autoridade municipal, por ato normativo próprio, entender que devam ser adotadas medidas mais restritivas de contenção e de enfrentamento à pandemia em âmbito local."*.

Cabe ressaltar que os Decretos Estaduais emitidos pelo Governador do Estado de Santa Catarina, relativos as ações de âmbito estadual para enfrentamento à COVID-19 foram acatados e recepcionados no município de Chapecó.

Foram emitidos os seguintes Decretos Estaduais:

<b>ATO</b>	<b>EMENTA</b>
DECRETO N° 507 DE 16.03.2020	Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências.
DECRETO nº 509 de 17.03.2020	Dá continuidade à adoção progressiva de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências.
DECRETO nº 515 de 17.03.2020	Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 -doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências
DECRETO nº 521 de 19.03.2020	Acresce os arts. 3º-A e 3º-B ao Decreto nº 515, de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 -doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências
DECRETO nº 525 de 23.03.2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências
Decreto nº 535 de 30.03.2020	Altera o Decreto nº 525, de 2020, para estabelecer novas regras de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências
DECRETO nº 548 de 06.04.2020	Acresce o art. 26-A ao Decreto nº 525, de 2020, que Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências
DECRETO nº 549 de 06.04.2020	Altera o art. 1º do Decreto nº 532, de 2020
DECRETO nº 550 de 07.04.2020	Altera o art. 7º do Decreto nº 525, de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências
DECRETO nº 554 de 11.04.2020	Altera o Decreto nº 525, de 2020, que dispõe



	sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências
DECRETO nº 562 de 17.04.2020	Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas vírais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências
DECRETO nº 582 de 28.04.2020	Altera o Decreto nº 562, de 2020
DECRETO nº 587 de 30.04.2020	Altera o Decreto nº 562, de 2020

Importante frisar também a edição do Decreto Legislativo nº 18.332 de 20.03.2020 que Declara estado de calamidade pública em Santa Catarina para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

## 2.20. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 12/05/2020.

A Secretaria de Estado da Saúde, objetivando regular a atividade privada, bem como a utilização de mecanismos para o enfrentamento à COVID-19 expediu Portarias Estaduais que foram recepcionadas no território do município de Chapecó, conforme abaixo discriminado:

PORTARIA	ASSUNTO	ATO DE RECEPÇÃO
Portaria SES nº 251 de 16.04.2020	Todo estabelecimento público, privado ou filantrópico em funcionamento no Estado de Santa Catarina deve assegurar que todas as pessoas, ao adentrarem ao mesmo: i- Higienizem suas mãos com álcool gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar; ii - Utilizem máscaras	<b>DECRETO N°. 38.847, DE 08 DE MAIO DE 2020</b>
Portaria SES nº 272 de 11.05.2020	Autoriza as atividades para treino do desporto profissional e amador no território catarinense.	Recepção imediata através do artigo 2º do <b>DECRETO N°. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SES nº 312 de 12.05.2020	Estabelecer medidas de prevenção para o funcionamento dos estabelecimentos de abatedouros frigoríficos de carnes em Santa Catarina.	Recepção imediata através do artigo 2º do <b>DECRETO N°. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>



**2.21. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 19/05/2020.**

ATO	ASSUNTO	ATO DE RECEPÇÃO
<b>DECRETO N° 630 DE 01.06.2020</b>	Altera o Decreto nº. 562, de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências	Repcionado imediatamente através do artigo 2º do <b>DECRETO N°. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>
<b>PORTARIA SES nº 348 de 22/05/2020</b>	Permanece proibida a aglomeração de pessoas em qualquer ambiente, seja público ou privado, interno ou externo, para a realização de atividades de qualquer natureza	Repcionada imediatamente através do artigo 2º do <b>DECRETO N°. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>
<b>PORTARIA SES nº 349 de 22/05/2020</b>	Estabelece, em todo território catarinense, as práticas sobre a desinfecção através da pulverização de locais públicos externos, pulverização de alimentos e bebidas, pulverização de trabalhadores por túneis, o procedimento de limpeza e desinfecção de ambientes, bem como a conduta dos estabelecimentos frente aos trabalhadores confirmados e suspeitos	Repcionada imediatamente através do artigo 2º do <b>DECRETO N°. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>
<b>PORTARIA SES N° 352 de 25/05/2020</b>	Autorizar a retomada das atividades escolares de ensino presencial, realizadas por estabelecimentos públicos e privados, para a modalidade cursos livres.	Repcionada imediatamente através do artigo 2º do <b>DECRETO N°. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>

**2.22. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 03/06/2020.**

ATO	ASSUNTO	ATO DE RECEPÇÃO
<b>Decreto nº 651 de 05.06.2020</b>	Altera o Decreto nº 630, que altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e	Repcionado imediatamente através do artigo 2º do <b>DECRETO N°. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>  <b>DECRETO N°. 38.977, DE 07 DE JUNHO DE 2020</b>



	estabelece outras providências.	
<b>Portaria SES nº 391 de 05.06.2020</b>	Autoriza as atividades em praças, parques, locais de entretenimento e zoológicos no território catarinense.	Recepção imediata através do artigo 2º do <b>DECRETO Nº. 38.756, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>

**2.23. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 18/06/2020.**

ATO	ASSUNTO	ATO DE RECEPÇÃO
<b>Portaria SES N° 421 de 22.06.2020</b>	Suspender todos os procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, realizados sob anestesia geral, por período de 30 (trinta) dias a partir de 24 de junho de 2020.	Recepção imediata através do artigo 2º do <b>DECRETO Nº. 38.756, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>
<b>Portaria SES N° 424 de 23.06.2020</b>	Autoriza as atividades de treino em equipe, com bola e sem bola, do esporte profissional no território catarinense	Recepção imediata através do artigo 2º do <b>DECRETO Nº. 38.756, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>  <b>DECRETO Nº. 39.042, DE 24 DE JUNHO DE 2020</b>

**2.24. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 02/07/2020.**

ATO	ASSUNTO	ATO DE RECEPÇÃO
<b>Decreto nº 719, de 13 de julho de 2020</b>	Altera o Decreto nº. 562, de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências	Recepção imediata através do artigo 2º do <b>DECRETO Nº. 38.756, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>
<b>Portaria SES nº 464 de 03.07. 2020</b>	Instituir o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19, que consiste em um conjunto de ferramentas digitais de análise de dados e de mecanismos jurídicos, para a tomada de decisão no sentido de flexibilizar ou restringir as atividades sociais e econômicas, de forma gradual, progressiva e regionalizada, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a	<b>DECRETO Nº. 39.112, DE 08 DE JULHO DE 2020</b>

	partir de um monitoramento constante da situação pandêmica regional, criando subsídios à decisão para o enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), considerando as Regiões de Saúde do Estado de Santa Catarina.	
<b>Portaria SES nº 465 de 06.07.2020</b>	Autoriza os eventos públicos na modalidade drive in (cinema, shows, apresentações teatrais e musicais) no Estado de Santa Catarina, a partir da publicação desta Portaria.	<b>DECRETO Nº. 39.112, DE 08 DE JULHO DE 2020</b>
<b>Portaria SES nº 466 de 06.07.2020</b>	Autoriza as competições de futebol profissional no Estado de Santa Catarina a partir da publicação desta portaria	<b>DECRETO Nº. 39.112, DE 08 DE JULHO DE 2020</b>

## 2.25. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 16/07/2020.

ATO	ASSUNTO	ATO DE RECEPÇÃO
Decreto nº 724, de 17 de julho de 2020	Altera o Decreto nº. 562, de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências	Repcionado imediatamente através do artigo 2º do <b>DECRETO Nº. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>  <b>DECRETO Nº. 39.166, DE 25 DE JULHO DE 2020</b>
Decreto nº 740, de 24 de julho de 2020	Altera o Decreto nº. 562, de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências	Repcionado imediatamente através do artigo 2º do <b>DECRETO Nº. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>  <b>DECRETO Nº. 39.166, DE 25 DE JULHO DE 2020</b>
PORTARIA SES nº 550, de 27 de julho de 2020	Autoriza o retorno das competições de futebol profissional no Estado de Santa Catarina	Repcionado imediatamente através do artigo 2º do <b>DECRETO Nº. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>  <b>DECRETO Nº. 39.168, DE 28 DE JULHO DE 2020</b>

## 2.26. Recepção de Novos Atos do Governo do Estado de Santa Catarina após 31/07/2020.

ATO	ASSUNTO	ATO DE RECEPÇÃO
Decreto nº 762, de 31 de julho de 2020	Altera o Decreto nº. 562, de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências	Repcionado imediatamente através do artigo 2º do <b>DECRETO Nº. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>
Portaria SIE nº 529/2020, de 03/08/2020	Regulamenta o retorno das atividades das empresas de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, que possuam características rodoviárias, e os de transporte por fretamento que estejam autorizadas a operar.	Repcionado imediatamente através do artigo 2º do <b>DECRETO Nº. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>  <b>DECRETO Nº. 39.201, DE 04 DE AGOSTO DE 2020</b>
PORTRARIA SES nº 580 de 08/08/2020	Os eventos esportivos organizados pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), assim como os eventos e as competições esportivas da iniciativa privada somente estão autorizados a ocorrer no território catarinense após a publicação de regulamentação pelo COES e FESPORTE que estabeleçam os regramentos sanitários específicos para os mesmo	Repcionado imediatamente através do artigo 2º do <b>DECRETO Nº. 38.756, De 13 DE ABRIL DE 2020</b>

## 3. Medidas adotadas

### 3.1. Medidas de Saúde

Assim que a Organização Mundial de Saúde e os demais organismos de saúde internacional, nacional e estadual começaram a lançar alertas quanto a circulação do vírus Sars-Cov-2 (COVID-19) a Secretaria de Saúde de Chapecó criou mecanismos para o enfrentamento desta emergência em saúde.

A primeira ação, ainda em janeiro, foi iniciar uma científicação da população chapecoense quanto à existência do vírus. Tecnicamente, foi então elaborado o Plano Municipal de Contingência para resposta às Emergências em Saúde Pública Doença pelo Sars-Cov-2 Covid-19 que contabilizou ações rápidas de resposta ao cenário que se apresentava, o qual está anexo ao presente Boletim.

Diante das ações prevista no Plano de Contingência, foi intensificada a distribuição de EPIs aos profissionais de saúde que estão na linha de frente para o enfrentamento da doença; a realização de capacitações desses profissionais sobre a doença e os meios existentes para enfrentá-la; o alinhamento das ações com o Hospital Regional do Oeste, Samu e Hospital Unimed Chapecó, traçando ações conjuntas; foram criados Grupos de Trabalho sob a coordenação da Comissão de Resposta ao Coronavírus; definiu-se acerca da suspensão das atividades educacionais e dos serviços e grupos de atividades coletivas dos grupos de risco; e, foram ampliadas as ações de fiscalização da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, com apoio da Guarda Municipal e dos demais órgãos de segurança pública.

Além disso, foi elaborado Plano Estratégico para atendimento hospitalar, em conjunto com técnicos do Hospital Regional do Oeste e entidades de estudo para enfrentamento a emergência de saúde pública, cuja ampliação se dará na estrutura existente, otimizando-se recursos públicos para o enfrentamento da COVID-19 em nossa cidade.

Como meio de informação à comunidade local e estadual, definiu-se pela expedição de Boletins Diários acerca da evolução da doença.

No dia 23 de março de 2020, foi implantado o primeiro Ambulatório de Campanha, sendo um espaço provisório criado especificamente para o enfrentamento ao Coronavírus, destinado aos pacientes com sintomas e que apresentem problemas respiratórios. O espaço conta com atendimento médico e de enfermagem com avaliações dos profissionais de saúde, consultórios, equipamentos e dispensação de medicamentos.

Objetivando evitar circulação de pessoas possivelmente contaminadas e com sintomas leves, que não necessitassem de avaliação presencial, foi criado o Serviço de Triagem Médica, numa parceria do Município de Chapecó, Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Fundação Universitária do Desenvolvimento Do Oeste, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ e Conselho Regional de Medicina – Subseção Chapecó, através de Termo de Acordo de Cooperação Técnica, cujo objetivo é a cooperação técnica visando a disponibilização de serviços de atendimento médico não presencial em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), que funciona através do telefone (49) 2049-6500.

Em meio ao combate à pandemia, tivemos o início da campanha de vacinação contra a Influenza e H1N1, tendo sido criado uma força tarefa para essa atividade, com disponibilização de dois colégios especificamente para esse fim, além das unidades de saúde. Também foi autorizada a realização de vacinação por empresas privadas com alvará sanitário para realização de atividade extra-muro, que se enquadrem no CNAE 8630-5/06 - serviços de vacinação e imunização humana, em residências de clientes interessados, visando a menor circulação de pessoas em Chapecó.

A equipe de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde também identificou que esse momento tem colaborado para o aparecimento ou agravamento de problemas psicológicos na população chapecoense, tendo sido, então, criado o Serviço de Escuta e Acolhimento pelo telefone (49) 3321-0030 com profissionais de psicologia.

Em Chapecó, as agroindústrias são as principais fontes empregadoras, com grande aglomerado de pessoas, tendo sido consideradas serviços essenciais e, portanto, continuado a sua atividade mesmo no período de isolamento. Diante disso, essas agroindústrias são acompanhadas e monitoradas pela Vigilância Sanitária, através de seus Planos de Contingência, que seguem anexo a esse Boletim.



Tendo sido identificado a transmissão já comunitária do vírus em Chapecó, foi elaborado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no qual os pacientes atendidos e identificados como portador do vírus ou como caso suspeito, devem assiná-lo, responsabilizando-se pelo seu isolamento, sob pena de sofrer as consequências legais. Diante disso, foi montado, em conjunto com as forças de segurança pública ação para fiscalização quanto ao cumprimento desses termos e um canal de denúncias, especificamente para esse fim, através do telefone (49) 3321-0034.

Nesse cenário de fiscalização e monitoramento dos casos confirmados ou suspeitos que necessitavam de isolamento, foi identificado que algumas famílias ou grupos de pessoas não conseguiram cumprir essa determinação por compatriotarem a mesma moradia com um grande número de pessoas. Isso ocorre principalmente nas áreas periféricas e carentes do Município. Diante disso, foi criado o Serviço de Isolamento Monitorado que consiste em deslocar as pessoas infectadas para um ambiente que, seguramente, seja possível manter o isolamento. Essa ação é feita em conjunto com a Secretaria de Assistência Social.

### **3.2. Novas Medidas e Ações de Saúde após 12/05/2020**

A Administração Municipal, por meio das Secretarias de Saúde - SESAU e Assistência Social - SEASC, implantou uma nova estratégia para atendimento aos pacientes com confirmação de Covid -19 e que tenham indicação para isolamento domiciliar.

O município vai dispor de hospedagem em hotel contratado para pacientes positivos, em situação de vulnerabilidade e que não consigam seguir as normas e orientações do isolamento domiciliar.

A partir do diagnóstico do paciente com COVID-19, a Equipe de Saúde identificará se o paciente não possui condições de isolamento domiciliar. Incluirá o seu nome para monitoramento da Atenção Básica, após, comunicará à Secretaria de Assistência Social - SEASC a impossibilidade do cumprimento do isolamento e, informando os dados como nome, telefone, endereço e número de domiciliados, para visitas das assistentes sociais do município.

Na sequência, as equipes da SEASC confirmarão essa necessidade e apresentarão ao paciente o Termo de Aceite de Isolamento em hotel. Com isso, o Município de Chapecó fará o transporte do mesmo até o hotel contratado, informando a Equipe de Saúde da entrada do paciente no hotel.

O paciente ficará hospedado e a Equipe de Saúde fará o monitoramento das condições clínicas mediante contato telefônico. Caso seja necessário, o paciente também fará avaliação presencial nos Centros de Saúde da Família dos bairros ou em outro serviço de saúde, conforme avaliação e evolução do quadro clínico.

A equipe de saúde fará o monitoramento por pelo menos 14 dias e, desde que o paciente esteja há 72 horas sem sintomas, a mesma informará o paciente sobre a possibilidade de alta. É importante destacar que a hospedagem é para aqueles pacientes que não tem condições de isolamento domiciliar e se encontram em situação de vulnerabilidade social.

### **3.3. Novas Medidas e Ações de Saúde após 19/05/2020**

A cidade de Chapecó (SC) recebe nesta semana novas doações da BRF para auxiliar no combate ao Coronavírus. A empresa entregou no dia 28 de maio, para a Prefeitura Municipal 2.400 testes rápidos de COVID-19 para auxiliar na identificação e controle da doença.

Na última sexta-feira, a BRF também realizou a doação de cinco toneladas de alimentos para a Cruz Vermelha local, que serão destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade. Esta é a terceira doação realizada pela Companhia em Chapecó, que foi iniciada em abril, com o fornecimento de 15 toneladas de alimentos ao Hospital Regional do Oeste, além de 1000 pares de botas descartáveis para médicos e demais funcionários.

A ação faz parte dos R\$ 50 milhões anunciados, em abril, pela BRF em doações em alimentos, insumos médicos e apoio a fundos de pesquisa e desenvolvimento social, para contribuir com os esforços de combate aos efeitos da pandemia. A iniciativa, coordenada com o Instituto BRF, alcança hospitais, organizações de assistência social e profissionais de saúde nos estados e municípios em que a empresa possui operação.

Ao todo, somente nas instituições hospitalares, incluindo hospitais de campanha, as doações deverão favorecer mais de 15 mil pessoas/dia, por meio de mais de 2,5 milhões de refeições. Como uma empresa global, a Companhia estende esta iniciativa para os países onde possui unidades produtivas, como Turquia e Emirados Árabes Unidos.

O Ambulatório de Campanha do Centro passará a atender, a partir da sexta-feira (29/05/2020) em um novo endereço. O novo espaço fica localizado no Ginásio de Esportes Ivo Silveira, na rua Clevelândia, Centro de Chapecó.

A mudança de local é para ampliar o espaço e estrutura de atendimento. A ideia é concentrar neste local o atendimento de todos os pacientes com sintomas de Covid-19 ou com problemas respiratórios e a intenção é separar esse atendimento e não acontecer aglomeração de pessoas.

O Ambulatório de Campanha do Centro atende das 07 às 19 horas, todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados. O serviço conta com equipe médica e de enfermagem com avaliações dos profissionais de saúde, consultórios, equipamentos e dispensação de medicamentos. É destinado ao atendimento de pacientes, adultos e crianças, com sintomas respiratórios. Desde o inicio das atividades, já atendeu 1.591 pessoas.

E MELHOR EVITAR!



### 3.4. Novas Medidas e Ações de Saúde após 03/06/2020

O Prefeito de Chapecó, Luciano Buligon coordenou reunião de trabalho no dia 04 de junho de 2020, com a Comissão de Resposta ao Coronavírus para debater as medidas para enfrentamento a Covid-19. Em pauta, avaliação do cenário do vírus em Chapecó e a decisão das próximas ações, de forma colegiada. Também foi abordada a nova ferramenta anunciada pelo Governo do Estado, que faz um cruzamento de dados, classifica individualmente os municípios conforme o risco potencial da doença, e apresenta indicadores para apoiar no processo decisório. Participaram ainda da reunião representantes das entidades empresariais (ACIC, CDL, Sicom, CEC), Câmara de Vereadores, representantes do Hospital da Unimed e Hospital Regional do Oeste, Órgãos de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros) além de médicos e profissionais de saúde.



Depois de uma série de encontros e reuniões com entidades, o Prefeito de Chapecó, Luciano Buligon, anunciou no sábado (06/06) novas medidas para enfrentamento da Covid-19. Os encontros, realizados nos últimos 15 dias, teve a participação de Entidades; Prefeitos da região da AMOSC; Encontro para Apresentação do Sistema de Regionalização da Saúde organizado pela FECAM; Governador e Secretário de Estado da Saúde; Comitê de Enfrentamento a Covid-19; Órgãos de Segurança Pública; Médicos e profissionais da Saúde Pública e Privada; Hospitais de Chapecó e Câmara de Vereadores.

**Entre as decisões apresentadas, estão:**

- Preservação das atividades econômicas;
- Manutenção da suspensão do Transporte Coletivo;
- Aulas e eventos seguem suspensos;
- Aumento da fiscalização em pontos críticos de aglomerações;
- Manutenção do apelo pela sensibilização das pessoas quanto o distanciamento, uso de máscara e demais cuidados;
- Aumento da testagem;
- Alerta redobrado quanto ao isolamento dos grupos de risco;
- Manutenção do fechamento de áreas de lazer e serviços públicos que atendem políticas voltadas ao Idoso;

- Sensibilização das empresas pelo respeito aos atestados médicos que orientam o isolamento dos sintomáticos e dentro das possibilidades manter a estratégia do home office;
- Apoio a pesquisa desenvolvida pelo Ministério da Saúde, por meio do Instituto IBOPE e Universidade Federal de Pelotas.

Desde meados de março de 2020 Chapecó vive uma emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência da pandemia da COVID-19. Nesse sentido, os serviços de saúde precisaram reorganizar os processos de trabalho para atender as novas demandas em saúde da população.

Assim, além de garantir um acesso rápido e oportuno aos usuários e seus familiares com sintomas respiratórios, também começaram a serem utilizadas ferramentas tecnológicas na implementação de medidas de monitoramento periódico dos casos suspeitos e conformados para a Covid 19. Esse monitoramento acontece por um período de, pelo menos, 14 dias em pacientes confirmados, sendo importante para a identificação precoce de complicações; análise da necessidade de reavaliação presencial para o encaminhamento aos serviços de urgência; verificação e reforço do cumprimento das medidas de isolamento e investigação dos contatos suspeitos.

O objetivo é reduzir a circulação de pessoas nos mais diversos espaços. O monitoramento é realizado pelas Equipes de Saúde da Família seguindo o protocolo de Manejo Clínico de Covid do Ministério da Saúde, e em 15 de junho de 2020 passou a contar também com a parceria da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) para o auxílio na execução desse monitoramento envolvendo acadêmicos e professores do curso de enfermagem. Com a atividade de monitoramento pretendendo-se ampliar os serviços já ofertados por outros canais de comunicação tecnológicos, objetivando ampliar o acesso de acompanhamento à população.

Participarão das atividades de monitoramento compartilhado, 14 acadêmicos das fases finais do curso de Enfermagem. Eles farão o atendimento dos pacientes via telefone e whatsapp, com escalas de 06 horas por dia, com turnos alternados. Os alunos farão um contato para os pacientes em acompanhamento do Covid-19 e caso eles tenham alguma alteração no quadro de saúde, precisar fazer uma busca ativa ou avaliação presencial, eles serão direcionados aos serviços de saúde.

### **3.5. Novas Medidas e Ações de Saúde após 18/06/2020**

Com o objetivo de descobrir a porcentagem da população chapecoense que já tem anticorpos contra o coronavírus, os técnicos da saúde de Chapecó irão realizar pesquisa.

É mais uma ação para o combate à pandemia de coronavírus, realizada em parceria do Município de Chapecó através da Secretaria de Saúde de Chapecó, cursos de medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCIHAPECO).

A pesquisa científica fará testes rápidos para detecção de anticorpos contra de coronavírus em indivíduos sorteados por todos os bairros do município. A pesquisa fará testes em 2.322 chapecoenses ao longo de 6 semanas, sorteando 387 pessoas por semana e teve início em 24/06/20.



### 3.6. Novas Medidas e Ações de Saúde após 02/07/2020

O Serviço de Triagem Médica, que atende pelo telefone (49) 2049-6500 iniciou atendimento em novo horário a partir de 06 de julho de 2020. O atendimento será das 08 às 19 horas, todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados. A mudança acontece em função da baixa procura pelo serviço nas primeiras horas da manhã e nas últimas da noite.

O serviço é destinado a pessoas doentes, com sintomas de gripe e respiratórios, como tosse, febre e dificuldade para respirar. É oferecido em parceria com a Administração Municipal de Chapecó, por meio da Secretaria de Saúde e pelas Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Unochapecó. Ele oferece uma espécie de consulta, por meio do telefone (49) 2049-6500. Tem no atendimento um grupo de cerca de 90 pessoas, entre médicos especialistas de diversas áreas, professores e estudantes dos cursos de Medicina.

#### 3.6.1. Divulgação dos primeiros resultados de Projeto de Pesquisa

Com o objetivo de descobrir a porcentagem da população chapecoense que já tem anticorpos contra o coronavírus, os técnicos da saúde de Chapecó estão realizando pesquisa, que apresentou os primeiros resultados.

Esta pesquisa é uma ação para o combate à pandemia de coronavírus, realizada em parceria com a Secretaria de Saúde de Chapecó e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), cujo objetivo é avaliar a soroprevalência de infecção pelo SARS-CoV-2 no município de Chapecó, Santa Catarina através de teste rápido imunocromatográfico, sendo estudo quantitativo, epidemiológico, observacional, transversal repetido de base populacional.

Sua aplicação se deu após aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul - campus Chapecó. A amostra foi calculada de acordo com a estimativa populacional para 2020, com base no último censo municipal do IBGE, com distribuição nos 26 Centros de Saúde da Família (CSF) do município. Foi utilizado o aplicativo EpInfo, adotado 95% de confiabilidade, margem de erro de 5% e maior cenário de heterogeneidade, levando em conta a proporcionalidade quanto ao sexo e faixas etárias. Foi calculada uma amostra de 385 participantes. Foram testadas 391 pessoas neste evento de testagem. Ao todo, nove pessoas apresentaram teste positivo para a COVID 19 e 382 testaram negativo.

O estudo comprehende seis etapas. A primeira etapa foi finalizada no dia 08 de julho de 2020, usando os dois Ambulatórios de Campanha de Chapecó para onde os participantes sorteados foram direcionados para a testagem. A amostra contemplou pessoas de todos os territórios dos 26 Centros de Saúde da Família do município. Verificou-se uma taxa global de soroprevalência de 2,30%, indicando, com base na população chapecoense, um total de 5119 pessoas que já tiveram contato com a COVID. Considerando-se a margem de erro de 5%, o número de pessoas prevalentes pode variar entre 4863 e 5375. A soroprevalência está concentrada nas faixas etárias entre 15 e 59 anos. A maior incidência foi verificada na faixa etária entre 50 e 59 anos.



O projeto tem como principal objetivo **avaliar a prevalência de pessoas infectadas pelo Sars-Cov-2** (vírus causador da Covid-19) em Chapecó - isso significa verificar a porcentagem de chapecoenses que já possuem anticorpos contra o vírus - e assim **entender o panorama de exposição e infecção no município.**



Mantendo esse **monitoramento** ao longo das semanas será possível **avaliar com mais precisão quando terminará a pandemia em Chapecó.**

A pesquisa também auxiliará no desenvolvimento de **estratégias de saúde pública mais eficazes e de medidas de prevenção e controle mais efetivas.**

## COMO O PROJETO SERÁ REALIZADO?



Os voluntários serão **sorteados** através do cadastro no SUS



O selecionado receberá um **telefona** e **consentirá verbalmente** a participação

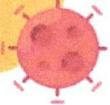


Durante a ligação o selecionado irá responder um **questionário**.



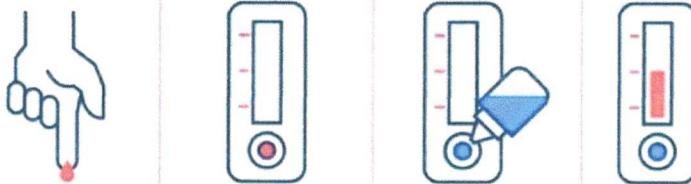
O **teste rápido para Covid-19** será agendado em um Centro de Saúde da Família (CSF).

**MANTENHA SEU  
TELEFONE  
ATUALIZADO NO  
SEU CSF!**



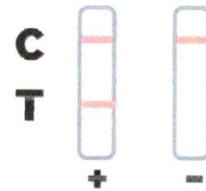


## TESTE RÁPIDO



O teste rápido aplicado é **minimamente invasivo** (apenas uma pequena picada na ponta do dedo) e será realizado por um profissional não infectado em um ambiente de seguro no CSF, seguindo todas as medidas de segurança.

O **teste rápido** detecta a presença de **anticorpos**, que são as defesas que o organismo produz contra o vírus somente depois de sete a dez dias do momento do contágio. Antes desse período, o resultado do teste pode ser negativo - mesmo que a pessoa tenha tido contato com o vírus. Aos voluntários será garantido suporte pelo CSF, acompanhamento pelo Serviço de Triagem Médica e atendimento psicológico.



Contamos com **sua ajuda para auxiliar os serviços de saúde e o município no combate contra o coronavírus!**

E MELHOR EVITAR!

### 3.7. Novas Medidas e Ações de Saúde após 16/07/2020

#### 3.7.1. Decreto nº. 39.148, de 17 de julho de 2020.

O Município de Chapecó expediu no dia 17 de julho de 2020, o Decreto nº 39.148, com novas medidas de restrição com o objetivo de enfrentamento ao Covid-19, com efeitos a partir de 18 de julho, onde restaurantes, bares e similares poderão realizar atendimento ao público somente até às 22 horas.

A decisão foi tomada depois de diversas reuniões com entidades e profissionais de saúde, que vem acontecendo desde o início da pandemia e que regularmente avaliam os dados e a situação epidemiológica de Chapecó. Uma delas aconteceu no dia 04 de junho de 2020, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes com a Comissão de Resposta ao Coronavírus e outra reunião de trabalho virtual realizada no dia 17 de julho de 2020 da Comissão Intergestores Regional Oeste - CIR, envolvendo Prefeitos, Secretários Municipais de Saúde,

representantes da Secretaria de Estado da Saúde, Ministério Público de Santa Catarina, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

### 3.7.2. Ambulatórios de Campanha

O Município de Chapecó efetuou a alteração do horário de funcionamento do Ambulatório de Campanha do Centro passando a atender em novo horário das 07 as 22 horas, todos os dias. O ambulatório fica localizado no Ginásio de Esportes Ivo Silveira, na rua Clevelândia, Centro de Chapecó.

O Ambulatório de Campanha do Centro atende das 07 às 22 horas, todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados. O serviço conta com equipe médica e de enfermagem com avaliações dos profissionais de saúde, consultórios, equipamentos e dispensação de medicamentos. É destinado ao atendimento de pacientes, adultos e crianças, com sintomas respiratórios. Desde o inicio das atividades, já atendeu 4.382 pessoas.

Já o da Efapi, localizado anexo ao PA – Pronto Atendimento e ao Centro de Saúde de Família. Atende 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. É destinado ao atendimento de pacientes, adultos e crianças, com sintomas respiratórios. O espaço tem cerca de 300 metros quadrados e atendimento com equipe médica e de enfermagem com avaliações dos profissionais de saúde, consultórios, equipamentos e dispensação de medicamentos. Desde o inicio das atividades, já atendeu 4.701 pessoas.

### 3.7.3. Decreto nº 39.174, de 29 de julho de 2020 - Novas Medidas

O Município de Chapecó adotou novas medidas de enfrentamento à COVID-19 implementadas pelo Decreto nº 39.174, de 29 de julho de 2020, após a reunião do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, realizado no dia 28 de julho de 2020.

Dentre as novas medidas cabe destacar:

- A PARTIR DE SEXTA-FEIRA 31/07/2020:

1 - BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES: Funcionamento até as 18hs. Após fechado. Exceto tele entrega ou retirada no estabelecimento - medida vale até 15/08/2020.

2 - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES - Fechado nos dias 02 de agosto de 2020 (domingo) e 09 de agosto de 2020 (domingo). Excetua-se os serviços considerados essenciais.

3 - BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES: Nos dias 02 de agosto de 2020 (domingo) e 09 de agosto de 2020 (domingo) funcionamento até as 15hs00 ficando fechadas a partir deste horário, exceto tele entrega ou retirada no estabelecimento.

4 - CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO: A Secretaria de Comunicação Social - SECOM desenvolverá e veiculará campanha de conscientização relativa ao Novo Coronavírus (COVID-19), observando os limites estabelecidos na legislação vigente.

5 - FISCALIZAÇÃO: Vigilância Sanitária, Segurança Pública (Polícia Militar, Civil, Guarda Municipal) e das equipes de Fiscalização vinculadas a Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade - SEDEMOB.

6 - VIGÊNCIA: a partir das 0hs00 do dia 31 de julho de 2020 (sexta-feira).



Além das novas medidas apresentadas, estão valendo ainda restrições que anteriormente já haviam sido divulgadas, entre elas:

- O transporte coletivo em Chapecó foi suspenso na segunda-feira (27) e deve permanecer sem funcionamento pelos próximos 14 dias;
- Parques, praças e áreas de lazer estão fechados desde o início da pandemia;
- Os Bandejões, restaurantes populares de Chapecó, estão sem atendimento desde o início da pandemia;
- As aulas estão suspensas em Chapecó, sem previsão de retorno;
- As ações de inclusão do idoso também estão suspensas.



Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, realizado no dia 28 de julho de 2020 no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes

### **3.8. Decreto nº 39.235, de 12 de agosto de 2020 - Novas Medidas**

A Administração Municipal de Chapecó editou o Decreto nº 39.235, de 12 de agosto de 2020, com novas regras para o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares, com validade das 0h00 de 15 de agosto de 2020 às 23hs59min de 28 de agosto de 2020,

O Decreto assim estabelece:

Restringe o horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares no município de Chapecó, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e,



**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto iniciado em 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que foram confirmados até a presente data 5.373 casos de infecção humana pelo Novo Coronovírus SARS-CoV-2 em Chapecó;

**CONSIDERANDO** que a instituição de medidas de distanciamento social é recomendada pela comunidade científica e pelos organismos internacionais, sendo considerada meio eficaz para evitar o contágio SARS-CoV-2 e a consequente superlotação de leitos hospitalares;

**CONSIDERANDO** a classificação de risco grave (laranja) para a Região Oeste de Estado de Santa Catarina mensurada na Matriz de Avaliação de Risco Potencial para COVID-19,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º. As atividades desempenhadas por bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres serão condicionadas à observância de horário de funcionamento até as 22hs00 de cada dia, ficando vedado o funcionamento após este horário.

§ 1º. A restrição descrita no *caput* do artigo 1º deste Decreto vigorará das 0h00 de 15 de agosto de 2020 às 23hs59min de 28 de agosto de 2020.

§ 2º. As restrições e obrigações estabelecidas por este artigo não se aplicam aos serviços de tele entrega ou retirada no estabelecimento.

Art. 2º. A fiscalização do cumprimento da regra estabelecida neste Decreto ficará a cargo das equipes de Vigilância Sanitária, das equipes de Segurança Pública e das equipes de Fiscalização vinculadas a Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade - SEDEMOB, observando, inclusive, o contido nos Decretos nº. 38.991, de 19 de junho de 2020 e nº. 39.012, de 19 de junho de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 0hs00 do dia 15 de agosto de 2020.

#### **3.9. Decreto nº 39.313, de 21 de agosto de 2020 - Novas Medidas**

A Administração Municipal de Chapecó editou o Decreto nº 39.313, de 21 de agosto de 2020, com novas medidas de prevenção e controle ao novo Coronavírus (COVID-19) para a retomada das práticas esportivas coletivas e individuais amadoras, em estabelecimentos privados e espaços públicos e dá outras providências,

O Decreto assim estabelece:

Dispõe sobre as medidas de prevenção e controle ao novo Coronavírus (COVID-19) para a retomada das práticas esportivas coletivas e individuais amadoras, em estabelecimentos privados e espaços públicos e da outras providências.



O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de equilíbrio entre as medidas sanitárias de enfrentamento à COVID-19 e o compromisso da Administração Pública Municipal de garantir que cidadãos e empresas ultrapassem o período da pandemia com recursos suficientes para sobreviver com qualidade de vida por meio da retomada de suas atividades,

#### **D E C R E T A :**

Art. 1º. A retomada das práticas esportivas coletivas amadoras em espaços privados e das práticas esportivas individuais amadoras em estabelecimentos públicos, no âmbito municipal, ficam definidas nos termos deste Decreto.

Art. 2º. As determinações de que tratam este Decreto se aplicam ao momento de pandemia e não anulam as normas sanitárias vigentes.

Art. 3º. Ficam autorizadas as práticas esportivas coletivas em locais privados, sendo permitidas todas as modalidades com dinâmicas individuais e coletivas, de caráter amador, observadas as seguintes determinações:

I - disponibilizar álcool em gel 70% para a higienização das mãos na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos, com maior fluxo de pessoas;

II - é obrigatória a aferição da temperatura de todos os praticantes na entrada do estabelecimento, com termômetro infravermelho digital ou similar;

III - é recomendado o uso de máscara durante a prática esportiva, sendo de uso obrigatório para todos os funcionários do estabelecimento, equipe operacional e de limpeza;

IV - cada praticante deve possuir seu próprio recipiente com água, de uso individual e/ou descartável, sendo vedado o uso de bebedouros com jato direcionado;

V - o estabelecimento deve respeitar o horário de funcionamento, de segunda à sexta-feira, das 18h às 23h, e aos sábados, das 8h às 20h;

VI - os jogos realizados devem ter duração máxima de 1hr (uma hora), com intervalo mínimo obrigatório de 30 minutos entre os jogos, a fim de que as áreas coletivas, equipamentos e acessórios sejam devidamente limpos e higienizados para a próxima partida, bem como evitar o cruzamento de pessoas na entrada e saída do local;

VII - as práticas esportivas de que trata este Decreto devem ser realizadas por pessoas que tenham idade superior a 12 (doze) anos;

VIII - a presença de torcida e/ou espectadores, durante as partidas, permanece suspensa;

IX - os materiais, acessórios e equipamentos de uso individual e/ou coletivo devem ser higienizados regularmente com álcool 70% ou produto similar, devidamente regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

X - dispor de cartazes informativos com as medidas de prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19) em locais estratégicos e visíveis durante os jogos;

XI - os vestiários e lavatórios devem ser utilizados de forma limitada, a fim de evitar a aglomeração de pessoas;



XII - os chuveiros utilizados devem possuir box individualizado, sendo permitido o banho sequencial para evitar aglomeração e contatos físicos desnecessários, com higienização obrigatória do local após cada período de uso;

XIII - as áreas de churrasqueira e de lazer devem permanecer fechadas.

Art. 4º. Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares que desempenham suas atividades juntamente aos estabelecimentos de que trata este Decreto, devem suspender qualquer tipo de consumo de alimentos e bebidas no local, sendo permitidas as modalidades de tele-entrega, drive-thru e os pedidos com retiradas no local

§ 1º. Deve ser disponibilizado álcool em gel 70 % para higienização das mãos dos clientes que aguardam os pedidos.

§ 2º. Deve-se manter distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, com demarcação visível de orientação.

§ 3º. Obrigatório o uso de máscara de proteção facial durante as atividades por todos os colaboradores, clientes e fornecedores.

§ 4º. Dispôr de cartazes informativos com as medidas de prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19).

§ 5º. Manter todas as dependências do estabelecimento bem ventiladas.

Art. 5º. Ficam autorizadas as práticas esportivas individuais em parques públicos, sendo permitidas todas as modalidades com dinâmicas individuais, de caráter amador, mediante a observância das normas sanitárias e orientações das Autoridades de Saúde.

Art. 6º. Fica autorizada as práticas de atividades esportivas e de recreação e lazer caracterizadas como exploração de jogos eletrônicos recreativos em espaços privados, mediante a observância das normas sanitárias e orientações das Autoridades de Saúde.

Art. 7º. Os casos omissos observados durante o funcionamento dos estabelecimentos de que trata este Decreto serão norteados pelas medidas sanitárias de prevenção à COVID-19, promulgadas pela União, Estado e Município.

Art. 8º. Toda pessoa que apresentar sintomas respiratórios e/ou similares aos causados pela COVID-19, tais como tosse, febre igual ou superior a 37,8°C, cefaleias, dores no corpo, dispneia, fraqueza generalizada, perda de olfato ou paladar, não deve participar de quaisquer práticas esportivas e procurar imediatamente um atendimento médico.

Art. 9º. Os estabelecimentos interditados por motivo de descumprimento deste Decreto ficarão fechados, no mínimo por 07 (sete) dias, ainda que tenham cumprido as exigências e ou protocolado solicitação de desinterdição em período inferior.

Art. 10. Permanecem proibidas as atividades esportivas coletivas amadoras em locais públicos.

Art. 11. O disposto neste Decreto poderá ser revogado a qualquer momento, diante da evolução do quadro epidemiológico e seu impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 12. A fiscalização do cumprimento da regra estabelecida neste Decreto ficará a cargo das equipes de Vigilância Sanitária, das equipes de Segurança Pública e das equipes de Fiscalização vinculadas a Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade - SEDEMOB, observando, inclusive, o contido nos Decretos nº. 38.991, de 19 de junho de 2020 e nº. 39.012, de 19 de junho de 2020.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 0hs00 do dia 22 de agosto de 2020.

### **3.10. Medidas Sociais**

Com a orientação para que as pessoas fiquem em casa, em isolamento social, aumentou a preocupação com os moradores de rua e em vulnerabilidade social. Para atender esse público, a Administração Municipal de Chapecó, por meio da Secretaria de Assistência Social, manteve equipe de plantão preparada para atender essa demanda.

O Resgate Social está de plantão para atendimento sendo uma das portas de entrada para todos os serviços e atendimentos da Assistência Social de Chapecó.

Essa equipe atende as pessoas e direciona para os serviços e atendimentos de acordo com a necessidade de cada cidadão. Por isso, foi organizada uma força-tarefa para atender os moradores em situação de rua e os mais vulneráveis dos CRAS – Centro de Referência em Assistência Social de Chapecó.

Outro serviço desenvolvido pelo Município é a Casa de Passagem, local para onde são levadas as pessoas atendidas pelo Resgate Social, cuja capacidade de atendimento é de, aproximadamente, 60 pessoas.

Nesse período, diante do aumento da demanda, outros dois espaços foram disponibilizados para esse atendimento, sendo a Cruz Vermelha, com capacidade para cerca de 25 pessoas que foi direcionada para atender os imigrantes e, o espaço da Cidade do Idoso, para os moradores de rua.

Além disso, a Administração Municipal em parceria com a Cruz Vermelha e outras entidades e empresas desenvolveu ações para recebimento e destinação de alimentos e material de higiene e limpeza.

Outra ação foi a parceria com a Central de Intérpretes de Chapecó, para auxiliar os pacientes surdos na busca de informações, contato e tratamento do Coronavírus. Essa Central, além de auxiliar na interpretação durante as coletivas de imprensa, também fará ligações e a intermediação das conversas entre os médicos e pacientes surdos, por exemplo, durante as chamadas ao Serviço de Triagem Médica.

#### **COMO FUNCIONA ESSA INCLUSÃO?**

- 1) A pessoa surda que necessitar do atendimento médico entra em contato com a Central de Interpretes, enviando um vídeo no Whatsapp ou por vídeo chamada. O telefone da Central é o 9 8418-9493;
- 2) De posse das queixas do paciente surdo, o intérprete liga para o Serviço de Triagem Médica, repassa os sintomas e recebe as orientações;
- 3) O tradutor transmite em um vídeo em libras o encaminhamento do profissional da medicina à pessoa surda.

OU SEJA, OS INTÉRPRETES REALIZAM A MEDIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE MANTER A BILINGÜE.



Diante do aumento da demanda da Secretaria e da Política de Serviço Único de Assistência Social – SUAS, foi necessário a criação de um Plano de Contingência da Política de Assistência Social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença COVID – 19, anexo ao presente boletim, bem como de um Comitê de Crise na Assistência Social (Decreto nº. 38.746, de 06 de abril de 2020).

A assistência social possui boletins informativos acerca dos atendimentos realizados, inclusive quanto às cestas básicas distribuídas nesse período, que fazem parte desse documento.

Diante do aumento da procura por auxílios assistenciais e, como forma de dar mais autonomia às famílias na aquisição de alimentos, identificou-se a necessidade de criação do Cartão Vale Cidadão, lançado em seis de maio do corrente ano, destinado às famílias chapecoenses em situação de vulnerabilidade social.

Esse cartão oferece maior praticidade às famílias, pois muitos beneficiários não tinham meios de carregar as cestas, que pesam em média 20 quilos, e encontravam dificuldades para o transporte dos alimentos até suas casas. Com a mudança, as famílias receberão o cartão e poderão escolher e administrar suas prioridades de consumo, realizando elas mesmas as compras no supermercado e farmácia.

Outro ponto positivo atribuído ao Vale Cidadão, é o incremento para o comércio local, já que diversos estabelecimentos do município estarão credenciados, possibilitando que estas famílias beneficiadas adquiram produtos no comércio local.

As famílias podem buscar atendimentos e informações nos CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

Importante destacar também que a Secretaria de Assistência Social possui serviços de atendimento ao cidadão que, atualmente, estão suspensos por se compreender que são locais de grande possibilidade de contágio e vetores de transmissão do vírus, como por exemplo, os Restaurantes Populares, a Cidade do Idoso, os grupos de convivência de idosos e projeto SuperIdade.

### **3.11. Novas Medidas Sociais e Medidas Culturais após 12/05/2020.**

Os professores da Cidade do Idoso estão organizando e gravando vídeos com atividades para enviar aos participantes do Projeto. A ideia é manter o vínculo com os idosos e a equipe, com o objetivo de promover atividades de movimento neste período de isolamento e que eles estão em casa. Os vídeos são bem diversificados e tem atividades físicas, pilates, musculação, dinâmicas, dança e teatro. Os vídeos serão disponibilizados no canal do Youtube da Prefeitura e ainda encaminhados via WhatsApp.

Outra medida implantada é o Programa Tamo Junto – Cuidado Integral e Arte, criado para garantir atendimentos à infância e adolescência em situação de vulnerabilidade social durante a pandemia da Covid-19, oferecendo acolhimento e cuidado em saúde, assistência social e cultural de forma on-line.

O Programa “Tamo Junto” realiza um trabalho intersetorial, para atender crianças e adolescentes, a partir dos CRAS, CREAS e CAPS I. A primeira região atendida será a do Bairro Efapi. O projeto faz com que os professores do Programa Arte Cidadã, oferecido pela Administração Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, ofereçam aulas de violão, percussão, sopros e literatura. Os professores preparam materiais dispondo aulas gravadas e ao



vivo, com dias e horários marcados previamente. Serão também emprestados os instrumentos musicais.

O Programa será realizado através da parceria de diversas entidades, que estão trabalhando para organizar e poder realizar essas atividades, com atendimento acolhedor, neste momento de isolamento, para as famílias mais vulneráveis, e mais suscetíveis a problemas e dificuldades em casa, como por exemplo, abuso, maus tratos e trabalho infantil. Entre os parceiros estão a RAIA\NISA - Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Chapecó – SC, Unochapecó, Prefeitura de Chapecó, por meio das Secretarias de Cultura, de Assistência Social e de Saúde.

### **3.12. Novas Medidas Sociais após 19/05/2020.**

O Projeto SUPERidade – Esporte Adaptado para Idosos, da Administração Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social(SEASC), teve suas atividades suspensas em função das medidas adotadas como forma de enfrentamento da emergência e combate ao COVID-19.

Diante da impossibilidade de aulas presenciais, a equipe do Projeto SUPERidade adotou uma estratégia a fim de que eles mantenham as atividades físicas, tendo em vista o importante papel dessa prática para a saúde física e mental no período isolamento social decorrente da pandemia. Manter-se fisicamente ativo é fundamental, principalmente para idosos tendo em vista que, comprovadamente, apresentam mais comorbidades como pressão alta e diabetes e, dessa forma, são mais suscetíveis à ação do vírus e a complicações decorrentes dele. Alocados em outro serviço nesse período, os professores do projeto trabalham em home office durante dois dias por semana e assim planejam as aulas e postam os vídeos por meio do WhatsApp, visto que já existiam os grupos formados entre professores e alunos, e também através do Facebook e YouTube.

Os professores orientam atividades físicas de intensidade leve à moderada para que todos os alunos possam realizar sem maiores riscos de lesão. Além disso, alertam para que a prática seja em um ambiente seguro, sem tapetes e objetos espalhados no chão. Os participantes realizam as aulas em seu domicílio e no horário de sua preferência, visto que os vídeos encontram-se disponíveis assim que postados. Além disso, os alunos também são informados sobre dicas de saúde, bem como o Serviço de Escuta e Acolhimento de Chapecó através do número (49) 3321-0030. Por gostarem e sentirem falta das atividades físicas, os alunos aderiram às aulas nesse novo formato.

O Projeto SUPERidade tem como objetivo promover a prática de atividades físicas e a convivência comunitária à população idosa (com idade igual ou superior a 60 anos) e máster (idade entre 45 e 59 anos) de Chapecó. São atendidas aproximadamente 1.500 pessoas, sendo 1.022 idosos. As aulas, antes realizadas nos ginásios de esportes e centros comunitários, agora são realizadas em casa, com a orientação dos professores de Educação Física.

Com a pandemia causada pelo Covid-19, diversas atividades foram suspensas e o atendimento precisou ser revisto. Uma delas é o atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SFCV), serviço que atende crianças e adolescentes no contraturno escolar e é oferecido pela Administração Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social – SEASC.

No espaço do SFCV são desenvolvidas atividades para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, encaminhadas pelos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. São atendidos



em média, 450 crianças e adolescentes, por cerca de 30 profissionais, entre monitores sociais desportivos, pedagogos, artes, estagiários e auxiliares de serviços internos. Os espaços oferecem oficinas de artes, esporte, socioeducação e alimentação.

Como o espaço está fechado para atendimento desde o início da pandemia, essas crianças e adolescentes ficaram desassistidas, especialmente no quesito alimentação. Por isso, a SEASC pensou em uma estratégia para oferecer a alimentação mesmo sem o atendimento estar acontecendo nos serviços. Inicia na sexta-feira (22/05) a entrega de Kit's com alimentos para essas crianças e adolescentes atendidas pelos programas. Após processo de licitação, a empresa contratada enregará os kits montados que serão entregues às famílias nos SFCV de cada bairro.

As famílias poderão procurar o SFCV na sexta-feira (22) das 08 as 18 horas e retirar o seu kit para levar para casa. O kit terá achocolatado, biscoito doce e salgado, fermento para pão e bolo, frutas, legumes, ovos, leite, água sanitária e sabão em barra. Eles serão entregues às famílias mensalmente, enquanto durar a pandemia e o serviço estiver fechado. A empresa vencedora da licitação é a AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos LTDA e o valor investido é de R\$ 104.650,02.

### **3.13. Novas Medidas Sociais após 03/06/2020.**

Considerando a situação de emergência a qual o mundo está vivendo com relação à COVID 19, e a Assistência Social sendo reconhecida como um serviço essencial, a Administração Municipal organizou estratégias de ação para garantir os direitos da população atendida pelo Sistema Único de Assistência Social. No que diz respeito aos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, as notas técnicas apontavam a manutenção do acompanhamento às famílias e indivíduos, pois as pessoas atendidas neste serviço estão expostas a vivência de situações de violência e violações de direitos.

A Organização Mundial da Saúde – OMS - alertou que o número de casos de violência têm aumentado desde o início do isolamento pelo COVID-19 em vários países, pois têm menos pessoas nas ruas e menos contato com amigos e familiares (que são rede de proteção), e com isso a violência fica “escondida” dentro de casa. Além disso, o nervosismo e a ansiedade aumentam e pessoas podem ficar mais conflitivas e agressivas; e ainda existir um menor número de intervenções da rede, as crianças não estão indo para escola, os idosos tem que ficar em casa.

Por isso a SEASC – Secretaria de Assistência Social - com uma estratégia de ação e enfrentamento, através do trabalho dos dois CREAS e da Central de Resgate Social elaboraram um Plano de combate à violência durante a pandemia. O plano visa a divulgação de informações à população em geral no que diz respeito às situações de violências e dos canais de denúncia. Ele contempla a construção de uma cartilha de orientação que será distribuída pelos CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, equipamento que está mais próximo a população geral. A ideia é promover estratégias para o acompanhamento e monitoramento das famílias atendidas, respeitando as recomendações da OMS no que diz respeito aos cuidados preventivos e de combate à COVID 19, utilizando equipamentos de proteção individual e demais orientações.

O Plano contempla ações direcionadas a todos os públicos atendidos pelos CREAS e pela Central de Resgate Social: as Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual, física, psicológica e negligencia; mulheres vítima de violência doméstica; idosos e pessoas com deficiência em situação de violação de direitos e pessoas em situação de rua. Além disso, tendo em vista que segunda-feira (15/06) é o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a



Pessoa Idosa, importante ressaltar o “Junho Violeta”, mês que marca e aponta as ações direcionadas ao Enfrentamento à violência contra os Idosos.

Atualmente os CREAS atendem cerca de 120 idosos em situação de violação de direitos e as demandas chegam até o CREAS principalmente através dos CRAS, da DEPCAMI, das unidades de saúde e outros atores da rede de atendimento. A violência mais prevalente é a negligência e abandono e violência financeira. O acompanhamento nos CREAS é realizado por equipe multidisciplinar e tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e comunitária e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e seu cuidador.

O trabalho é realizado através de visitas domiciliares, atendimento individual e em grupo, contato com a rede de proteção a pessoas idosas, bem como serviços de saúde. Ainda, são realizadas reuniões familiares a fim de promover o atendimento integral. Os casos em que não há organização da família para com a viabilização do direito do idoso são encaminhados para a 13ª Promotoria de Justiça. Como os idosos são público de risco da COVID 19, as ações direcionadas a este público estão organizadas de forma diferente. Para proteger os idosos da exposição do vírus, nos casos mais estáveis, são realizados monitoramento das situações por telefone e videochamada. Também foi elaborado um material informativo relacionado a estratégias de cuidado para orientação aos familiares e cuidadores como estratégia de psicoeducação. Muito mais neste tempo de pandemia, é importante que os idosos recebam o apoio familiar, mesmo mantendo o isolamento, existem outras formas de manifestar o afeto e cuidado que não a presencial.

Em casos mais complexos são realizadas visitas domiciliares ou solicitação de atendimento individual do cuidador no CREAS tomando todos os cuidados necessários. É importante divulgar que se a comunidade percebe existência de violência ou violação de direitos devem ser denunciados. Os principais canais de denúncia para esta demanda são o disque 100 e a DPCAMI. Também nos CREAS, os telefones podem ser usados como canal de comunicação com a comunidade para facilitar o acesso às informações relacionadas a dúvidas de como acessar os serviços ou como realizar denúncias. Os contatos são: CREAS I (49) 3322-1948 e o CREAS II (49) 3329-3572. Diante de todas as formas de violência, busca-se fortalecer a função protetiva das famílias, para que as relações familiares sejam de convivência saudável e de cuidado mutuo. Todas as formas de violência causam danos emocionais, físicos e psicológicos em muitos casos irreparáveis.

### **NO QUE CONSISTE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS**

- Violência física: uso de força física de forma intencional que ofenda sua integridade ou saúde corporal, deixando ou não marcas evidentes.
- Violência psicológica: Conduta que cause dano emocional, diminuição da autoestima e prejudique o pleno desenvolvimento, procedendo ações que rejeitam, depreciam, insultam e desrespeitam.
- Negligência ou Abandono: abandono, descuido, desamparo, desresponsabilização e descompromisso com o cuidado.
  - **Violência sexual contra criança e adolescente:** Toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro.
  - **Violência sexual contra mulher:** entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a



force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

- Violência Patrimonial: entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

- Violência Moral: entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

- População de Rua: A população de rua se encontra vulnerável a todo o tipo de violência principalmente, a violência física. Esta forma de violência em sua maioria é praticada por pessoas desconhecidas, sem vínculo com a pessoa em situação de rua. Por vezes essa violência, fica subnotificada devido aos mesmos acreditarem que Existe a violência auto infligida que se dá através da automutilação ou até mesmo o suicídio, esta forma de violência por vezes se dá a partir de uma violência psicológica de exclusão social, da não aceitação de seu forma de vida, de uma visibilidade/invisibilidade, vítimas por vezes de um desejo de higienização social, em que estes não devem ser visto.



### 3.14. Novas Medidas Culturais após 19/05/2020.

**Revirada Cultural.** Esse é o novo Edital de Chamamento Público que a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Cultura tem para atender a classe artística neste momento de pandemia e enfrentamento ao Covid-19. As inscrições, abertas até o dia 05 de junho, serão realizadas de forma on-line. O edital prevê 140 prêmios de R\$ 1.000 distribuídas em todas as



linguagens e modalidades como forma de amenizar os efeitos do Coronavírus na classe artísticas de Chapecó.

As inscrições encerram às 18 horas do dia 05/06, sexta-feira. Para evitar contratemplos, não deixe para a última hora. Dúvidas sobre o edital podem ser esclarecidas no e-mail [culturaeditais@chapeco.sc.gov.br](mailto:culturaeditais@chapeco.sc.gov.br) e as dúvidas sobre a plataforma através do e-mail para [contato@prosas.com.br](mailto: contato@prosas.com.br) com cópia para [culturaeditais@chapeco.sc.gov.br](mailto:culturaeditais@chapeco.sc.gov.br)

O isolamento e a pandemia da Covid-19 exigiu das pessoas muita readaptação para enfrentar esse momento. E isso não foi diferente com os alunos do Programa Arte Cidadã e da Orquestra Sinfônica de Chapecó. Os professores e alunos, com o objetivo de manter o vínculo e não deixar a música e o teatro sairem do dia a dia deles, estão organizando atividades à distância. São vídeos e conteúdos pelo whats, reuniões e encontros através das ferramentas “Zoom” e “Google meet”, usadas como interação para manter esse contato. Também estão realizado “lives” com instrumentistas renomados do Brasil e exterior.

Em discussão nos encontros estão técnicas, teorias, curiosidades e atividades em conjunto, no sentido de manter mais conhecimentos ativos. Em 2020, o Programa Arte Cidadã, começou com mais de 1.500 alunos e, na medida do possível, os envolvidos têm tentado manter o contato, também como conforto e carinho para quem está em casa.

A Orquestra Sinfônica e Coro de Chapecó iniciou suas atividades em 2009, contando com apoio inicial da Prefeitura Municipal de Chapecó, através da Secretaria Municipal de Educação, Fundação Cultural de Chapecó, Escola de Artes de Chapecó e o Conservatório de Música do 2º Batalhão de Polícia Militar de Chapecó. Atualmente, a orquestra é gerida pela Associação Amigos da Orquestra Sinfônica de Chapecó (AAOSC), mantida pela Prefeitura Municipal de Chapecó, através da Secretaria de Cultura.

O projeto da Orquestra prevê a formação de músicos através do estudo de um instrumento musical, de teoria musical e/ou do canto coral. O atendimento aos alunos permite a renovação e a manutenção do grupo orquestral e o seu aperfeiçoamento. A formação dos músicos é continuada e realizada de forma coletiva, os músicos/estudantes são integrados, levando-se em conta o seu conhecimento prévio em música, formando turmas de nível iniciante, básico, intermediário e avançado. O compromisso social mais significativo deste projeto é que ele possa ser espaço de inserção da Arte na vida do ser humano, dando-lhe a possibilidade de atingir outras dimensões de si mesmo e de aprofundar seus modos de relação consigo mesmo e com o mundo, independentemente de sua condição social.

O Programa Arte Cidadã, com o qual a Orquestra está envolvida, é uma proposta de trabalho itinerante que visa democratizar na comunidade chapecoense o acesso aos bens culturais e ao saber. Ofertado desde 2005, busca atender uma demanda social no intuito de proporcionar a formação integral do sujeito. Os alunos podem ingressar nos cursos a partir do 08 anos de idade, não havendo restrição de idade final. Os cursos abrangem diferentes linguagens artísticas, como a música (violão, cordas, sopros, percussão, corais) e o teatro. Cada uma delas proporciona, gratuitamente, experiência cultural e despeita possibilidade de formação humanística e profissional. O programa conta ainda com uma orquestra de violões e um grupo de teatro, os quais agrupam alunos já com desenvoltura no instrumento e nas cenas.



### 3.15. Medidas Educacionais

As aulas da rede pública foram suspensas através de Decreto do Governo do Estado de Santa Catarina e, acatadas, pelo Município de Chapecó ainda em 16 de março de 2020, inicialmente por um período de 30 dias, posteriormente alterado para prazo indeterminado.

O Município de Chapecó possui, apenas na sua rede pública municipal, 85 estabelecimentos de ensino que atendem aproximadamente 23 mil alunos.

A Secretaria Municipal de Educação, visando manter o vínculo educacional desses alunos com as unidades de ensino, implementou um calendário de atividades a serem realizadas em casa pelos docentes. Essas atividades são disponibilizadas de forma online, para quem tiver acesso à internet e, entregue fisicamente nas escolas para os pais ou responsáveis, caso não tenham acesso à internet.

### 3.16. Novas Medidas e Ações Educacionais após 12/05/2020.

A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação - SEDUC, está desenvolvendo projeto de atendimento visando minimizar os impactos relacionados a este momento de pandemia: A Escuta Terapêutica, que oferece atendimento por meio de acolhimento, para aliviar o emocional das tensões e auxiliar na identificação da melhor forma de desenvolver as novas funções de trabalho. O objetivo é ampliar a atenção aos profissionais da educação de Chapecó, incorpora às ações de distanciamento social, novas ferramentas.

Seguindo todas as recomendações de segurança exigidas pelas autoridades de saúde, os profissionais do setor formados em Psicologia e Psicopedagogia, oferecem atendimento aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, que sentirem necessidade, devido a perceberem alterações emocionais diversas e dificuldades para encontrar alternativas que visem o aprendizado das novas ferramentas de trabalho.

Os atendimentos se dão de forma individualizada, por telefone ou vídeo chamada (*google meet, hangouts ou Skype*). Os interessados devem entrar em contato pelo telefone (49) 3321-8580 e fazer o agendamento. O atendimento acontece das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira e terá em média 30 minutos, uma vez que não se trata de psicoterapia, mas sim de uma escuta terapêutica, por parte das profissionais, para minimizar a ansiedade, conflitos diversos e buscar o equilíbrio emocional.

O atendimento consiste em dar apoio e orientações aos profissionais sobre como adotar uma postura segura frente ao uso das tecnologias e buscar superá-las. A equipe que fará o atendimento ressalta que uma intervenção psicopedagógica transcende o olhar da instituição educativa como um “lugar físico”, mas tem como objetivo potencializar ao máximo a capacidade de ensinar e aprender dos profissionais da educação e dos alunos. Será disponibilizado ainda documento com dicas para a organização das atividades familiares durante a quarentena, para que as famílias possam tornar estes momentos mais agradáveis.

Outro projeto que está em andamento é realizado pela equipe da Casa do Professor, que tem como objetivo proporcionar através de serviços especializados, atividades para o bem estar, saúde física e psíquica dos professores da rede municipal, além de formação continuada, a partir de cursos de extensão e capacitação, contribuindo para a qualificação dos profissionais da educação do município. O espaço também se adequa as ações de distanciamento social e oferece várias atividades por meio de vídeos, lives e orientações, que estarão publicadas na página do Facebook da Casa do Professor, as quais podem estar sendo reproduzidas em casa e oferecem

inúmeros benefícios a saúde física e mental. Entre os benefícios estão as práticas de biopsicologia; treino de mat pilates para iniciantes, aulas de gerenciamento do estresse, exercícios físicos e treinos funcionais, dança do ventre, escalda pés e Reiki a distância.

Também existe a parceria da Secretaria da Educação com o Projeto Escola da Inteligência Augusto Cury, que disponibilizou formação on-line aos professores, pais e familiares com objetivo de gerenciamento das emoções.

A atual conjuntura, devido a presença do vírus COVID-19 e a velocidade de sua transmissão, exigiu a necessidade de reorganização da educação e oferta de ensino não presencial, mobiliizando os profissionais da educação a adotarem novas formas de atuação e adequação ao uso das tecnologias. A partir do Decreto nº 521 de 19 de março de 2020, que determinou Estado de Emergência em Saúde e restringiu atividades, a Secretaria de Educação passou a organizar o ensino com atividades não presenciais, exercício que desafia a equipe técnica da SEDUC, equipe gestora das instituições municipais de ensino e professores da rede municipal. A implementação de novas tecnologias de informação e comunicação, considerando o caráter inédito da situação, aliado a nova rotina diária pode gerar em algumas pessoas desconforto, estranheza e alterações comportamentais.

### **3.17. Novas Medidas e Ações Educacionais após 18/06/2020.**

Com o objetivo de estabelecer parâmetros para entender com mais clareza a logística e o alcance das atividades não presenciais, a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação elaborou um questionário para ser aplicado às famílias, alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

Os questionários são constituídos com perguntas objetivas e permitirão que as famílias expressem sua opinião sobre aspectos que vão desde a forma como têm acessado as atividades, se a quantidade é suficiente, o tempo de realização, o grau de complexidade, o impacto na rotina da família, até a importância dessas atividades para o desenvolvimento da aprendizagem.

Para os alunos serão abordadas questões sobre a importância das atividades, se consideram de fácil compreensão, se a quantidade é adequada, se estão conseguindo realizá-las com ou sem ajuda, se está ajudando no seu desenvolvimento, entre outras. Já para os professores as questões abordam aspectos relativos à formação continuada, a complexidade e o suporte técnico disponível para a organização das atividades, entre outros.

Ao final dos questionários destinados a família uma questão se reporta ao provável reinício das atividades presenciais. As famílias terão oportunidade de expressar se, respeitadas todos os protocolos, normas de higienização e distanciamento indicados pela Organização Mundial da Saúde, mandariam seus filhos ou filhas à escola em um provável retorno.

Os questionários serão enviados no dia 25/06/20 e respondidos até 30/06/20, sendo disponibilizado via on-line, nos grupos de WhatsApp, organizados pela escola e, de forma física nas escolas para quem não tem acesso à internet. A análise desses questionários permitirá dimensionar o impacto dessas atividades no cotidiano das famílias e dos professores, bem como no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, também permitirá saber sobre a posição das famílias frente a retomada das atividades presenciais. Além disso, pretende-se, a partir dessa análise, produzir um panorama de todo o trabalho realizado até o momento e a sua repercussão perante comunidade escolar.

### 3.18. Novas Medidas e Ações Educacionais após 02/07/2020.

Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação - SEDUC, apresentou no dia 15 de julho de 2020 ações para o segundo semestre letivo de 2020.

Para os 23 mil alunos da Rede Municipal de Ensino, que estão divididos em 84 instituições de educativas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos as ações são uma nova plataforma para aulas remotas e a distribuição do Kit de Alimentação Escolar.

As aulas presenciais que estavam previstas para voltar no inicio de agosto, não voltaram em razão de inúmeros fatores, mas especialmente os índices epidemiológicos da Covid-19. Essa decisão é baseada também na orientação do Comitê Estratégico de Volta às Aulas no Estado que inviabiliza o retorno das aulas no dia 3 de agosto; por orientações através de participação das discussões nos grupos da UNDIME – SC – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina, da AMOSC - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina; e ainda pelos dados apontados na pesquisa realizada com a Rede Municipal de Ensino de Chapecó, onde as famílias apontam que preferem não retornar em agosto e se retornar 60% não levariam os filhos às escolas.

Para o segundo semestre letivo e as ações a partir de julho 2020, estão a contratação de uma plataforma digital do Google Education – GetEdu – para aulas remotas. Depois que uma empresa especializada for contratada, a atividade deverá acontecer em 4 momentos:

1º Momento: migração dos dados do sistema escolar da prefeitura para a plataforma, montagens das turmas e e-mails para professores e alunos.

2º Momento: Formação de 100 multiplicadores: 79 professores efetivos das Instituições e 21 professores efetivos que atuam na SEDUC.

3º Momento: Formação com todos os professores da rede municipal com os multiplicadores.

4º Momento: Início do uso da plataforma prevista para 17 de agosto de 2020.

A Organização Pedagógica para cada etapa terá suas particularidades. Serão orientados os professores e as famílias de como vai acontecer. Na **Educação Infantil** – irão continuar as postagens no Site Prefeitura – no banner sala de aula com aulas – com as atividades remotas ou vídeos gravados com mediações das atividades postadas. O link com essas atividades também serão enviados nos grupos de WhatsApp das turmas ou e-mails, ficando disponível por uma semana. Para o **Ensino Fundamental** - Aula remota pelo meet e uso da plataforma do Classroon para atividades e registro de presença. Para todos os **profissionais da Educação**, continuam as formações remotas organizadas pela Secretaria de Educação, Escola da Inteligência e com as Universidades parceiras.

Todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino terão direito a um **Kit de Alimentação Escolar**. As famílias interessadas devem fazer a inscrição no Site da Prefeitura entre os dias 21 e 29/07/2020. A distribuição dos kits será feito em cada escola ou CEIMs que os alunos estiverem matriculados, através da apresentação de um documento de identificação.

Com o objetivo de estabelecer parâmetros para entender com mais clareza a logística e o alcance das atividades não presenciais durante a pandemia da Covid-19, a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação realizou uma pesquisa que foi aplicada às famílias, alunos e professores da Rede Municipal de Ensino. Durante os dias de pandemia, sem aulas, os pais, alunos e professores precisaram se reinventar. As atividades não presenciais, acessadas via internet ou impressas nas instituições de ensino, foram realizadas.



A organização da oferta de atividades não presenciais iniciou em 22 de abril, com a formação dos profissionais da educação. Depois da formação, a partir de 08 de maio, as atividades passaram a ser planejadas e enviadas pelos próprios professores, seguindo um cronograma específico organizado por cada instituição educativa. Dos 23 mil alunos da Rede Municipal de Ensino, que estão divididos em 84 instituições educativas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, 9.558 questionários foram respondidos pelas famílias e 1.254 questionários foram respondidos pelos professores.

Os questionários tinham perguntas objetivas e permitiam que as famílias expressassem sua opinião sobre aspectos que vão desde a forma como têm acessado as atividades, se a quantidade é suficiente, o tempo de realização, o grau de complexidade, o impacto na rotina da família, até a importância dessas atividades para o desenvolvimento da aprendizagem. Para os alunos foram abordadas questões sobre a importância das atividades, se consideram de fácil compreensão, se a quantidade é adequada, se estão conseguindo realizá-las com ou sem ajuda, se está ajudando no seu desenvolvimento, entre outras. Já para os professores as questões abordam aspectos relativos à formação continuada, a complexidade e o suporte técnico disponível para a organização das atividades, entre outros. Ao final dos questionários destinados a família uma questão se reportou ao provável reinício das atividades presenciais. As famílias tiveram a oportunidade de expressar se, respeitadas todos os protocolos, normas de higienização e distanciamento indicados pela Organização Mundial da Saúde, mandariam seus filhos ou filhas à escola em um provável retorno.

O resultado da pesquisa está anexa a este Boletim Estratégico.

### **3.19. Novas Medidas e Ações Educacionais após 16/07/2020.**

Todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino terão direito a um Kit de Alimentação Escolar.

Em decorrência da suspensão das aulas presenciais, a Secretaria de Educação estará distribuindo kits de alimentação escolar.

As famílias que desejarem receber os kits deverão inscreverem-se de 21 a 29 de julho pelo website [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) ou presencialmente na Instituição Educativa com RG, CPF e Certidão de Nascimento da criança, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

A distribuição dos kits será feito em cada Escola ou CEIM em que os alunos estiverem matriculados, através da apresentação de um documento de identificação.

Deverá ser realizada 01 (uma) inscrição por estudante, sendo entregue 01 (um) “Kit Emergencial de Alimentação Escolar” para cada aluno. Caso o núcleo familiar não dispunha de meios para efetuar a inscrição on-line, poderá procurar uma Instituição Educativa para realizá-la.

O “Kit Emergencial de Alimentação Escolar” será composto pelos seguintes gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar: 01 (um) quilo de arroz, 02 (dois) quilos de feijão, 01 (um) quilo de laranja, 01 (um) quilo de banana, 01 (um) quilo de farinha de milho, 01 (um) quilo de cenoura, 01 (um) quilo de beterraba e 01 (uma) dúzia de ovos.

### **3.20. Medidas no Esporte após 19/05/2020.**

O isolamento e a pandemia da Covid-19 exigiu das pessoas muita readaptação para enfrentar esse momento. E isso não foi diferente com os alunos e atletas da Secretaria de



Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. Os professores e alunos, com o objetivo de manter o vínculo, estão organizando atividades à distância.

Os instrutores esportivos e desportivos do paradesporto e equipe do departamento de lazer organizaram vídeos com atividades de criação de brinquedos histórico culturais, atividades esportivas, para que atletas, crianças do Programa Atleta do Futuro e os Paraatletas, tenham atividades para fazer em casa neste momento de pandemia.

Os vídeos foram gravados pela equipe da SEJEL e serão disponibilizados via whats e no canal do youtube da Prefeitura de Chapecó, que toda população possa acessar o material.

### **3.21. Medidas de Comunicação Social**

A divulgação das informações oficiais é fundamental para a segurança das decisões e para o conhecimento de todos os cidadãos chapecoenses.

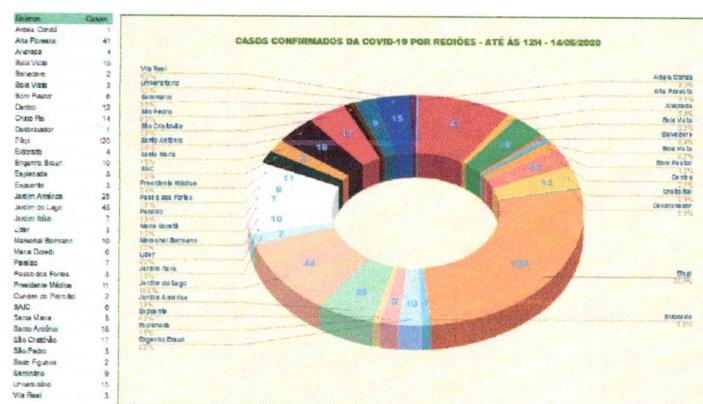
Nesta linha de atuação, o Município de Chapecó, através da Secretaria de Comunicação Social - SECOM desenvolveu instrumentos diários de informes à população. São divulgados boletins diários quanto aos casos de coronavírus, releases quanto às ações implementadas pela administração municipal, campanhas informativas, além da realização de *lives* através da plataforma de internet *Facebook* que permite a comunicação direta, ao vivo e sem restrições, à toda a população.

No período também foi utilizado carro de som, principalmente nos bairros, com objetivo de conscientizar a população quanto às medidas de segurança para o enfrentamento da pandemia. A sonorização foi realizada em português, francês, espanhol e criolo, para que o material fosse compreendido também pelos estrangeiros.

### **3.22. Novas Medidas e Ações de Comunicação Social após 12/05/2020**

Com vistas a dar mais transparência e também propiciar auxílio na formatação de ações por parte da Administração Municipal, passou-se a divulgar gráfico com as informações de casos confirmados por bairro/localidade de nosso município.

O gráfico traduz o número total de casos confirmados, sendo apresentado da seguinte forma:





### 3.23. Novas Medidas e Ações de Comunicação Social após 19/05/2020

A partir de 19 de maio de 2020, os chapecoenses irão receber em casa um material impresso sobre o Covid-19. O material foi produzido com diversas informações, dicas e orientações para que o cidadão esteja ciente das ações e cuidados para prevenir e combater o Coronavírus. O material foi organizado em parceria entre a Prefeitura de Chapecó, Ministério Público de Santa Catarina, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil.

The booklet cover features a blue background with a photograph of a medical professional in full protective gear (mask, goggles, and gloves) working on a patient. The title 'INFORMATIVO CORONAVÍRUS' is prominently displayed in large white letters. Below it, the subtitle 'Orientações para prevenir e combater a doença em Chapecó' is written. The website 'chapeco.sc.gov.br/coronavirus' is at the top left. At the bottom, logos for the Prefeitura de Chapecó, MPSC, and other local agencies are visible.

**COVID-19: PREVENÇÃO E COMBATE**

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou que o surto do novo coronavírus é uma Emergência de Saúde Pública Internacional. No dia 11 de março, a OMS caracterizou a doença como PANDEMIA, devido a rapidez como se espalha e a existência de milhares de focos em várias regiões do mundo.

Em 25 de março, a Prefeitura de Chapecó decretou o isolamento parcial da cidade, suspendo aulas e eventos, fechando o comércio e a indústria. Com os casos surgindo, a Prefeitura dividiu sua estratégia em duas frentes:

**1 MELHORAR E INVESTIR NOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

MAIS DE R\$ 8.000.000,00 INVESTIDOS ATÉ AGORA

- Novos leitos de UTI,
- Ambulatório de campanha,
- Aquisição de medicamentos.
- Mais de 1.000 profissionais de saúde trabalhando no combate ao coronavírus.

**2 TORNAR A PREVENÇÃO UMA BATALHA DIÁRIA**

A Prefeitura estabeleceu um canal diário de comunicação com a sociedade, divulgando ações, boletins e campanhas através da imprensa e redes sociais, para a conscientização das pessoas. A prevenção é uma luta diária que precisa da participação de todos.

**FIQUE EM CASA!**

Se precisar sair de casa, separe uma roupa e calcado apropriados para uso externo. Ao retornar, deixe o calcado e roupa de fora da residência ou em local isolado. As roupas devem ser lavadas imediatamente. Na sequência, tome um banho.



### O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO!

Multa de R\$ 250,00 para quem for flagrado sem máscara em espaços públicos e privados, inclusive no interior de veículos.

#### SIGA AS RECOMENDAÇÕES:

- Use a máscara cobrindo totalmente a boca e o nariz, devendo ficar bem ajustada ao rosto. A máscara precisa ter duas camadas de tecido, como algodão, tricoline ou TNT.
- Deixe a máscara de molho por 30 minutos em uma mistura de 2 colheres de sopa de água sanitária para cada 1L de água potável. A máscara precisa estar seca para ser utilizada de novo.
- Em todas as situações recomendadas, utilize a máscara do tipo cirúrgico ou de tecido. Se for descartar a máscara, **descarte-a no lixo do banheiro** e lave as mãos.
- Use a máscara sempre que precisar sair de casa. Leve com você uma máscara reserva, e substitua a máscara a cada 2h. Evite tocar ou ajustar a máscara enquanto a estiver usando.

### SINTOMAS

**COMUNS:** febre, cansaço e tosse seca.

**GRAVES:** febre alta, pneumonia e dificuldade para respirar.

### GRUPOS DE RISCO

- Pessoas com mais de 60 anos.
- Pessoas com diabetes e cardiopatias.

### TRANSMISSÃO

- Contato físico com pessoas infectadas ou por meio de tosse ou espirro.
- Tocar objetos ou superfícies contaminadas e em seguida tocar a boca, nariz ou olhos.

**ATENÇÃO!** O uso das máscaras não substitui as medidas de prevenção.

A ABERTURA GRADATIVA DO ISOLAMENTO  
**NÃO SIGNIFICA QUE A VIDA VOLTOU AO NORMAL**

A COVID-19 é uma doença contagiosa que se espalha no contato entre as pessoas.

O retorno de algumas atividades econômicas deve vir acompanhada por medidas de higiene e prevenção para evitar novos casos do coronavírus de uma forma mais agressiva.

É necessário praticar uma rotina saudável e proteger com o isolamento os grupos de risco, reforçando as medidas preventivas.

Acesse o vídeo dos 10 passos para a prevenção:

PRECISAMOS FICAR ATENTOS E REFORÇAR OS CUIDADOS.

### SIGA OS 10 PASSOS DE PREVENÇÃO:

- Se precisar sair de casa, use máscara e seja rápido.
- Evite o contato físico. Mantenha distância de 1,5m.
- Utilize o álcool em gel no combate ao vírus.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o antebraço.
- Não compartilhe objetos pessoais.
- Lave as mãos e evite o contato com olhos, nariz e boca.
- Mantenha os ambientes sempre ventilados.
- Seja solidário e ajude as pessoas dos grupos de risco.
- Se tiver febre, tosse e dificuldade para respirar, procure um serviço de saúde.
- Informe-se nos canais oficiais. Tenha uma rotina higiênica e saudável.

### O ISOLAMENTO PODE VOLTAR

Até que tenhamos uma vacina ou uma terapia médica curativa, seremos obrigados a conviver com decisões que nos colocam frente a frente com a vida ou com a morte.

O número de casos aumentou rapidamente, e se for necessário, um novo isolamento será decretado.

Este vírus é o nosso único inimigo e não será derrotado se não estivermos unidos, cada um na sua casa, pelo tempo que for necessário, cumprindo nossas obrigações como cidadãos diante de uma pandemia.

### ALERTA

A quantidade de pessoas nas ruas coloca em risco todo o trabalho feito até agora, e as Autoridades de Saúde podem adotar novas medidas de restrição e determinar o fechamento de atividades econômicas, praças, parques e ruas. A rigidez das medidas, depende do comportamento dos cidadãos.

### OS 10 PASSOS PARA PESSOAS EM ISOLAMENTO

- 1 A pessoa doente deve permanecer em um cômodo separado da casa sem contato com outras pessoas. Dormir sempre sozinha.
- 2 As máscaras de tecido devem ser trocadas a cada 2h, ou até antes, se estiverem úmidas.
- 3 Manter sempre os ambientes bem arejados.
- 4 Manter distância de 2m da pessoa, sempre que possível.
- 5 A pessoa doente deve receber cuidados de apenas um membro da família, preferencialmente jovem e com boa saúde.
- 6 Higienizar com frequência maçanetas, fechaduras e outras superfícies com água sanitária diluída ou álcool 70%.
- 7 O paciente isolado deve, preferencialmente, utilizar um banheiro exclusivo que deve ser higienizado com frequência utilizando água sanitária diluída.
- 8 Evitar o compartilhamento de objetos com o paciente isolado, como toalhas, pratos e talheres.
- 9 O cuidador do paciente e as pessoas da casa, devem lavar as mãos frequentemente com água e sabonete ou utilizar álcool em gel. A circulação na residência deve ser a menor possível.
- 10 Lembre-se que todas as pessoas que moram na mesma casa de alguém com suspeita ou confirmação de covid-19, devem permanecer em isolamento domiciliar pelo tempo que for orientado pela equipe de saúde, mesmo as que não tenham sintomas.

**Descumprir o isolamento pode dar cadeia.** O não cumprimento caracteriza infração de medida sanitária conforme artigo 268 do Código Penal Brasileiro e pode resultar em multa ou detenção.

**ANÚNCIO DE CRISE**  
MEDIDA DE ISOLAMENTO  
INTERNA

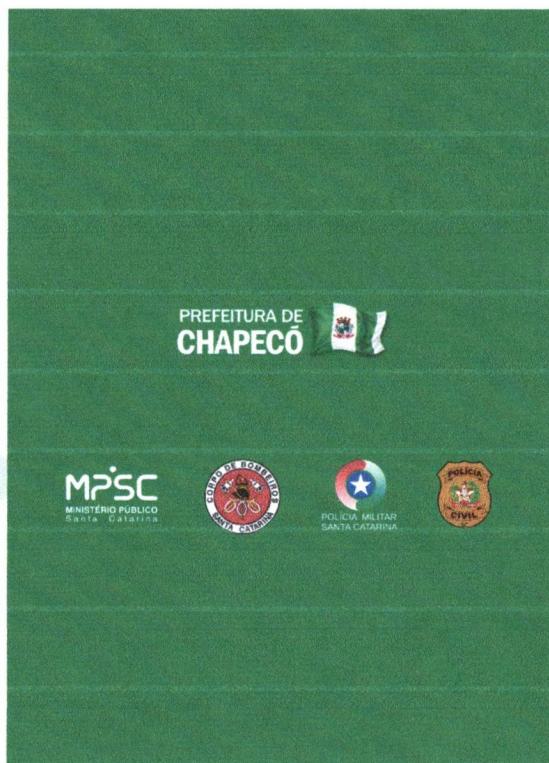
**SERVIÇO DE ESCUTA E ACOLHIMENTO**  
3321-0030  
Segunda à sexta - 7h às 19h

**ATENDIMENTO TRIAGEM MÉDICA:**  
2049-6500  
Todos os dias - 7h às 22h

**DISK DENÚNCIA**  
3321-0034

**PREFEITURA DE CHAPECÓ**  
chapeco.sc.gov.br/coronavirus

/prefeiturachapeco  
@prefeiturachapeco  
@prefeitura\_chapeco  
Ouvidoria: 3321-8484



### **3.24. Medidas de Transparência**

A transparência das ações do Poder Executivo Municipal de Chapecó sempre foi realizada de forma específica, com a divulgação de seus atos para o controle social.

Nesta linha, a Administração Municipal implantou Portal específico para disponibilizar suas informações de enfrentamento à COVID-19: <https://chapeco.sc.gov.br/coronavirus>. Nesse portal podem ser consultadas todas as compras governamentais realizadas para o enfrentamento à COVID-19.

### **3.25. Novas Medidas de Transparência após 18/06/2020**

O Município de Chapecó disponibilizou no portal: <https://chapeco.sc.gov.br/coronavirus> os Balancetes - Receitas e Despesas vinculadas à Covid-19, o qual consta anexo ao presente Boletim.

### **3.26. Medidas de Segurança Pública**

A Administração Municipal, através da Guarda Municipal vinculada à Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade atua de forma presencial diariamente para a fiscalização, em conjunto com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, bem como as demais forças de segurança pública, chegando a mais de 2060 ações efetivas realizadas nesse período.

Também foram reaiizadas peia Guarda Municipal o fechamento de espaços públicos, tais como vias públicas, praças e parques, como medida contra a aglutinação de pessoas em locais públicos.

Outro documento fundamental para as ações de segurança é o Plano de Operações da Guarda Municipal e os boletins dos atendimentos realizados, anexos ao presente documento.

### **3.27. Medidas Econômicas**

É notório que o cenário de pandemia e as ações necessárias para o seu combate, como por exemplo, o isolamento, causaram reflexos econômicos incalculáveis, principalmente para o setor privado que, automaticamente, reflete no setor público.

O Município de Chapecó, através da Secretaria de Fazenda e do Comitê Gestor de Governo, tem monitorado diariamente esse cenário, tanto em arrecadação, como em aumento de despesas, principalmente aquelas focadas no combate ao coronavírus.

Inicialmente e, provocados pela Associação Comercial e Industrial de Chapecó, foram tomadas algumas medidas com objetivo de estimular a economia chapecoense:

1. Prorrogar as datas de pagamento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, da Taxa de Coleta de Resíduos - TCR e da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP (Terrenos Baldios), vincendas em abril, maio e junho de 2020 para outubro, novembro e dezembro de 2020, respectivamente;

2. Prorrogar as datas de pagamento das parcelas do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, cujo lançamento é de ofício em UFRM, vincendas em abril, maio e junho de 2020 para outubro, novembro e dezembro de 2020, respectivamente;

3. Prorrogar a data de pagamento da Taxa dos Atos da Vigilância Sanitária - TAVS, vincenda em 31 de março de 2020, para 01 de junho de 2020.

4. Definir que os tributos não constantes do Calendário Fiscal, recolhidos por ocasião da entrada dos respectivos requerimentos ou quando da prática do ato que o der origem, tenham como data de pagamento 30 (trinta) dias após o seu fato gerador.

5. Prorrogar a validade das Certidões Negativas de Débito - CND Municipais pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua validade.

6. Alterar o horário de funcionamento das repartições públicas da Administração Municipal de Chapecó para 12 horas, ou seja, das 07:00 às 19:00, possibilitando assim maior tempo para atendimento ao cidadão e, a distribuição dos servidores, para evitar aglomeração.

Além dessas medidas acima, foi sancionada a Lei Complementar nº. 674, de 01 de abril de 2020, que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não tributários junto ao Município de Chapecó, permitindo este parcelamento ser em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas e abrangendo os débitos vencidos das pessoas físicas e jurídicas, tributários e não - tributários, acrescidos dos encargos legais (juros, multas e atualização monetária), inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações tributárias e não-tributárias acessórias, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2019.

Importante destacar que a legislação municipal prevê a concessão de remissão de créditos tributários às pessoas em situação de vulnerabilidade social, cujo prazo para solicitação encontra-se em aberto até setembro/2020.

Em termos de geração de emprego e fomento ao microempreendedor, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo possui o Balcão de Empregos em atividade e a Sala do Empreendedor, que auxilia técnica e juridicamente as pessoas interessadas, em parceria com o Sebrae.

A Secretaria de Fazenda tem monitorado a arrecadação do Município de Chapecó, cujo Boletim Financeiro compõe esse documento.



### 3.28. Novas Medidas Econômicas após 19/05/2020

Após um período de mudanças no sistema, o Ministério da Economia voltou a divulgar os dados do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Os números apresentados recentemente são referentes aos quatro primeiros meses deste ano. E mais uma vez nosso Município despontou no ranking de geração de empregos no País.

Na análise nacional das cidades que abriram ou fecharam vagas de trabalho, Chapecó aparece em *5º lugar geral*, compondo o seleto grupo de 18 municípios brasileiros com saldo positivo, deixando para trás grandes capitais e cidades do mesmo porte. O nosso saldo do acumulado do ano é de 1.554 vagas.

Os setores que mantiveram o maior número de empregados nestes quatro meses, foram a construção civil, serviços de saúde e principalmente o da indústria de transformação, que de 5.544 admissões, teve 3.951 demissões e obteve um saldo de *2.345 vagas de empregos* mantidas.

Hoje, 78% de tudo que se produz no Município vem da indústria, vem do agronegócio. E ela foi a responsável por manter nestes primeiros meses do ano a empregabilidade e os novos investimentos. Isso fez com que a gente se tornasse a cidade que mais produz proteína suína do Brasil, reforçando que toda a cadeia da indústria e do agronegócio seguem gerando bons resultados para a nossa economia.

Mas é impossível falar de geração de empregos sem considerar os efeitos da pandemia do coronavírus. No comparativo com outros Municípios em Santa Catarina, Chapecó apresentou um ótimo desempenho entre janeiro e março com saldo positivo entre admissões e demissões. A diferença está no mês abril onde é possível observar os primeiros impactos da pandemia, quando a cidade apresentou uma variação no saldo de -1,93%.

Outro fator que precisa ser considerado neste cenário e que foi fundamental para impulsionar a geração de empregos nestes primeiros meses, foi o crescimento de 20% no número de abertura de empresas em Chapecó, comparado ao mesmo período do ano passado. O Saldo em 2019 neste mesmo período foi de 792, já em 2020 foi de 1.023.

Essa análise mostra que apesar do momento conturbado e incerto, nosso Município segue sendo um diferencial perante o cenário estadual e nacional. Isso faz com que a expectativa da nossa retomada pós pandemia seja mais rápida.

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	SALDO ACUMULADO
EMPREGOS CHAPECÓ	1.097	1.061	1.013	-1.617	0	<b>1.554</b>

Já os serviços prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo continuaram a ser oferecidos gerando os seguintes atendimentos:

ATENDIMENTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	SALDO ACUMULADO
BALCÃO DE EMPREGOS	3.956	3.946	2.455	1.507	4.192	<b>16.056</b>
MEIs	2.265	2.323	1.665	1.353	1.092	<b>8.698</b>
DEMAIS EMPRESAS	1.150	982	738	748	857	<b>4.475</b>
SALA DO EMPREENDEDOR						<b>13.173</b>

Em relação a eventos no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes e no Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves houveram cancelamentos e transferências conforme tabela abaixo:

EVENTOS	CANCELADOS	TRANSFERIDOS
EFAPI	6	16
CCE	18	16

### 3.29. Medidas relacionadas com o Transporte Coletivo Urbano e do Interior de Chapecó

A partir de 22/06/20 o transporte coletivo urbano voltou a operar no Município. Foram três meses sem a circulação dos ônibus como medida preventiva de enfrentamento ao coronavírus na cidade. Para esta retomada, uma série de medidas foram tomadas visando garantir a segurança dos usuários que necessitam do transporte. Uma das primeiras ações adotadas, foi a testagem para a Covid-19 dos colaboradores da empresa responsável pelo transporte, que estarão à frente do serviço.

O transporte coletivo irá operar de segunda à sexta e aos sábados até às 14h. No domingo o serviço não estará disponível, para evitar o deslocamento desnecessário neste momento. As linhas e horários do serviço estão mantidas, havendo apenas redução no número de viagens e veículos transitando. Importante reforçar que os motoristas estão autorizados a não pararem nos pontos de ônibus, caso os veículos estejam a lotação máxima de 50%.

As regras de segurança também abordam o seguinte:

- Lotação máxima permitida será de 50% da capacidade do veículo;
- Não será aceito dinheiro no pagamento do bilhete;
- O usuário deverá usar apenas o cartão do vale transporte;
- O uso da máscara é obrigatório no interior do veículo para passageiros e motoristas;
- Será disponibilizado álcool gel no interior do veículo para higienização das mãos;
- As janelas serão mantidas abertas, para ventilação;
- O interior dos veículos será desinfectado ao final de cada turno de trabalho;
- Cartazes informativos estarão dentro dos veículos para reforçar as medidas preventivas;
- Não será permitido o acesso de pessoas acima de 60 anos nos veículos por se tratarem de integrantes do grupo de risco;
- Os bancos localizados no Terminal Urbano João Destri não devem ser utilizados, por isso estarão isolados.

## 4. Cenário Atual 27/08/2020.

### 4.1. Evolução de casos

O gráfico a seguir descreve a evolução epidemiológica dos casos confirmados de covid-19 com a data do início dos sintomas, sendo instrumento balizador para as ações de enfrentamento à COVID-19.

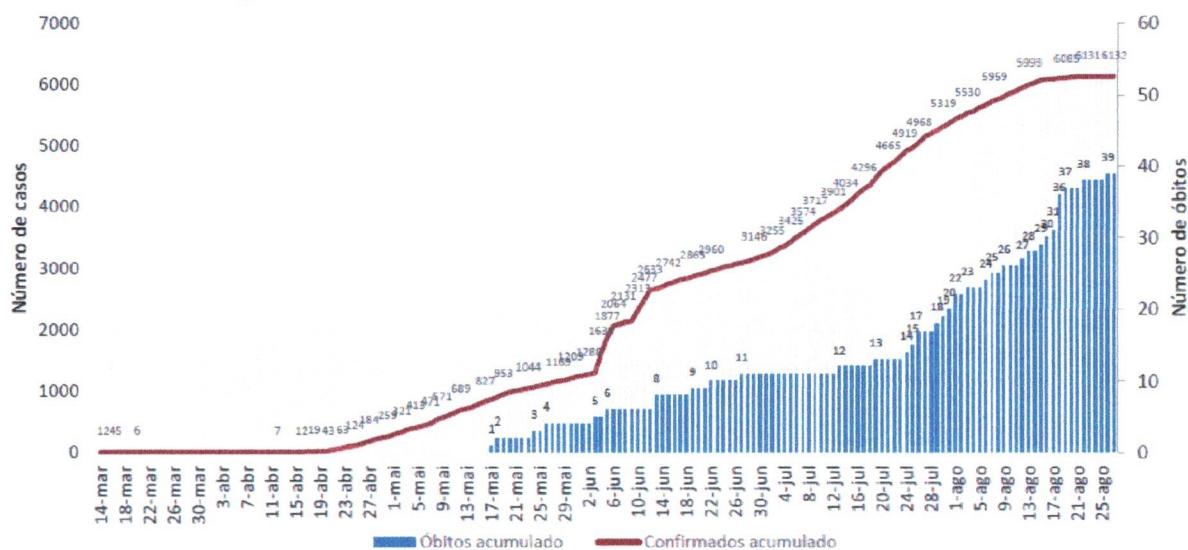
O primeiro caso ocorreu em 14 de março de 2020, com elevação considerável a partir de 24 de abril de 2020. Nesse cenário, importante destacar a alteração de protocolo da Secretaria de Estado da Saúde, onde anteriormente eram testados apenas pacientes com Síndrome Respiratória Grave e, a partir de 09.04.2020 passou-se a testagem dos pacientes com Síndrome Respiratória.



Esta orientação foi emitida através da Nota Técnica Conjunta nº 002/2020 – COSEMS/SUV/SPS/SES/SC – COE.

### Curva epidêmica dos casos confirmados e evolução dos óbitos

Confirmados por data de início dos sintomas



A tabela abaixo descreve a evolução de casos de forma diária

	DIA	Nº DE CASOS NO DIA	AUMENTO
Dia 01	14/03/2020	1	-
Dia 02	15/03/2020	2	1
Dia 03	16/03/2020	4	2
Dia 04	17/03/2020	5	1
Dia 05	18/03/2020	5	-
Dia 06	19/03/2020	5	-
Dia 07	20/03/2020	6	1
Dia 08	21/03/2020	6	-
Dia 09	22/03/2020	6	-
Dia 10	23/03/2020	6	-
Dia 11	24/03/2020	6	-
Dia 12	25/03/2020	6	-
Dia 13	26/03/2020	6	-
Dia 14	27/03/2020	6	-
Dia 15	28/03/2020	6	-
Dia 16	29/03/2020	6	-
Dia 17	30/03/2020	6	-
Dia 18	31/03/2020	6	-
Dia 19	01/04/2020	6	-



Dia 20	02/04/2020	6	-
Dia 21	03/04/2020	6	-
Dia 22	04/04/2020	6	-
Dia 23	05/04/2020	6	-
Dia 24	06/04/2020	6	-
Dia 25	07/04/2020	6	-
Dia 26	08/04/2020	6	-
Dia 27	09/04/2020	6	-
Dia 28	10/04/2020	6	-
Dia 29	11/04/2020	6	-
Dia 30	12/04/2020	6	-
Dia 31	13/04/2020	6	-
Dia 32	14/04/2020	6	-
Dia 33	15/04/2020	6	-
Dia 34	16/04/2020	6	-
Dia 35	17/04/2020	6	-
Dia 36	18/04/2020	6	-
Dia 37	19/04/2020	6	-
Dia 38	20/04/2020	6	-
Dia 39	21/04/2020	6	-
Dia 40	22/04/2020	6	-
Dia 41	23/04/2020	6	-
Dia 42	24/04/2020	11	5
Dia 43	25/04/2020	14	3
Dia 44	26/04/2020	22	8
Dia 45	27/04/2020	22	-
Dia 46	28/04/2020	45	23
Dia 47	29/04/2020	45	-
Dia 48	30/04/2020	61	16
Dia 49	01/05/2020	95	34
Dia 50	02/05/2020	115	20
Dia 51	03/05/2020	151	36
Dia 52	04/05/2020	162	11
Dia 53	05/05/2020	178	16
Dia 54	06/05/2020	192	14
Dia 55	07/05/2020	218	26
Dia 56	08/05/2020	240	22
Dia 57	09/05/2020	286	46
Dia 58	10/05/2020	312	26



Dia 59	11/05/2020	353	41
Dia 60	12/05/2020	405	52
Dia 61	13/05/2020	420	15
Dia 62	14/05/2020	441	21
Dia 63	15/05/2020	464	23
Dia 64	16/05/2020	514	50
Dia 65	17/05/2020	540	26
Dia 66	18/05/2020	577	37
Dia 67	19/05/2020	636	59
Dia 68	20/05/2020	651	15
Dia 69	21/05/2020	684	33
Dia 70	22/05/2020	712	28
Dia 71	23/05/2020	737	25
Dia 72	24/05/2020	774	37
Dia 73	25/05/2020	818	44
Dia 74	26/05/2020	850	32
Dia 75	27/05/2020	900	50
Dia 76	28/05/2020	955	7
Dia 77	29/05/2020	962	20
Dia 78	30/05/2020	982	20
Dia 79	31/05/2020	1001	19
Dia 80	01/06/2020	1013	12
Dia 81	02/06/2020	1025	12
Dia 82	03/06/2020	1047	22
Dia 83	04/06/2020	1099	52
Dia 84	05/06/2020	1129	33
Dia 85	06/06/2020	1132	3
Dia 86	07/06/2020	1143	11
Dia 87	08/06/2020	1143	0
Dia 88	09/06/2020	1154	7
Dia 89	10/06/2020	1161	7
Dia 90	11/06/2020	1161	0
Dia 91	12/06/2020	1161	0
Dia 92	13/06/2020	1206	45
Dia 93	14/06/2020	1223	17
Dia 94	15/06/2020	1223	0
Dia 95	16/06/2020	1246	23
Dia 96	17/06/2020	1258	12
Dia 97	18/06/2020	1291	33



Dia 98	19/06/2020	1297	6
Dia 99	20/06/2020	1827	530
Dia 100	21/06/2020	2244	417
Dia 101	22/06/2020	2565	321
Dia 102	23/06/2020	2592	27
Dia 103	24/06/2020	2611	19
Dia 104	25/06/2020	2645	34
Dia 105	26/06/2020	2661	16
Dia 106	27/06/2020	2723	62
Dia 107	28/06/2020	2724	1
Dia 108	29/06/2020	2753	29
Dia 109	30/06/2020	2763	10
Dia 110	01/07/2020	2775	12
Dia 111	02/07/2020	2790	15
Dia 112	03/07/2020	2798	8
Dia 113	04/07/2020	2872	74
Dia 114	05/07/2020	2919	47
Dia 115	06/07/2020	2942	23
Dia 116	07/07/2020	3013	71
Dia 117	08/07/2020	3047	34
Dia 118	09/07/2020	3135	88
Dia 119	10/07/2020	3148	13
Dia 120	11/07/2020	3215	67
Dia 121	12/07/2020	3247	32
Dia 122	13/07/2020	3275	28
Dia 123	14/07/2020	3331	56
Dia 124	15/07/2020	3389	58
Dia 125	16/07/2020	3421	32
Dia 126	17/07/2020	3493	72
Dia 127	18/07/2020	3541	48
Dia 128	19/07/2020	3563	22
Dia 129	20/07/2020	3618	55
Dia 130	21/07/2020	3662	44
Dia 131	22/07/2020	3700	38
Dia 132	23/07/2020	3727	27
Dia 133	24/07/2020	3792	65
Dia 134	25/07/2020	3863	71
Dia 135	26/07/2020	3894	31
Dia 136	27/07/2020	3904	10

Dia 137	28/07/2020	4030	126
Dia 138	29/07/2020	4189	159
Dia 139	30/07/2020	4337	148
Dia 140	31/07/2020	4384	47
Dia 141	01/08/2020	4430	46
Dia 142	02/08/2020	4432	2
Dia 143	03/08/2020	4457	25
Dia 144	04/08/2020	4536	79
Dia 145	05/08/2020	4706	170
Dia 146	06/08/2020	4887	181
Dia 147	07/08/2020	4988	101
Dia 148	08/08/2020	5101	113
Dia 149	09/08/2020	5138	37
Dia 150	10/08/2020	5209	71
Dia 151	11/08/2020	5309	100
Dia 152	12/08/2020	5373	64
Dia 153	13/08/2020	5400	27
Dia 154	14/08/2020	5496	96
Dia 155	15/08/2020	5517	21
Dia 156	16/08/2020	5562	45
Dia 157	17/08/2020	5562	0
Dia 158	18/08/2020	5688	126
Dia 159	19/08/2020	5785	97
Dia 160	20/08/2020	5815	30
Dia 161	21/08/2020	5862	47
Dia 162	22/08/2020	5950	88
Dia 163	23/08/2020	5950	0
Dia 164	24/08/2020	5952	2
Dia 165	25/08/2020	6020	68
Dia 166	26/08/2020	6025	5
Dia 167	27/08/2020	6084	59

Destaca-se na data de 17/05/20 a confirmação do primeiro óbito de residente do município de Chapecó acometido de COVID-19.

A tabela a seguir contemplará a evolução de óbitos a partir da data da primeira confirmação:

	<b>DIA</b>	<b>Nº DE CASOS NO DIA</b>	<b>ACUMULADO</b>
Dia 65	17/05/2020	1	-
Dia 66	18/05/2020	1	2



Dia 67	19/05/2020	-	-
Dia 68	20/05/2020	-	-
Dia 69	21/05/2020	-	-
Dia 70	22/05/2020	-	-
Dia 71	23/05/2020	-	-
Dia 72	24/05/2020	-	-
Dia 73	25/05/2020	1	3
Dia 74	26/05/2020	1	4
Dia 75	27/05/2020	-	-
Dia 76	28/05/2020	-	-
Dia 77	29/05/2020	-	-
Dia 78	30/05/2020	-	-
Dia 79	31/05/2020	-	-
Dia 80	01/06/2020	-	-
Dia 81	02/06/2020	-	-
Dia 82	03/06/2020	-	-
Dia 83	04/06/2020	-	-
Dia 84	05/06/2020	-	-
Dia 85	06/06/2020	-	-
Dia 86	07/06/2020	1	5
Dia 87	08/06/2020	-	-
Dia 88	09/06/2020	-	-
Dia 89	10/06/2020	-	-
Dia 90	11/06/2020	-	-
Dia 91	12/06/2020	-	-
Dia 92	13/06/2020	-	-
Dia 93	14/06/2020	1	6
Dia 94	15/06/2020	-	-
Dia 95	16/06/2020	-	-
Dia 96	17/06/2020	-	-
Dia 97	18/06/2020	-	-
Dia 98	19/06/2020	3	9
Dia 99	20/06/2020	-	-
Dia 100	21/06/2020	-	-
Dia 101	22/06/2020	-	-
Dia 102	23/06/2020	1	10
Dia 103	24/06/2020	-	-
Dia 104	25/06/2020	-	-
Dia 105	26/06/2020	-	-



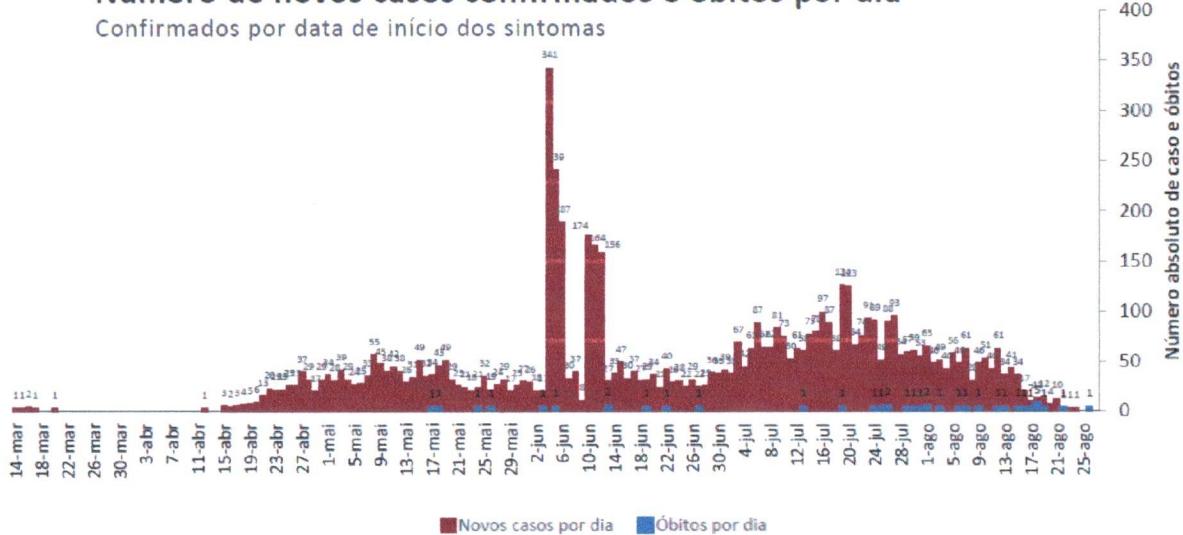
Dia 106	27/06/2020	-	-
Dia 107	28/06/2020	1	11
Dia 108	29/06/2020	-	-
Dia 109	30/06/2020	-	-
Dia 110	01/07/2020	-	-
Dia 111	02/07/2020	-	-
Dia 112	03/07/2020	-	-
Dia 113	04/07/2020	-	-
Dia 114	05/07/2020	-	-
Dia 115	06/07/2020	-	-
Dia 116	07/07/2020	-	-
Dia 117	08/07/2020	-	-
Dia 118	09/07/2020	-	-
Dia 119	10/07/2020	-	-
Dia 120	11/07/2020	-	-
Dia 121	12/07/2020	-	-
Dia 122	13/07/2020	-	-
Dia 123	14/07/2020	-	-
Dia 124	15/07/2020	-	-
Dia 125	16/07/2020	-	-
Dia 126	17/07/2020	1	12
Dia 127	18/07/2020	-	-
Dia 128	19/07/2020	-	-
Dia 129	20/07/2020	1	13
Dia 130	21/07/2020	-	-
Dia 131	22/07/2020	-	-
Dia 132	23/07/2020	-	-
Dia 133	24/07/2020	1	14
Dia 134	25/07/2020	-	-
Dia 135	26/07/2020	1	15
Dia 136	27/07/2020	1	16
Dia 137	28/07/2020	-	-
Dia 138	29/07/2020	1	17
Dia 139	30/07/2020	1	18
Dia 140	31/07/2020	1	19
Dia 141	01/08/2020	-	-
Dia 142	02/08/2020	3	22
Dia 143	03/08/2020	-	-
Dia 144	04/08/2020	1	23



Dia 145	05/08/2020	-	-
Dia 146	06/08/2020	-	-
Dia 147	07/08/2020	-	-
Dia 148	08/08/2020	2	25
Dia 149	09/08/2020	-	-
Dia 150	10/08/2020	1	26
Dia 151	11/08/2020	-	-
Dia 152	12/08/2020	1	27
Dia 153	13/08/2020	-	-
Dia 154	14/08/2020	-	-
Dia 155	15/08/2020	1	28
Dia 156	16/08/2020	-	-
Dia 157	17/08/2020	1	29
Dia 158	18/08/2020	3	32
Dia 159	19/08/2020	3	35
Dia 160	20/08/2020	1	36
Dia 161	21/08/2020	-	-
Dia 162	22/08/2020	-	-
Dia 163	23/08/2020	1	37
Dia 164	24/08/2020	-	-
Dia 165	25/08/2020	-	-
Dia 166	26/08/2020	1	38
Dia 167	27/08/2020	1	39

### Número de novos casos confirmados e óbitos por dia

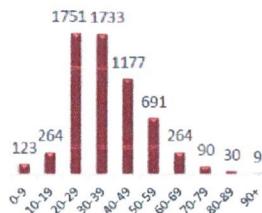
Confirmados por data de início dos sintomas



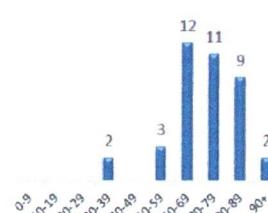


• Detalhamento dos Casos Confirmados e Óbitos

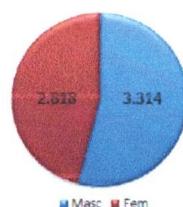
Casos por faixa etária



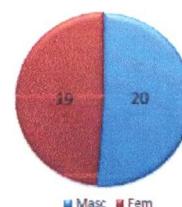
Óbitos por faixa etária



Casos por sexo



Óbitos por sexo



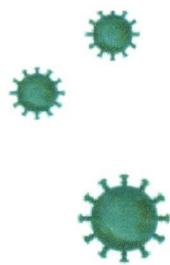
**LETALIDADE POR IDADE**

17/08/2020

FAIXA	% LETALIDADE
0 - 30	0,00
30 - 39	0,12
40 - 49	0,00
50 - 59	0,32
60 - 69	2,67
70 - 79	10,67
80 - 89	37,50
mais de 90	25,00
<b>GERAL</b>	<b>0,52</b>



#### 4.2. Boletim Epidemiológico



## **Boletim Epidemiológico**

27/08/2020 | 09h

# **CORONAVÍRUS**

- **Dados Atuais**

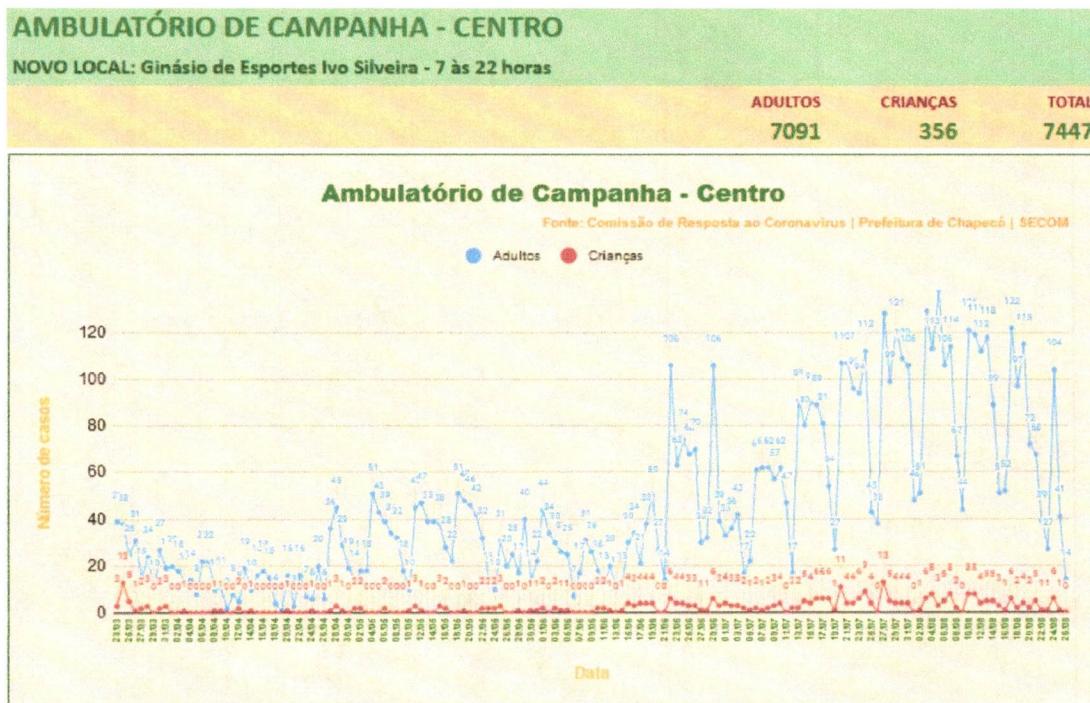
	Mundo	Brasil	Santa Catarina	Chapecó
Casos:	24.201.567	3.717.156	137.560	6.084
Óbitos:	826.158	117.665	2.142	39

- **Situação Epidemiológica em Chapecó-SC**





#### 4.3. Atendimentos no Ambulatório de Campanha - Centro

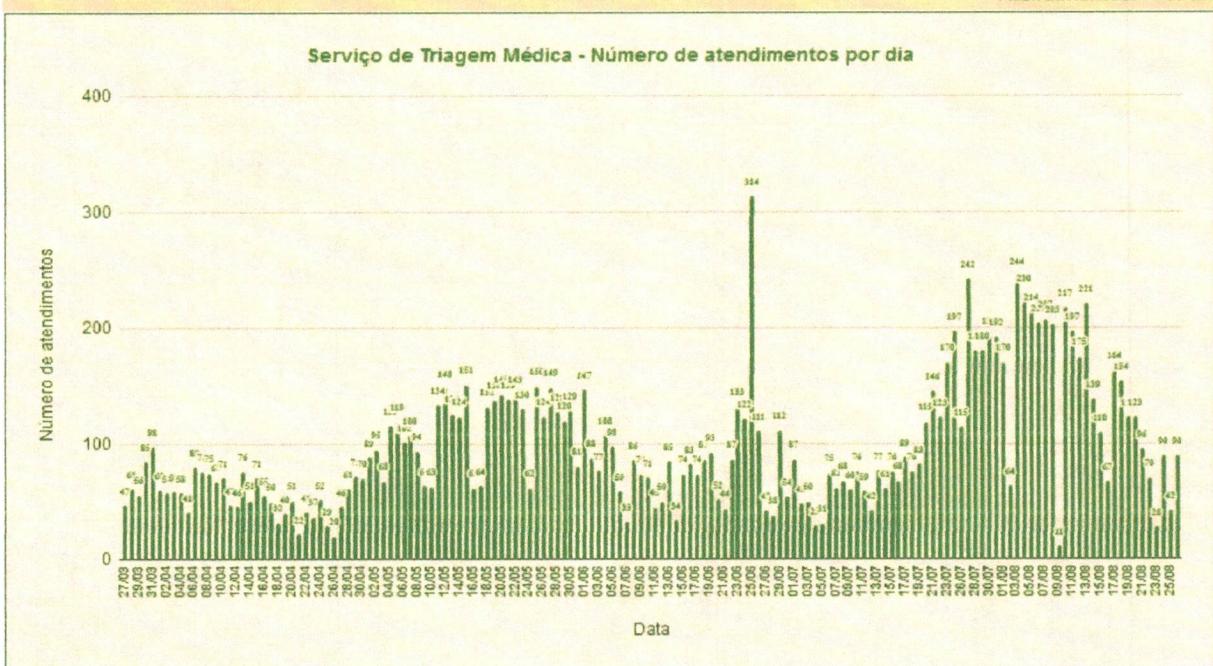


#### 4.4. Atendimentos no Serviço de Triagem Médica

##### SERVIÇO DE TRIAGEM MÉDICA

Atendimento diário, das 7 às 19 horas, pelo telefone (49) 2049-6500

Atendimentos: 14758



#### 4.5. Atendimentos da Assistência Social

**ATENDIMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COVID-19**

	CRAS	CREAS	Resgate	Cestas	Auxílio funeral	Cestas (CV)
	<b>20.118</b>	<b>1.992</b>	<b>1.606</b>	<b>3.247</b>	<b>18</b>	<b>583</b>
07/04	834	68	39	180	2	71
08/04	776	35	43	191	1	79
09/04	791	44	19	148	1	80
10/04	0	0	22	0	0	0
11/04	0	0	17	0	0	0
12/04	0	0	10	0	0	0
13/04	932	35	41	171	0	57
14/04	852	57	37	156	0	45
15/04	852	60	53	158	0	12
16/04	812	69	43	188	0	27
17/04	712	67	31	119	0	25
18/04	0	0	14	0	0	0
19/04	0	0	12	0	0	0
20/04	616	54	40	119	0	27
21/04	0	0	30	0	0	0
22/04	651	64	19	109	2	30
23/04	637	69	28	78	0	25
24/04	675	47	43	207	0	20
25/04	0	0	0	0	0	0
26/04	0	0	0	0	1	0
27/04	648	44	39	80	0	21
28/04	699	40	55	68	0	30
29/04	560	52	33	62	0	15
30/04	484	66	22	53	0	19
01/05	0	0	21	0	0	0
02/05	0	0	20	0	0	0
03/05	0	0	21	0	0	0
04/05	621	53	44	70	1	
05/05	480	32	47	82		
06/05	616	56	39	58	1	
07/05	614	39	58	93		

**ATENDIMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COVID-19**

	CRAS	CREAS	Resgate	Cestas	Auxílio funeral	Cestas (CV)
08/05	561	51	41	76	1	
09/05			17		1	
10/05			16		1	
11/05	484	47	32	83	1	
12/05	462	60	36	60		
13/05	396	67	41	63	1	
14/05	480	66	32	63		
15/05	447	57	36	67	1	
16/05			18			
17/05			21			
18/05	562	63	48	69	1	
19/05	518	86	54	50	1	
20/05	518	82	35	66		
21/05	488	106	37	64		
22/05	430	93	63	62		
23/05						
24/05			40			
25/05	461	73	47	68		
26/05	439	72	52	65	1	

**ATENDIMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COVID-19**

	CRAS	CREAS	Resgate	Cestas	Auxílio funeral	Cestas (CV)
	<b>24.740</b>	<b>2.858</b>	<b>2.420</b>	<b>3.801</b>	<b>24</b>	<b>583</b>
27/05	389	76	60	48		
28/05	380	46	84	26	1	
29/05	336	65	38	47		
30/05			13			
31/05			13		1	
01/06	388	62	44	69		
02/06	381	99	37	50		
03/06	384	53	38	45	1	
04/06	289	54	43	36		
05/06	242	75	48	26	1	
06/06			21		2	
07/06			20			
08/06	306	56	49	23		
09/06	290	47	47	16		
10/06	273	46	55	32		
11/06			18			
12/06	255	65	38	35		
13/06			19			
14/06			17			
15/06	371	54	55	56		
16/06	338	68	57	45		

**ATENDIMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COVID-19**

	CRAS	CREAS	Resgate	Cestas	Auxílio funeral	Cestas (CV)
	<b>27.301</b>	<b>3.375</b>	<b>2.935</b>	<b>4.057</b>	<b>25</b>	<b>583</b>
17/06	319	83	50	35		
18/06	324	66	51	32		
19/06	300	60	63	39		
20/06			30		1	
21/06			8			
22/06	413	83	53	41		
23/06	375	71	63	34		
24/06	326	62	34	32		
25/06	272	50	67	19		
26/06	232	42	54	24		
27/06			21			
28/06			21			

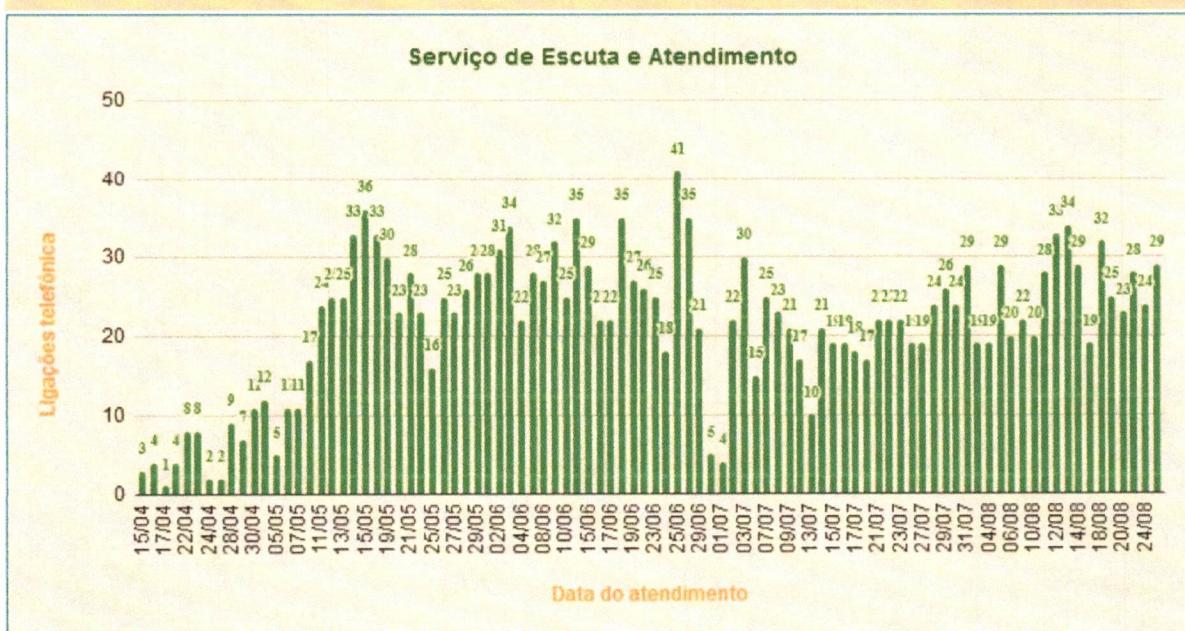


#### 4.6 Atendimentos no Serviço de Escuta e Acolhimento

##### SERVIÇO DE ESCUTA E ACOLHIMENTO

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas no telefone (49) 3321-0030

Atendimentos: 1982



#### 4.7. Boletim de Arrecadação Municipal - abril/20

##### MUNICÍPIO DE CHAPECO - SC CONTROLE RECEITA (efeito coronavírus) COMPARATIVO MESMO PERÍODO 2019 PERÍODO: 01 a 30 de abril

CENÁRIO 1 - SEM CONSIDERAR A INFILAÇÃO (valores nominais)				
RECEITA	2019	2020	VAR %	VARR\$
TRIBUTÁRIA	11.921.389	9.404.292	-21	-2.517.097
ICMS	9.419.418	7.428.963	-21	-1.990.455
ORDINÁRIA	29.236.707	24.607.573	-16	-4.629.134
DIRETA	47.069.888	36.664.860	-22	-10.405.028
CONSOLIDADA	61.998.347	50.076.334	-19	-11.922.013
CENÁRIO 2 - CONSIDERANDO O INPC DO PERÍODO DE 2,46%				
RECEITA	2019	2020	VAR %	VARR\$
TRIBUTÁRIA	12.214.655	9.404.292	-23	-2.810.363
ICMS	9.651.136	7.428.963	-23	-2.222.173
ORDINÁRIA	29.955.930	24.607.573	-18	-5.348.357
DIRETA	48.227.807	36.664.860	-24	-11.562.947
CONSOLIDADA	63.523.506	50.076.334	-21	-13.447.172
CENÁRIO 3 - COMPARANDO COM PROJEÇÃO MÉDIA MENSAL PARA 2020				
RECEITA	MÉDIA MÊS	abr/20	VAR %	VARR\$
TRIBUTÁRIA	13.335.911	9.404.292	-29	-3.931.619
ICMS	10.064.472	7.428.963	-26	-2.635.509
ORDINÁRIA	31.065.107	24.607.573	-21	-6.457.534
DIRETA	47.886.970	36.664.860	-23	-11.222.110
CONSOLIDADA	65.267.283	50.076.334	-23	-15.190.949

Fonte: FECAMPÚBLICA/CAIXA/BB

Elaboração: GJA

TRIBUTÁRIA: ISS, IPTU, ITBI e TAXAS

ICMS: Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços

ORDINÁRIA: TRIBUTÁRIA + ICMS + Receitas sem vinculação

DIRETA: ORDINÁRIA + COSIP, FUNREBOM, FNDE SAL EDUCAÇÃO, FUNDEB, PNAE, PNAT, Polícia Militar, Polícia Civil

CONSOLIDADA: ORDINÁRIA + DIRETA + SUS, SIMPREVI, SASSM, FUNDO ASS SOCIAL



#### 4.8. Boletim de Arrecadação Municipal - maio/20

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC				
CONTROLE ARRECADAÇÃO (efeito coronavírus)				
PERÍODO: 01 à 30 (valores nominais)				
RECEITA	mai/19	mai/20	VAR %	VAR R\$
TRIBUTÁRIA	11.549.579	10.252.294	-11	-1.297.285
ICMS	9.271.591	6.818.953	-26	-2.452.638
RECEITA LIVRE	29.904.497	25.109.018	-16	-4.795.479
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>46.613.343</b>	<b>39.326.729</b>	<b>-16</b>	<b>-7.286.614</b>

CONSIDERANDO PROJEÇÃO DE INCREMENTO  
DE 7% OBSERVADO NO 1º TRIMESTRE DE 2020

RECEITA	mai/19	mai/20	VAR %	VAR R\$
TRIBUTÁRIA	12.358.050	10.252.294	-17	-2.105.756
ICMS	9.920.602	6.818.953	-31	-3.101.649
RECEITA LIVRE	31.997.812	25.109.018	-22	-6.888.794
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>49.876.277</b>	<b>39.326.729</b>	<b>-21</b>	<b>-10.549.548</b>

TRIBUTÁRIA : ISS, IPTU, ITBI e TAXAS

ICMS : Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços

LIVRE : TRIBUTÁRIA + ICMS + Receitas sem vinculação

DIRETA : LIVRE + COSIP, FUNREBOM, FNDE SAL EDUCAÇÃO, FUNDEB, PNAE, PNAT, Pol Militar, Pol Civil

Fonte: FECAM/PÚBLICA/CAIXA/BB

Elaboração: GJA

#### 4.9. Boletim de Arrecadação Municipal - junho/20

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC				
ARRECADAÇÃO SOB EFEITO DA PANDEMIA (exceto FMS)				
Período: 1º de abril a 30 de junho (90 DIAS)				
RECEITA	2019	2020	VAR %	VAR R\$
TRIBUTÁRIA	34.706.000	30.410.000	-12	-4.296.000
ICMS	27.682.000	21.994.000	-21	-5.688.000
RECEITA LIVRE	87.035.000	75.359.000	-13	-11.676.000
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>139.290.000</b>	<b>119.059.000</b>	<b>-15</b>	<b>-20.231.000</b>

TRIBUTÁRIA : ISS, IPTU, ITBI e TAXAS

ICMS : Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços

LIVRE : TRIBUTÁRIA + ICMS + Receitas sem vinculação

DIRETA : LIVRE + COSIP, FUNREBOM, FNDE SAL EDUCAÇÃO, FUNDEB, PNAE, PNAT, Pol Militar, Pol Civil

FMS: Fundo Municipal da Saúde

Fonte: FECAM/PÚBLICA/CAIXA/BB

Elaboração: GJA



#### 4.10. Boletim de Arrecadação Municipal - julho/20

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC				
ARRECADAÇÃO SOB EFEITO DA PANDEMIA (exceto FMS)				
Período: 1º de abril a 31 de julho (120 DIAS)				
RECEITA	2019	2020	VAR %	VAR R\$
TRIBUTÁRIA	45.760.443	44.771.823	-2	-988.620
ICMS	36.847.090	31.352.884	-15	-5.494.206
FPM	16.243.417	13.869.665	-15	-2.373.752
FUNDEB	33.863.159	29.980.251	-11	-3.882.908
OUTRAS RECEITAS	53.137.795	52.550.304	-1	-587.491
<b>TOTAL ORDINÁRIA</b>	<b>185.851.904</b>	<b>172.524.927</b>	<b>-7</b>	<b>-13.326.977</b>
RECEITA PROJETADA PARA 2020				
RECEITA	PROJETADA	REALIZADA	VAR %	VAR R\$
TRIBUTÁRIA	49.512.000	44.771.823	-10	-4.740.177
ICMS	40.256.000	31.352.884	-22	-8.903.116
FPM	18.927.000	13.869.665	-27	-5.057.335
FUNDEB	38.732.000	29.980.251	-23	-8.751.749
OUTRAS RECEITAS	55.794.000	52.550.304	-6	-3.243.696
<b>TOTAL ORDINÁRIA</b>	<b>203.221.000</b>	<b>172.524.927</b>	<b>-15</b>	<b>-30.696.073</b>

TRIBUTÁRIA: ISS, IPTU, ITBI e TAXAS (Municipal)  
 ICMS: Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (Estadual)  
 FPM: Fundo de Participação dos Municípios (Federal)  
 FUNDEB: Fundo de desenvolvimento da Educação Básica  
 OUTRAS ORD.: COSIP, FUNREBOM, FNDE SAL ED. PNAE, PNAT, multas, Pol. Mil. Pol. Civil  
 FMS: Fundo Municipal da Saúde

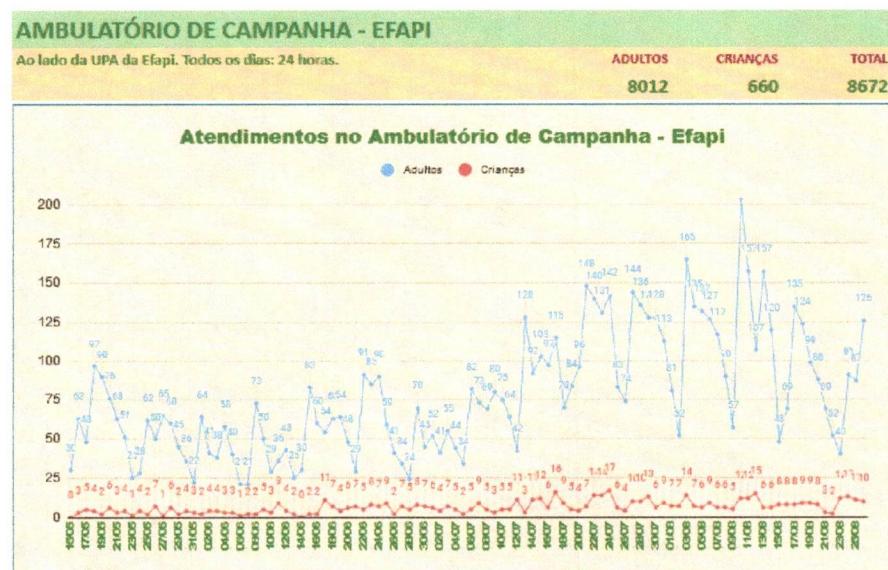
Fonte: FECAM/PÚBLICA/CAIXA/BB

Elaboração: GJA

#### 4.11. Ambulatório de Campanha Efapi

Diante do atual cenário, aliado à suspensão do transporte coletivo, que dificulta o deslocamento das pessoas, inclusive para o atendimento médico, identificou-se a necessidade de abertura de um ambulatório de campanha anexo ao Pronto Atendimento da Efapi para possibilitar o atendimento das pessoas sintomáticas daquela região da cidade com segurança.

Este ambulatório já está em operação contabilizando os seguintes números de atendimento:





## 5. Ações Futuras

As semanas de 12/05 a 27/08 continuaram a registrar aumento no número de casos no Município de Chapecó, que devem ser analisados com critérios e cuidados para que o combate ao coronavírus ocorra de forma eficaz.

### 5.1. Critério quantitativos para medidas de isolamento

#### 5.1.1. Nova ferramenta para tomada de decisão - Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde

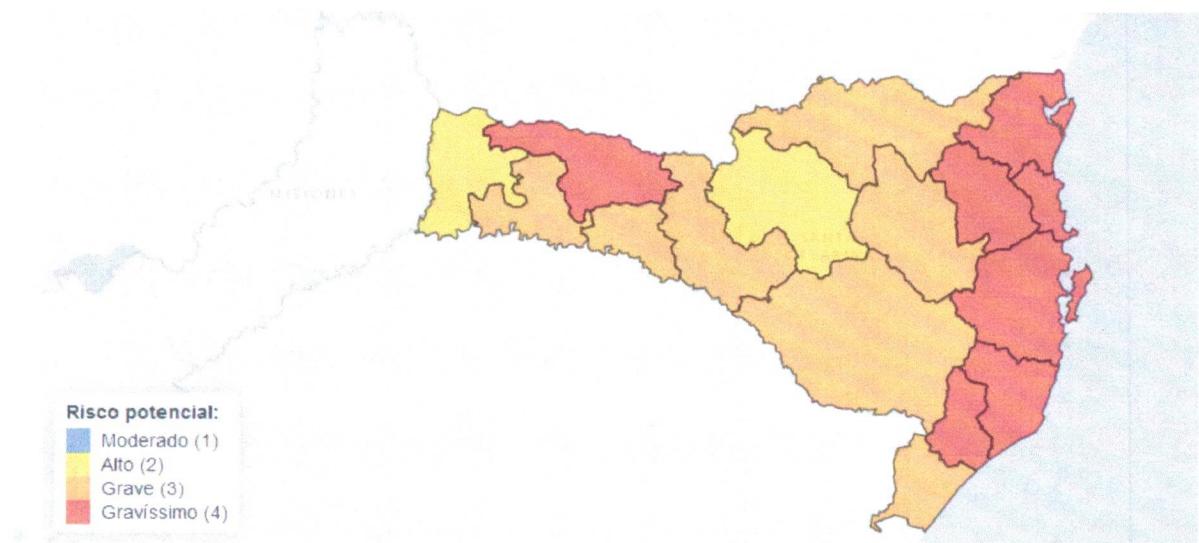
O Município de Chapecó, a partir do dia 08 de julho de 2020, recepcionou a Portaria SES nº 464, de 03 de julho de 2020, que instituiu o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19, que consiste em um conjunto de ferramentas digitais de análise de dados e de mecanismos jurídicos, para a tomada de decisão no sentido de flexibilizar ou restringir as atividades sociais e econômicas, de forma gradual, progressiva e regionalizada, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica regional, criando subsídios à decisão para o enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), considerando as Regiões de Saúde do Estado de Santa Catarina.

A partir desta recepção, as ações realizadas para enfrentamento a Covid-19 em Chapecó serão baseadas na ferramenta do Estado – “Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde”. Antes disso, o Município seguia as ações e atividades baseadas em um planejamento organizado pelo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus Municipal.

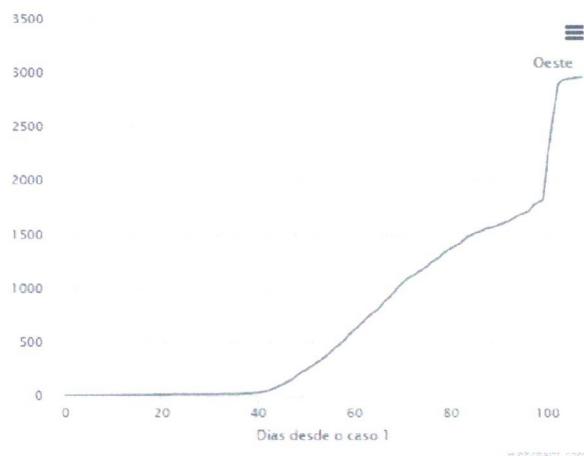
O Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19, consiste em um conjunto de ferramentas digitais de análise de dados e de mecanismos jurídicos, para a tomada de decisão no sentido de flexibilizar ou restringir as atividades sociais e econômicas, de forma gradual, progressiva e regionalizada, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica regional, criando subsídios à decisão para o enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), considerando as Regiões de Saúde do Estado de Santa Catarina, cuja ferramenta está acessível nos websites: <http://www.coronavirus.sc.gov.br/apoio-a-decisao/> e <http://www.coronavirus.sc.gov.br/gestao-da-saude/>.



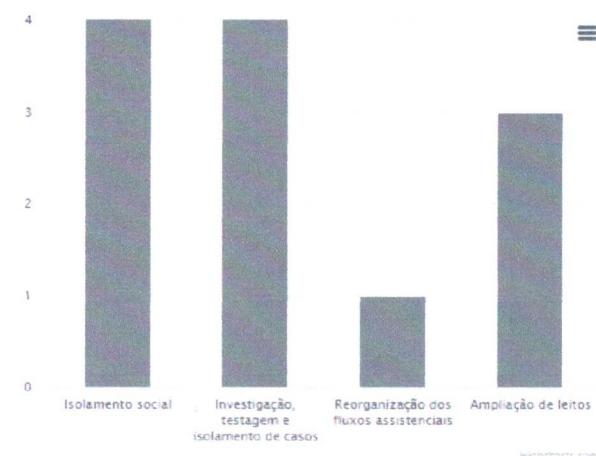
### 5.1.2. Mapas e informações da Região Oeste em 14/07/2020



Casos confirmados COVID-19 na Região de Saúde



Prioridades:

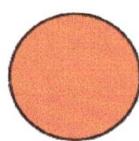


Data:

14/07/2020

Região da Saúde:

Oeste



**Risco Potencial  
GRAVE**

Nos gráficos os aspectos que levam o risco potencial da sua região ser considerado: moderado, alto, grave ou gravíssimo. O primeiro gráfico mostra o número de casos confirmados de COVID-19 de forma cumulativa desde o dia 1 do primeiro caso identificado na região selecionada. O segundo gráfico mostra o grau de importância dimensão (de 1 a 4) que apontam as prioridades de ação, sendo estes: isolamento social, investigação, testagem e isolamento de casos; reorganização dos fluxos assistenciais; e, ampliação de leitos. Os detalhes da metodologia adotada na avaliação e a planilha com os dados estão disponíveis [aqui](#).

Abaixo você também encontra as orientações sugeridas para a situação da região.



## Orientações e medidas a serem tomadas



### Medidas para Sociedade em Geral:

- Higienizar as mãos com frequência
- Adotar como prática a etiqueta da tosse.
- Evitar viajar e realizar comemorações com a presença de pessoas que não residem em sua casa.
- Ficar em casa a maior parte do tempo
- Ingerir bastante água e se alimentar de forma saudável.
- Manter distância de 1,5 metros de outras pessoas.
- Não participar ou frequentar locais em que possa haver aglomeração de pessoas.
- Priorizar serviços de delivery.
- Quando possível adiar consultas, exames médicos, cirurgias e outros procedimentos que possam provocar dano a saúde e a ida a locais onde há pessoas potencialmente doentes.
- Utilizar máscara em espaços públicos e espaços privados compartilhados.
- Não frequentar locais que não sigam as recomendação e adequações necessárias para minimizar a transmissão do coronavírus.



### Medidas para o Setor Privado:

- Adaptar seu funcionamento para manter o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, sanitização de ambientes e higienização.
- Adequar seu o funcionamento com 50% da capacidade.
- Adotar regimes de escala, rodízio e/ou novos turnos de trabalho com redução do número de trabalhadores presentes ao mesmo tempo no ambiente.
- Afastar colaboradores confirmados ou suspeitos de COVID-19.
- Apresentar informativo visível das normas de funcionamento do local para a prevenção de contaminação com COVID-19.
- Disponibilizar pias com água e sabão ou álcool 70% para higienização das mãos de funcionários e clientes.
- Higienizar com frequencia equipamentos e utensílios com álcool 70% ou preparações antissépticas respeitando as características do produto.
- Intensificar higienização dos ambientes com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.
- Monitorar temperatura corporal de funcionários e clientes e evitar a permanência no ambiente de pessoas com temperatura acima de 37,5º.
- Priorizar a ventilação natural dos ambientes.
- Priorizar o trabalho remoto principalmente para os trabalhadores que pertençam aos grupos de risco: idosos, diabéticos, hipertensos, pessoas com insuficiência renal crônica, doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, gestantes, puérperas e imunodeprimidos.
- Procurar testar regularmente colaboradores.
- Uso de máscaras pelos funcionários durante todo o período de funcionamento.



### Medidas para Gestão Pública:

- Adotar critérios técnico-científicos para autorizar ou suspender atividades que acarretem em incremento do risco sanitário à sua população.
- Afastar colaboradores confirmados ou suspeitos de COVID-19.
- Avaliar o risco x benefício da atividade para autorizar o funcionamento no seu território.
- Desestimular e usar de meios para diminuir qualquer atividade que acarrete em aglomeração de pessoas.
- Fiscalizar os estabelecimentos quanto ao cumprimento de medidas e diretrizes para adequação das atividades de modo a evitar a disseminação do COVID-19.
- Veicular informação sobre prevenção e cuidados relacionados ao COVID-19.



## Medidas para Gestão da Saúde:

### Atenção Primária a Saúde

- Atendimentos eletivos de outras patologias com agendamento e prioritariamente via serviço remoto.
- Dispor de atendimento para a população por telefone ou sistema on-line para orientar quanto ao melhor local para atendimento de acordo com as queixas das pessoas.
- Fluxo de atendimento na unidade de saúde organizado de forma a diminuir contato de pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID-19 de pessoas não doentes.
- Horário ampliado para atendimento de pessoas com sintomas respiratórios.
- Monitorar as pessoas com sintomas respiratórios em tratamento domiciliar, a cada 48h.
- Monitorar pessoas com doenças crônicas.
- Notificar os casos suspeitos para COVID-19 e comunicar a vigilância epidemiológica municipal.
- Realizar ações de educação em saúde para população local voltada para prevenção da transmissão da COVID-19.
- Treinar equipe para atendimento pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID-19.
- Treinar equipe para paramentação e desparamentação adequada e cuidados com proteção individual.

### Vigilância Sanitária

- Inspeção sanitária e abertura de processo administrativo com apoio das Forças de Segurança Estadual para estabelecimentos quanto ao não acatamento das recomendações.

### Vigilância Epidemiológica

- Acompanhar e investigar notícias e rumores relacionados à COVID-19.
- Acompanhar os dados epidemiológicos sobre a circulação do SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios.
- Ampliar a testagem de casos suspeitos e/ou priorizar testagem conforme orientações de Notas Técnicas vigente, de modo que todos os casos graves e óbitos sejam diagnosticados.
- Ativar sala de situação municipal para acompanhar os indicadores epidemiológicos, operacionais e assistenciais e coordenar ações para o enfrentamento da doença.
- Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos semanais.
- Intensificar a emissão de orientações/ alertas para os profissionais de saúde, reforçando a importância da preparação da rede de vigilância e assistência em saúde.
- Intensificar a investigação de casos e óbitos suspeitos de COVID-19 e realizar a notificação nos sistemas oficiais.
- Intensificar o monitoramento semanalmente a rede de Unidades Sentinelas de SG e SRAG.
- Intensificar o monitoramento de todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, garantindo que casos sintomáticos permaneçam em isolamento domiciliar pelo período preconizado e que os casos que possam evoluir para gravidade procurem atendimento hospitalar de maneira oportuna.
- Investigar e monitorar surtos, principalmente aqueles com potencial de propagação elevado ou que abrangem populações vulneráveis.
- Promover junto ao Município a Notificação de casos e de óbitos, conforme portaria Ministerial de notificação compulsória
- Promover o isolamento de casos suspeitos e contatos
- Realizar busca ativa de casos suspeitos
- Realizar testagem dos casos supeitos de acordo com Nota Técnica vigente
- Sensibilizar a população em relação às medidas não farmacológicas preventivas para COVID-19 (etiqueta respiratória, higiene das mãos, uso de máscaras, isolamento social para grupo de risco).
- Subsidiar a Gestão na execução de medidas preparatórias de contenção e mitigação



#### Unidades Hospitalares

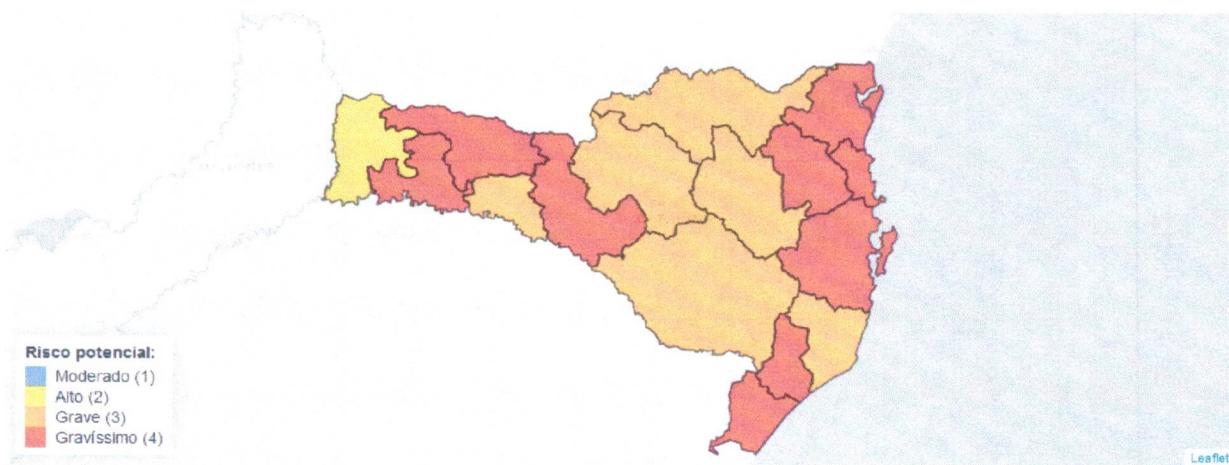
- Agendar procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais eletivos de acordo com normativas da Regulação Estadual a depender da suficiência de leitos.
- Atualizar o CNES colocando no seu cadastro o número de leitos como leitos clínicos adultos e/ou pediátricos SUS para atendimento da COVID-19 conforme portaria 246/2020.
- Buscar junto à SES, região de saúde e município disponibilizar leitos de UTI para a regulação na proporção de 2,5 leitos para cada 10 mil habitantes da região de referência.
- Considerar a PORTARIA SES Nº 342 DE 20/05/2020 para organizar os procedimentos cirúrgicos eletivos.
- Não realizar procedimentos cirúrgicos eletivos que demandam reserva de leito de UTI, exceto aqueles considerados “tempo-sensíveis”.
- Notificar os casos suspeitos para COVID-19 e comunicar a vigilância epidemiológica municipal.
- Organizar os Serviço de Urgência e Emergência com fluxo diferenciado para atendimento de pessoas suspeitas e/ou confirmadas para COVID-19.
- Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade no quantitativo de 50% da capacidade prevista no plano operativo da Unidade Hospitalar.
- Reforçar estoque de materiais, EPIs e medicamentos para assistência aos pacientes COVID-19.
- Respeitar a disponibilização de leitos pela Central Estadual de Regulação para o agendamento de cirurgias eletivas
- Suspender visitas hospitalares.
- Treinar equipe para atendimento pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID-19.
- Treinar equipe para paramentação e desparamentação adequada e cuidados com proteção individual.

Desenvolvido por:



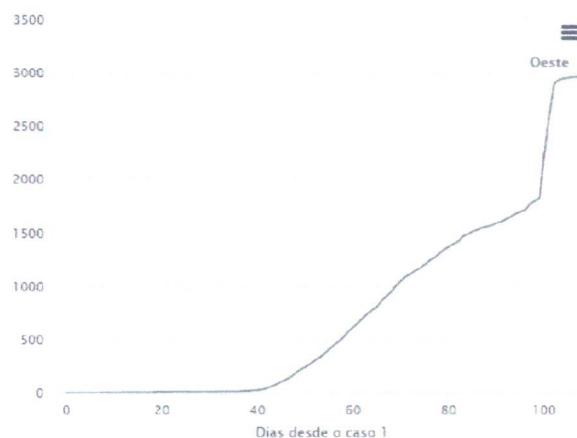
#### 5.1.3. Mapas e informações da Região Oeste em 21/07/2020

#### Saiba o status e as orientações da sua região em 21/07/2020

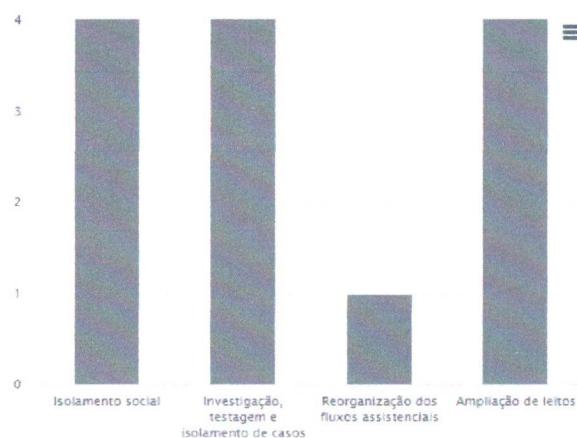




#### Casos confirmados COVID-19 na Região de Saúde



#### Prioridades:



Data:

21/07/2020

Região da Saúde:

Oeste



Risco Potencial  
**GRAVÍSSIMO**

Nos gráficos os aspectos que levam o risco potencial da sua região ser considerado: moderado, alto, grave ou gravíssimo. O primeiro gráfico mostra o número de casos confirmados de COVID-19 de forma cumulativa desde o dia 1 do primeiro caso identificado na região selecionada. O segundo gráfico mostra o grau de importância dimensão (de 1 a 4) que apontam as prioridades de ação, sendo estes: isolamento social; investigação, testagem e isolamento de casos; reorganização dos fluxos assistenciais; e, ampliação de leitos. Os detalhes da metodologia adotada na avaliação e a planilha com os dados estão disponíveis [aqui](#).

Abaixo você também encontra as orientações sugeridas para a situação da região.

## Orientações e medidas a serem tomadas



### Medidas para Sociedade em Geral:

- Higienizar as mãos com frequência
- Adotar como prática a etiqueta da tosse.
- Evitar viajar e realizar comemorações com a presença de pessoas que não residem em sua casa.
- Ficar em casa a maior parte do tempo.
- Ingerir bastante água e se alimentar de forma saudável.
- Manter distância de 1,5 metros de outras pessoas.
- Não participar ou frequentar locais em que possa haver aglomeração de pessoas.
- Priorizar serviços de delivery.
- Quando possível adiar consultas, exames médicos, cirurgias e outros procedimentos que possam provocar dano à saúde e a ida a locais onde há pessoas potencialmente doentes.
- Utilizar máscara em espaços públicos e espaços privados compartilhados.
- Não frequentar locais que não sigam as recomendações e adequações necessárias para minimizar a transmissão do coronavírus.



## **Medidas para o Setor Privado:**

- Adaptar seu funcionamento para manter o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, sanitização de ambientes e higienização.
- Adequar o funcionamento de atividades essenciais com a menor quantidade de pessoas possível.
- Adotar regimes de escala, rodízio e/ou novos turnos de trabalho com redução do número de trabalhadores presentes ao mesmo tempo no ambiente de atividades essenciais.
- Afastar colaboradores confirmados ou suspeitos de COVID-19.
- Afastar trabalhadores que pertençam aos grupos de risco: idosos, diabéticos, hipertensos, pessoas com insuficiência renal crônica, doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, gestantes e imunodeprimidos.
- Apresentar informativo visível das normas de funcionamento do local para a prevenção de contaminação com COVID-19.
- Disponibilizar pias com água e sabão ou álcool 70% para higienização das mãos de funcionários e clientes nas atividades essenciais.
- Higienizar com frequência equipamentos e utensílios com álcool 70% ou preparações antissépticas respeitando as características do produto nas atividades essenciais.
- Intensificar higienização dos ambientes com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar nas atividades essenciais.
- Monitorar temperatura corporal de funcionários e clientes e evitar a permanência no ambiente de pessoas com temperatura acima de 37,5º.
- Priorizar a ventilação natural dos ambientes nas atividades essenciais.
- Procurar testar regularmente colaboradores.
- Uso de máscaras pelos funcionários de atividades essenciais durante todo o período de funcionamento.



## **Medidas para Gestão Pública:**

- Adotar controle de pontos de entrada e saída da região.
- Adotar critérios técnico-científicos para autorizar ou suspender atividades que acarretem em incremento do risco sanitário à sua população.
- Afastar colaboradores confirmados ou suspeitos de COVID-19.
- Avaliar o risco x benefício da atividade para autorizar o funcionamento no seu território.
- Desestimular e usar de meios para diminuir qualquer atividade que acarrete em aglomeração de pessoas.
- Fiscalizar os estabelecimentos quanto ao cumprimento de medidas e diretrizes para adequação das atividades de modo a evitar a disseminação do COVID-19.
- Suspender as atividades que apresentem maior risco para disseminação da COVID-19 por um período de 14 dias.
- Veicular informação sobre prevenção e cuidados relacionados ao COVID-19.



## **Medidas para Gestão da Saúde:**

### **Atenção Primária a Saúde**

- Dispor de atendimento para a população por telefone ou sistema on-line para orientar quanto ao melhor local para atendimento de acordo com as queixas das pessoas.
- Fluxo de atendimento na unidade de saúde organizado de forma a diminuir contato de pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID-19 de pessoas não doentes.
- Horário ampliado para atendimento de pessoas com sintomas respiratórios.
- Monitorar as pessoas com sintomas respiratórios em tratamento domiciliar, a cada 48h.
- Monitorar pessoas com doenças crônicas.
- Notificar os casos suspeitos para COVID-19 e comunicar a vigilância epidemiológica municipal.
- Realizar ações de educação em saúde para população local voltada para prevenção da transmissão da COVID-19.
- Suspender atendimentos eletivos.
- Treinar equipe para atendimento pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID-19
- Treinar equipe para paramentação e desparamentação adequada e cuidados com proteção individual.

### **Vigilância Sanitária**

- Inspeção sanitária e abertura de processo administrativo com apoio das Forças de Segurança Estadual para estabelecimentos quanto ao não acatamento das recomendações.

### **Vigilância Epidemiológica**

- Acompanhar e investigar notícias e rumores relacionados à COVID-19.
- Acompanhar os dados epidemiológicos sobre a circulação do SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios.
- Ampliar a testagem de casos suspeitos e/ou priorizar testagem conforme orientações de Notas Técnicas vigente, de modo que todos os casos graves e óbitos sejam diagnosticados
- Ativar sala de situação municipal para acompanhar os indicadores epidemiológicos, operacionais e assistenciais e coordenar ações para o enfrentamento da doença.
- Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos semanais
- Intensificar a emissão de orientações/alertas para os profissionais de saúde, reforçando a importância da preparação da rede de vigilância e assistência em saúde.
- Intensificar a investigação de casos e óbitos suspeitos de COVID-19 e realizar a notificação nos sistemas oficiais.
- Intensificar o monitoramento semanalmente a rede de Unidades Sentinelas de SG e SRAG.
- Intensificar o monitoramento de todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, garantindo que casos sintomáticos permaneçam em isolamento domiciliar pelo período preconizado e que os casos que possam evoluir para gravidade procurem atendimento hospitalar de maneira oportuna.
- Investigar e monitorar surtos, principalmente aqueles com potencial de propagação elevado ou que abrangem populações vulneráveis.
- Promover junto ao Município a Notificação de casos e de óbitos, conforme portaria Ministerial de notificação compulsória
- Promover o isolamento de casos suspeitos e contatos
- Realizar busca ativa de casos suspeitos
- Realizar testagem dos casos suspeitos de acordo com Nota Técnica vigente
- Sensibilizar a população em relação às medidas não farmacológicas preventivas para COVID-19 (etiqueta respiratória, higiene das mãos, uso de máscaras, isolamento social para grupo de risco).
- Subsidiar a Gestão na execução de medidas preparatórias de contenção e mitigação.
- Subsidiar a Gestão no desenvolvimento de estratégias e mecanismos de cooperação entre municípios e estado.



#### Unidades Hospitalares

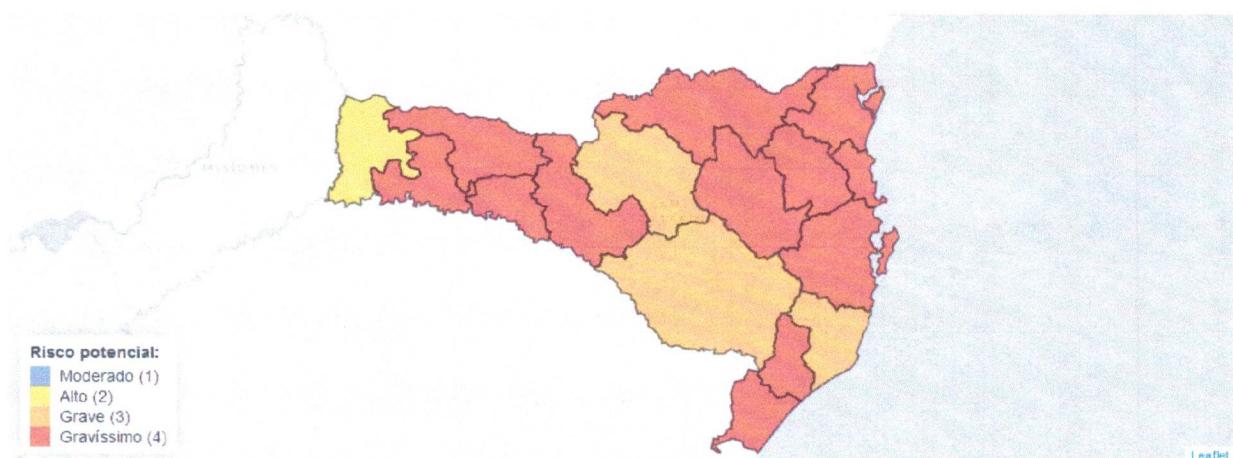
- Atualizar o CNES colocando no seu cadastro o número de leitos como leitos clínicos adultos e/ou pediátricos SUS para atendimento da COVID-19 conforme portaria 246/2020.
- Buscar junto à SES, região de saúde e município disponibilizar leitos de UTI para a regulação na proporção de 3 leitos para cada 10 mil habitantes da região de referência.
- Disponibilizar leitos clínicos e leitos cirúrgicos para internação clínica para casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19.
- Notificar os casos suspeitos para COVID-19 e comunicar a vigilância epidemiológica municipal.
- Organizar os Serviço de Urgência e Emergência com fluxo diferenciado para atendimento de pessoas suspeitas e/ou confirmadas para COVID-19.
- Realizar procedimentos ambulatoriais eletivos de acordo com normativas da Regulação Estadual.
- Reforçar estoque de materiais, EPIs e medicamentos para assistência aos pacientes COVID-19
- Reforçar número de profissionais para assistência.
- Suspender procedimentos cirúrgicos eletivos, exceto aqueles procedimentos considerados "tempo sensíveis".
- Suspender visitas hospitalares.
- Treinar equipe para atendimento pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID-19.
- Treinar equipe para paramentação e desparamentação adequada e cuidados com proteção individual.

Desenvolvido por:



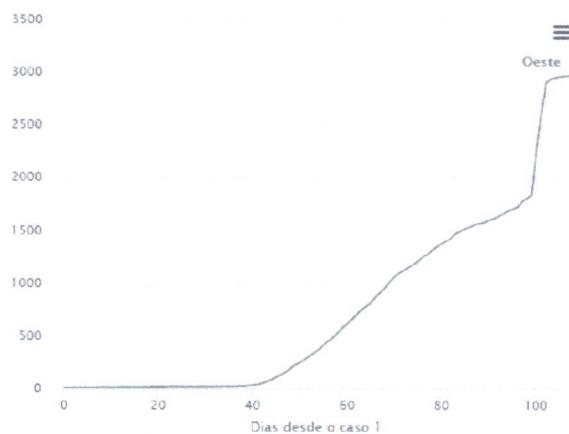
## CORONAVIRUS, É IMPORTANTE VOTAR!

### 5.1.4. Mapas e informações da Região Oeste em 28/07/2020

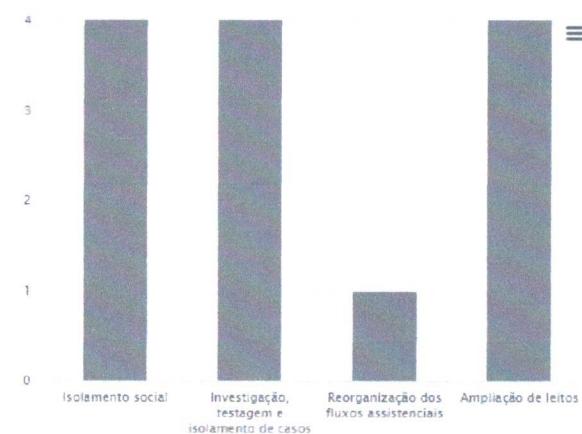




Casos confirmados COVID-19 na Região de Saúde



Prioridades:



Data:

28/07/2020

Região da Saúde:

Oeste



Risco Potencial  
**GRAVÍSSIMO**

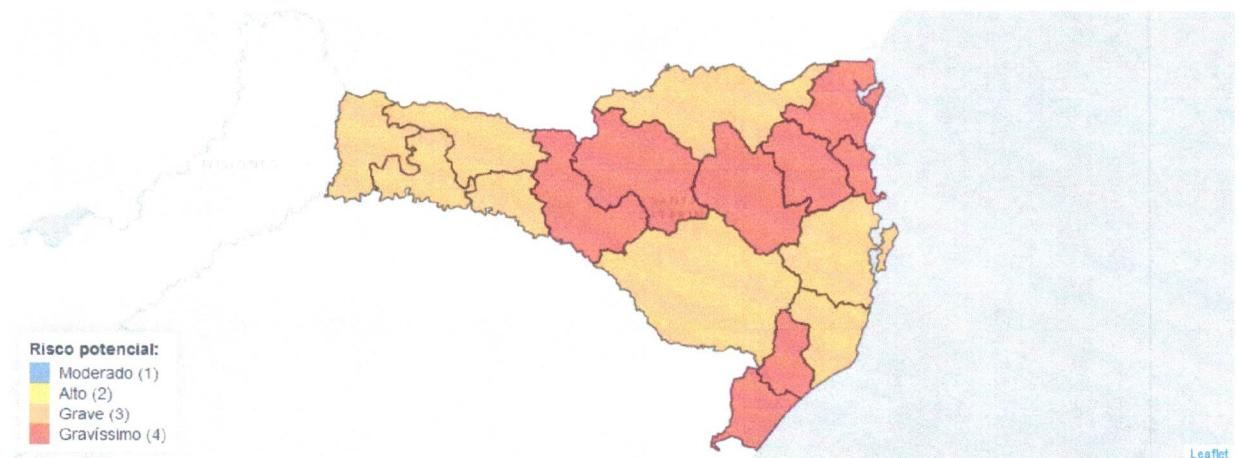
Nos gráficos os aspectos que levam o risco potencial da sua região ser considerado: *moderado, alto, grave ou gravíssimo*. O primeiro gráfico mostra o número de casos confirmados de COVID-19 de forma curativa desde o dia 1 do primeiro caso identificado na região selecionada. O segundo gráfico mostra o grau de importância dimensão (de 1 a 4) que apontam as prioridades de ação, sendo estes: isolamento social, investigação, testagem e isolamento de casos; reorganização dos fluxos assistenciais; e, ampliação de leitos. Os detalhes da metodologia adotada na avaliação e a planilha com os dados estão disponíveis [aqui](#).

Abaixo você também encontra as orientações sugeridas para a situação da região.

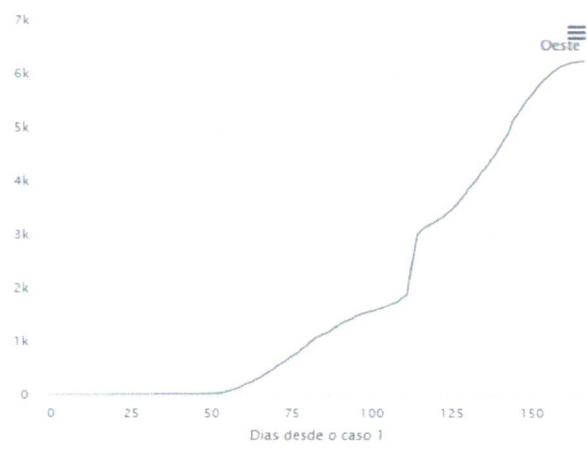
E MELHOR EVITAR!

### 5.1.5. Mapas e informações da Região Oeste em 04/08/2020

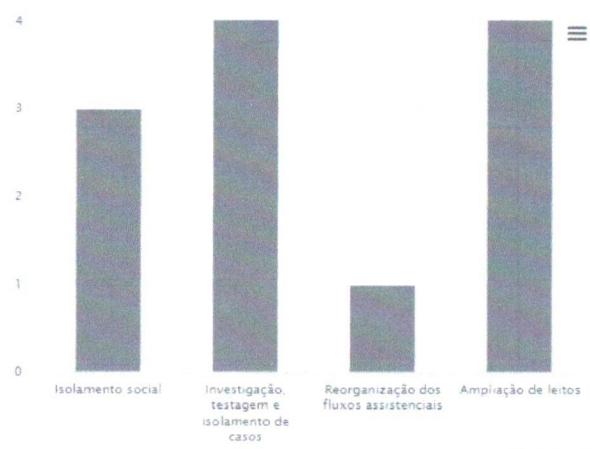
**Saiba o status e as orientações da sua região em 04/08/2020**



Casos confirmados COVID-19 na Região de Saúde



Prioridades:

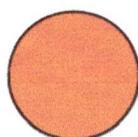


Data

Região da Saúde:

04/08/2020

Oeste



**Risco Potencial  
GRAVE**

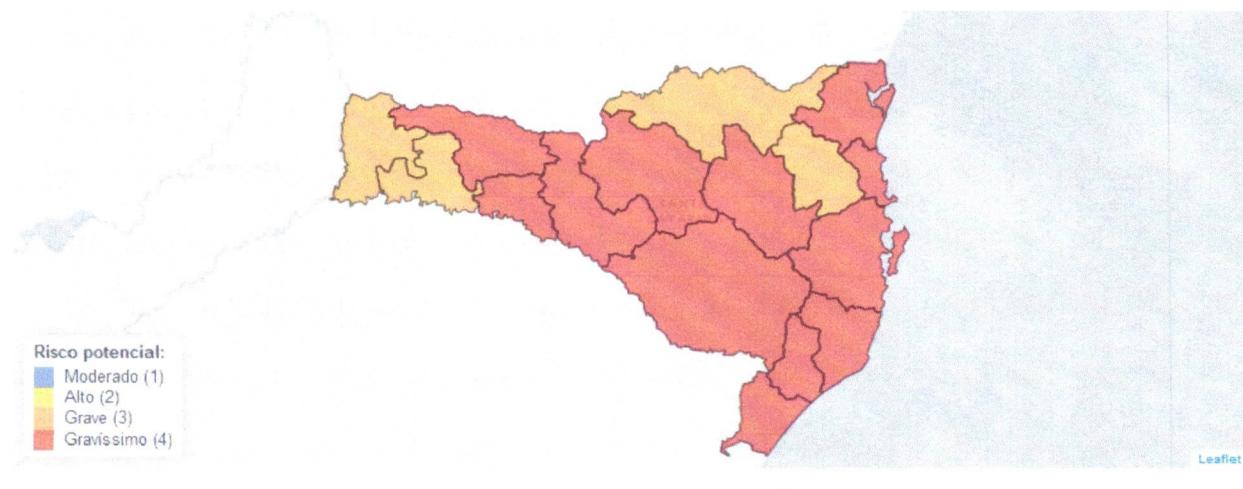
Nos gráficos os aspectos que levam o risco potencial da sua região ser considerado: moderado, alto, grave ou gravíssimo. O primeiro gráfico mostra o número de casos confirmados de COVID-19 de forma cumulativa desde o dia 1 do primeiro caso identificado na região selecionada. O segundo gráfico mostra o grau de importância dimensão (de 1 a 4) que apontam as prioridades de ação, sendo estes: isolamento social; investigação, testagem e isolamento de casos; reorganização dos fluxos assistenciais; e, ampliação de leitos. Os detalhes da metodologia adotada na avaliação e a planilha com os dados estão disponíveis [aqui](#).

Abaixo você também encontra as orientações sugeridas para a situação da região.

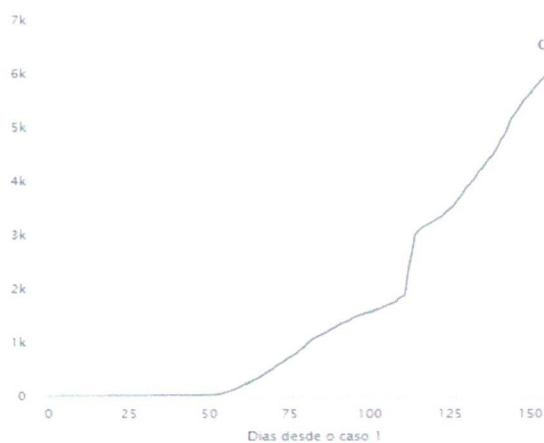


### 5.1.6. Mapas e informações da Região Oeste em 11/08/2020

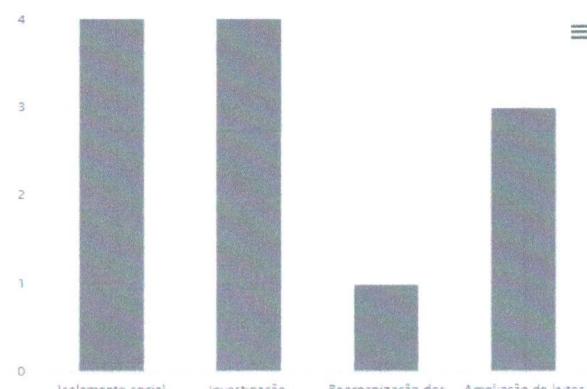
#### Saiba o status e as orientações da sua região em 11/08/2020



Casos confirmados COVID-19 na Região de Saúde



Prioridades:



Data:

11/08/2020

Região da Saúde:

Oeste



**Risco Potencial  
GRAVE**

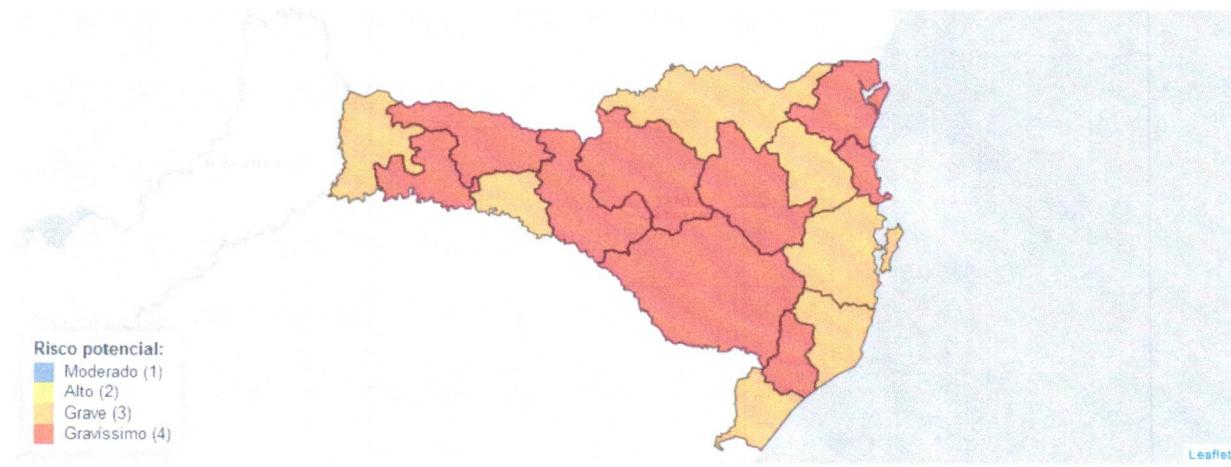
Nos gráficos os aspectos que levam o risco potencial da sua região ser considerado: moderado, alto, grave ou gravíssimo. O primeiro gráfico mostra o número de casos confirmados de COVID-19 de forma cumulativa desde o dia 1 do primeiro caso identificado na região selecionada. O segundo gráfico mostra o grau de importância dimensão (de 1 a 4) que apontam as prioridades de ação, sendo estes: isolamento social; investigação, testagem e isolamento de casos; reorganização dos fluxos assistenciais; e, ampliação de leitos. Os detalhes da metodologia adotada na avaliação e a planilha com os dados estão disponíveis [aqui](#).

Abaixo você também encontra as orientações sugeridas para a situação da região.

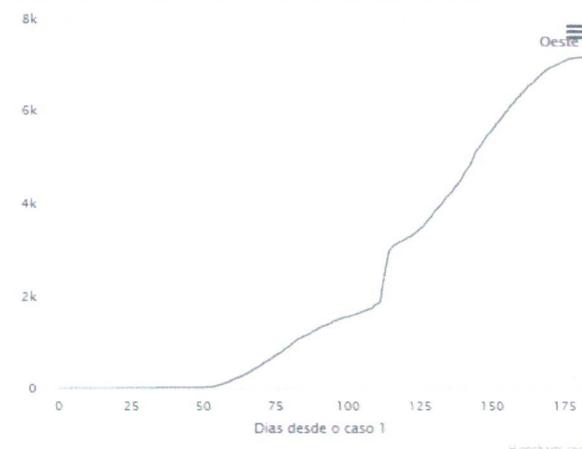


### 5.1.7. Mapas e informações da Região Oeste em 18/08/2020

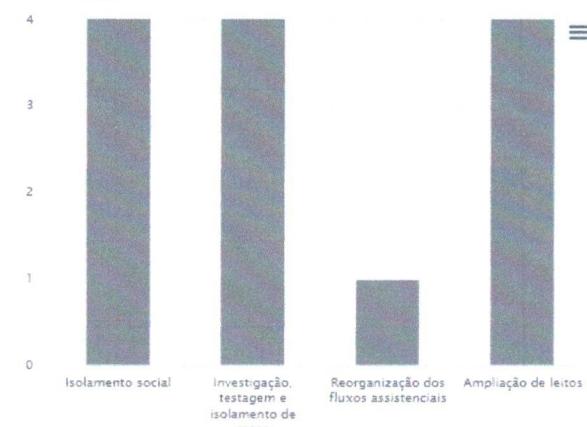
**Saiba o status e as orientações da sua região em 18/08/2020**



Casos confirmados COVID-19 na Região de Saúde



Prioridades:



Data:

18/08/2020

Região da Saúde:

Oeste



**Risco Potencial  
GRAVÍSSIMO**

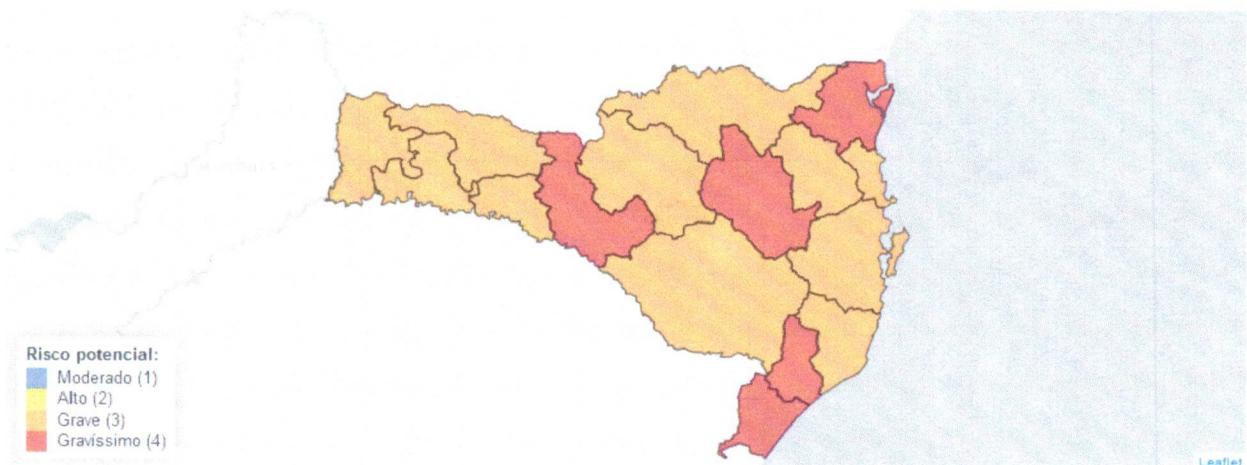
Nos gráficos os aspectos que levam o risco potencial da sua região ser considerado moderado, alto, grave ou gravíssimo. O primeiro gráfico mostra o número de casos confirmados de COVID-19 de forma cumulativa desde o dia 1 do primeiro caso identificado na região selecionada. O segundo gráfico mostra o grau de importância dimensão (de 1 a 4) que apontam as prioridades de ação, sendo estes: isolamento social; investigação, testagem e isolamento de casos; reorganização dos fluxos assistenciais; e, ampliação de leitos. Os detalhes da metodologia adotada na avaliação e a planilha com os dados estão disponíveis [aqui](#).

Abaixo você também encontra as orientações sugeridas para a situação da região.

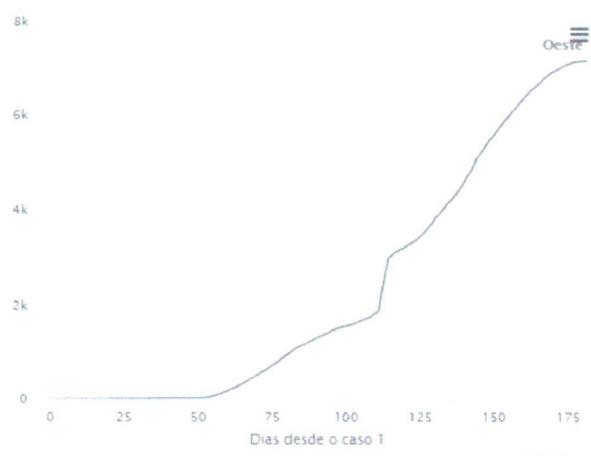


### 5.1.8. Mapas e informações da Região Oeste em 25/08/2020

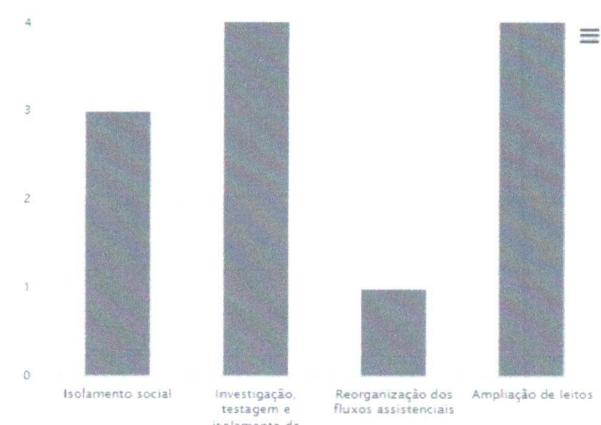
**Saiba o status e as orientações da sua região em 25/08/2020**



Casos confirmados COVID-19 na Região de Saúde



Prioridades:

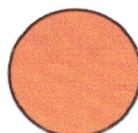


Data:

25/08/2020

Região da Saúde:

Oeste



**Risco Potencial  
GRAVE**

Nos gráficos os aspectos que levam o risco potencial da sua região ser considerado: moderado, alto, grave ou gravíssimo. O primeiro gráfico mostra o número de casos confirmados de COVID-19 de forma cumulativa desde o dia 1 do primeiro caso identificado na região selecionada. O segundo gráfico mostra o grau de importância dimensão (de 1 a 4) que apontam as prioridades de ação, sendo estes: isolamento social; investigação, testagem e isolamento de casos; reorganização dos fluxos assistenciais; e, ampliação de leitos. Os detalhes da metodologia adotada na avaliação e a planilha com os dados estão disponíveis [aqui](#).

Abaixo você também encontra as orientações sugeridas para a situação da região.



## 6. Periodicidade do Boletim

Este Boletim terá periodicidade quinzenal e servirá como ponto de apoio fundamental as estratégias de enfretamento ao COVID-19 aliado ao Planejamento realizado pela Secretaria de Saúde.

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2020.



**CORONAVÍRUS,  
É MELHOR EVITAR!**

## BIBLIOGRAFIA

INFORMAÇÕES OFICIAIS SOBRE O NOVO CORAVIRUS. Disponível em <https://chapeco.sc.gov.br/coronavirus>

INFORMAÇÕES OFICIAIS SOBRE O NOVO CORAVIRUS. Disponível em [www.coronavirus.sc.gov.br](http://www.coronavirus.sc.gov.br)

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sc/chapeco>

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Informações sobre o Novo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19). Disponível em: <https://www.who.int>

LEGISLAÇÃO ESTADUAL APLICÁVEL. Disponível em: <http://www.coronavirus.sc.gov.br/>

**CORONAVÍRUS,  
É MELHOR EVITAR!**



# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

*COVID-19 VIRA  
E MELHOR EVITAR!*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**DECRETO N°. 39.307, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Declara emergência em saúde pública.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no § 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 433, de 28 de fevereiro de 2011 e observando o disposto no artigo 3º do Decreto nº. 23.875, de 28 de março de 2011 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o acesso a serviços de saúde para toda a população chapecoense, fazendo com que o Poder Executivo Municipal declare Emergência em Saúde, bem como a possibilidade de aproveitamento dos profissionais habilitados mas não aprovados no referido Concurso Público, contratados de forma temporária, os quais deverão ser convocados pela ordem de nota da prova objetiva;

**CONSIDERANDO** a sugestão do Ministério Público do Estado de Santa Catarina para utilização da lista dos Reprovados do Relatório das Notas da Prova Objetiva para contratação temporária, em especial para atendimento do princípio constitucional da impessoalidade,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO GGP/SESAU 106/2020, anexo;

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica declarada emergência em saúde pública, caracterizada como a necessidade de repor com urgência a força de trabalho de unidades de saúde municipais.

Art. 2º. Ficam autorizadas as Secretarias de Coordenação de Governo e Gestão e de Saúde a efetuar a contratação de servidores públicos municipais para ocupar cargos de Médico, nas especialidades de dermatologia, oftalmologia, cirurgia vascular, psiquiatria e proctologia, de forma temporária, prescindindo de processo seletivo e por prazo não superior de 06 (seis) meses, nos termos do Decreto nº. 23.875, de 28 de março de 2011.

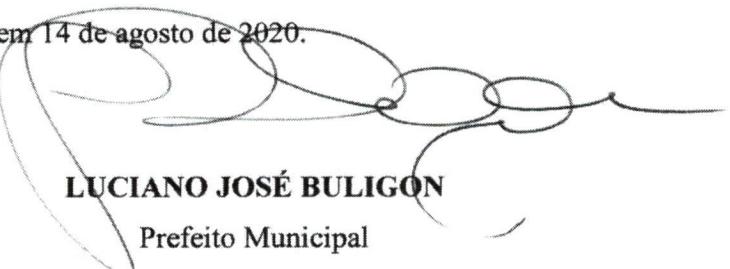
Art. 3º. As contratações deverão obedecer ao disposto no Decreto nº. 23.875, de 28 de março de 2011 e a Lei Complementar nº. 433/11 e deverão ser realizadas unicamente obedecendo a lista dos Reprovados constante do Relatório das Notas da Prova Objetiva do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2019, observando-se a nota de cada candidato, iniciando pela maior nota até a menor nota.



Art. 4º. Este Decreto terá vigência de 06 (seis) meses, a contar de 16 de agosto de 2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 14 de agosto de 2020.

  
**LUCIANO JOSÉ BULIGON**

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
Município de Chapecó  
Secretaria de Saúde  
Gerência de Gestão de Pessoal

**OFÍCIO GGP/SESAU 106/2020**

Chapecó, 24 de Julho de 2020.

Ao

**Comitê Gestor de Governo**

Considerando que não há mais Concurso Público ou Processo Seletivo vigente com aprovados a serem convocados para o cargo de Médico nas especialidades de Dermatologia, Oftalmologia, Cirurgia Vascular, Psiquiatria e Proctologia;

Considerando que no momento estamos com contrato vigente de uma Médica Dermatologista e um Médico Proctologista;

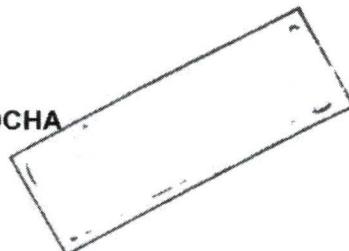
→ Considerando a aprovação pelo Comitê Gestor para a contratação de um Médico Psiquiatra e um Médico Cirurgião Vascular;

Considerando o vencimento do Decreto Nº 38.527 de 20 de Fevereiro de 2020 em 16 de Agosto de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública e autoriza a contratação em caráter emergencial para médicos nas referidas especialidades;

Solicitamos a emissão de um novo Decreto que autorize a contratação temporária de forma emergencial para o cargo de Médico, nas especialidades de Dermatologia, Oftalmologia, Cirurgia Vascular, Psiquiatria e Proctologia, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2020, visando a necessidade de assegurar atendimento aos usuários do SUS que necessitam destas especialidades, considerando a grande demanda em fila de espera para estes profissionais.

Atenciosamente,

**MÁRISTELA BISOGNIN SANTI ROCHA**  
Secretaria de Saúde





## Memorando 31.984/2020

Assunto: Levantamento de filas para contratação de médicos



Chapecó/SC, 11 de Agosto de 2020

Boa tarde!

Segue as informações solicitadas.

- Proctologia - 1.521 pacientes, fila desde fevereiro de 2018.
- Dermatologia- 1884 pcts para consulta desde março de 2019 e 748 para realizar biopsias e procedimentos dermatológicas desde novembro de 2018, gerando demanda de dermatologia de 2.632 pcts..
- Cirurgia Vascular - 1.998 desde julho de 2017.
- Oftalmologia- 9216 pcts março de 2019.

**SUZANA INES BERLT**

Gerente de Regulação Ambulatorial Município de Chapecó

Prefeitura Municipal de Chapecó - Av. Getúlio Vargas, 957S CEP 89812-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 12/08/2020 13:46:45 por Ana Paula Dalla Costa - Secretaria

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**DECRETO N°. 39.313, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre as medidas de prevenção e controle ao novo Coronavírus (COVID-19) para a retomada das práticas esportivas coletivas e individuais amadoras, em estabelecimentos privados e espaços públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de equilíbrio entre as medidas sanitárias de enfrentamento à COVID-19 e o compromisso da Administração Pública Municipal de garantir que cidadãos e empresas ultrapassem o período da pandemia com recursos suficientes para sobreviver com qualidade de vida por meio da retomada de suas atividades,

**D E C R E T A :**

Art. 1º. A retomada das práticas esportivas coletivas amadoras em espaços privados e das práticas esportivas individuais amadoras em estabelecimentos públicos, no âmbito municipal, ficam definidas nos termos deste Decreto.

Art. 2º. As determinações de que tratam este Decreto se aplicam ao momento de pandemia e não anulam as normas sanitárias vigentes.

Art. 3º. Ficam autorizadas as práticas esportivas coletivas em locais privados, sendo permitidas todas as modalidades com dinâmicas individuais e coletivas, de caráter amador, observadas as seguintes determinações:

I - disponibilizar álcool em gel 70% para a higienização das mãos na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos, com maior fluxo de pessoas;

II - é obrigatória a aferição da temperatura de todos os praticantes na entrada do estabelecimento, com termômetro infravermelho digital ou similar;

III - é recomendado o uso de máscara durante a prática esportiva, sendo de uso obrigatório para todos os funcionários do estabelecimento, equipe operacional e de limpeza;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

IV - cada praticante deve possuir seu próprio recipiente com água, de uso individual e/ou descartável, sendo vedado o uso de bebedouros com jato direcionado;

V - o estabelecimento deve respeitar o horário de funcionamento, de segunda à sexta-feira, das 18h às 23h, e aos sábados, das 8h às 20h;

VI - os jogos realizados devem ter duração máxima de 1hr (uma hora), com intervalo mínimo obrigatório de 30 minutos entre os jogos, a fim de que as áreas coletivas, equipamentos e acessórios sejam devidamente limpos e higienizados para a próxima partida, bem como evitar o cruzamento de pessoas na entrada e saída do local;

VII - as práticas esportivas de que trata este Decreto devem ser realizadas por pessoas que tenham idade superior a 12 (doze) anos;

VIII - a presença de torcida e/ou espectadores, durante as partidas, permanece suspensa;

IX - os materiais, acessórios e equipamentos de uso individual e/ou coletivo devem ser higienizados regularmente com álcool 70% ou produto similar, devidamente regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

X - dispor de cartazes informativos com as medidas de prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19) em locais estratégicos e visíveis durante os jogos;

XI - os vestiários e lavatórios devem ser utilizados de forma limitada, a fim de evitar a aglomeração de pessoas;

XII - os chuveiros utilizados devem possuir box individualizado, sendo permitido o banho sequencial para evitar aglomeração e contatos físicos desnecessários, com higienização obrigatória do local após cada período de uso;

XIII - as áreas de churrasqueira e de lazer devem permanecer fechadas.

**Art. 4º.** Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares que desempenham suas atividades juntamente aos estabelecimentos de que trata este Decreto, devem suspender qualquer tipo de consumo de alimentos e bebidas no local, sendo permitidas as modalidades de tele-entrega, drive-thru e os pedidos com retiradas no local.

**§ 1º.** Deve ser disponibilizado álcool em gel 70 % para higienização das mãos dos clientes que aguardam os pedidos.

**§ 2º.** Deve-se manter distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, com demarcação visível de orientação.

**§ 3º.** Obrigatório o uso de máscara de proteção facial durante as atividades por todos os colaboradores, clientes e fornecedores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

§ 4º. Dispor de cartazes informativos com as medidas de prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19).

§ 5º. Manter todas as dependências do estabelecimento bem ventiladas.

Art. 5º. Ficam autorizadas as práticas esportivas individuais em parques públicos, sendo permitidas todas as modalidades com dinâmicas individuais, de caráter amador, mediante a observância das normas sanitárias e orientações das Autoridades de Saúde.

Art. 6º. Fica autorizada as práticas de atividades esportivas e de recreação e lazer caracterizadas como exploração de jogos eletrônicos recreativos em espaços privados, mediante a observância das normas sanitárias e orientações das Autoridades de Saúde.

Art. 7º. Os casos omissos observados durante o funcionamento dos estabelecimentos de que trata este Decreto serão norteados pelas medidas sanitárias de prevenção à COVID-19, promulgadas pela União, Estado e Município.

Art. 8º. Toda pessoa que apresentar sintomas respiratórios e/ou similares aos causados pela COVID-19, tais como tosse, febre igual ou superior a 37,8°C, cefaleias, dores no corpo, dispneia, fraqueza generalizada, perda de olfato ou paladar, não deve participar de quaisquer práticas esportivas e procurar imediatamente um atendimento médico.

Art. 9º. Os estabelecimentos interditados por motivo de descumprimento deste Decreto ficarão fechados, no mínimo por 07 (sete) dias, ainda que tenham cumprido as exigências e ou protocolado solicitação de desinterdição em período inferior.

Art. 10. Permanecem proibidas as atividades esportivas coletivas amadoras em locais públicos.

Art. 11. O disposto neste Decreto poderá ser revogado a qualquer momento, diante da evolução do quadro epidemiológico e seu impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 12. A fiscalização do cumprimento da regra estabelecida neste Decreto ficará a cargo das equipes de Vigilância Sanitária, das equipes de Segurança Pública e das equipes de Fiscalização vinculadas a Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade - SEDEMOB, observando,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

inclusive, o contido nos Decretos nº. 38.991, de 19 de junho de 2020 e nº. 39.012, de 19 de junho de 2020.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 0hs00 do dia 22 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 21 de agosto de 2020

**LUCIANO JOSÉ BULIGON**

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**DECRETO N°. 39.334, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Declara como essenciais os serviços públicos municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Ficam declarados como essenciais todos os serviços públicos municipais, tendo em vista a característica que decorre de sua própria natureza e os tornam indispensáveis ao atendimento das necessidades da sociedade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 24 de agosto de 2020.

**LUCIANO JOSÉ BULIGON**

Prefeito Municipal



# ALERTA DE RISCO POTENCIAL CORONAVIRUS, É MELHOR EVITAR!

# ALERTA COES

**Alerta 075– 18/08/2020**

## Região Oeste

A partir da Portaria SES no.º 592 de 17 de agosto de 2020 ficam estabelecidos os critérios de **funcionamento das atividades** de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento da COVID19, de acordo com os níveis de risco da Avaliação do Risco Potencial Regional das regiões de saúde de Santa Catarina.

O monitoramento realizado a partir de dados regionais apontam que a região está classificada com **Risco Potencial Gravíssimo - vermelho** (vide <http://www.coronavirus.sc.gov.br/gestao-da-saude/> > Apoio à Decisão para acompanhamento).

Segundo o Art. 3º, os municípios que compõe a região tem o prazo de 2 (dois) dias para implementar a suspensão por 14 dias das seguintes atividades:

- acesso de público a competições esportivas públicas ou privadas, oficiais ou não;
- cinemas, teatros, casas noturnas, museus, assim como de eventos, shows e espetáculos que acarretem reunião de público;
- aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino técnico, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo;
- concentração e de permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques, praias e praças, com exceção da prática de esportes individuais;
- conferências públicas ou privadas que acarretem aglomeração de pessoas, excepcionadas as missas e cultos religiosos;
- funcionamento dos serviços públicos municipais, estaduais e federais que não puderem ser prestados de forma remota, excetuados os serviços essenciais;

# ALERTA COES

Organizar e instituir a fiscalização e o encerramento das atividades de estabelecimentos que não estejam atendendo às normas sanitárias de prevenção à COVID-19, sejam elas orientadas por regramento específico ou geral, como uso obrigatório de máscara, distanciamento entre pessoas, prioridade à ventilação natural e disponibilização de álcool 70% para higienização das mãos e implementar a suspensão da circulação de veículos de transporte intermunicipal de passageiros definida por ato específico e conjunto do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Conforme o Art.9º utilizando os dados municipais e as ferramentas disponibilizadas pelo Governo do Estado, o COES recomenda que a partir da identificação de situações de risco mais elevado de transmissão reduza o tempo de funcionamento, adeque ou suspenda as seguintes atividades:

- I – bares e restaurantes de atendimento no local;
- II – academias de ginástica e outros locais de realização de esportes coletivos;
- III – shopping centers, galerias, centros comerciais e comércio em geral;
- IV –supermercados e lojas de departamento;
- V – atividades relacionadas ao turismo;
- VI – cursos presenciais;
- VII – transporte coletivo urbano municipal;
- VIII–outras definidas pelo gestor local.

Considerando a portaria 464/2020 solicitamos à Comissão Intergestora Regional (CIR) que informe ao COES sobre as medidas de contenção que serão tomadas pelos municípios que a compõe. A informações das atividades consideradas importantes pela região na circulação e ampliação dos círculos sociais das pessoas é imprescindível para aprimorar o monitoramento realizado pelo estado.

Como mencionado no Art. 8º é necessário manter:

- I – fiscalização da utilização de máscaras por todos os indivíduos acima de 2 (dois) anos de idade em qualquer espaço público ou privado compartilhado, com exceção do ambiente domiciliar;

# ALERTA COES

II – identificação e comunicação à população das atividades mais propensas à transmissão da COVID-19;

III – adaptação de serviços públicos e privados presenciais para atendimento com redução de público e de trabalhadores, desde que obedecidas as normas sanitárias, devendo ser mantidos em regime de trabalho remoto os servidores e trabalhadores dos grupos de risco e adotado o sistema de rodízio e/ou novos turnos que assegurem a redução do número de pessoas no ambiente de trabalho;

IV – monitoramento de todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, de forma que casos sintomáticos permaneçam em isolamento domiciliar pelo período preconizado e casos que possam se agravar recebam atendimento hospitalar;

V –monitoramento e atendimento de pessoas com doenças crônicas;

VI –notificação e investigação de casos, surtos e todos os óbitos suspeitos de COVID-19 e registro por meio dos sistemas de informação oficiais;

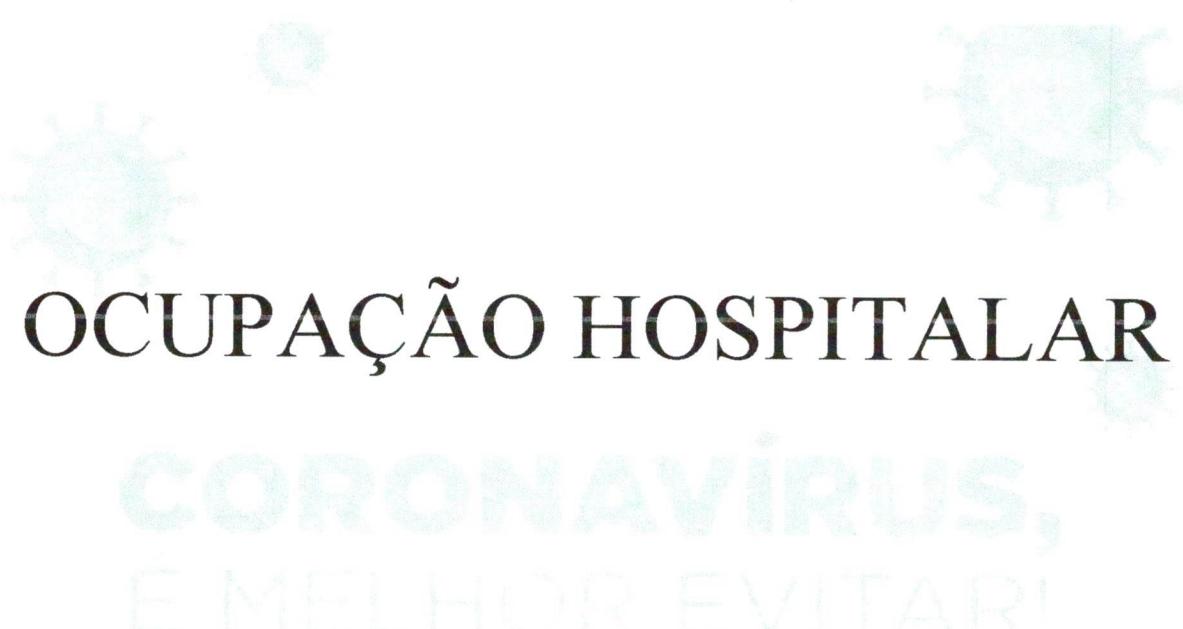
VII – controle do fluxo de atendimento nos estabelecimentos de atenção à saúde, de forma a evitar o contato de pessoas infectadas (ou com suspeita de estarem com COVID-19) com pessoas não infectadas, a fim de orientar a população quanto ao local mais adequado para atendimento, de acordo com os sintomas apresentados;

VIII–acompanhamento dos dados epidemiológicos sobre a circulação do novo coronavírus e outros vírus respiratórios utilizando as ferramentas de análise de dados disponibilizadas pelo Governo do Estado, assim como outras utilizadas pelos Municípios;

X – reforço de campanhas educativas para os profissionais da área da Saúde e a população em relação às medidas não farmacológicas preventivas para doenças respiratórias, incluindo a COVID-19, como etiqueta respiratória, higiene das mãos, uso de EPIs e uso de máscara;

XI – monitoramento da rede de Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave(SRAG).

A Secretaria de Estado da Saúde segue a disposição dos municípios e regiões de saúde e para apoio na implementação das ações propostas e continua o monitoramento semanal.



OCUPAÇÃO HOSPITALAR  
CORONAVÍRUS,  
É MELHOR EVITAR!



PREFEITURA DE CHAPECÓ

## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	74 %
LEITOS UTI PRIVADO	16 %

LEITOS UTI (HRO)	74 %
LEITOS UTI (UNIMED)	16 %

Chapecó, 14 de agosto de 2020



## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	77 %
LEITOS UTI PRIVADO	16 %

LEITOS UTI (HRO)	77 %
LEITOS UTI (UNIMED)	16 %

Chapecó, 15 de agosto de 2020



PREFEITURA DE CHAPECÓ

## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	84 %
LEITOS UTI PRIVADO	16 %

LEITOS UTI (HRO)	84 %
LEITOS UTI (UNIMED)	16 %

Chapecó, 16 de agosto de 2020



PREFEITURA DE CHAPECÓ

## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	87 %
LEITOS UTI PRIVADO	33 %

LEITOS UTI (HRO)	87 %
LEITOS UTI (UNIMED)	33 %

Chapecó, 17 de agosto de 2020



PREFEITURA DE CHAPECÓ

## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	84 %
LEITOS UTI PRIVADO	33 %

LEITOS UTI (HRO)	84 %
LEITOS UTI (UNIMED)	33 %

Chapecó, 18 de agosto de 2020



PREFEITURA DE CHAPECÓ

## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	84 %
LEITOS UTI PRIVADO	42 %

LEITOS UTI (HRO)	84 %
LEITOS UTI (UNIMED)	42 %

Chapecó, 19 de agosto de 2020



## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

<b>LEITOS UTI PÚBLICO</b>	<b>81 %</b>
<b>LEITOS UTI PRIVADO</b>	<b>42 %</b>

<b>LEITOS UTI (HRO)</b>	<b>81 %</b>
<b>LEITOS UTI (UNIMED)</b>	<b>42 %</b>

Chapecó, 20 de agosto de 2020



## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	84 %
LEITOS UTI PRIVADO	10 %

LEITOS UTI (HRO)	84 %
LEITOS UTI (UNIMED)	10 %

Chapecó, 21 de agosto de 2020



PREFEITURA DE CHAPECÓ

## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	84 %
LEITOS UTI PRIVADO	25 %

LEITOS UTI (HRO)	84 %
LEITOS UTI (UNIMED)	25 %

Chapecó, 22 de agosto de 2020



PREFEITURA DE CHAPECÓ



## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	93 %
LEITOS UTI PRIVADO	33 %

LEITOS UTI (HRO)	93 %
LEITOS UTI (UNIMED)	33 %

Chapecó, 23 de agosto de 2020



PREFEITURA DE CHAPECÓ

## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	97 %
LEITOS UTI PRIVADO	33 %

LEITOS UTI (HRO)	97 %
LEITOS UTI (UNIMED)	33 %

Chapecó, 24 de agosto de 2020



PREFEITURA DE CHAPECÓ

## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	93 %
LEITOS UTI PRIVADO	33 %

LEITOS UTI (HRO)	93 %
LEITOS UTI (UNIMED)	33 %

Chapecó, 25 de agosto de 2020



PREFEITURA DE CHAPECÓ

## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	87 %
LEITOS UTI PRIVADO	33 %

LEITOS UTI (HRÔ)	87 %
LEITOS UTI (UNIMED)	33 %

Chapecó, 26 de agosto de 2020



PREFEITURA DE CHAPECÓ



## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14

LEITOS UTI PÚBLICO	84 %
LEITOS UTI PRIVADO	33 %

LEITOS UTI (HRO)	84 %
LEITOS UTI (UNIMED)	33 %

Chapecó, 27 de agosto de 2020



## BOLETIM INFORMATIVO/CORONAVÍRUS

**Recomendação nº 9, de 24 de julho de 2020  
Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000248/2020-14**

<b>LEITOS UTI PÚBLICO</b>	<b>84 %</b>
<b>LEITOS UTI PRIVADO</b>	<b>33 %</b>

<b>LEITOS UTI (HRO)</b>	<b>84 %</b>
<b>LEITOS UTI (UNIMED)</b>	<b>33 %</b>

**Chapecó, 27 de agosto de 2020**



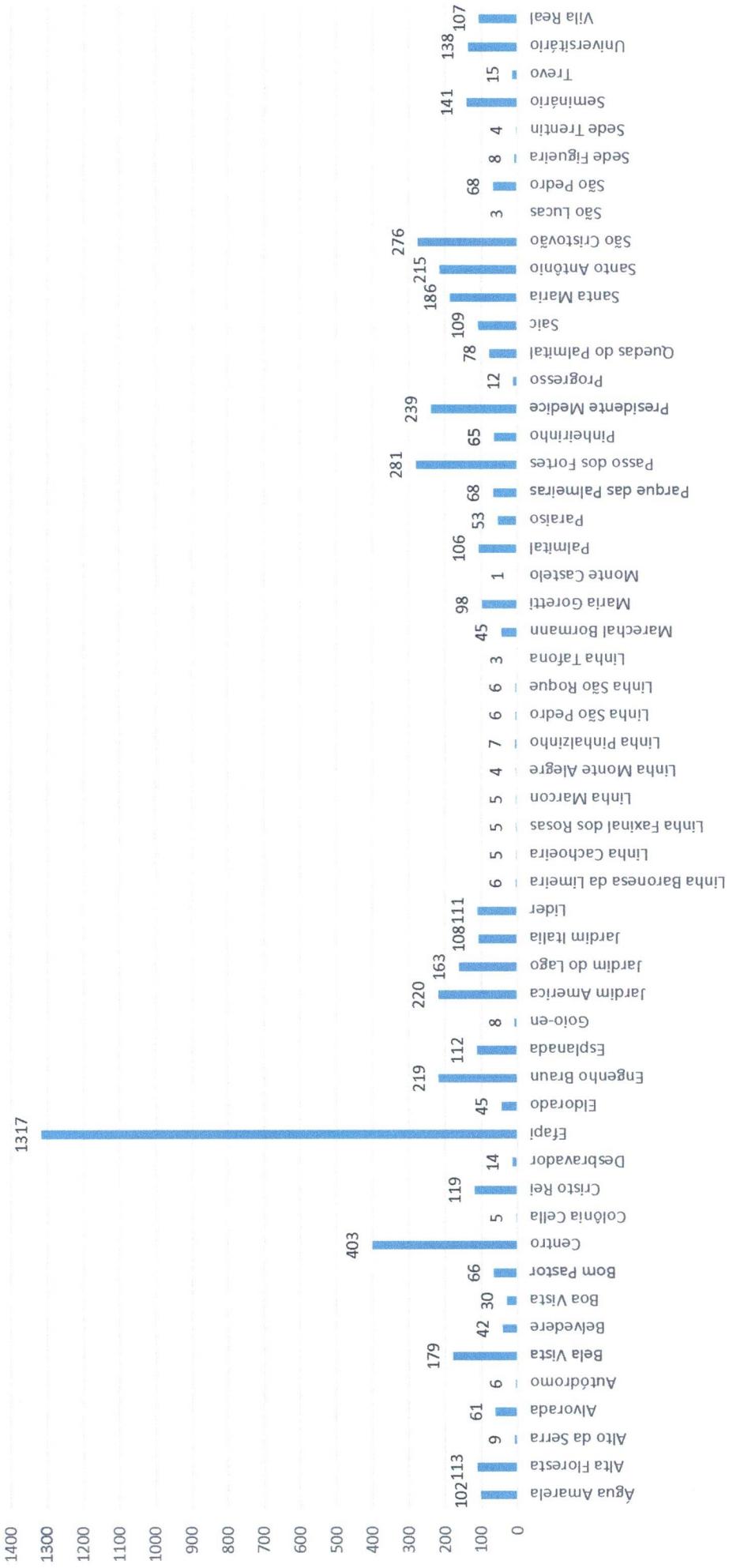
## CASOS POR LOCALIDADE

CORONAVÍRUS,  
É MELHOR EVITAR!



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)

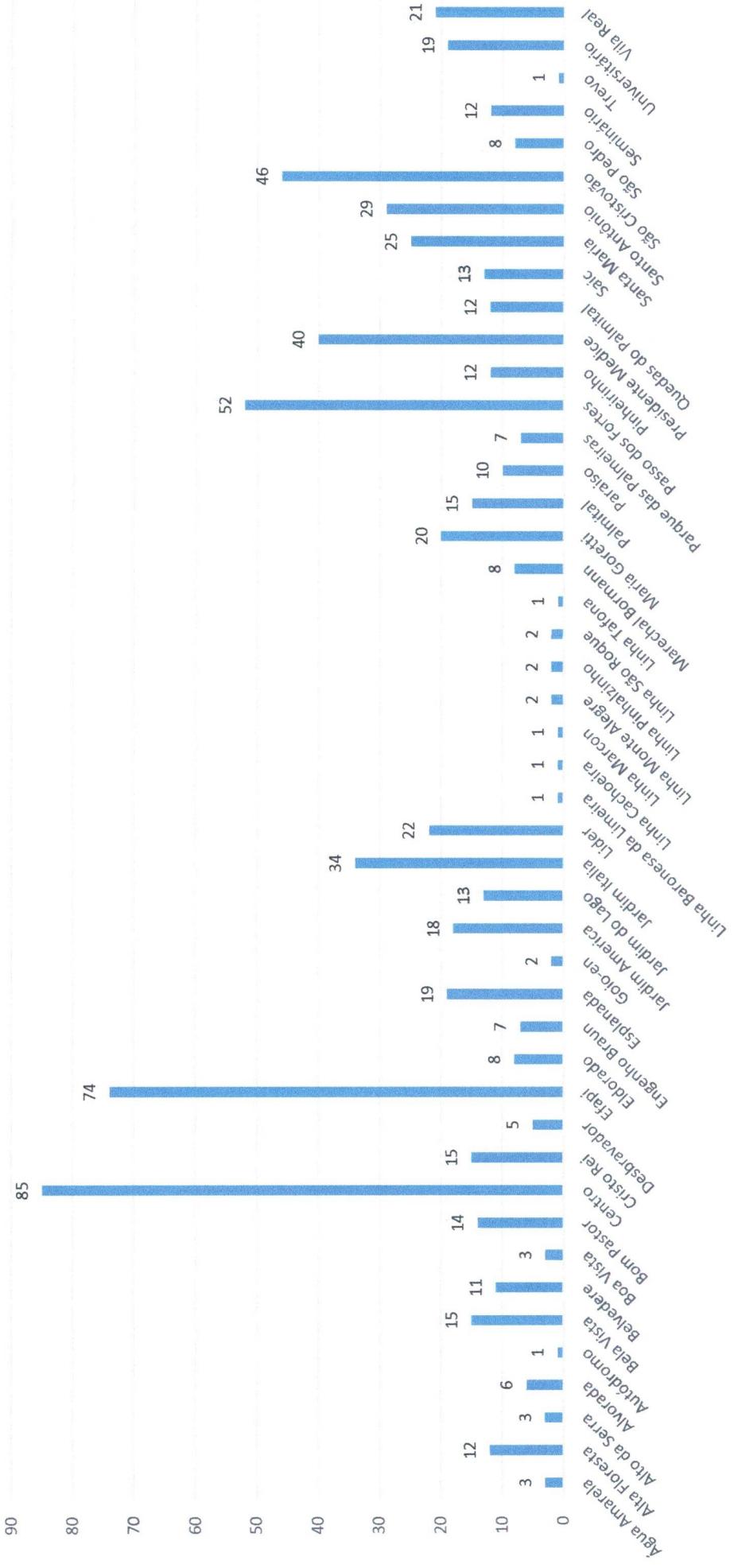
**Número de casos confirmados da COVID-19, no município de Chapecó-SC, distribuídos por localidade de morada**  
**Dados até 10 horas de 20/08/2020**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)

**Número de casos confirmados ATIVOS da COVID-19, no município de Chapecó-SC, distribuídos por localidade de morada**  
Dados até 10 horas de 20/08/2020





SEGURANÇA

CORONAVÍRUS,  
É MELHOR EVITAR!

# **GUARDA MUNICIPAL CHAPECÓ – SC**



## **PLANO DE ATUAÇÃO COVID-19**

Chapecó – SC, Março de 2020



## Sumário

Introdução .....	3
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE UM.....	4
Relatório de atendimentos até a data de 08 de maio de 2020 .....	5
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE DOIS .....	6
Relatório de atendimentos até a data de 10 de maio de 2020 .....	9
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE TRÊS.....	11
Relatório de atendimentos até a data de 18 de maio de 2020 .....	17
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE QUATRO .....	20
Relatório de atendimentos até a data de 24 de maio de 2020 .....	27
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE CINCO.....	30
Relatório de atendimentos até a data de 31 de maio de 2020 .....	37
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE SEIS .....	40
Relatório de atendimentos até a data de 07 de junho de 2020 .....	46
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE SETE.....	49
Relatório de atendimentos até a data de 14 de junho de 2020 .....	56
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE OITO .....	59
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE NOVE .....	69
Relatório de atendimentos até a data de 28 de junho de 2020 .....	70
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE DEZ .....	72
Relatório de atendimentos até a data de 05 de julho de 2020 .....	73
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE ONZE .....	75
Relatório de atendimentos até a data de 12 de julho de 2020 .....	76
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE DOZE .....	78
Relatório de atendimentos até a data de 19 de julho de 2020 .....	79
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE TREZE .....	81
Relatório de atendimentos até a data de 26 de julho de 2020 .....	82
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE QUATORZE.....	84
Relatório de atendimentos até a data de 02 de agosto de 2020 .....	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE QUINZE.....	87
Relatório de atendimentos até a data de 09 de agosto de 2020 .....	88
OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE DEZESSEIS .....	90
Relatório de atendimentos até a data de 16 de agosto de 2020 .....	91
GRÁFICO REPRESENTATIVO DO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS.....	93

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – [cmtguarda@chapeco.sc.gov.br](mailto:cmtguarda@chapeco.sc.gov.br)



## INTRODUÇÃO

O presente Plano de Atuação tem o objetivo de direcionar a operacionalização dos trabalhos da Guarda Municipal de Chapecó, desde a decretação do estado de quarentena e combate a propagação do Coronavírus.

A atuação da GM, baseia-se na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, Portaria Interministerial nº 5, do Governo Federal, ainda Decreto Municipal nº 38.683, de 18 de Março de 2020, que estabelece medidas para o município de Chapecó, relativas a situação de decretação de emergência no território catarinense, recepcionando o Decreto Estadual nº 515, de 17 de Abril de 2020, assim como determinações futuras.

Tem a finalidade precípua de orientar o efetivo, assim como trazer publicidade a atuação da Guarda Municipal de Chapecó no combate a pandemia, seguindo as diretrizes e determinações das autoridades do poder executivo e autoridades sanitárias.

A atuação operacional será adequada no decorrer das ações e determinações sobrevindas, assim como deverá obedecer o MANUAL DE ATUAÇÃO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL DE CHAPECÓ – COVID-19 e Comunicações Internas da instituição, nos termos da Portaria Interna GMC 01/2020, que irão definir os procedimentos adotados nas orientações e fiscalizações.

Ademais, o presente plano será alimentado de maneira constante e conforme determinações, operações e procedimentos atualizados, juntando os documentos de maneira simples para subsidiar relatório final, quando encerradas as ações de combate a pandemia.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE UM

### MISSÃO

Orientar e fiscalizar a aglomeração de pessoas, fiscalização ao comércio pontos públicos em atendimento aos Decretos Estaduais, Municipais e Portarias da Secretaria de Estado da Saúde no combate a Propagação do Coronavírus, com observação aos procedimentos do Manual GM de atuação COVID-19.

### LOCAIS ESPECÍCOS DE ATUAÇÃO

- Espaços Públicos, como Praças, Parques entre outros;
- Comércio em geral;
- Aglomerações específicas em vias ou espaços usados costumeiramente para reunião de pessoas com veículos;
- Aglomerações em Geral.

### PROCEDIMENTO

Fiscalização e orientação a população exigindo o cumprimento das normas específicas de prevenção, sem prejuízo dos procedimentos administrativos e criminais em caso de desobediência da ordem legal.

### DEMAIS LOCAIS COM AGLOMERAÇÕES

Fiscalização e orientação em atenção as medidas preventivas, observando o procedimento do Manual GM de atuação COVID-19.

---

Comando da Guarda Municipal de Chapecó - SC



## Relatório de atendimentos até a data de 08 de maio de 2020

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob o tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

- Até sexta-feira 20/03/2020 – 40 atendimentos
- Final de Semana – dias 21/03 e 22/03/2020 – 62 atendimentos
- Dias 23/03 á 27/03/2020 - 123 atendimentos
- Final de Semana – dias 28/03 e 29/03/2020 – 33 atendimentos
- Dias 30/03/2020 á 03/04/2020 – 91 atendimentos
- Final de Semana – Dias 04/04 e 05/04/2020 – 20 atendimentos
- Dias 06/04 á 10/04/2020 – 34 atendimentos
- Final de Semana – Dias 11/04 e 12/04/2020 – 18 atendimentos
- Dias 13/04 á 17/04/2020 – 24 atendimentos
- Final de Semana – Dias 18/04 e 19/04/2020 – 15 atendimentos
- Dias 20/04 á 24/04/2020 – 25 atendimentos
- Final de Semana – Dias 25/04 e 26/04/2020 – 08 atendimentos
- Dias 27/04 á 01/05/2020 – 70 atendimentos
- Final de Semana – Dias 02/05 e 03/05/2020 – 57 atendimentos
- Dias 04/05 á 08/05/2020 (18:00 horas) – 34 atendimentos

Total de atendimentos COVID-19 desde a data de 17/03/2020 – **654 (seiscentos e cinquenta e quatro)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE DOIS

### REGIÃO OESTE DA CIDADE

(Atenção as Aglomerações na Avenida Getúlio D. Vargas e Praça Medelin)

**PERÍODO** - Dia 08 (A partir das 18:00 horas) 09 e 10 de Maio de 2020.

### PARQUES PÚBLICOS FECHADOS NO FINAL DE SEMANA DE 09 E 10 DE MAIO

- Complexo Esportivo Verdão
- Ecoparque

**Justificativa:** O fechamento é necessário devido ao descumprimento reiterado das determinações e cuidados no combate a propagação do Coronavírus, sendo medida efetiva de prevenção a saúde pública, considerando as dificuldades de fiscalização.

### MISSÃO

Orientar e fiscalizar a aglomeração de pessoas, uso de máscara e demais situações, em atendimento aos Decretos Estaduais, Municipais e Portarias da Secretaria de Estado da Saúde no combate a Propagação do Coronavírus, com observação aos procedimentos do Manual GM de atuação COVID-19.

### LOCAIS ESPECÍCOS DE ATUAÇÃO

- Espaços Públicos, como Praças, Parques entre outros;
- Comércio em geral, com atenção aos Bares;
- Aglomerações específicas em vias ou espaços usados costumeiramente para reunião de pessoas com veículos;
- Aglomerações em Geral.

### MAPA

#### Legenda

- Pontos Vermelhos – Vias Públicas de maior incidência de aglomerações.
- Pontos Verdes – Espaços públicos, praças, parques, etc.
- Círculo Azul – Área de atuação da operação.

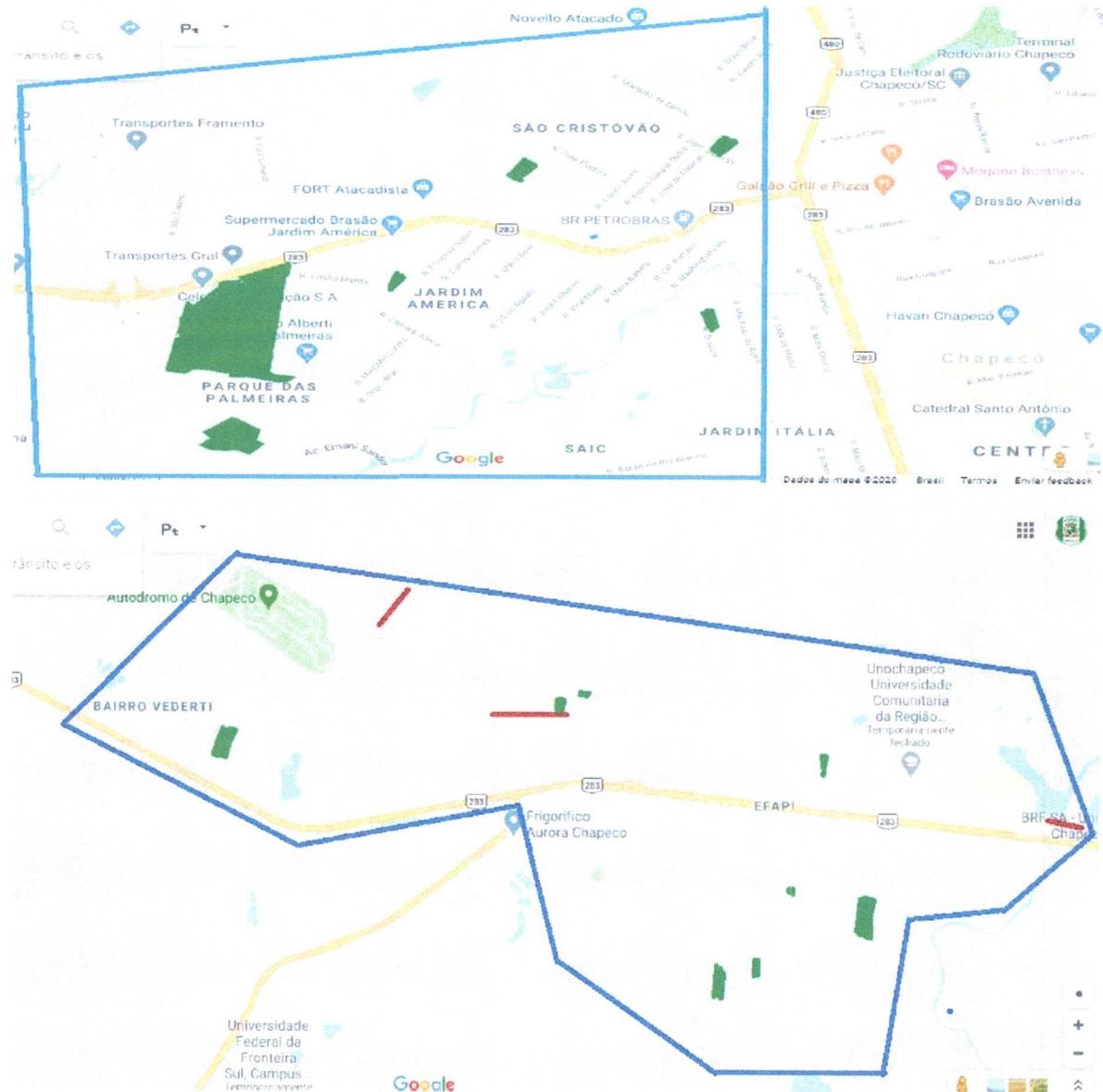
---

#### Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## PROCEDIMENTO

Fiscalização e orientação a população exigindo o cumprimento das normas específicas de prevenção, sem prejuízo dos procedimentos administrativos e criminais em caso de desobediência da ordem legal.

## DEMAIS LOCAIS COM AGLOMERAÇÕES

---

### Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



Fiscalização e orientação em atenção as medidas preventivas, observando o procedimento do Manual GM de atuação COVID-19.

---

Comando da Guarda Municipal de Chapecó – SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



### Relatório de atendimentos até a data de 10 de maio de 2020

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob o tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

- Até sexta-feira 20/03/2020 – 40 atendimentos
- Final de Semana – dias 21/03 e 22/03/2020 – 62 atendimentos
- Dias 23/03 á 27/03/2020 - 123 atendimentos
- Final de Semana – dias 28/03 e 29/03/2020 – 33 atendimentos
- Dias 30/03/2020 á 03/04/2020 – 91 atendimentos
- Final de Semana – Dias 04/04 e 05/04/2020 – 20 atendimentos
- Dias 06/04 á 10/04/2020 – 34 atendimentos
- Final de Semana – Dias 11/04 e 12/04/2020 – 18 atendimentos
- Dias 13/04 á 17/04/2020 – 24 atendimentos
- Final de Semana – Dias 18/04 e 19/04/2020 – 15 atendimentos
- Dias 20/04 á 24/04/2020 – 25 atendimentos
- Final de Semana – Dias 25/04 e 26/04/2020 – 08 atendimentos
- Dias 27/04 á 01/05/2020 – 70 atendimentos
- Final de Semana – Dias 02/05 e 03/05/2020 – 57 atendimentos
- Dias 04/05 á 08/05/2020 (18:00 horas) – 37 atendimentos
- Final de Semana – Dias 09/05 e 10/05/2020 – 78 atendimentos

Total de atendimentos COVID-19 desde a data de 17/03/2020 – **735 (setecentos e trinta e cinco)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÃO AGLOMERÇÃO FASE DOIS

**(Região Oeste da Cidade, Prolongamento da Avenida Getúlio D. Vargas, Parque Medelin, Prainha Goio-em) – dias 08/05 (18:00 horas) 09/05 e 10/05/2020**

A maioria dos 81 atendimentos compreendidos entre ás 18:00 horas do dia 08/05 e a noite de domingo dia 10/05 foram realizados na Região Oeste da cidade, com foco nas aglomerações em vias públicas, fiscalização em bares e orientações quanto ao uso de máscaras.

- Durante a operação foram lavrados 13 Autuações de Trânsito por desrespeito/rompimento dos isolamentos.
- Removidos 02 veículos e 01 motocicleta ao pátio de apreensões.
- Autuadas 11 pessoas por não estarem fazendo usos de máscara, com auxílio da Vigilância Sanitária.
- Lavrados Termos Circunstanciados com auxílio da Polícia Militar por perturbação do sossego público e descumprimento das normas restritivas no combate ao Coronavírus.

---

Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE TRÊS

**PERÍODO** - Dia 15 (A partir das 18:00 horas) 16 e 17 de Maio de 2020.

### PARQUES PÚBLICOS, PRAÇAS PÚBLICAS E LOCAIS DE CONVIVÊNCIA FECHADOS

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 38.877 de 13 de Maio de 2020, que passou a vigorar em 14 de Maio de 2020, ficou determinado o fechamento por tempo indeterminado dos parques e praças públicas do município, assim como todos os locais públicos de convivência.

O fechamento destes espaços, em sua maioria foi realizado com isolamento com fita plástica, com a finalidade de criar restrição de acesso, de modo prático, na busca do entendimento da população.

Considerando o número de espaços públicos do município, e as adversidades encontradas para isolamento em alguns, poderá ocorrer a não visualização de barreiras físicas em alguns pontos (fitas plásticas). Destacamos que este fato não autoriza a permanências de pessoas nestes locais, em atendimento ao Decreto Municipal que determina o fechamento e as medidas preventivas do estado quando as regras de isolamento social.

### FISCALIZAÇÃO AO COMÉRCIO E AO USO DE MÁSCARAS

Considerando a previsão do Decreto Municipal nº 38.877 de 13 de Maio de 2020, que entre outras, reforça medidas específicas para atendimento do comércio em geral, serão realizadas ações orientativas, visando o cumprimento das determinações para o regular funcionamento destes locais, sem prejuízo dos demais procedimentos.

Quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras decorrente do Decreto Municipal nº 38.847, de 08 de Maio de 2020, a Guarda Municipal da mesma forma irá proceder com as fiscalizações e orientações.

### FISCALIZAÇÃO EM GERAL

---

Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



Fiscalizações e orientações em atendimentos as determinações do Governo do Estado e do Executivo Municipal no combate a propagação do Coronavírus em atenção as orientações do Manual Operacional COVID-19 da Guarda Municipal de Chapecó-SC.

## MISSÃO

Orientar e fiscalizar a aglomeração de pessoas, uso de máscara e demais situações, em atendimento aos Decretos Estaduais, Municipais e Portarias da Secretaria de Estado da Saúde no combate a Propagação do Coronavírus, com observação aos procedimentos do Manual GM de atuação COVID-19.

## LOCAIS ESPECÍCOS DE ATUAÇÃO

- Espaços Públicos, como Praças, Parques entre outros;
- Comércio em geral;
- Aglomerações específicas em vias ou espaços usados costumeiramente para reunião de pessoas com veículos;
- Aglomerações em Geral.

## PONTOS DE AGLOMERAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS FECHADOS

### MAPA

#### Legenda

- Pontos Vermelhos – Vias Públicas de maior incidência de aglomerações.
- Pontos Verdes – Espaços públicos, praças, parques, etc.
- Pontos Laranjas – Espaços isolados
- Pontos Azuis – Área de atuação da operação.

## REGIÃO OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## REGIÃO LESTE E CENTRO

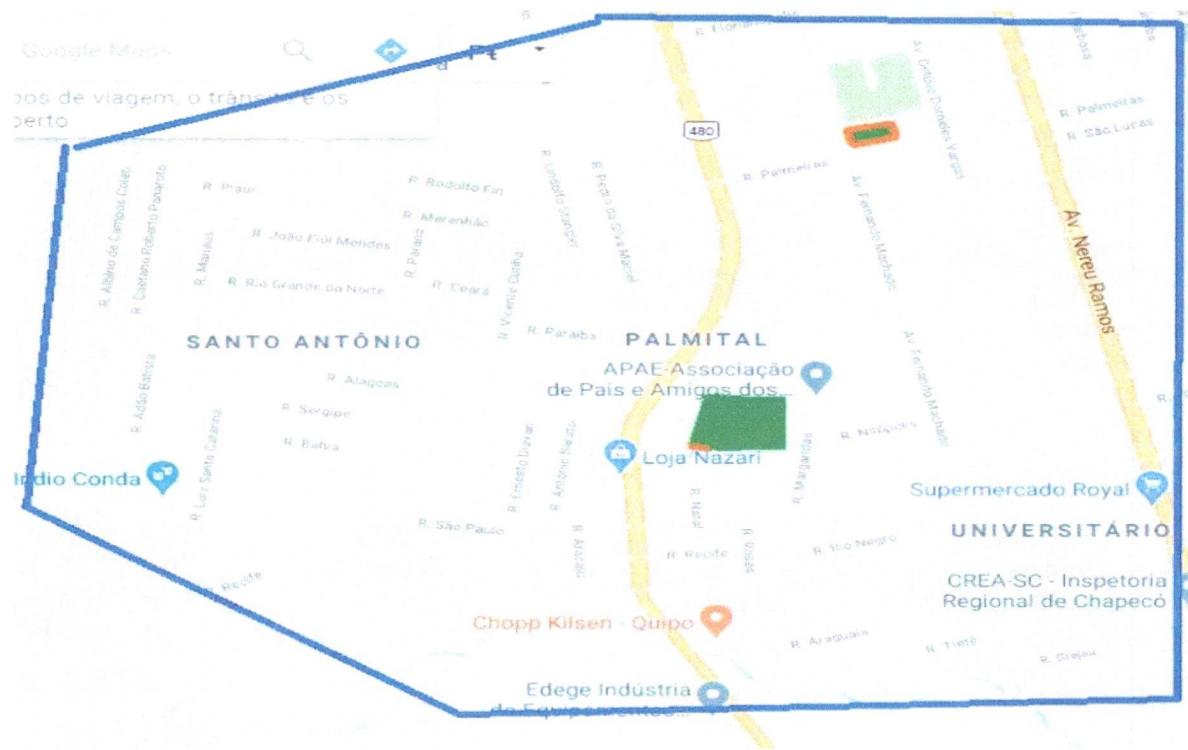




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL**



REGIÃO SUL



**Guarda Municipal de Chapecó**

**Guarda Municipal de Chapecó**  
Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## REGIÃO NORTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



As divisões de área são feitas de acordo com a operacionalização e divisão de atuação da corporação.

#### **PROCEDIMENTO**

Fiscalização e orientação a população exigindo o cumprimento das normas específicas de prevenção, sem prejuízo dos procedimentos administrativos e criminais em caso de desobediência da ordem legal.

#### **DEMAIS LOCAIS COM AGLOMERAÇÕES**

Fiscalização e orientação em atenção as medidas preventivas, observando o procedimento do Manual GM de atuação COVID-19.

---

Comando da Guarda Municipal de Chapecó - SC



## Relatório de atendimentos até a data de 18 de maio de 2020

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob o tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

- Até sexta-feira 20/03/2020 – 40 atendimentos
- Final de Semana – dias 21/03 e 22/03/2020 – 62 atendimentos
- Dias 23/03 á 27/03/2020 - 123 atendimentos
- Final de Semana – dias 28/03 e 29/03/2020 – 33 atendimentos
- Dias 30/03/2020 á 03/04/2020 – 91 atendimentos
- Final de Semana – Dias 04/04 e 05/04/2020 – 20 atendimentos
- Dias 06/04 á 10/04/2020 – 34 atendimentos
- Final de Semana – Dias 11/04 e 12/04/2020 – 18 atendimentos
- Dias 13/04 á 17/04/2020 – 24 atendimentos
- Final de Semana – Dias 18/04 e 19/04/2020 – 15 atendimentos
- Dias 20/04 á 24/04/2020 – 25 atendimentos
- Final de Semana – Dias 25/04 e 26/04/2020 – 08 atendimentos
- Dias 27/04 á 01/05/2020 – 70 atendimentos
- Final de Semana – Dias 02/05 e 03/05/2020 – 57 atendimentos
- Dias 04/05 á 08/05/2020 – 37 atendimentos
- Final de Semana – Dias 09/05 e 10/05/2020 – 78 atendimentos
- Dias 11/05 á 15/05/2020 – 60 atendimentos
- Final de Semana – Dias 16/05 e 17/05/2020 – 75 atendimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



Total de atendimentos COVID-19 desde a data de 17/03/2020 – **870 (oitocentos e setenta)**

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – [cmtguarda@chapeco.sc.gov.br](mailto:cmtguarda@chapeco.sc.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE TRÊS

(Dias 15/05 (18:00 horas) 16/05 e 17/05/2020)

Dos 77 (setenta e sete) atendimentos feitos entre às 18:00 horas do dia 15/05 e a noite de domingo dia 17/05/2020, 28 (vinte e oito) foram realizados na Região Oeste da cidade, com foco nas aglomerações em via pública, fiscalização em bares, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- Autuadas 12 (doze) pessoas por não estarem fazendo uso de máscara, com auxílio da Vigilância Sanitária, em ocorrência de aglomeração de pessoas registrada na Rua Denilde Maria Copetti, Bairro Belvedere.

---

Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE QUATRO

**PERÍODO** - Dia 22 (A partir das 18:00 horas) 23 e 24 de Maio de 2020.

### PARQUES PÚBLICOS, PRAÇAS PÚBLICAS E LOCAIS DE CONVIVÊNCIA FECHADOS

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 38.877 de 13 de Maio de 2020, que passou a vigorar em 14 de Maio de 2020, ficou determinado o fechamento por tempo indeterminado dos parques e praças públicas do município, assim como todos os locais públicos de convivência.

O fechamento destes espaços, em sua maioria foi realizado com isolamento com fita plástica, com a finalidade de criar restrição de acesso, de modo prático, na busca do entendimento da população.

Considerando o número de espaços públicos do município, e as adversidades encontradas para isolamento em alguns, poderá ocorrer a não visualização de barreiras físicas em alguns pontos (fitas plásticas). Destacamos que este fato não autoriza a permanências de pessoas nestes locais, em atendimento ao Decreto Municipal que determina o fechamento e as medidas preventivas do estado quando as regras de isolamento social.

### FISCALIZAÇÃO AO COMÉRCIO E AO USO DE MÁSCARAS

Considerando a previsão do Decreto Municipal nº 38.877 de 13 de Maio de 2020, que entre outras, reforça medidas específicas para atendimento do comércio em geral, serão realizadas ações orientativas, visando o cumprimento das determinações para o regular funcionamento destes locais, sem prejuízo dos demais procedimentos.

Quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras decorrente do Decreto Municipal nº 38.847, de 08 de Maio de 2020, a Guarda Municipal da mesma forma irá proceder com as fiscalizações e orientações.

### FISCALIZAÇÃO EM GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.**



Fiscalizações e orientações em atendimentos as determinações do Governo do Estado e do Executivo Municipal no combate a propagação do Coronavírus em atenção as orientações do Manual Operacional COVID-19 da Guarda Municipal de Chapecó-SC.

### **MISSÃO**

Orientar e fiscalizar a aglomeração de pessoas, uso de máscara, comércio em geral e demais situações, em atendimento aos Decretos Estaduais, Municipais e Portarias da Secretaria de Estado da Saúde no combate a Propagação do Coronavírus, com observação aos procedimentos do Manual Operacional – Guarda Municipal - COVID-19.

### **LOCAIS ESPECÍCOS DE ATUAÇÃO**

- Espaços Públicos, como Praças, Parques entre outros;
- Comércio em geral;
- Aglomerações específicas em vias ou espaços usados costumeiramente para reunião de pessoas com veículos;
- Aglomerações em Geral;
- Atenção especial a Região Oeste da Cidade (Região com maior número de casos de contaminação).

### **ISOLAMENTO DE VIA PÚBLICA**

Isolamento de via no prolongamento da Avenida Getúlio Dorneles Vargas e ruas transversais e acesso ao Parque Medelín, conforme mapa.

Ação necessária para evitar a aglomeração de pessoas no local, que costumeiramente é utilizado para lazer e consumo de bebida alcóolica.

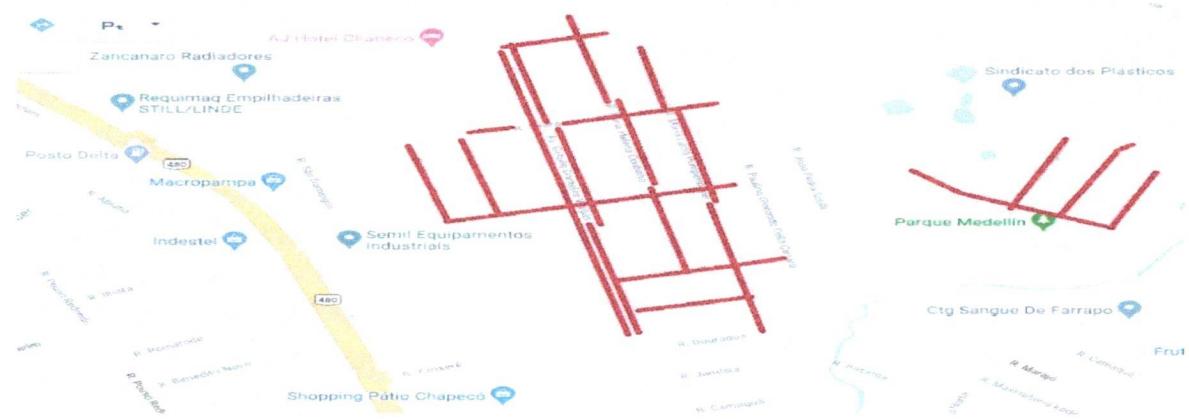
---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



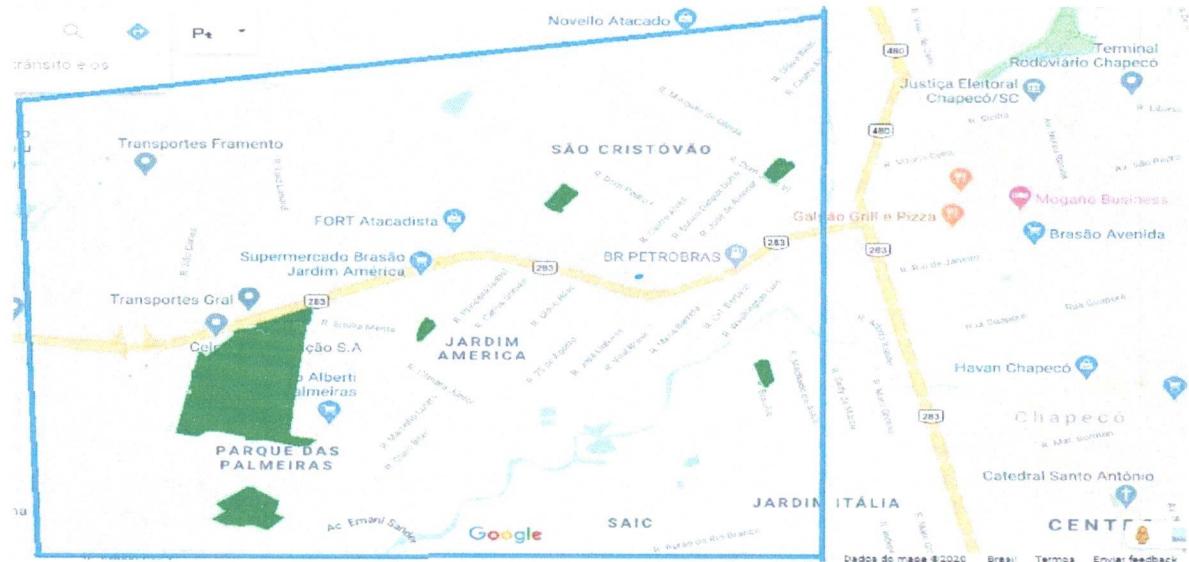
## PONTOS DE AGLOMERAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS FECHADOS

### MAPA

#### Legenda

- Pontos Vermelhos – Vias Públicas de maior incidência de aglomerações.
- Pontos Verdes – Espaços públicos, praças, parques, etc.
- Pontos Laranjas – Espaços isolados
- Pontos Azuis – Área de atuação da operação.

### REGIÃO OESTE

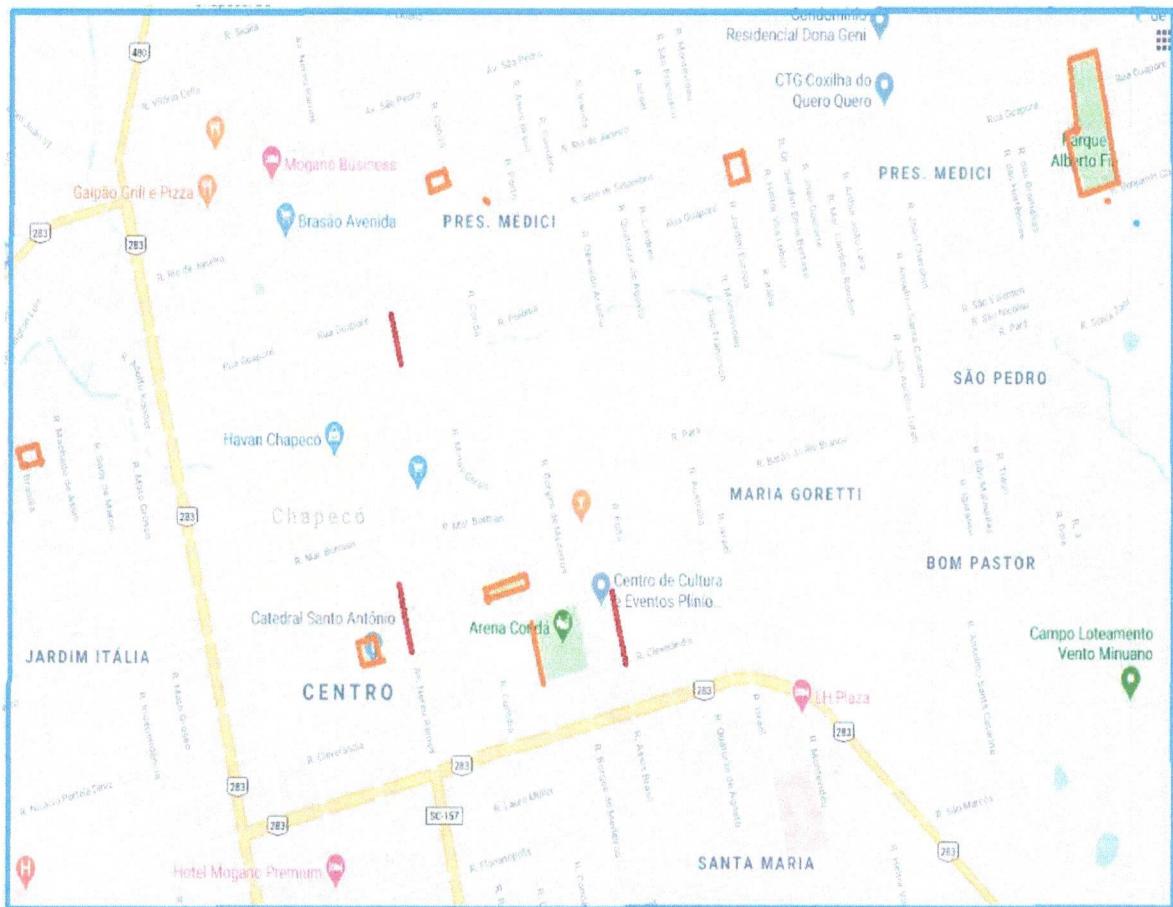




PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## REGIÃO LESTE E CENTRO



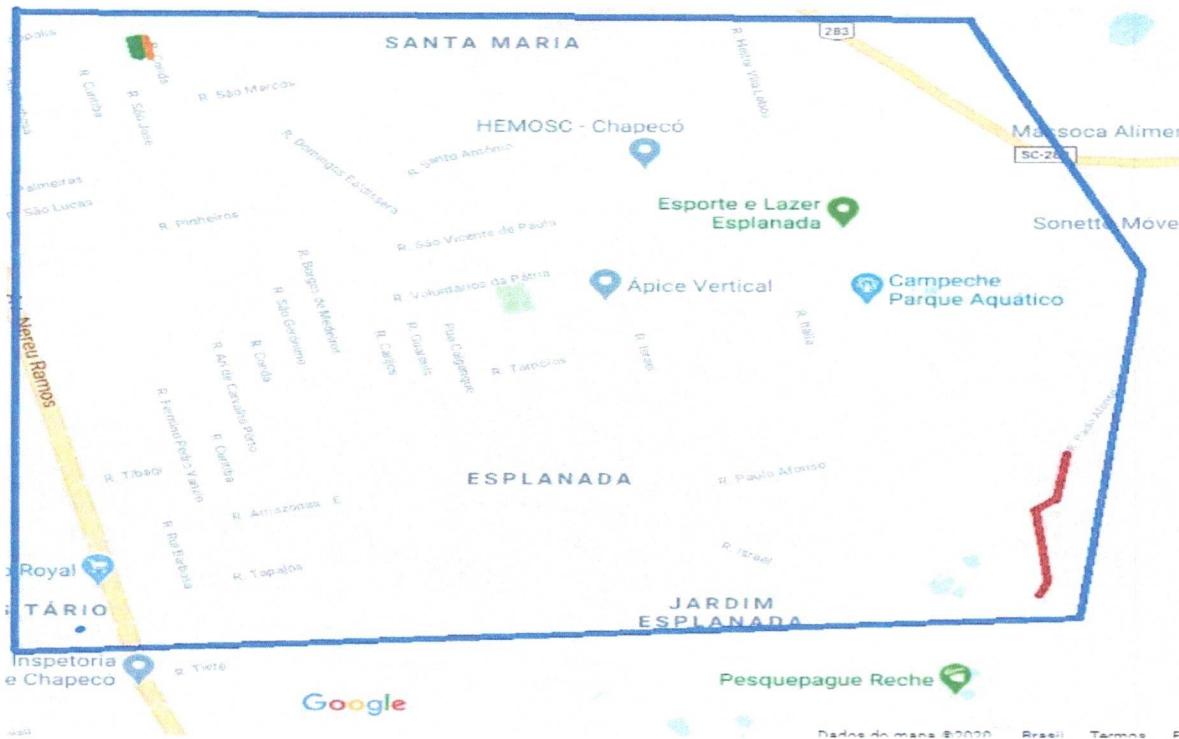
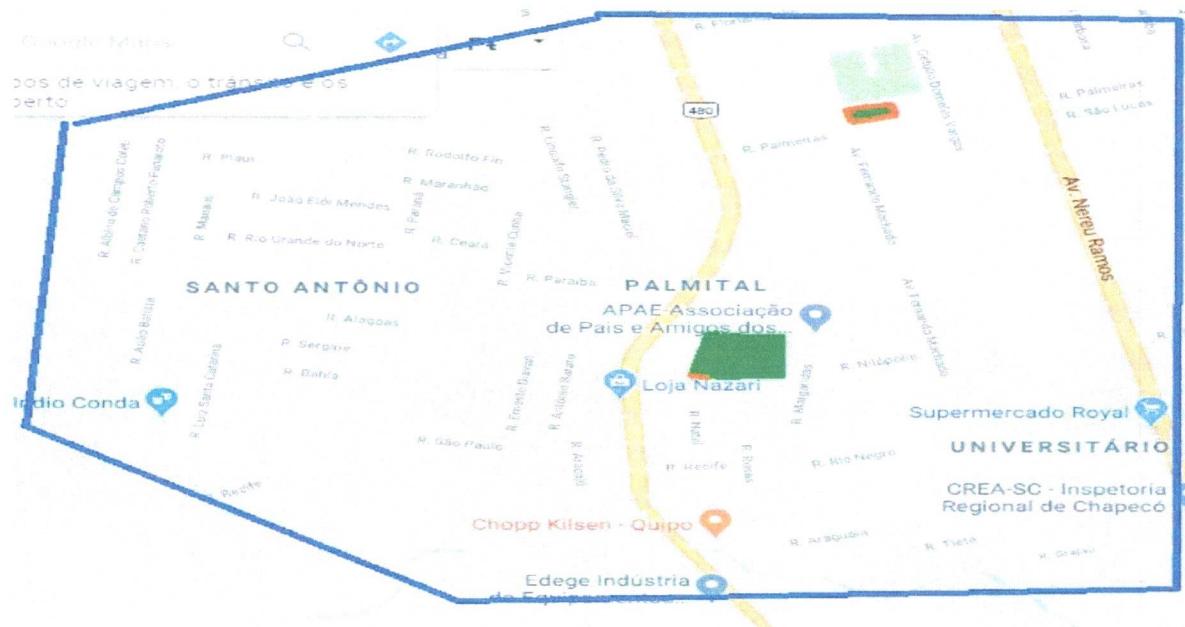
**Guarda Municipal de Chapecó**  
Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## REGIÃO SUL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## REGIÃO NORTE



Guarda Municipal de Chapecó  
Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



As divisões de área são feitas de acordo com a operacionalização e divisão de atuação da corporação.

## PROCEDIMENTO

Fiscalização e orientação a população exigindo o cumprimento das normas específicas de prevenção, sem prejuízo dos procedimentos administrativos e criminais em caso de desobediência da ordem legal.

## DEMAIS LOCAIS COM AGLOMERAÇÕES

Fiscalização e orientação em atenção as medidas preventivas, observando os procedimentos do Manual Operacional – Guarda Municipal - COVID-19.

\_\_\_\_\_  
  
Comando da Guarda Municipal de Chapecó – SC



## Relatório de atendimentos até a data de 24 de maio de 2020

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob o tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

- Até sexta-feira 20/03/2020 – 40 atendimentos
- Final de Semana – dias 21/03 e 22/03/2020 – 62 atendimentos
- Dias 23/03 á 27/03/2020 - 123 atendimentos
- Final de Semana – dias 28/03 e 29/03/2020 – 33 atendimentos
- Dias 30/03/2020 á 03/04/2020 – 91 atendimentos
- Final de Semana – Dias 04/04 e 05/04/2020 – 20 atendimentos
- Dias 06/04 á 10/04/2020 – 34 atendimentos
- Final de Semana – Dias 11/04 e 12/04/2020 – 18 atendimentos
- Dias 13/04 á 17/04/2020 – 24 atendimentos
- Final de Semana – Dias 18/04 e 19/04/2020 – 15 atendimentos
- Dias 20/04 á 24/04/2020 – 25 atendimentos
- Final de Semana – Dias 25/04 e 26/04/2020 – 08 atendimentos
- Dias 27/04 á 01/05/2020 – 70 atendimentos
- Final de Semana – Dias 02/05 e 03/05/2020 – 57 atendimentos
- Dias 04/05 á 08/05/2020 – 37 atendimentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL**  
**Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.**



- Final de Semana – Dias 09/05 e 10/05/2020 – 78 atendimentos
- Dias 11/05 á 15/05/2020 – 60 atendimentos
- Final de Semana – Dias 16/05 e 17/05/2020 – 75 atendimentos
- Dias 18/05 á 22/05/2020 – 85 atendimentos
- Final de Semana – Dias 23/05 e 24/05/2020 – 48 atendimentos

Total de atendimentos COVID-19 desde a data de 17/03/2020 – **1003 (um mil e três)**

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – [cmtguarda@chapeco.sc.gov.br](mailto:cmtguarda@chapeco.sc.gov.br)



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE QUATRO

(Dias 22/05 (18:00 horas) 23/05 e 24/05/2020)

Dos 48 (quarenta e oito) atendimentos feitos entre ás 18:00 horas do dia 22/05 e a noite de domingo dia 24/05/2020, 36 (trinta e seis) foram realizados na Região Oeste da cidade, com foco nas aglomerações em via pública, fiscalização em bares, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 48 Atendimentos na operação;
- 03 Pessoas autuadas pela Vigilância Sanitária pelo não uso de máscaras;
- 04 Autuações feitas pela Vigilância a proprietários de Bares por desrespeito as regras preventivas;
- 01 pessoa autuada pela Vigilância Sanitária por descumprimento das regras de isolamento compromissado.

### REGIÃO OESTE

- 36 Atendimentos na Região Oeste da Cidade;
- Todas as autuações lavradas pela Vigilância Sanitária, conforme números acima, foram realizadas na Região Oeste da Cidade em operação na tarde de Sábado 23/05/2020.

Observação: O número de atendimentos registrados na Operação Aglomeração Fase Quatro, já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE CINCO

**PERÍODO** - Dia 29 (A partir das 18:00 horas) 30 e 31 de Maio de 2020.

### **PARQUES PÚBLICOS, PRAÇAS PÚBLICAS E LOCAIS DE CONVIVÊNCIA FECHADOS**

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 38.877 de 13 de Maio de 2020, que passou a vigorar em 14 de Maio de 2020, ficou determinado o fechamento por tempo indeterminado dos parques e praças públicas do município, assim como todos os locais públicos de convivência.

O fechamento destes espaços, em sua maioria foi realizado com isolamento com fita plástica, com a finalidade de criar restrição de acesso, de modo prático, na busca do entendimento da população.

Considerando o número de espaços públicos do município, e as adversidades encontradas para isolamento em alguns, poderá ocorrer a não visualização de barreiras físicas em alguns pontos (fitas plásticas). Destacamos que este fato não autoriza a permanências de pessoas nestes locais, em atendimento ao Decreto Municipal que determina o fechamento e as medidas preventivas do estado quando as regras de isolamento social.

### **FISCALIZAÇÃO AO COMÉRCIO E AO USO DE MÁSCARAS**

Considerando a previsão do Decreto Municipal nº 38.877 de 13 de Maio de 2020, que entre outras, reforça medidas específicas para atendimento do comércio em geral, serão realizadas ações orientativas, visando o cumprimento das determinações para o regular funcionamento destes locais, sem prejuízo dos demais procedimentos.

Quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras decorrente do Decreto Municipal nº 38.847, de 08 de Maio de 2020, a Guarda Municipal da mesma forma irá proceder com as fiscalizações e orientações.

### **FISCALIZAÇÃO EM GERAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL**  
**Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.**



Fiscalizações e orientações em atendimentos as determinações do Governo do Estado e do Executivo Municipal no combate a propagação do Coronavírus em atenção as orientações do Manual Operacional COVID-19 da Guarda Municipal de Chapecó-SC.

### **MISSÃO**

Orientar e fiscalizar a aglomeração de pessoas, uso de máscara, comércio em geral e demais situações, em atendimento aos Decretos Estaduais, Municipais e Portarias da Secretaria de Estado da Saúde no combate a Propagação do Coronavírus, com observação aos procedimentos do Manual Operacional – Guarda Municipal - COVID-19.

### **LOCAIS ESPECÍCOS DE ATUAÇÃO**

- Espaços Públicos, como Praças, Parques entre outros;
- Comércio em geral;
- Aglomerações específicas em vias ou espaços usados costumeiramente para reunião de pessoas com veículos;
- Aglomerações em Geral;
- Atenção especial a Região Oeste da Cidade (Região com maior número de casos de contaminação).
- Aglomerações no Distrito Marechal Bormann (Loteamento Nova Vida 02)

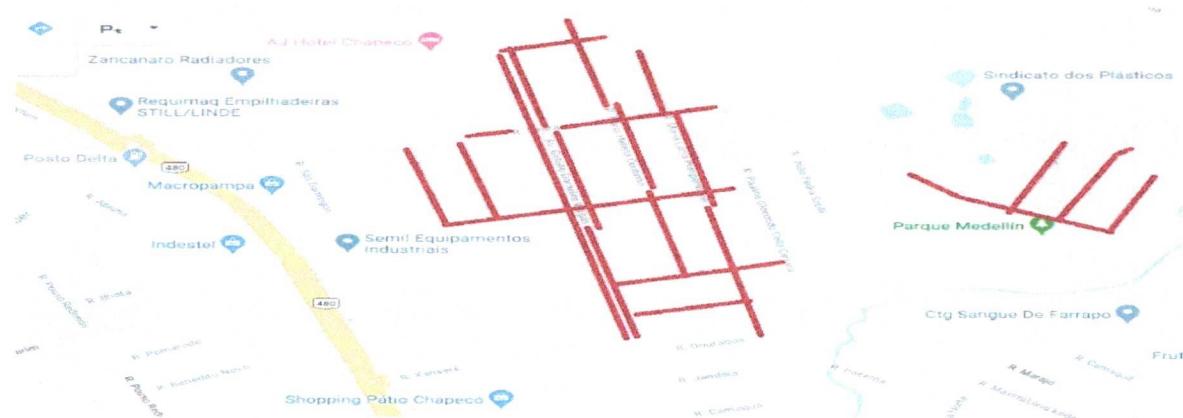
### **ISOLAMENTO DE VIA PÚBLICA**

Isolamento de via no prolongamento da Avenida Getúlio Dorneles Vargas e ruas transversais e acesso ao Parque Medelín, conforme mapa.

Ação necessária para evitar a aglomeração de pessoas no local, que costumeiramente é utilizado para lazer e consumo de bebida alcóolica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## PONTOS DE AGLOMERAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS FECHADOS

### MAPA

#### Legenda

- Pontos Vermelhos – Vias Públicas de maior incidência de aglomerações.
- Pontos Verdes – Espaços públicos, praças, parques, etc.
- Pontos Laranjas – Espaços isolados
- Pontos Azuis – Área de atuação da operação.

### REGIÃO OESTE

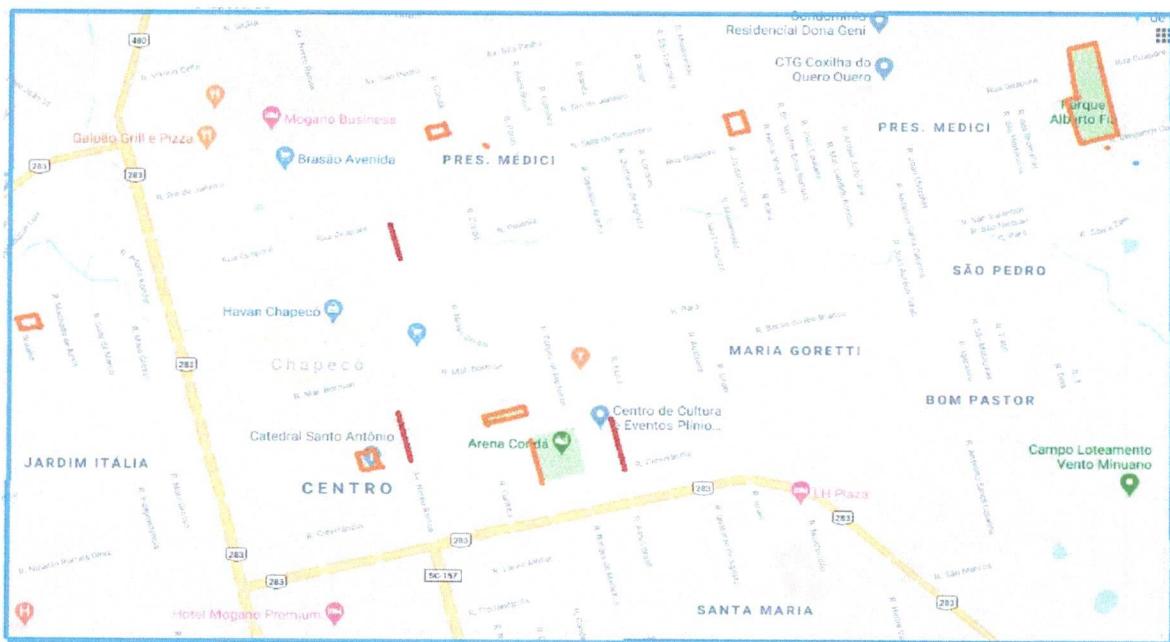




PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



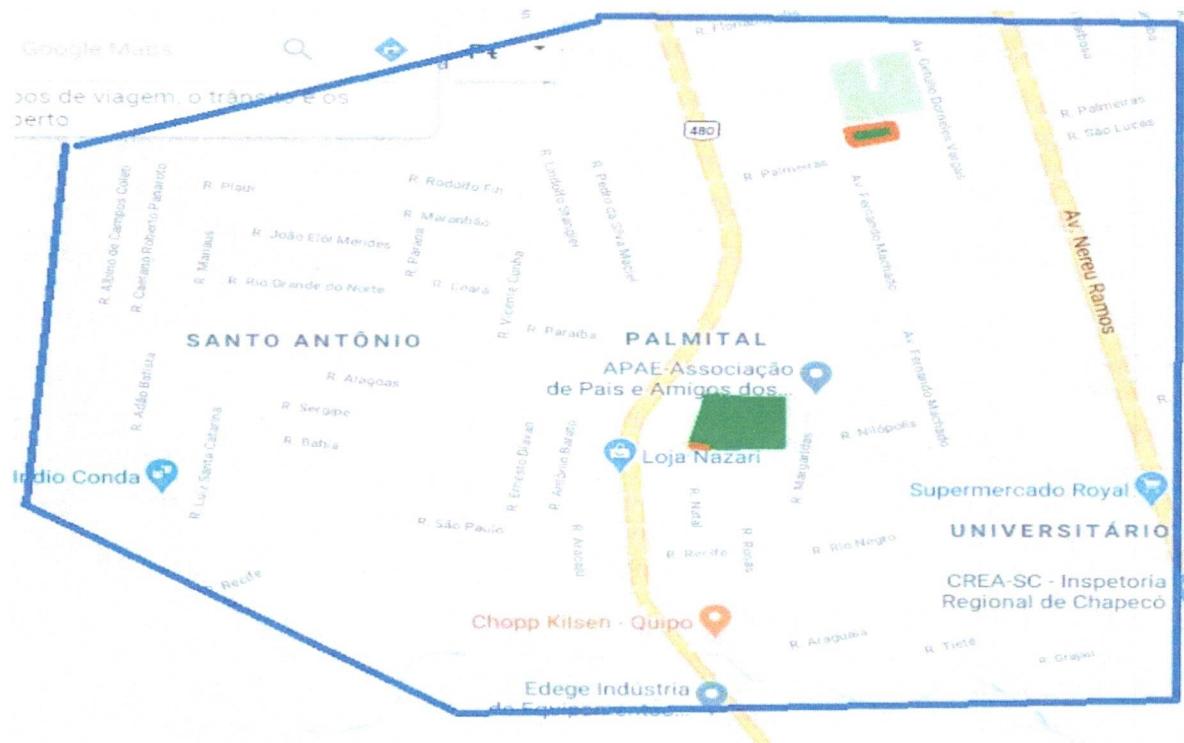
## REGIÃO LESTE E CENTRO



## REGIÃO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



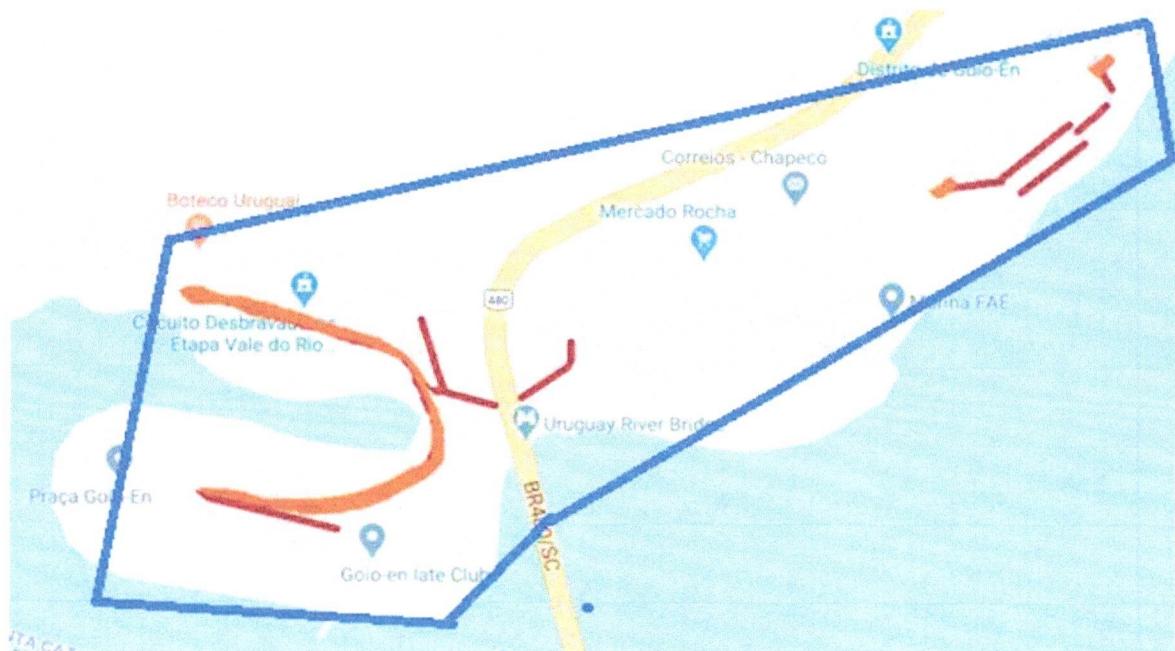
**Guarda Municipal de Chapecó**  
Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## DISTRITO MARECHAL BORMANN





## REGIÃO NORTE



As divisões de área são feitas de acordo com a operacionalização e divisão de atuação da corporação.

## PROCEDIMENTO

Fiscalização e orientação em espaços públicos e privados de circulação pública, buscando o cumprimento das normas específicas de prevenção, sem prejuízo dos procedimentos administrativos e criminais em caso de desobediência da ordem legal.

## DEMAIS LOCAIS COM AGLOMERAÇÕES

Fiscalização e orientação em atenção as medidas preventivas, observando os procedimentos do Manual Operacional – Guarda Municipal - COVID-19 – Versão 17 – Atualizado em 28 de Maio de 2020.

Comando da Guarda Municipal de Chapecó

Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



## Relatório de atendimentos até a data de 31 de maio de 2020

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob o tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

- Até sexta-feira 20/03/2020 – 40 atendimentos
- Final de Semana – dias 21/03 e 22/03/2020 – 62 atendimentos
- Dias 23/03 á 27/03/2020 - 123 atendimentos
- Final de Semana – dias 28/03 e 29/03/2020 – 33 atendimentos
- Dias 30/03/2020 á 03/04/2020 – 91 atendimentos
- Final de Semana – Dias 04/04 e 05/04/2020 – 20 atendimentos
- Dias 06/04 á 10/04/2020 – 34 atendimentos
- Final de Semana – Dias 11/04 e 12/04/2020 – 18 atendimentos
- Dias 13/04 á 17/04/2020 – 24 atendimentos
- Final de Semana – Dias 18/04 e 19/04/2020 – 15 atendimentos
- Dias 20/04 á 24/04/2020 – 25 atendimentos
- Final de Semana – Dias 25/04 e 26/04/2020 – 08 atendimentos
- Dias 27/04 á 01/05/2020 – 70 atendimentos
- Final de Semana – Dias 02/05 e 03/05/2020 – 57 atendimentos
- Dias 04/05 á 08/05/2020 – 37 atendimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



- Final de Semana – Dias 09/05 e 10/05/2020 – 78 atendimentos
- Dias 11/05 á 15/05/2020 – 60 atendimentos
- Final de Semana – Dias 16/05 e 17/05/2020 – 75 atendimentos
- Dias 18/05 á 22/05/2020 – 85 atendimentos
- Final de Semana – Dias 23/05 e 24/05/2020 – 48 atendimentos
- Dias 25/05 á 29/05/2020 – 101 atendimentos
- Final de Semana – Dias 30/05 e 31/05/2020 – 63 atendimentos

Total de atendimentos COVID-19 desde a data de 17/03/2020 – **1167 (um mil cento e sessenta e sete)**

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – [cmtguarda@chapeco.sc.gov.br](mailto:cmtguarda@chapeco.sc.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE CINCO**  
**(Dias 29/05 (18:00 horas) 30/05 e 31/05/2020)**

Os 63 (sessenta e três) atendimentos feitos entre ás 18:00 horas do dia 29/05 e a noite de domingo dia 31/05/2020, tiveram como foco as aglomerações em via pública, fiscalização em bares, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 63 Atendimentos na operação;
- 04 Pessoas autuadas pela Vigilância Sanitária pelo não uso de máscaras;
- 02 Autuações feitas pela Vigilância a proprietários de Bares por desrespeito ás regras preventivas;
- 01 pessoa autuada pela Vigilância Sanitária por descumprimento das regras de isolamento compromissado;
- 02 espaços de jogos isolados em bares;
- 02 Bares notificados por irregularidades em alvará.

**REGIÃO OESTE**

- 22 Atendimentos na Região Oeste da Cidade;

Observação: O número de atendimentos registrados na Operação Aglomeração Fase Cinco, já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE SEIS

**PERÍODO** - Dia 05 (A partir das 18:00 horas) 06 e 07 de Junho de 2020.

### PARQUES PÚBLICOS, PRAÇAS PÚBLICAS E LOCAIS DE CONVIVÊNCIA FECHADOS

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 38.877 de 13 de Maio de 2020, que passou a vigorar em 14 de Maio de 2020, ficou determinado o fechamento por tempo indeterminado dos parques e praças públicas do município, assim como todos os locais públicos de convivência.

O fechamento destes espaços, em sua maioria foi realizado com isolamento com fita plástica, com a finalidade de criar restrição de acesso, de modo prático, na busca do entendimento da população.

Considerando o número de espaços públicos do município, e as adversidades encontradas para isolamento em alguns, poderá ocorrer a não visualização de barreiras físicas em alguns pontos (fitas plásticas). Destacamos que este fato não autoriza a permanências de pessoas nestes locais, em atendimento ao Decreto Municipal que determina o fechamento e as medidas preventivas do estado quando as regras de isolamento social.

### FISCALIZAÇÃO AO COMÉRCIO E AO USO DE MÁSCARAS

Considerando a previsão do Decreto Municipal nº 38.877 de 13 de Maio de 2020, que entre outras, reforça medidas específicas para atendimento do comércio em geral, serão realizadas ações orientativas, visando o cumprimento das determinações para o regular funcionamento destes locais, sem prejuízo dos demais procedimentos.

Quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras decorrente do Decreto Municipal nº 38.847, de 08 de Maio de 2020, a Guarda Municipal da mesma forma irá proceder com as fiscalizações e orientações.

### FISCALIZAÇÃO EM GERAL



Fiscalizações e orientações em atendimentos as determinações do Governo do Estado e do Executivo Municipal no combate a propagação do Coronavírus em atenção as orientações do Manual Operacional COVID-19 da Guarda Municipal de Chapecó-SC.

## MISSÃO

Orientar e fiscalizar a aglomeração de pessoas, uso de máscara, comércio em geral e demais situações, em atendimento aos Decretos Estaduais, Municipais e Portarias da Secretaria de Estado da Saúde no combate a Propagação do Coronavírus, com observação aos procedimentos do Manual Operacional – Guarda Municipal - COVID-19.

## LOCAIS ESPECÍCOS DE ATUAÇÃO

- Espaços Públicos, como Praças, Parques entre outros;
- Comércio em geral;
- Aglomerações específicas em vias ou espaços usados costumeiramente para reunião de pessoas com veículos;
- Aglomerações em Geral;
- Atenção especial a Região Oeste da Cidade (Região com maior número de casos de contaminação).

## ISOLAMENTO DE VIA PÚBLICA

Será avaliado constantemente a necessidade de isolamento de via pública durante a operação. Poderão ocorrer isolamentos pontuais com a finalidade de evitar a aglomeração de pessoas.

## PONTOS DE AGLOMERAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS FECHADOS

### MAPA

#### Legenda

- Pontos Vermelhos – Vias Públicas de maior incidência de aglomerações.

---

#### Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br

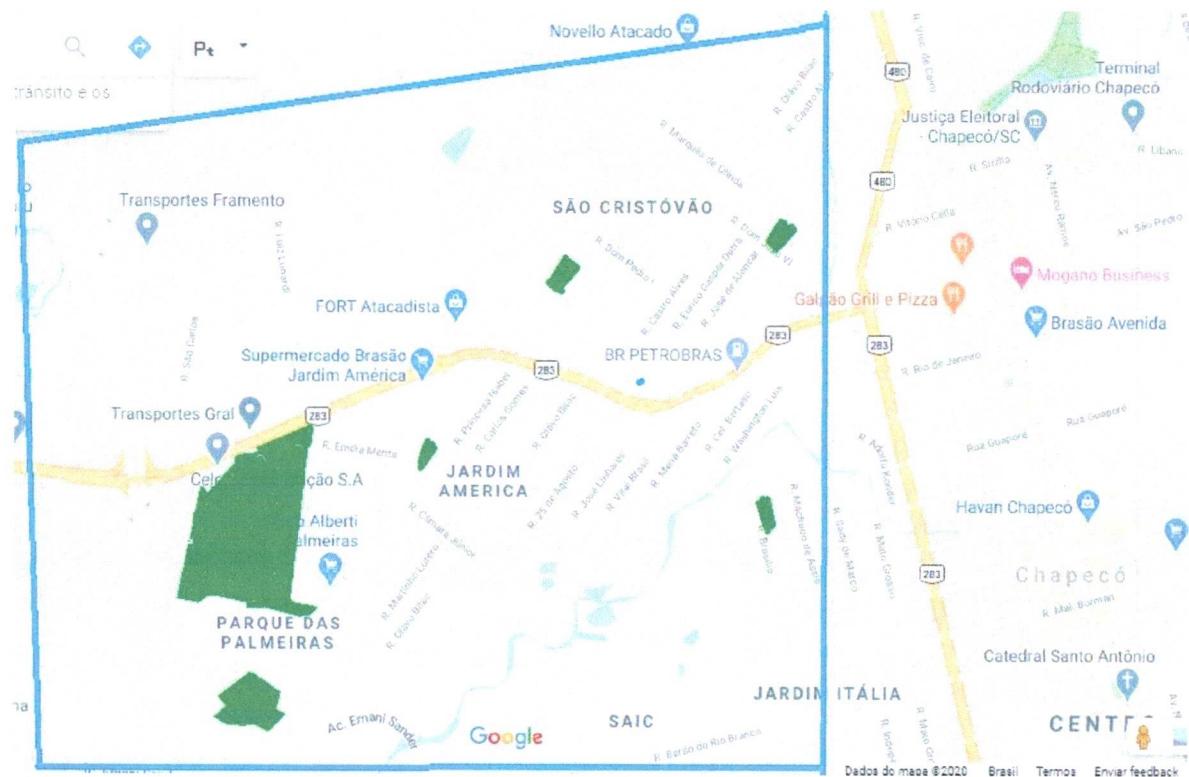


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



- Pontos Verdes – Espaços públicos, praças, parques, etc.
  - Pontos Laranjas – Espaços isolados
  - Pontos Azuis – Área de atuação da operação.

REGIÃO OESTE



**Guarda Municipal de Chapecó**

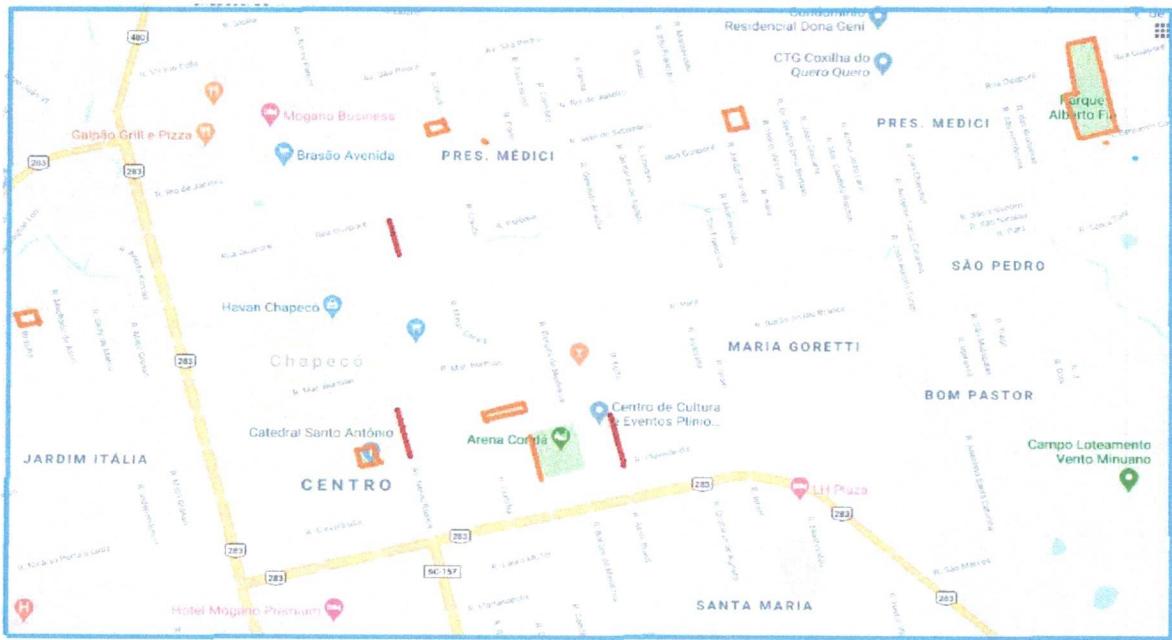
Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



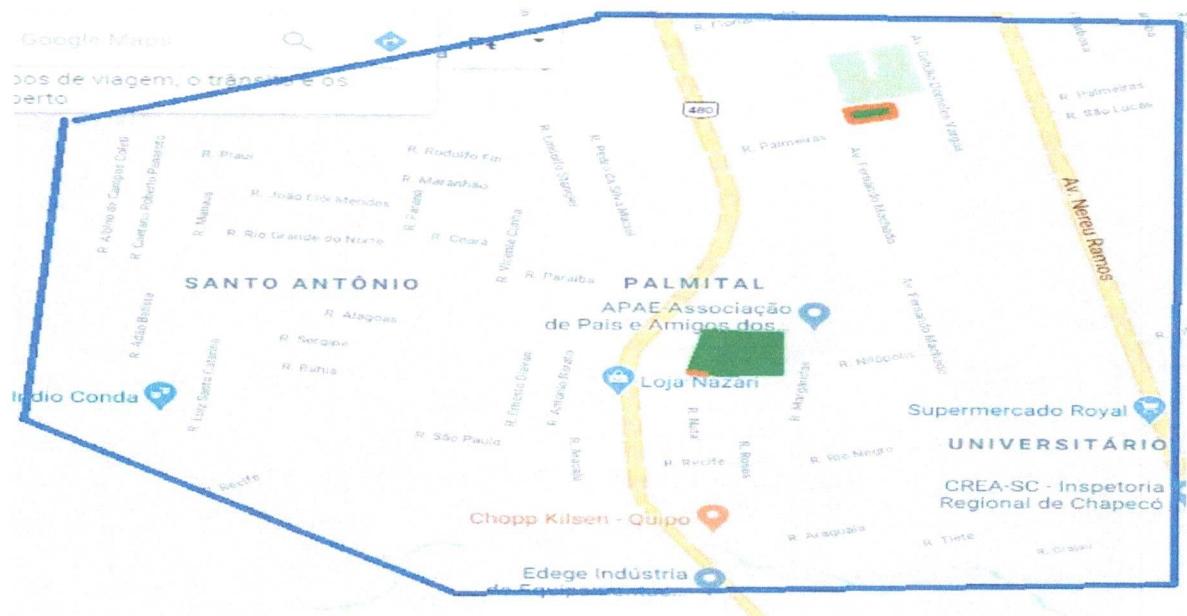
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## REGIÃO LESTE E CENTRO



## REGIÃO SUL

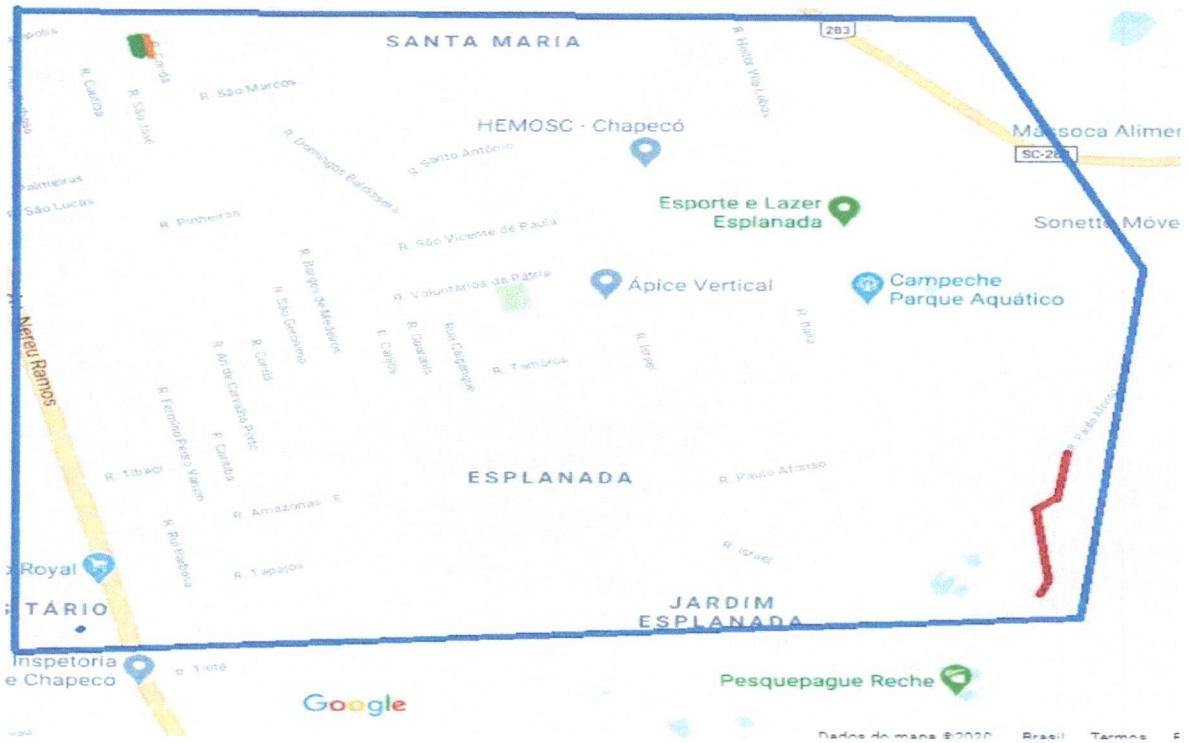


Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



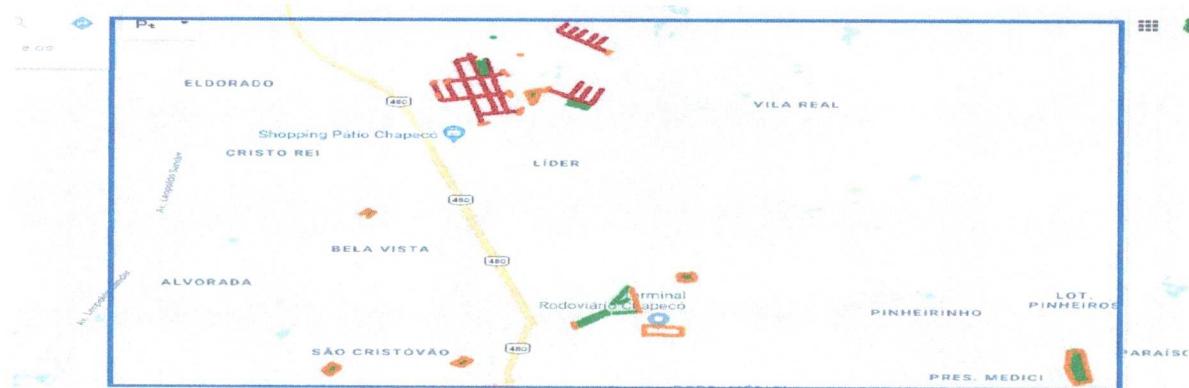
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**Guarda Municipal de Chapecó**  
Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



## REGIÃO NORTE



As divisões de área são feitas de acordo com a operacionalização e divisão de atuação da corporação.

## OPERAÇÕES

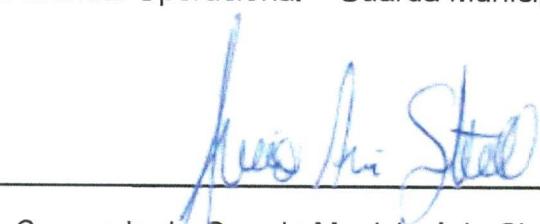
Fiscalização programada em estabelecimentos comerciais durante o final de semana, com participação da Vigilância Sanitária, com foco em locais que apresentem aglomeração de pessoas e descumprimento das medidas preventivas.

## PROCEDIMENTO

Fiscalização e orientação em espaços públicos e privados de circulação pública, buscando o cumprimento das normas específicas de prevenção, sem prejuízo dos procedimentos administrativos e criminais em caso de desobediência da ordem legal.

## DEMAIS LOCAIS COM AGLOMERAÇÕES

Fiscalização e orientação em atenção as medidas preventivas, observando os procedimentos do Manual Operacional – Guarda Municipal - COVID-19 – Versão 18.

  
Comando da Guarda Municipal de Chapecó - SC



## Relatório de atendimentos até a data de 07 de junho de 2020

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob o tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

- Até sexta-feira 20/03/2020 – 40 atendimentos
- Final de Semana – dias 21/03 e 22/03/2020 – 62 atendimentos
- Dias 23/03 á 27/03/2020 - 123 atendimentos
- Final de Semana – dias 28/03 e 29/03/2020 – 33 atendimentos
- Dias 30/03/2020 á 03/04/2020 – 91 atendimentos
- Final de Semana – Dias 04/04 e 05/04/2020 – 20 atendimentos
- Dias 06/04 á 10/04/2020 – 34 atendimentos
- Final de Semana – Dias 11/04 e 12/04/2020 – 18 atendimentos
- Dias 13/04 á 17/04/2020 – 24 atendimentos
- Final de Semana – Dias 18/04 e 19/04/2020 – 15 atendimentos
- Dias 20/04 á 24/04/2020 – 25 atendimentos
- Final de Semana – Dias 25/04 e 26/04/2020 – 08 atendimentos
- Dias 27/04 á 01/05/2020 – 70 atendimentos
- Final de Semana – Dias 02/05 e 03/05/2020 – 57 atendimentos
- Dias 04/05 á 08/05/2020 – 37 atendimentos

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



- Final de Semana – Dias 09/05 e 10/05/2020 – 78 atendimentos
- Dias 11/05 á 15/05/2020 – 60 atendimentos
- Final de Semana – Dias 16/05 e 17/05/2020 – 75 atendimentos
- Dias 18/05 á 22/05/2020 – 85 atendimentos
- Final de Semana – Dias 23/05 e 24/05/2020 – 48 atendimentos
- Dias 25/05 á 29/05/2020 – 101 atendimentos
- Final de Semana – Dias 30/05 e 31/05/2020 – 63 atendimentos
- Dias 01/06 á 05/06/2020 – 51 atendimentos
- Final de Semana – Dias 06/06 e 07/06/2020 – 45 atendimentos

Total de atendimentos COVID-19 desde a data de 17/03/2020 – **1263 (um mil duzentos e sessenta e três)**

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE SEIS

(Dias 05/06 (A partir das 18:00 horas) 06/06 e 07/06/2020)

Os 45 (quarenta e cinco) atendimentos feitos entre às 18:00 horas do dia 05/06 e a noite de domingo dia 07/06/2020, tiveram como foco as aglomerações em via pública, fiscalização em bares e demais estabelecimentos comerciais, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 45 Atendimentos no final de semana;
- 04 Pessoas autuadas pela Vigilância Sanitária pelo não uso de máscaras;
- 03 Autuações feitas pela Vigilância a proprietários de Bares por desrespeito às regras preventivas;
- 01 pessoa autuada pela Vigilância Sanitária por descumprimento das regras de isolamento compromissado;
- 08 espaços de jogos isolados em bares;
- 14 estabelecimentos fiscalizados (12 bares, 01 restaurante e 01 supermercado).

## REGIÃO OESTE

- 21 Atendimentos na Região Oeste da Cidade;

Observação: O número de atendimentos na região oeste já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.

---

### Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE SETE

**PERÍODO** - Dia 12 (A partir das 18:00 horas) 13 e 14 de Junho de 2020.

### PARQUES PÚBLICOS, PRAÇAS PÚBLICAS E LOCAIS DE CONVIVÊNCIA FECHADOS

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 38.877 de 13 de Maio de 2020, que passou a vigorar em 14 de Maio de 2020, ficou determinado o fechamento por tempo indeterminado dos parques e praças públicas do município, assim como todos os locais públicos de convivência.

O fechamento destes espaços, em sua maioria foi realizado com isolamento com fita plástica, com a finalidade de criar restrição de acesso, de modo prático, na busca do entendimento da população.

Considerando o número de espaços públicos do município, e as adversidades encontradas para isolamento em alguns, poderá ocorrer a não visualização de barreiras físicas em alguns pontos (fitas plásticas). Destacamos que este fato não autoriza a permanências de pessoas nestes locais, em atendimento ao Decreto Municipal que determina o fechamento e as medidas preventivas do estado quando as regras de isolamento social.

### FISCALIZAÇÃO AO COMÉRCIO E AO USO DE MÁSCARAS

Considerando a previsão do Decreto Municipal nº 38.877 de 13 de Maio de 2020, que entre outras, reforça medidas específicas para atendimento do comércio em geral, serão realizadas ações orientativas, visando o cumprimento das determinações para o regular funcionamento destes locais, sem prejuízo dos demais procedimentos.

Quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras decorrente do Decreto Municipal nº 38.847, de 08 de Maio de 2020, a Guarda Municipal da mesma forma irá proceder com as fiscalizações e orientações.

### FISCALIZAÇÃO EM GERAL

---

Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.**



Fiscalizações e orientações em atendimentos as determinações do Governo do Estado e do Executivo Municipal no combate a propagação do Coronavírus em atenção as orientações do Manual Operacional COVID-19 da Guarda Municipal de Chapecó-SC.

### **MISSÃO**

Orientar e fiscalizar a aglomeração de pessoas, uso de máscara, comércio em geral e demais situações, em atendimento aos Decretos Estaduais, Municipais e Portarias da Secretaria de Estado da Saúde no combate a Propagação do Coronavírus, com observação aos procedimentos do Manual Operacional – Guarda Municipal - COVID-19.

### **LOCAIS ESPECÍCOS DE ATUAÇÃO**

- Espaços Públicos, como Praças, Parques entre outros;
- Comércio em geral;
- Aglomerações específicas em vias ou espaços usados costumeiramente para reunião de pessoas com veículos;
- Aglomerações em geral;
- Atenção especial a Região Oeste da Cidade (Região com maior número de casos de contaminação).

### **ISOLAMENTO DE VIA PÚBLICA**

Isolamento de via no prolongamento da Avenida Getúlio Dorneles Vargas, ruas transversais e acesso ao Parque Medelín, conforme mapa.

Ação necessária para evitar a aglomeração de pessoas no local, que costumeiramente é utilizado para lazer e consumo de bebida alcóolica.

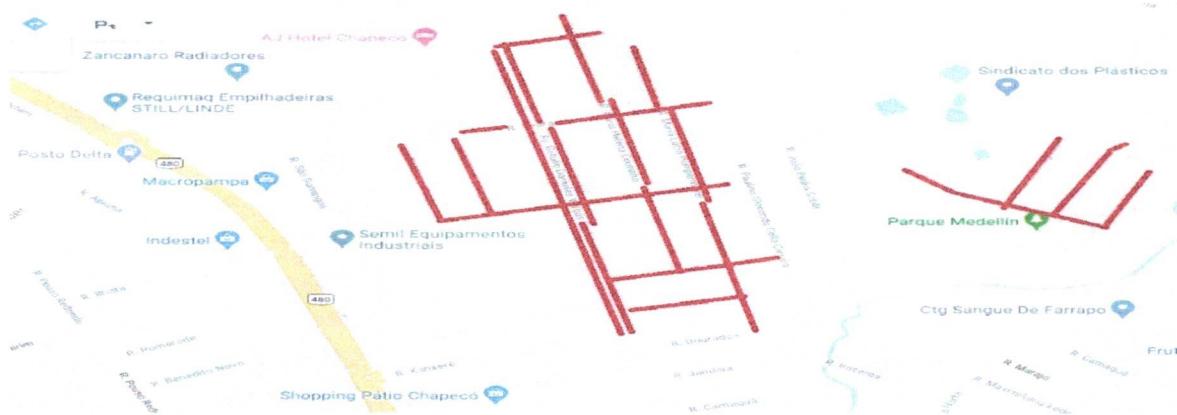
---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL**



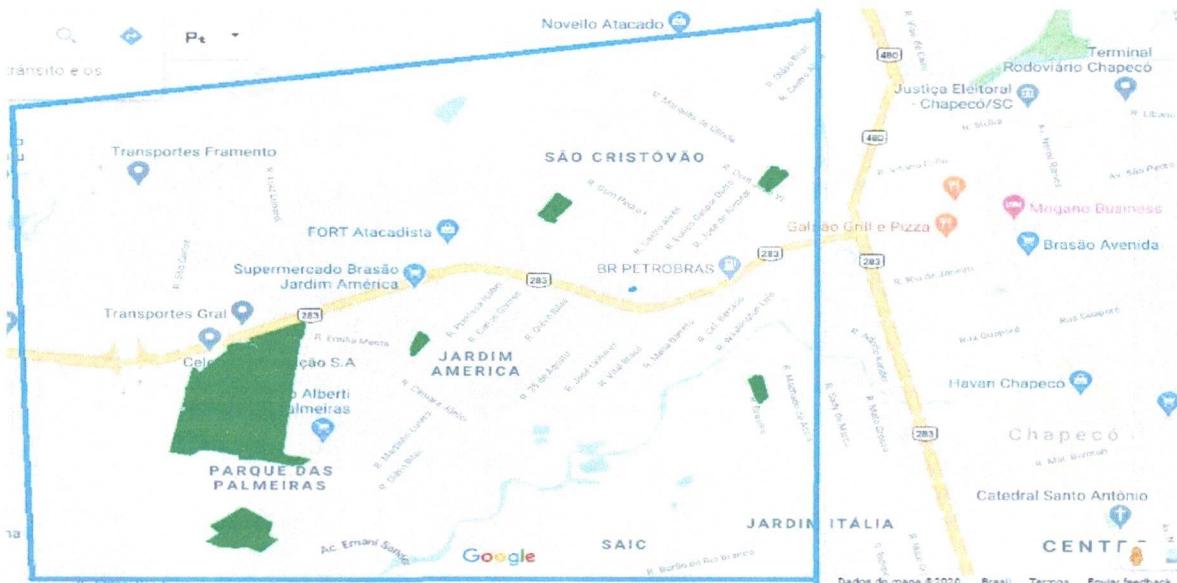
## PONTOS DE AGLOMERAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS FECHADOS

MAPA

## Legenda

- Pontos Vermelhos – Vias Públicas de maior incidência de aglomerações.
  - Pontos Verdes – Espaços públicos, praças, parques, etc.
  - Pontos Laranjas – Espaços isolados
  - Pontos Azuis – Área de atuação da operação.

## **REGIÃO OESTE**



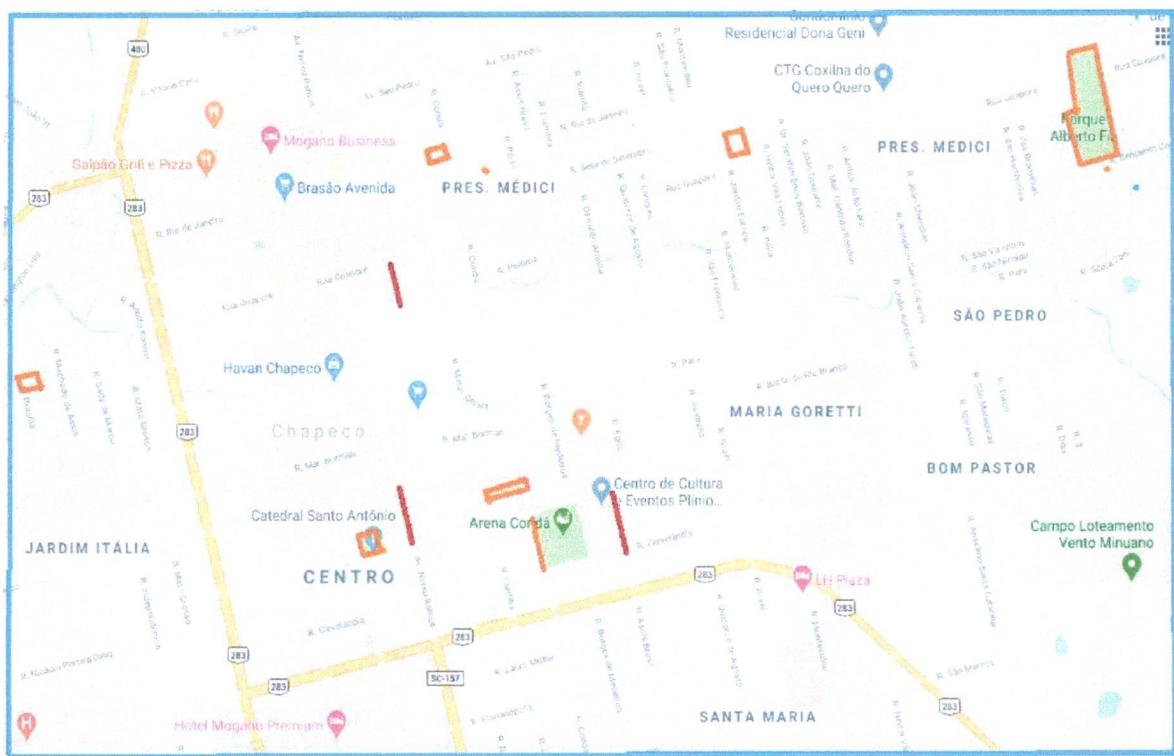
**Guarda Municipal de Chapecó**  
Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## REGIÃO LESTE E CENTRO



Guarda Municipal de Chapecó  
Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br

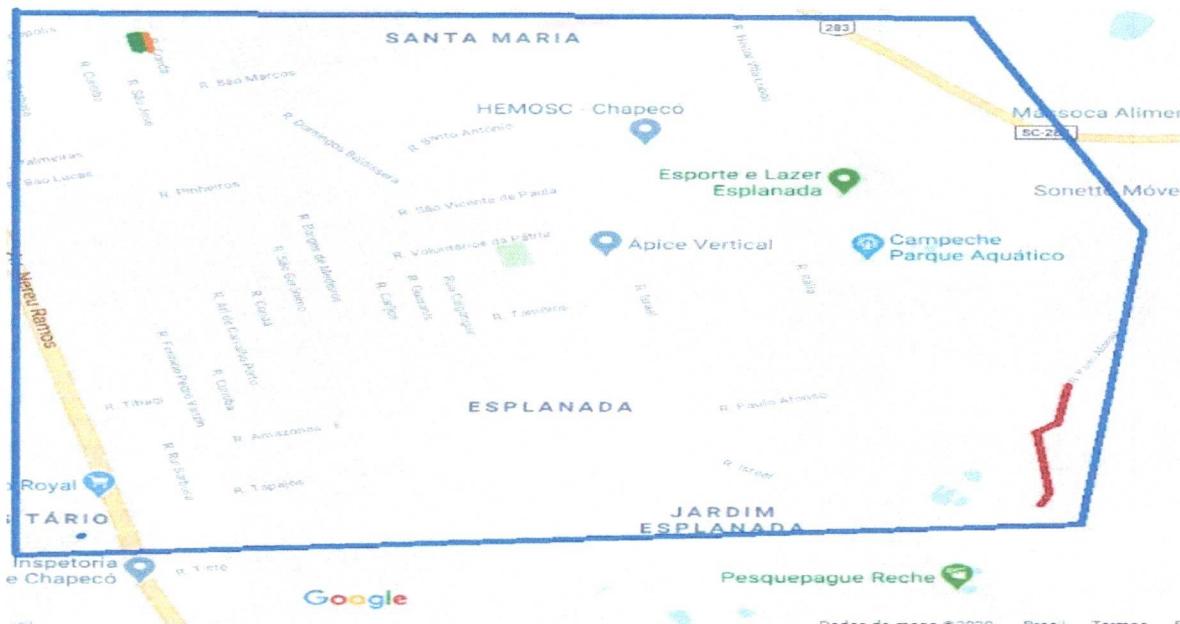
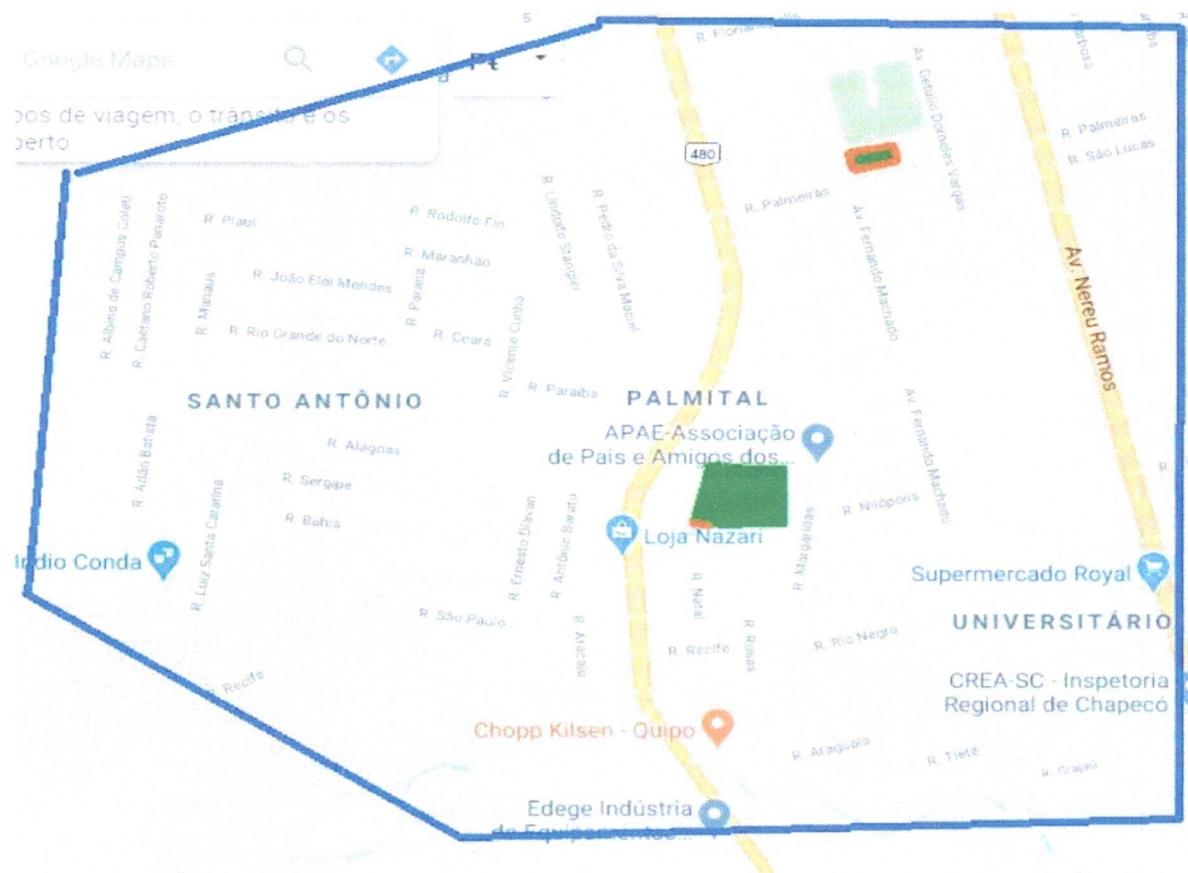


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL**

**Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.**



REGIÃO SUL



**Guarda Municipal de Chapecó**  
Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL**



REGIÃO NORTE



As divisões de área são feitas de acordo com a operacionalização e divisão de atuação da corporação.

Guarda Municipal de Chapecó

**Guarda Municipal de Chapecó**  
Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÕES

Fiscalização programada em estabelecimentos comerciais durante o final de semana, com participação da Vigilância Sanitária, com foco em locais que apresentem aglomeração de pessoas e descumprimento das medidas preventivas.

## PROCEDIMENTO

Fiscalização e orientação em espaços públicos e privados de circulação pública, buscando o cumprimento das normas específicas de prevenção, sem prejuízo dos procedimentos administrativos e criminais em caso de desobediência da ordem legal.

## DEMAIS LOCAIS COM AGLOMERAÇÕES

Fiscalização e orientação em atenção as medidas preventivas, observando os procedimentos do Manual Operacional – Guarda Municipal - COVID-19 – Versão 20.

\_\_\_\_\_  
Comando da Guarda Municipal de Chapecó - SC



### Relatório de atendimentos até a data de 14 de junho de 2020

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

#### MARÇO DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	116
Demais Regiões	172
<b>Total</b>	<b>288</b>

#### ABRIL DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	123
Demais Regiões	152
<b>Total</b>	<b>275</b>

#### MAIO DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	286
Demais Regiões	318
<b>Total</b>	<b>604</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



JUNHO DE 2020 (Parcial até 14/06/2020)

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	69
Demais Regiões	99
<b>Total</b>	<b>168</b>
<b>Total de Atendimentos (14/06/2020)</b>	<b>1335 (um mil trezentos e trinta e cinco)</b>

---

Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



**OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE SETE**  
**(Dias 12/06 (A partir das 18:00 horas) 13/06 e 14/06/2020)**

Os 41 (quarenta e um) atendimentos feitos entre às 18:00 horas do dia 12/06 e a noite de domingo dia 14/06/2020, tiveram como foco as aglomerações em via pública, fiscalização em bares e demais estabelecimentos comerciais, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 41 Atendimentos no final de semana;
- 03 Autuações feitas pela Vigilância Sanitária a proprietários de Bares por desrespeito às regras preventivas;
- 08 estabelecimentos bares/restaurantes fiscalizados;

**REGIÃO OESTE**

- 16 Atendimentos na Região Oeste da Cidade;

Observação: O número de atendimentos na região oeste já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO – FASE OITO

**PERÍODO** - Dia 19 (A partir das 18:00 horas) 20 e 21 de Junho de 2020.

### **PARQUES PÚBLICOS, PRAÇAS PÚBLICAS E LOCAIS DE CONVIVÊNCIA FECHADOS**

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 38.877 de 13 de Maio de 2020, que passou a vigorar em 14 de Maio de 2020, ficou determinado o fechamento por tempo indeterminado dos parques e praças públicas do município, assim como todos os locais públicos de convivência.

O fechamento destes espaços, em sua maioria foi realizado com isolamento com fita plástica, com a finalidade de criar restrição de acesso, de modo prático, na busca do entendimento da população.

Considerando o número de espaços públicos do município, e as adversidades encontradas para isolamento em alguns, poderá ocorrer a não visualização de barreiras físicas em alguns pontos (fitas plásticas). Destacamos que este fato não autoriza a permanências de pessoas nestes locais, em atendimento ao Decreto Municipal que determina o fechamento e as medidas preventivas do estado quando as regras de isolamento social.

### **FISCALIZAÇÃO AO COMÉRCIO E AO USO DE MÁSCARAS**

Considerando a previsão do Decreto Municipal nº 38.877 de 13 de Maio de 2020, que entre outras, reforça medidas específicas para atendimento do comércio em geral, serão realizadas ações orientativas, visando o cumprimento das determinações para o regular funcionamento destes locais, sem prejuízo dos demais procedimentos.

Quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras decorrente do Decreto Municipal nº 38.847, de 08 de Maio de 2020, a Guarda Municipal da mesma forma irá proceder com as fiscalizações e orientações.

### **FISCALIZAÇÃO EM GERAL**



Fiscalizações e orientações em atendimentos as determinações do Governo do Estado e do Executivo Municipal no combate a propagação do Coronavírus em atenção as orientações do Manual Operacional COVID-19 da Guarda Municipal de Chapecó-SC.

## MISSÃO

Orientar e fiscalizar a aglomeração de pessoas, uso de máscara, comércio em geral e demais situações, em atendimento aos Decretos Estaduais, Municipais e Portarias da Secretaria de Estado da Saúde no combate a Propagação do Coronavírus, com observação aos procedimentos do Manual Operacional – Guarda Municipal - COVID-19.

## LOCAIS ESPECÍCOS DE ATUAÇÃO

- Espaços Públicos, como Praças, Parques entre outros;
- Comércio em geral;
- Aglomerações específicas em vias ou espaços usados costumeiramente para reunião de pessoas com veículos;
- Aglomerações em geral;
- Atenção especial a Região Oeste da Cidade (Região com maior número de casos de contaminação).

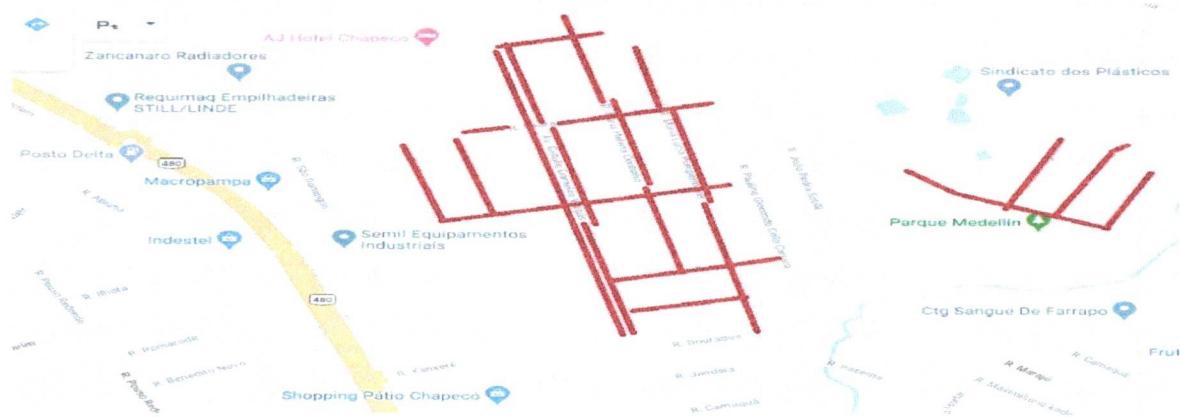
## ISOLAMENTO DE VIA PÚBLICA

Isolamento de via no prolongamento da Avenida Getúlio Dorneles Vargas, ruas transversais e acesso ao Parque Medelín, conforme mapa.

Ação necessária para evitar a aglomeração de pessoas no local, que costumeiramente é utilizado para lazer e consumo de bebida alcóolica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



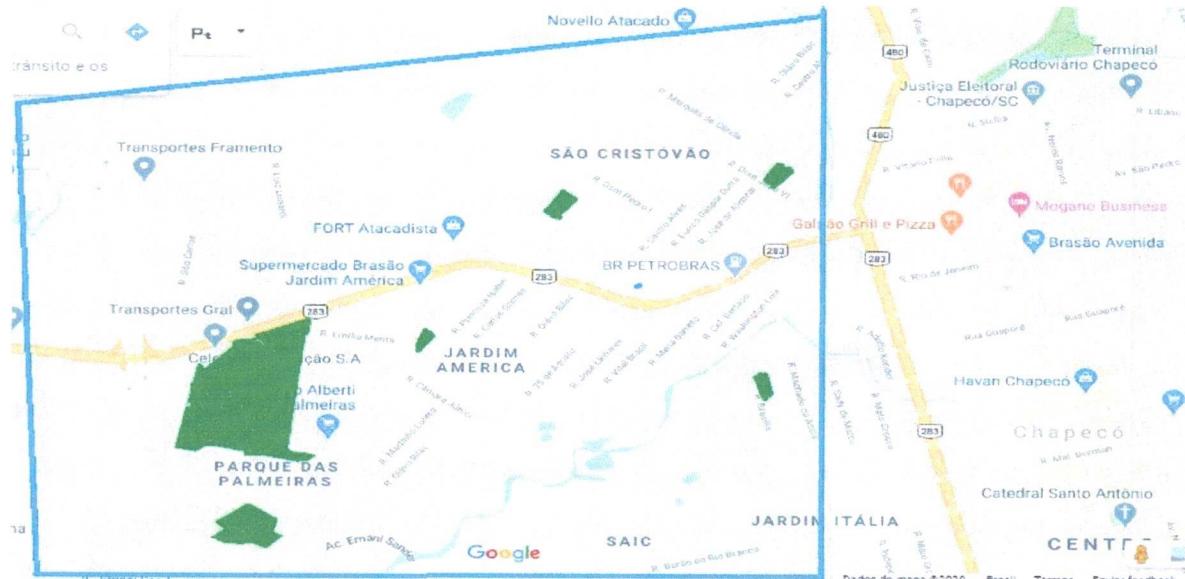
## PONTOS DE AGLOMERAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS FECHADOS

### MAPA

#### Legenda

- Pontos Vermelhos – Vias Públicas de maior incidência de aglomerações.
- Pontos Verdes – Espaços públicos, praças, parques, etc.
- Pontos Laranjas – Espaços isolados
- Pontos Azuis – Área de atuação da operação.

### REGIÃO OESTE

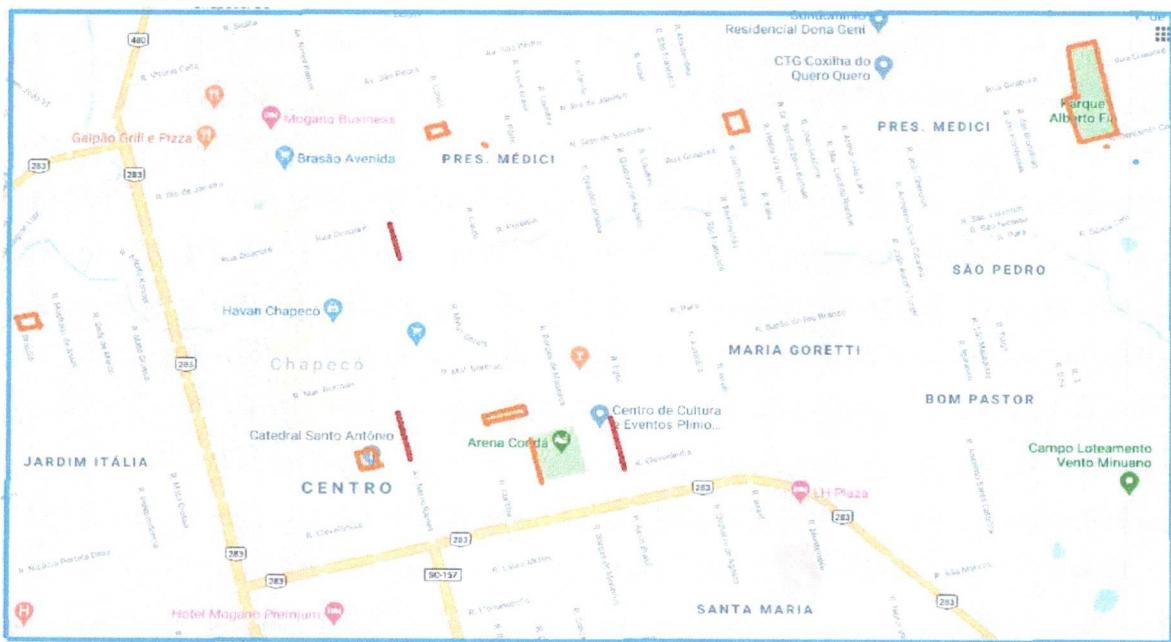




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL**



## **REGIÃO LESTE E CENTRO**

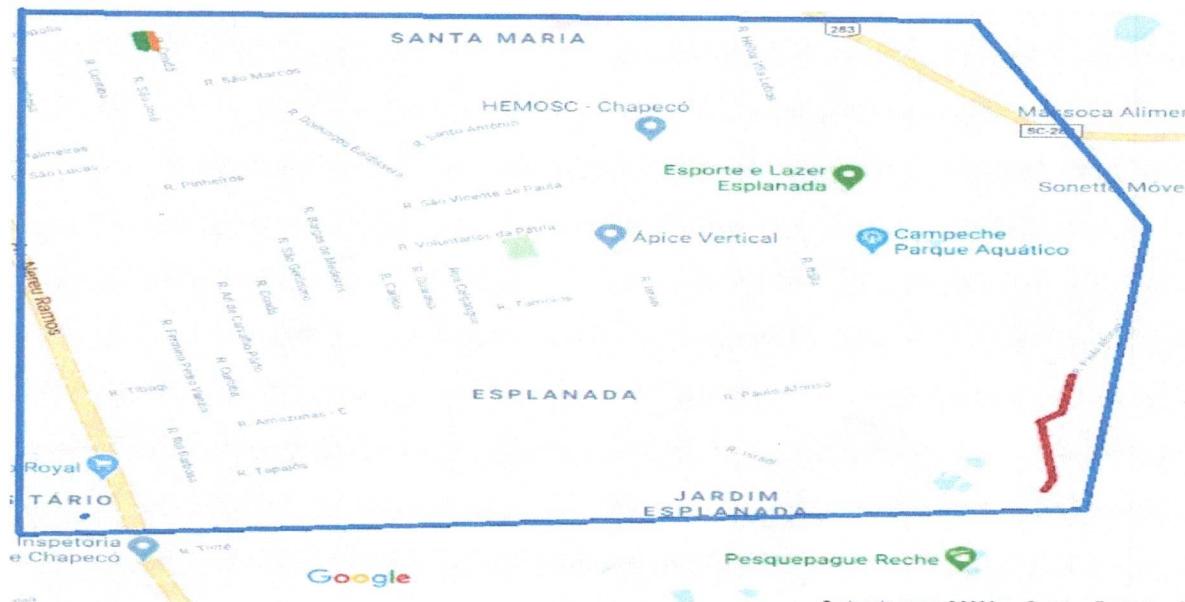
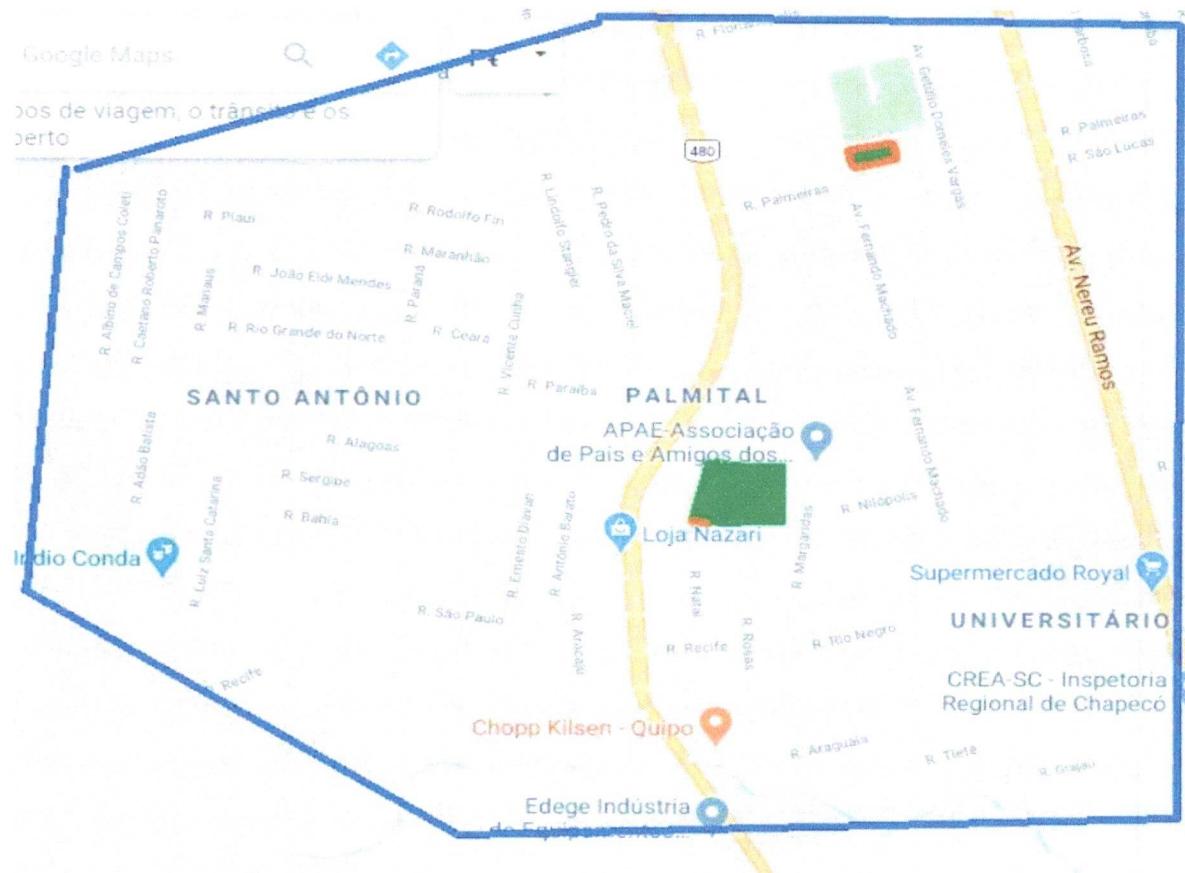


REGIÃO SUL

**Guarda Municipal de Chapecó**  
Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



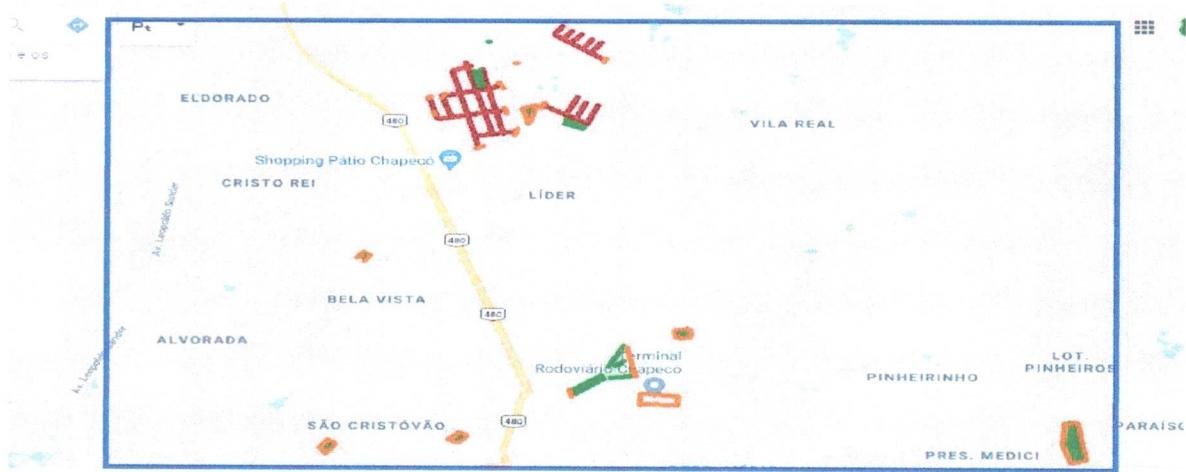
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL**  
**Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.**



**Guarda Municipal de Chapecó**  
Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



## REGIÃO NORTE



As divisões de área são feitas de acordo com a operacionalização e divisão de atuação da corporação.

## OPERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



Fiscalização programada em estabelecimentos comerciais durante o final de semana, com participação da Vigilância Sanitária, com foco em locais que apresentem aglomeração de pessoas e descumprimento das medidas preventivas.

### PROCEDIMENTO

Fiscalização e orientação em espaços públicos e privados de circulação pública, buscando o cumprimento das normas específicas de prevenção, sem prejuízo dos procedimentos administrativos e criminais em caso de desobediência da ordem legal.

### DEMAIS LOCAIS COM AGLOMERAÇÕES

Fiscalização e orientação em atenção as medidas preventivas, observando os procedimentos do Manual Operacional – Guarda Municipal - COVID-19 – Versão 21.

\_\_\_\_\_  
*Mário Henrique Stael*  
Comando da Guarda Municipal de Chapecó - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**Relatório de atendimentos até a data de 21 de junho de 2020**

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob tipo/inicial "ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

**MARÇO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	116
Demais Regiões	172
<b>Total</b>	<b>288</b>

**ABRIL DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	123
Demais Regiões	152
<b>Total</b>	<b>275</b>

**MAIO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	286
Demais Regiões	318
<b>Total</b>	<b>604</b>

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



JUNHO DE 2020 (Parcial até 21/06/2020)

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	89
Demais Regiões	134
<b>Total</b>	<b>223</b>
<b>Total de Atendimentos (21/06/2020)</b>	<b>1390 (um mil trezentos e noventa)</b>

---

Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE OITO

(Dias 19/06 (A partir das 18:00 horas) 20/06 e 21/06/2020)

Os 26 (vinte e seis) atendimentos feitos entre ás 18:00 horas do dia 19/06 e a noite de domingo dia 21/06/2020, tiveram como foco as aglomerações em via pública, fiscalização em bares e demais estabelecimentos comerciais, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 26 Atendimentos no final de semana;
- 01 Autuação feita pela Vigilância Sanitária a proprietário de Bar por desrespeito às regras preventivas;
- 06 estabelecimentos fiscalizados.

## REGIÃO OESTE

- 09 Atendimentos na Região Oeste da Cidade.

Observação: O número de atendimentos na região oeste já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE NOVE**  
**(Dias 26/06 (A partir das 18:00 horas) 27/06 e 28/06/2020)**

Os 18 (dezoito) atendimentos feitos entre às 18:00 horas do dia 26/06 e a noite de domingo dia 28/06/2020, tiveram como foco as aglomerações em via pública, fiscalização em bares e demais estabelecimentos comerciais, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 18 Atendimentos no final de semana;
- 06 estabelecimentos fiscalizados.

**REGIÃO OESTE**

- 07 Atendimentos na Região Oeste da Cidade.

Observação: O número de atendimentos na região oeste já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**Relatório de atendimentos até a data de 28 de junho de 2020**

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

**MARÇO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	116
Demais Regiões	172
<b>Total</b>	<b>288</b>

**ABRIL DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	123
Demais Regiões	152
<b>Total</b>	<b>275</b>

**MAIO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	286
Demais Regiões	318
<b>Total</b>	<b>604</b>

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**JUNHO DE 2020 (Parcial até 28/06/2020)**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	108
Demais Regiões	167
<b>Total</b>	<b>275</b>
<b>Total de Atendimentos (28/06/2020)</b>	<b>1442 (um mil quatrocentos e quarenta e dois)</b>

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE DEZ**  
**(Dias 03/07 (A partir das 18:00 horas) 04/07 e 05/07/2020)**

Os 12 (doze) atendimentos feitos entre ás 18:00 horas do dia 03/07 e a noite de domingo dia 05/07/2020, tiveram como foco as aglomerações em via pública, fiscalização em bares e demais estabelecimentos comerciais, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 12 Atendimentos no final de semana;
- 02 proprietários de estabelecimentos comerciais autuados pela Vigilância Sanitária por descumprimento das medidas preventivas;
- 01 pessoa autuada pela Vigilância Sanitária por descumprimento do isolamento compromissado;
- 05 estabelecimentos fiscalizados.

**REGIÃO OESTE**

- 04 Atendimentos na Região Oeste da Cidade.

Observação: O número de atendimentos na região oeste já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**Relatório de atendimentos até a data de 05 de julho de 2020**

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

**MARÇO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	116
Demais Regiões	172
<b>Total</b>	<b>288</b>

**ABRIL DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	123
Demais Regiões	152
<b>Total</b>	<b>275</b>

**MAIO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	286
Demais Regiões	318
<b>Total</b>	<b>604</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



JUNHO DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	108
Demais Regiões	169
<b>Total</b>	<b>277</b>

JULHO DE 2020 (Parcial até 05/07/2020)

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	8
Demais Regiões	13
<b>Total</b>	<b>21</b>

Total de Atendimentos (05/07/2020)	1465 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco)
------------------------------------	---

---

Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE ONZE

(Dias 10/07 (A partir das 18:00 horas) 11/07 e 12/07/2020)

Os 31 (trinta e um) atendimentos feitos entre ás 18:00 horas do dia 10/07 e a noite de domingo dia 12/07/2020, tiveram como foco as aglomerações em via pública, fiscalização em bares e demais estabelecimentos comerciais, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 31 Atendimentos no final de semana;
- 03 proprietários de estabelecimentos comerciais autuados pela Guarda Municipal por descumprimento das medidas preventivas;
- 02 pessoas autuadas pela Guarda Municipal pelo não uso de máscara facial;
- 15 estabelecimentos fiscalizados.

## REGIÃO OESTE

- 11 Atendimentos na Região Oeste da Cidade.

Observação: O número de atendimentos na região oeste já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**Relatório de atendimentos até a data de 12 de julho de 2020**

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob tipo/inicial "ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

**MARÇO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	116
Demais Regiões	172
<b>Total</b>	<b>288</b>

**ABRIL DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	123
Demais Regiões	152
<b>Total</b>	<b>275</b>

**MAIO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	286
Demais Regiões	318
<b>Total</b>	<b>604</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



JUNHO DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	108
Demais Regiões	169
<b>Total</b>	<b>277</b>

JULHO DE 2020 (Parcial até 12/07/2020)

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	24
Demais Regiões	44
<b>Total</b>	<b>68</b>

<b>Total de Atendimentos (12/07/2020)</b>	<b>1512 (um mil quinhentos e doze)</b>
---	--

---

Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE DOZE

(Dias 17/07 (A partir das 18:00 horas) 18/07 e 19/07/2020)

Os 29 (vinte e nove) atendimentos feitos entre ás 18:00 horas do dia 17/07 e a noite de domingo dia 19/07/2020, tiveram como foco as aglomerações em via pública, fiscalização em bares e demais estabelecimentos comerciais, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 29 Atendimentos no final de semana;
- 01 proprietário de estabelecimento comercial autuado pela Guarda Municipal por descumprimento das medidas preventivas;
- 01 pessoa autuada pela Guarda Municipal pelo não uso de máscara facial;
- 14 estabelecimentos fiscalizados.

## REGIÃO OESTE

- 04 Atendimentos na Região Oeste da Cidade.

Observação: O número de atendimentos na região oeste já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.

---

Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**Relatório de atendimentos até a data de 19 de julho de 2020**

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

**MARÇO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	116
Demais Regiões	172
<b>Total</b>	<b>288</b>

**ABRIL DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	123
Demais Regiões	152
<b>Total</b>	<b>275</b>

**MAIO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	286
Demais Regiões	318
<b>Total</b>	<b>604</b>

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



### JUNHO DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	108
Demais Regiões	169
<b>Total</b>	<b>277</b>

### JULHO DE 2020 (Parcial até 19/07/2020)

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	28
Demais Regiões	69
<b>Total</b>	<b>97</b>

**Total de Atendimentos (19/07/2020)** **1564 (um mil quinhentos e sessenta e quatro)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE TREZE

(Dias 24/07 (A partir das 18:00 horas) 25/07 e 26/07/2020)

Os 75 (setenta e cinco) atendimentos feitos entre ás 18:00 horas do dia 24/07 e a noite de domingo dia 26/07/2020, tiveram como foco as aglomerações em via pública, fiscalização em bares e demais estabelecimentos comerciais, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 75 Atendimentos no final de semana (somente atendimentos COVID-19);
- 31 estabelecimentos fiscalizados.

### **Autos de Infração Sanitária lavrados pela Guarda Municipal**

- 22 (vinte e dois) Autos de Infração Sanitária lavrados por aglomeração de pessoas.

### **Autos de Infração Sanitária lavrados pela Vigilância Sanitária em operação conjunta com a GM**

- 05 (cinco) Proprietários de estabelecimentos comerciais autuados pelo descumprimento das medidas preventivas.

### **REGIÃO OESTE**

- 23 Atendimentos na Região Oeste da Cidade.

Observação: O número de atendimentos na região oeste já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**Relatório de atendimentos até a data de 26 de julho de 2020**

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

**MARÇO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	116
Demais Regiões	172
<b>Total</b>	<b>288</b>

**ABRIL DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	123
Demais Regiões	152
<b>Total</b>	<b>275</b>

**MAIO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	286
Demais Regiões	318
<b>Total</b>	<b>604</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



JUNHO DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	108
Demais Regiões	169
<b>Total</b>	<b>277</b>

JULHO DE 2020 (Parcial até 26/07/2020)

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	69
Demais Regiões	146
<b>Total</b>	<b>215</b>

**Total de Atendimentos (26/07/2020)** **1659 (um mil seiscentos e cinquenta e nove)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE QUATORZE

(Dias 31/07/2020 (A partir das 18:00 horas) 01/08 e 02/08/2020)

Os 123 (cento e vinte e três) atendimentos feitos entre às 18:00 horas do dia 31/07/2020 e a noite de domingo dia 02/08/2020, tiveram como foco as aglomerações em via pública, fiscalização em bares e demais estabelecimentos comerciais, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 123 Atendimentos no final de semana (somente atendimentos COVID-19);
- 75 estabelecimentos fiscalizados.

### Autos de Infração Sanitária lavrados pela Guarda Municipal

- 10 (dez) Autos de Infração Sanitária lavrados por aglomeração de pessoas;
- 03 (dois) Autos de Infração Sanitária lavrados por descumprimento das regras preventivas – estabelecimentos;
  - Atendimento após às 18 horas no sábado (01/08) – 01 auto;
  - Atendimento após às 15:00 horas no domingo (02/08) - 02 autos.
- 01 (um) Auto de Infração Sanitária lavrado pelo não uso de máscara facial.

### Autos de Infração Sanitária lavrados pela Vigilância Sanitária em operação conjunta com a GM

- 04 (quatro) Proprietários de estabelecimentos comerciais autuados pelo descumprimento das medidas preventivas.

### REGIÃO OESTE

- 33 Atendimentos na Região Oeste da Cidade.

Observação: O número de atendimentos na região oeste já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.

---

Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**Relatório de atendimentos até a data de 02 de agosto de 2020**

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob tipo/inicial "ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

**MARÇO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	116
Demais Regiões	172
<b>Total</b>	<b>288</b>

**ABRIL DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	123
Demais Regiões	152
<b>Total</b>	<b>275</b>

**MAIO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	286
Demais Regiões	318
<b>Total</b>	<b>604</b>

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



JUNHO DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	108
Demais Regiões	169
<b>Total</b>	<b>277</b>

JULHO DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	79
Demais Regiões	161
<b>Total</b>	<b>240</b>

AGOSTO DE 2020 (Parcial até 02/08/2020)

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	33
Demais Regiões	90
<b>Total</b>	<b>123</b>

**Total de Atendimentos (02/08/2020)**      **1807 (um mil oitocentos e sete)**



## OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE QUINZE

(Dias 07/08 (A partir das 18:00 horas) 08/08 e 09/08/2020)

Os 74 (setenta e quatro) atendimentos feitos entre às 18:00 horas de sexta-feira 07/08 e a noite de domingo dia 09/08/2020, tiveram como foco as aglomerações em via pública, fiscalização em bares e demais estabelecimentos comerciais, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 74 Atendimentos no final de semana (somente atendimentos COVID-19);
- 30 estabelecimentos fiscalizados.

### **Autos de Infração Sanitária lavrados pela Guarda Municipal**

- 07 (sete) Autos de Infração Sanitária lavrados por aglomeração de pessoas;
- 03 (três) Autos de Infração Sanitária lavrados por descumprimento das regras preventivas – estabelecimentos;
  - Atendimento após às 18 horas no sábado (08/08) – 02 autos;
  - Atendimento após às 15:00 horas no domingo (09/08) - 01 auto.
- 03 (três) Auto de Infração Sanitária lavrado pelo não uso de máscara facial.

### **Autos de Infração Sanitária lavrados pela Vigilância Sanitária em operação conjunta com a GM**

- Nenhuma autuação na operação conjunta;

### **REGIÃO OESTE**

- 21 Atendimentos na Região Oeste da Cidade.

Observação: O número de atendimentos na região oeste já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**Relatório de atendimentos até a data de 09 de agosto de 2020**

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

**MARÇO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	116
Demais Regiões	172
<b>Total</b>	<b>288</b>

**ABRIL DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	123
Demais Regiões	152
<b>Total</b>	<b>275</b>

**MAIO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	286
Demais Regiões	318
<b>Total</b>	<b>604</b>

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



JUNHO DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	108
Demais Regiões	169
<b>Total</b>	<b>277</b>

JULHO DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	79
Demais Regiões	161
<b>Total</b>	<b>240</b>

AGOSTO DE 2020 (Parcial até 09/08/2020)

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	80
Demais Regiões	207
<b>Total</b>	<b>287</b>

Total de Atendimentos (09/08/2020)	1971 (um mil novecentos e setenta e um)
------------------------------------	---

---

Guarda Municipal de Chapecó

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



**OPERAÇÃO AGLOMERAÇÃO FASE DEZESSEIS**  
**(Dias 14/08 (A partir das 18:00 horas) 15/08 e 16/08/2020)**

Os 43 (quarenta e três) atendimentos feitos entre ás 18:00 horas de sexta-feira 14/08 e a noite de domingo dia 16/08/2020, tiveram como foco as aglomerações em via pública, fiscalização em bares e demais estabelecimentos comerciais, orientações quanto ao uso de máscaras e fiscalização em espaços públicos fechados.

- 43 Atendimentos no final de semana (somente atendimentos COVID-19);
- 21 estabelecimentos fiscalizados.

**Autos de Infração Sanitária lavrados pela Guarda Municipal**

- 13 (treze) Autos de Infração Sanitária lavrados por aglomeração de pessoas;
- 01 (um) Autos de Infração Sanitária lavrados por descumprimento das regras preventivas – estabelecimentos;
- 03 (três) Auto de Infração Sanitária lavrado pelo não uso de máscara facial.

**Autos de Infração Sanitária lavrados pela Vigilância Sanitária em operação conjunta com a GM**

- 02 Autos de Infração Sanitária lavrados por descumprimento das medidas preventivas (estabelecimentos atendendo clientes ás 22:00 horas);

**REGIÃO OESTE**

- 15 Atendimentos na Região Oeste da Cidade.

Observação: O número de atendimentos na região oeste já encontram-se contabilizados no total de atendimentos COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



**Relatório de atendimentos até a data de 16 de agosto de 2020**

Observa-se que os números expostos no presente relatório estão sob registro no sistema informatizado interno da instituição, na forma de Boletins de Ocorrência, cadastrados sob tipo/inicial “ATENDIMENTOS COVID-19, com anexos de imagens dos atendimentos e procedimentos adotados.

**MARÇO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	116
Demais Regiões	172
<b>Total</b>	<b>288</b>

**ABRIL DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	123
Demais Regiões	152
<b>Total</b>	<b>275</b>

**MAIO DE 2020**

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	286
Demais Regiões	318
<b>Total</b>	<b>604</b>

---

**Guarda Municipal de Chapecó**

Av. General Osório, 413-D, Jardim Itália, CEP 89802-265, Chapecó-SC, Fone (049) 3330-8687  
e-mail – cmtguarda@chapeco.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E  
MOBILIDADE  
GUARDA MUNICIPAL  
Av. General Osório, 413-D, CEP 89802-265  
Jardim Itália, Chapecó-SC.



JUNHO DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	108
Demais Regiões	169
<b>Total</b>	<b>277</b>

JULHO DE 2020

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	79
Demais Regiões	161
<b>Total</b>	<b>240</b>

AGOSTO DE 2020 (Parcial até 16/08/2020)

Local	Número de Atendimentos
Região Oeste	112
Demais Regiões	264
<b>Total</b>	<b>376</b>

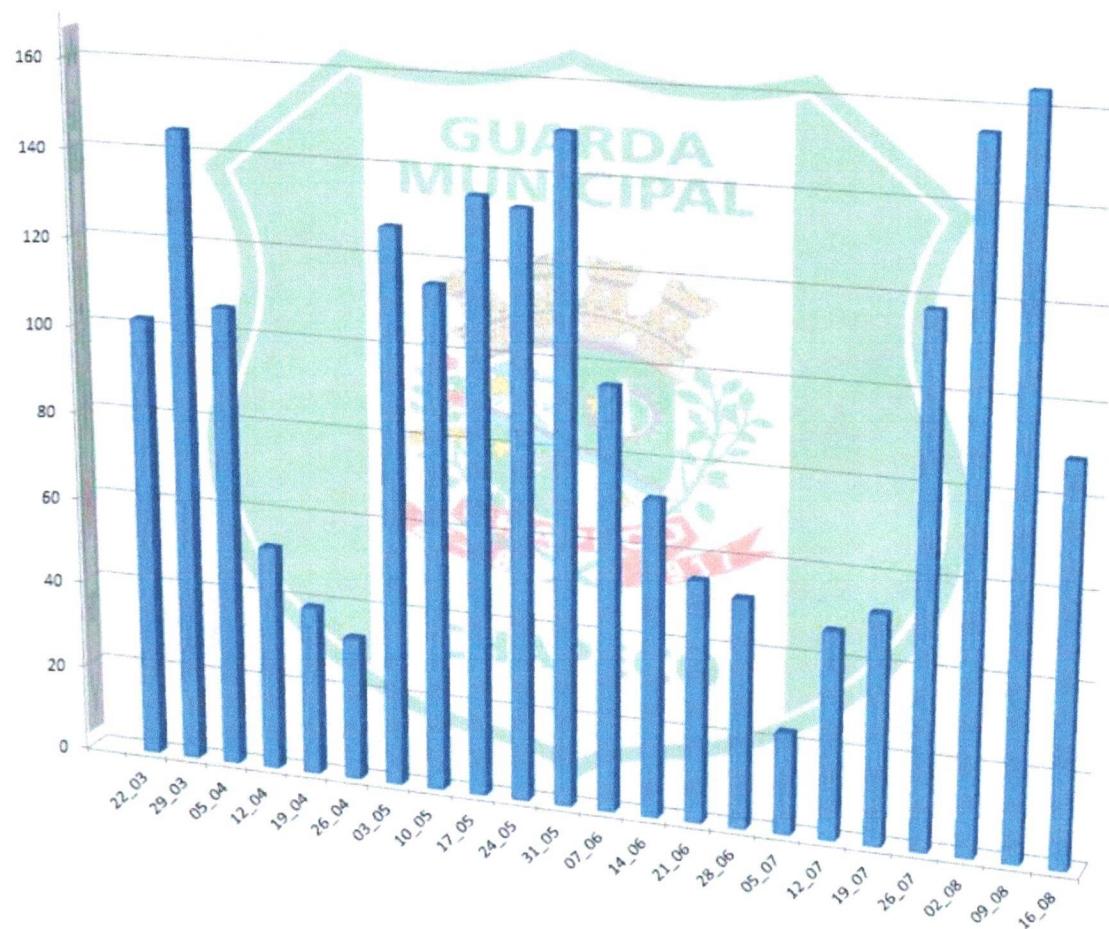
**Total de Atendimentos (16/08/2020)                          2060 (Dois mil e sessenta)**



## GRÁFICO REPRESENTATIVO DO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS

De 17 de Março de 2020 até a data de 16 de Agosto de 2020.

Atendimentos COVID-19



Total = 2060 (Dois mil e sessenta)



# COMUNICAÇÃO

CORONAVÍRUS,  
É MELHOR EVITAR!

**Home office profissional é com a Satil!**

Conheça a solução de telefonia IP



Com a telefonia IP é possível atender as demandas do cliente com profissionalismo, compromisso e agilidade e, melhor, de onde estiver.

Aumente a produtividade da sua empresa

e profissionalize o home office com a tecnologia que revolucionou os atendimentos a clientes: a telefonia IP

**sati**  
soluções de negócios

(49) 3361-3600  
satil telecom agm.br

## TRANSPORTE COLETIVO

# Ônibus voltam a circular em Chapecó

Retomada ocorre nesta segunda-feira (10), seguindo a uma série de medidas de segurança para evitar a disseminação do coronavírus

CHAPÉCO

**A**partir de hoje (10), os ônibus de transporte coletivo urbano e intermunicipal voltarão a operar em Chapecó, informou a prefeitura na manhã de ontem (9).

A retomada ocorre após o encerramento da validade do decreto estadual que recomendava a suspensão dos serviços desde o dia 27 de julho, até o dia 5 de agosto.

Apesar da retomada, uma série de medidas seguirão ser-

ão exigidas dos passageiros e também das empresas, para tentar conter a disseminação da Covid-19 na cidade.

### HORÁRIOS DOS ÔNIBUS

O transporte coletivo urbano volta a circular como ocorreu antes da suspensão, com itinerário fixo e horário de segunda a sexta-feira, conforme informado pela empresa prestadora do serviço. As vias das haverá festas até às 14h e nos domingos

não haverá circulação de ônibus.

O veículo pode não sair com 50% da sua capacidade e os passageiros só poderão acessar os ônibus utilizando o cartão do vale transporte. Não será aceito pagamento em dinheiro.

O cartão do vale transporte está disponível para compra no Centro de atendimentos da Auto Viação Chapecó, na Avenida Nereu Ramos, no terminal urbano, e também pelo site www.avchapec.com.br.



Ônibus circularão com metade da capacidade e não será permitida a entrada de passageiros com mais de 60 anos.

### COMO SERÁ DENTRO DOS ÔNIBUS

O uso das máscaras segue sendo obrigatório e a empresa disponibilizará álcool em gel dentro dos veículos para uso dos passageiros. As janelas ficarão abertas para melhoria a ventilação dentro dos coletivos, que serão higienizados com frequência. Não será permitida a entrada de passageiros com mais de 60 anos, por integral grupo de risco.

### ARMA DE FOGO

## Dois homens são mortos a tiros no fim de semana

CHAPÉCO

Dois homicídios foram registrados neste fim de semana em Chapecó. Um deles foi no bairro Itapuã, quando um homem foi morto dentro do complexo prisional da cidade, foi encontrado morto dentro de uma casa. Já na manhã de domingo (9), uma discussão terminou em morte no Macechel Bormann.

A primeira ocorrência foi por volta das 11h do sábado (8), quando um morador de sua residência encontrou um homem caído no chão e pediu socorro a um vizinho relatando o fato,

alegando que setiam três suspeitos do crime que estavam armados e tinham fugido em um carro sedã vermelho.

Quando a guarnição chegou ao local, constatou que havia um homem já sem vida e com marcas de tiros na cabeça e no peito. Ele possuía tatuagem pelo corpo que facilitaram na identificação. Segundo a PM, o homem estava foragido da prisionalidade desde a sexta-feira (7) e residia naquele endereço, onde foram encontrados objetos pessoais identificados com o homem que havia sido socorrido por populares e levado

ao Hospital Regional do Oeste. Ele foi solto e rejeito por vários tiros.

No total, populares relataram que os suspeitos do crime, que estavam sob efeito de drogas, teriam fogoado a entrada na casa da vítima, que foi alvejada na varanda do imóvel.

O segundo ocorreu a noite e levou ao hospital, mas ele não resistiu e morreu. Os suspeitos foram identificados, mas apesar das buscas não foram encontrados.

A Polícia Civil e a IGP esteceram nove laudos e os crimes serão investigados pela Polícia Civil.

### NOVA ERECHIM

## Suspeito de roubo em farmácia é preso

NOVA ERECHIM

A Polícia Civil prendeu um jovem de 24 anos suspeito de assaltar uma farmácia na cidade de Nova Erechim. O mandado de prisão preventiva foi cumprido na manhã do sábado (8).

O crime ocorreu no dia 22 de julho e o suspeito, acompanhado de um comparsa invadiram a farmácia e renderam três funcionárias, duas delas com um bebê recém-nascido no colo.

Eles roubaram trés celulares e aproximadamente R\$ 500. Para a identificação de um dos

criminosos, a Polícia Civil pediu a prisão preventiva do homem, autorizada pela justiça.

O homem foi preso no centro de Nova Erechim, quando chegava à casa de um familiar.

O suspeito reside em Chapecó e estava foragido da Penitenciária desde o anúncio da reforma.

Buscaram interregatório, o homem permaneceu em silêncio e foi encaminhado à Unidade Prisional Avançada de Marechal. O inquérito policial será concluído nos próximos dias e encaminhado ao Poder Judiciário.



# Chapecó confirma 5.138 casos de Coronavírus e 25 mortes

Divulgação/PMPMC

**Um total de 26 pacientes está internado em UTI**

Neste domingo, a Administração Municipal por meio de nota informou que com o encerramento do Decreto do Governo do Estado que recomendava a suspensão do transporte coletivo urbano e intermunicipal de 27 de julho a 09 de agosto, os serviços serão retomados em Chapecó a partir desta

segunda-feira dia 10, observando todas as medidas necessárias de segurança.

Chapecó contabiliza neste domingo dia 9, um total de 5.138 casos confirmados de Coronavírus, com 12 pacientes internados em enfermaria, 21 internados em UTI, 25 óbitos, 1.220 pacientes em isolamento domiciliar. Até agora 13.258 pessoas que apresentaram algum sintoma respiratório foram monitoradas pelos serviços de saúde dos quais 13.047 foram testados e 7.166 casos foram descartados.

Os dois últimos óbitos aconteceram no Hospital Regional do Oeste, trata-se de um homem de 77 anos e de uma mulher de 56 anos, ambos apresentaram

tavam outras comorbidades.

Os casos suspeitos são 1.035 dos quais um internado em UTI, 9 em enfermaria e 1.025 em isolamento domiciliar. Até agora 13.258 pessoas que apresentaram algum sintoma respiratório foram monitoradas pelos serviços de saúde dos quais 13.047 foram testados e 7.166 casos foram descartados.

Dos pacientes residentes de outros municípios internados em Chapecó já foram confirmados 22 casos, com 15 óbitos, 4 pacientes



Nota: Considerando a alta demanda do Lacen (Laboratório Central de Saúde Pública), na análise das amostras para COVID-19, a liberação dos resultados ao município está em atraso.

**Dados foram divulgados pela administração municipal**

internados em UTI e três em enfermaria. Os casos suspeitos são 3, com dois pacientes internados em enfermaria e um em UTI.

Há, em Santa Catarina, 105.935 pacientes com confirmação de infecção pelo novo coronavírus, dos quais 92.386 já estão recuperados e 12.104 permanecem em acompanhamento.

O balanço foi divulgado neste domingo, 9. Desde o início da pandemia, 1.445 mortes já foram causadas pela Covid-19. A taxa de letalidade atual é de 1,36%.

Existem 293 cidades catarinenses com pelo menos um caso confirmado e 174 com

ao menos um óbito. Atualmente, há 1.420 leitos de UTI pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o estado, dois quais 1.138 estão ocupados, sendo 513 por pacientes com confirmação ou suspeita de Covid-19. A taxa de ocupação geral é de 80,1% e há 282 leitos livres atualmente.

## Operação conjunta captura liderança do tráfico

**Três pessoas foram presas**

**A**s polícias Civil e Militar de Chapecó deflagraram na

manhã deste sábado, 08, a operação "Big Brother Condá" para cumprir 16 mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça e dois mandados de prisão preventiva.

Três pessoas foram presas, entre elas um homem apontado como uma das principais lideranças do

tráfico de drogas da região.

Os mandados foram cumpridos em bairros de Chapecó. A ação, com participação de cerca de 100 policiais civis e militares, é da Divisão de Investigação Criminal (DIC) após trabalho conjunto de dois meses com a Polícia Militar. Além

dos dois homens com prisão preventiva já decretada, ainda foi presa em flagrante uma mulher por tráfico de drogas.

A operação foi realizada com o apoio do SAER-Fron da Polícia Civil e dos cães farejadores (K9s) da Polícia Militar de Chapecó e da Polícia Civil de São Lourenço do Oeste e Xanxeré. Foram apreendidos cocaína, maconha, dinheiro e máquinas para o jogo do bicho.

O trabalho conjunto começou a dar resultado quando, na tarde de 02 de julho de 2020, policiais militares flagraram a entrega de uma mala de viagem com quase 30 quilos de maconha no bairro Paraíso.

Na ocasião, os policiais capturaram dois homens envolvidos no crime, que estão presos.

O trabalho de investigação conjunto ainda resultou na apreensão, em 12 de julho de 2020, de um veicu-

lo GM/Ônix carregado com aproximadamente 140 quilos de maconha, em uma estrada rural nas proximidades do bairro Efapi.

Na ocasião, foi preso um jovem de 18 anos, que conduzia o automóvel, e apreendida uma adolescente de 16 anos.

A Polícia Civil então representou pela prisão preventiva do líder da organização criminosa monitorada e de seu associado identificado, o que foi deferido pelo Judiciário.

Ao longo do caso foram apreendidos cinco veículos utilizados para o tráfico de drogas, um Citroën C3, um GM/Corsa, um GM/Ônix, um VW/Gol e um FIAT/Palio, todos permanecem custodiados e provavelmente serão confiscados pela justiça ao final dos processos criminais.

Participaram da ação policiais de Chapecó, Coronel Freitas, São Carlos, Palmitos, Modelo, Xanxeré e São Lourenço do Oeste.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 67/2020. Modalidade: Tomada de Preço nº 09/2020

O Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.066/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a ANULAÇÃO do Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 09/2020, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE PALMITOS. Palmitos SC, 7 de agosto de 2020. Mario Alceu Peiter – Prefeito Municipal E. E..

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 83/2020. Modalidade: Tomada de Preço 13/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE PALMITOS. Data da entrega e abertura: 10/09/2020 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 307 de Agosto de 2020. Mario Alceu Peiter – Prefeito Municipal E. E..

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2020**

**TOMADA DE PREÇOS N° 18/2020**

O Município de São Miguel do Oeste – SC, a partir do Secretário Municipal de Administração e Finanças, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Lote.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais para construção/ampliação da 1ª etapa (estrutura em pré-fabricado) da EMEIEF Juscelino Kubitschek, localizada na Rua General Osório, Bairro Estrela, Município de São Miguel do Oeste/SC, e para prestação de serviço com fornecimento de materiais para ampliação e reforma da EMEIEF Theoniso Wagner, localizada na Rua Severino Veronese, Bairro Jardim Peperi, Município de São Miguel do Oeste/SC, de acordo com o anexo I do edital, memoriais descritivos, projetos, orçamentos, cronogramas físicos financeiros, partes integrantes deste processo licitatório.

**Entrega dos envelopes:** Até às 08h45min do dia 27 de agosto de 2020. Abertura: As 09h do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, situado na Rua Marcílio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 3631 2006 e o edital consta na íntegra no site:

www.saobernardo.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC, 07 de agosto de 2020.

ALEN CAR BARBIERI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**TERMO ADITIVO N. 04 AO.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0068/2019.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES**

**CONTRATADO: CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Fica aditivado em R\$ 21.330,00 (vinte e um mil trezentos e trinta reais) o Valor constante no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo**

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Faxinal dos Guedes/SC, 05 de agosto de 2020.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2020**

**TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020**

O MUNICÍPIO DE SALTINHO – SC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 4480/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10/09/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Álvaro Costa, 545, Centro, Município de Saltinho - SC, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 002/2020, do tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecer recursos de tecnologia da informação visando à promoção e divulgação de leilão público eletrônico por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Saltinho - SC.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Saltinho - SC, ou pelo site www.saltinho.sc.gov.br, ou pelo fone (49) 3656 0044, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Saltinho (SC), 07 de agosto de 2020.

Sebastião dos Santos

Presidente C. P. L.



**Diário  
do Iguaçu**

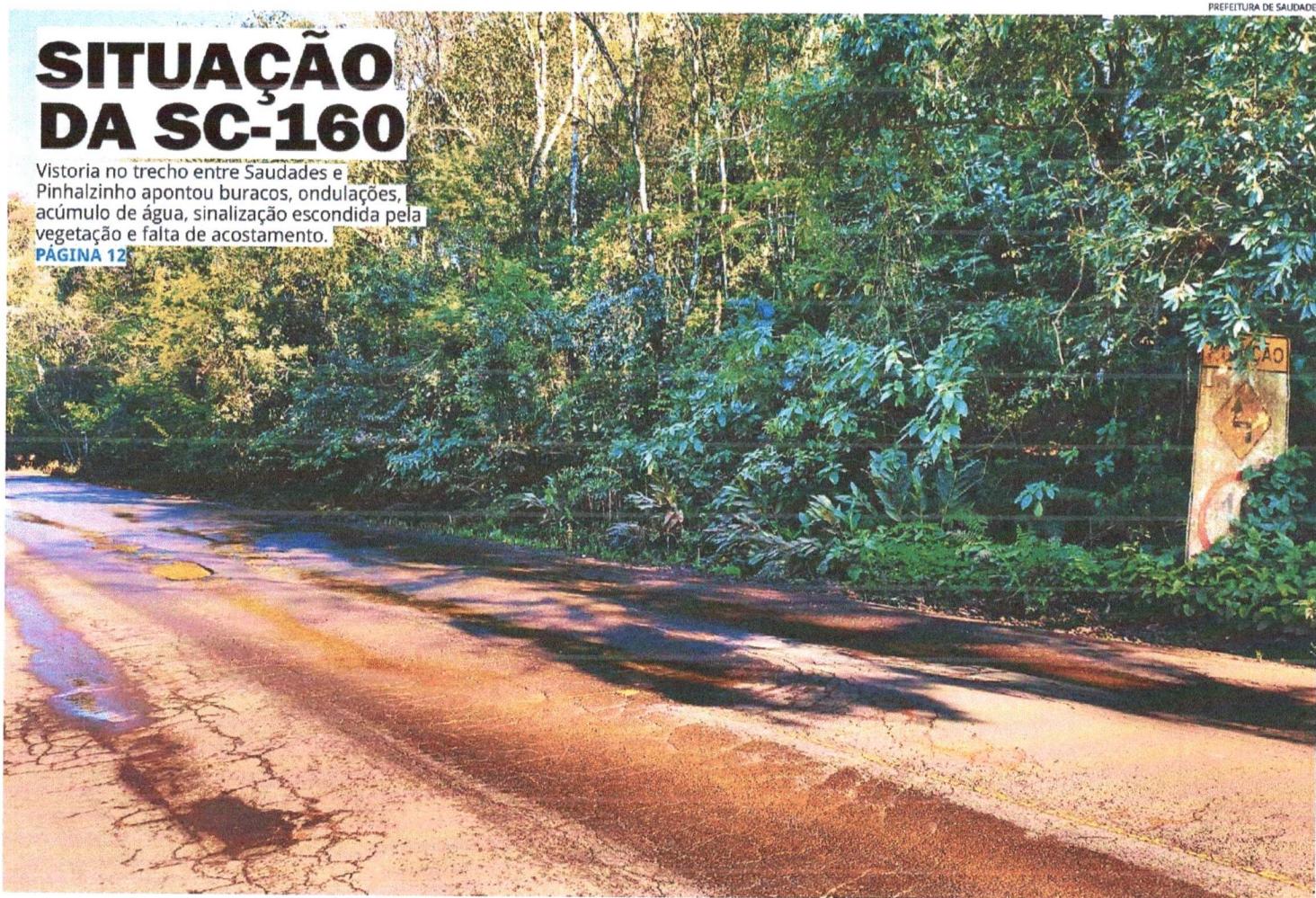
Saiu no DI é fato.

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020  
ANO 23 | Nº 6.826 | R\$ 3,00  
[www.diariodoiguacu.com.br](http://www.diariodoiguacu.com.br)

## **SITUAÇÃO DA SC-160**

Vistoria no trecho entre Saudades e Pinhalzinho apontou buracos, ondulações, acúmulo de água, sinalização escondida pela vegetação e falta de acostamento.

[PÁGINA 12](#)



# **Mais flagrantes de irresponsabilidade**

Chamados por perturbação e aglomeração aumentam 40% em fins de semana.

PÁGINA 9

CHAPECOENSE

**Lesões e covid-19  
prejudicam time  
no início da Série B**

PÁGINA 15

GOVERNADOR E VICE

**Novo pedido de  
impeachment  
entra na Alesc**

PÁGINA 4

PREFEITURA DE SAUDADES

**HN  
FIBRA**  
R\$89,90  
0 3321 8900  
0800 642 6300  
RUA DURANHOR, 500 - CEP 86010-000 - FORTALEZA - CE

**Orbenk**  
Limpeza e Conservação  
Vigilância  
Terceirização de Mão de Obra  
(49) 3331.5030  
[www.orbenk.com.br](http://www.orbenk.com.br)



**Volta do  
futebol em  
alta rotação**

COLUNA DO IVAN  
IVAN CARLOS AGNELLO  
PÁGINA 15

**Decisão volta  
a beneficiar  
Tubarão?**



RONDA POLÍTICA  
BRUNO PACE DORI  
PÁGINA 6

## 2 MURAL

## HUMOR, COM ED CARLOS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÉ.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 555/2020  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020  
EXTRATO DE EDITAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÉ, Estado de Santa Catarina, representado pela sua Gestora, Sra. Elizândra da Silva, TORNA PÚBLICO que até às 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2020, o Presidente da comissão de licitação, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do Processo Licitatório nº 550/2020 na modalidade de Tomada de Preços Nº 07/2020, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL. Conforme especificado neste Edital. Fundamentado na Lei 8.666/93, suas alterações, LC 123/2016, e demais normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Eré, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11:30h e das 13h15min a 17h15 min., no e-mail [licitacao.camposc@sc.gov.br](mailto:licitacao.camposc@sc.gov.br) - Campo Eré - SC, 31 de julho de 2020. Odniir Malissoni Presidente do CPL/ ELIZÂNDRA DA SILVA - Gestora FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABASC,  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº05/2020.

O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Leis Municipais 1.490/99, e alterações, promove Processo Licitatório nº 93/20, Edital de Concorrência Nº 05/20. Objeto: Concessão de Uso com Ônus de Lotes Urbanos e Estrutura Pré Moldado em áreas do Loteamento Alfredo Gabriel Rossetti e Antonio Negri; recebimento de propostas até às 09:00 horas do dia 11/09/20; a abertura do Edital será às 09:00 horas do dia 11/09/20, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademar de Barros 85, Guaraciaba – SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h e no site [www.guaraciaba.sc.gov.br](http://www.guaraciaba.sc.gov.br). Guaraciaba em 10 de agosto de 2020.

Roque Luiz Meneghini,  
Prefeito Municipal



Trabalho será conduzido em parceria com as entidades que integram o COIEM e a ACM.

**FIESC e Secretaria de Saúde estudam estratégias para evitar o lockdown**

Técnicos da Secretaria de Estado da Saúde estiveram na FIESC no dia 7 para dar início a um trabalho conjunto que conduz o estado à redução da gravidade da pandemia causada pelo coronavírus. Soluções desenvolvidas pelo SESI, como o CoronaDados, podem contribuir para monitorar a saúde da população. A ferramenta é um software gratuito que ajuda a identificar casos sintomáticos, para acelerar as ações de segurança. "Há uma série de medidas, de conhecimento adquirido, e queremos atingir a bandeira azul, de preferência, sem o lockdown. Temos condições de contribuir com o governo com as soluções que já desenvolvemos para o setor produtivo e que podem ser replicadas para a população. Temos que ter intervenções precisas", frisou o diretor de educação e tecnologia da FIESC, Fabrizio Machado Pereira. Atualmente, mais de 400 empresas utilizam a ferramenta que reúne dados de saúde de mais de 35 mil pessoas.

FIESC - ASSESSORIA DE IMPRENSA - 0800 40 1212 | [Facebook](https://www.facebook.com/fiesc.com.br) | [Instagram](https://www.instagram.com/fiesc/) | [TikTok](https://www.tiktok.com/@fiesc) | [fiesc.com.br](https://www.fiesc.com.br)

## LOTERIAS

### MEGA-SENA

CONCURSO: 2287

8/8/2020

02 04 06 29 41 56

## DUPLA-SENA

CONCURSO: 2115

8/8/2020

## 1º SORTEIO

10 19 35 37 39 47

## 2º SORTEIO

06 09 20 33 35 39

## QUINA

CONCURSO: 5336

10/8/2020

18 35 72 77 80

## FEDERAL

CONCURSO: 5482

1º/8/2020

Prêmio	Bilhete	Valor do prêmio
1º	066479	500.000,00
2º	041715	27.000,00
3º	008560	24.000,00
4º	014993	19.000,00
5º	079626	18.329,00

## TIMEMANIA

CONCURSO: 1521

8/8/2020

04 09 46 55 62 78 79

UBERLÂNDIA/MG

## LOTOFÁCIL

CONCURSO: 2007

10/8/2020

01	03	05	06	10
11	15	16	17	18
19	20	21	22	24

## LOTOMANIA

CONCURSO: 2098

7/8/2020

02	10	13	18	23
25	36	38	41	53
60	62	64	68	71
76	83	93	94	00

\*RESULTADOS EXTRAOFICIAIS  
Certifique-se no [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 21 de agosto de 2020, às 09:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 75/2020-FMS, destinado a Aquisição de luvas e algodão para utilização pela Rede Básica de Saúde. Protocolo até às 08:50 horas do dia 21 de agosto de 2020. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone (49) 3321-8462. Chapecó, 10 de agosto de 2020.

Maristela Bisognin Santi Rocha  
Secretária Municipal de Saúde

## DEPARTAMENTO COMERCIAL

MARAVILHA  
comercial.mvh@redecomsc.com.br  
(49) 99155-7761

SÃO LOURENÇO DO OESTE  
comercial.slo@redecomsc.com.br  
(49) 99665-1011

SÃO MIGUEL DO OESTE  
comercial.smo@redecomsc.com.br  
(49) 3622-8620

ESTADO E PAÍS  
CENTRAL DE COMUNICAÇÃO  
(48) 3216-0600



JORNALS DO GRUPO

Portal Di online

FOLHA DE CHAPECÓ

ALTO URUGUAI

DIVISA OESTE

Folha EXTREM OESTE



Fundado em 27 de março de 1997

EDITORA-CHEFE  
Sonia Regina Giareta  
[jornalismo@diariodoiaguacu.com.br](mailto:jornalismo@diariodoiaguacu.com.br)

Rua Porto Alegre, 455 E - Centro  
CEP 89002-132 Chapecó/SC  
(49) 3361-4570  
(49) 98826-7408

[www.diariodoiaguacu.com.br](http://www.diariodoiaguacu.com.br)

ASSOCIADO A:

CHAPECÓ  
CLÉIA TOMKELSKI  
[gercommercial@diariodoiaguacu.com.br](mailto:gercommercial@diariodoiaguacu.com.br)  
(49) 99922-0795

CONCÓRDIA E XANXERÉ  
regional@diariodoiaguacu.com.br  
(49) 99145-2631



SIMPLIFICANDO  
DIREITO

VALQUIRIA MARINHO GROTTO  
redacao@diariodoliguacu.com.br

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA – REGRAS DE TRANSIÇÃO

Parte II

**D**ando continuidade ao assunto da coluna da semana passada, hoje trago a segunda parte das regras de transição trazidas pela reforma da previdência, que foram criadas com intuito de não gerar um impacto muito grande para as pessoas que estavam prestes a se aposentar na data da aprovação da reforma.

### REGRA DE PONTOS

A regra dos pontos é a soma da idade mais o tempo de contribuição. Nessa regra para se aposentar em 2019 era necessário 86 pontos para a mulher e 96 pontos para o homem. A partir de 2020 será somado 1 ponto por ano. Além do acréscimo de um ano o cálculo passa a ser diferente a partir da reforma, sendo atribuído um percentual de 60% do valor base mais 2% para cada ano de contribuição que ultrapassar os 15 anos de contribuição se mulher, e 20 anos de contribuição se homem.

### PEDÁGIO DE 100%

#### Requisitos mulher:

- 57 anos de idade.
- 30 anos de tempo de contribuição.
- Cumprir um período adicional correspondente a 100% do tempo que, na data de entrada em vigor da reforma (13/11/2019), faltaria para atingir 30 anos de contribuição.

#### Requisitos homem:

- 60 anos idade.
- 35 anos de tempo de contribuição.
- Cumprir um período adicional correspondente a 100% do tempo que, na data de entrada em vigor da reforma (13/11/2019), faltaria para atingir 35 anos de contribuição. Essa regra não garante a aposentadoria mais cedo, mas sim, um cálculo diferenciado que em casos específicos pode ser benéfico.

### REGRA DE TRANSIÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Essa regra vale para quem já trabalhava em atividade especial na data reforma, mas não tinha cumprido todo o tempo necessário para se aposentar. Nesses casos, é preciso atingir uma pontuação, que se dará pela soma da idade com o tempo de atividade especial e tempo de contribuição, incluindo meses e dias.

- 66 pontos – mínimo de 15 anos de contribuição
- 76 pontos – mínimo de 20 anos de contribuição
- 86 pontos – mínimo de 25 anos de contribuição

### O CÁLCULO DA APOSENTADORIA PÓS REFORMA

Antes da reforma, para chegar ao valor que o segurado iria receber a título de aposentadoria, o cálculo era feito com base a Média dos 80% dos maiores salários após 1994 até o mês anterior à aposentadoria. Hoje a média é feita com 100% das contribuições (inclusive as menores) e esse valor serve de base para os cálculos de benefício, o que faz com que por consequência, se diminua a média final das contribuições realizadas. Logo, os benefícios sofrem uma queda no valor da renda inicial.

## MAIS FLAGRANTES

# Chamados por aglomeração e perturbação aumentam 40% em fins de semana

Mesmo com todo pedido de conscientização e alerta, muitos fingem que não entendem a gravidade da situação

#### CHAPECÓ

#### O que falta é

consciência. Sim, consciência e respeito ao próximo. Em meio à guerra contra o coronavírus, doença que já tirou a vida de mais de 1,1 mil catarinenses, que sobrecarrega nossos hospitais e os profissionais de saúde que hereticamente se desdobram para atender quem precisa de socorro. E em meio a esse cenário de caos ainda vemos pessoas que insistem em desrespeitar um simples pedido: fique em casa, não se aglome.

Pessoas que fingem não ver a gravidade da situação que atinge a todos: sim! Não é porque você não conhece nenhuma pessoa que tenha sido vítima da doença, que significa que ela não esteja rondando a sua casa.

E esse desrespeito foi flagrado mais uma vez durante o fim de semana em Chapecó. Na última semana a festa reuniu mais de 200 pessoas, e neste sábado, um evento com 45 foi flagrado pelas guarnições da PM.

#### AUMENTO DE OCORRÊNCIAS

Conforme dados da Policia Militar, entre as

18h da sexta-feira (31), até às 23h59 do domingo (2), foram atendidas 323 ocorrências pela PM de Chapecó, e desse total, 125 delas referentes a ocorrências de perturbação. O número representa 39% das chamadas recebidas pela polícia.

O número foi ainda maior no fim de semana de 24 a 26 de julho, quando o número de ocorrências chegou a 383.

O comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Chapecó, Fábio Henrique Machado, destaca que houve um aumento significativo no número de acionamentos nos últimos dias. "Tivemos uma demanda grande de vizinhos de estabelecimentos comunicando o número de pessoas frequentando bares, restaurantes. Sairmos de 200 ocorrências no primeiro fim de semana do mês (julho) para 383 no último", detalha o comandante, enfatizando que grande parte delas são relacionadas à perturbação e a Covid-19. "Quem está se cuidando e cuidando do próximo se vê ameaçado quando outras pessoas não dão importância às medidas preventivas", disse.

**“**Quem está se cuidando e cuidando do próximo se vê ameaçado quando outras pessoas não dão importância às medidas preventivas.

FÁBIO HENRIQUE MACHADO,  
comandante do 2ºBPM de Chapecó.

#### DIFÍCULDADE

O comandante detalha a dificuldade da PM em atender todos os chamados. Ele lembra que diariamente são em torno de 15 viaturas circulando para atender toda a cidade. "O pico de atendimento é entre as 18h e meia-noite. São 20% das ocorrências, em torno de 80 chamados. É impossível essas guarnições atenderem todas em tempo real. Verificamos todas, mas algumas não conseguimos fazer em tempo hábil devido a demanda", comenta.

#### AÇÃO INTEGRADA

Machado explica que em Chapecó há uma união de esforços para uma força-tarefa para tentar coibir esse tipo de infração, e cita a atuação em conjunto da PM, com a Policia Civil, Guarda Municipal e Vigilância Sanitária.

#### ORIENTAÇÃO PRIMEIRO

Outro ponto enfatizado pelo comandante é que primeiro é feita uma orientação nestes locais onde é identificada a irregularidade. "Chamamos o responsável, pedindo que haja bom senso. E depois de algum tempo retornamos, se houver ainda a perturbação, afinal entramos com a parte repressiva e o termo Circunstaciado ou interdição", disse. Em alguns casos onde a situação é mais grave, a atuação é imediata.

#### EM CASOS DE FLAGRANTE, PM PODE ENTRAR

Um questionamento frequente das pessoas é se a PM pode entrar na casa de quem for flagrado descumprindo uma lei ou decreto. O comandante destaca que sim, que em caso de flagrante há amparo legal para a polícia entrar no imóvel caso seja necessário. "A perturbação é um crime, ainda que de menor potencial ofensivo. E em flagrante de crime não precisa de ordem judicial para entrar em nenhum local. Há flagrante e a polícia pode fazer a perseguição ao crime, pode entrar e tem autoridade e autonomia para esse tipo de ação", esclarece. Ele ainda reforça que o respeito é fundamental nesse momento. "O meu direito vai até onde começa o do próximo. Se eu invado o direito do próximo, tenho que me restringir e respeitar quem está do meu lado, e assim ele vai me respeitar também", disse.

#### AÇÕES EM CHAPECÓ

Segundo ele, na maioria das ações a atuação da PM é bem recebida e os envolvidos acatam as ordens, mas em alguns casos pontuais há desobediência e a necessidade de atuar repressivamente. "Para que ao passar pela delegacia, quartel ou fórum para se justificar por desobedecer uma ordem legal, refletir que pode causar prejuízos para ele, respondendo criminalmente, mas também prejudicando seus vizinhos, pessoas queridas, trazendo para dentro de suas casas a possibilidade de uma doença mortal. Por isso a atuação da polícia nessas ações é preservar a vida.

#### FESTAS CLANDESTINAS

Sobre a organização de eventos clandestinos, Machado ressalta a ação da Policia Civil na investigação deste tipo de prática, com principal foco em evitar que elas aconteçam. "O delegado regional e toda a equipe estão muito atentos monitorando essa questão de forma a atuar antecipadamente. Mas o que não for possível ser evitado, será reprimido", disse.

## SÉRIE B

# Lesões e covid-19 prejudicam Chape no início da disputa

Jogadores importantes desfalcaram a equipe verde-branca na largada da principal competição do ano para o clube



Verdão teve apenas 17 jogadores à disposição contra o Oeste

### CHAPECÓ

Lesões e o novo coronavírus provocaram ausências importantes para a Chapecoense na primeira rodada da Série B do futebol brasileiro. Pelo menos seis jogadores em nível de titularidade desfalcaram o clube do Oeste catarinense na estreia em sua principal competição na temporada. Apesar dos problemas, o time verde-branco somou um ponto diante do Oeste, no último domingo, e, na visão do técnico Umberto Louzer, poderia ter vencido.

Titular desde antes da pandemia, o volante Anderson Leite não viajou ao Estado de São Paulo. Um estiramento na coxa o tirou do jogo em Barueri (SP). Um problema na panturrilha também custou a presença do jovem volante Guedes na partida do fim de semana. Menos mal que Willian Oliveira se recuperou da covid-19 e pôde assumir a vaga

de "guardião" dos zagueiros.

O meio de campo do Verdão também sente a baixa de Alan Santos. Uma das principais contratações da agremiação em 2020, o volante de 29 anos, ex-Santos, Coritiba e Botafogo, fez apenas 45 minutos desde que chegou. Machucou o joelho logo na estreia e se recuperou durante a período de suspensão dos campeonatos. Depois, ruptura total do tendão de Aquiles o levou novamente ao departamento médico. Está na fisioterapia.

Quem deve retornar aos treinos em breve é o também volante Moisés Ribeiro. Ele não joga desde fevereiro de 2018. Foi punido pelo tribunal da Conmebol com dois anos de suspensão por doping na Copa Libertadores da América. Em janeiro, quando voltou a treinar com o grupo, ele rompeu ligamentos do joelho e passou por cirurgia. Já foi liberado para a transição.

### MAIS NO DM

O atacante Fernandinho se destacou pelo Joinville na Série A do Catarinense e foi contratado por empréstimo junto ao Bahia. No clube, acreditava-se que ele "agarraria" uma posição no ataque, mas uma grave lesão no joelho, que precisou ser operado, colocou-o de molho até o fim deste ano. Do grupo principal, ainda se encontram no "estaleiro" o goleiro Vagner - fora dos gramados desde abril do ano passado -, os zagueiros Hiago e Felipe Santana e o volante Thariis. Louzer contou apenas com seis atletas no banco na Arena Barueri. Hoje, cada treinador pode fazer cinco substituições durante o jogo.

### Coronavírus

O meia Roberto e os atacantes Anselmo Ramon e Régis testaram positivo para a covid-19 em bateria de exames que antecedeu o duelo de domingo pela Série B - empate por 0 a 0 com o Oeste - e acabaram afastados no dia do confronto. Ontem, porém, a Chape informou que a CBF autorizou o trio, que já havia feito a quarentena, a atuar no Brasileiro. Segundo a entidade, os três apresentam imunidade para o vírus e não precisam mais realizar testes antes de cada rodada. Também por conta do novo coronavírus, o meia Vini Locatelli e o atacante Ronei não acompanharam a delegação. Vini pôde voltar ontem aos treinamentos.

## COLUNA DO IVAN

IVAN CARLOS AGNOLETO  
agnoletoivanCarlos@hotmail.com



## VOLTA EM ALTA ROTAÇÃO

Viários jogos pelas séries A e B no fim de semana. Os atletas voltaram com fome de bola. Jogos brigados, disputados lance a lance. Vimos vários e belos gols. Podemos afirmar que a volta, apesar de não ter público nos estádios, foi em alto estilo. A lamentar apenas um grande número de infectados pelo novo coronavírus. Até mesmo um jogo foi adiado, São Paulo x Goiás. Mas, assim como tudo na vida, passa. Daqui a pouco esta pandemia passará. Quanto aos resultados de sua passagem? Só o tempo responderá.

## DOIS JOGOS EM CASA!

Em Campeonato Brasileiro é preciso pontuar sempre, não interessa se no início, meio ou fim da tabela. Jogando em casa, aumenta a obrigação de vitória. Teoricamente e pela lógica do futebol, jogos fora de casa são sempre mais difíceis. Por isso, a importância em fazer valer o mando de campo. Se fizer sua parte nos próximos dois jogos em casa, a Chapecoense dará um salto na tabela de classificação. De novo, o técnico do Verdão terá dificuldades para montar um time. Lesões, covid-19, falta do melhor condicionamento físico e até mesmo a falta de jogadores em algumas posições. Vai ter que continuar tirando leite de pedra.

## LANCES

■ Umberto Louzer ganhou uma bela opção para a ala esquerda.

■ Pelo pouco tempo em que esteve em campo, Rafael Santos passou boa impressão.

■ Na ala direita, o Ezequiel vem subindo de produção jogo a jogo.

■ A zaga vem se entendendo cada vez mais.

■ Falta acertar do meio para frente.

■ Daqui a pouco, Tiago Ribeiro poderá ser o pensador e articulador no meio como quarto homem.

■ É preciso ter paciência. Os meninos também vem correspondendo.

■ A lamentar as lesões. Guedes vinha jogando muito como primeiro volante. Ronei não comprometeu.

OAB SC 2468/2015



FÁBIO DOS PASSOS  
Advogados Associados

ADVOCACIA E ORIENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
49 3323 5469 - 49 3322 5046 | Av. Nereu Ramos, 75-D  
Ed. CPC | Sala 1206-B | Chapecó-SC



# Estado recebe 20 ventiladores pulmonares para combate à Covid-19

**A doação foi feita pelo programa Todos Pela Saúde**

**A** Secretaria de Estado da Saúde contará com o auxílio de 20 novos ventiladores pulmonares VG 70, a partir desta segunda-feira, 10, para uso no enfrentamento à pandemia de coronavírus. A doação foi feita nesta manhã pelo programa Todos Pela Saúde, que é de iniciativa privada e cuja parceria já rendeu mais de um milhão de

insumos para Santa Catarina desde o mês de abril. Os novos ventiladores obedecerão a logística necessária para a qualificação do atendimento nas macrorregiões do Estado.

O Superintendente dos Hospitais Públicos, Márcio Judice, afirmou que este reforço servirá para abastecimento importante na rede SUS. Em Santa Catarina, estão habilitados a partir do Fundo de Apoio do Todos Pela Saúde o Hospital Florianópolis; Hospital Regional do Oeste; Hospital Santa Isabel; Hospital Regional Terezinha Gaio Basso; Hospital São

José; Hospital Universitário Santa Terezinha; Hospital Marietta Konder Bornhausen; Hospital Santo Antônio; Hospital Governador Celso Ramos; Hospital Regional de São José; Hospital Nereu Ramos; Hospital Universitário; Hospital Nossa Senhora da Conceição; Hospital Municipal de Joinville; Hospital São José de Criciúma e Instituto de Cardiologia de Santa Catarina.

No mês passado, outras doações do programa Todos Pela Saúde haviam garantido também novas bombas de infusão, monitores e camas.

Divulgação/SES



O Hospital Regional do Oeste será um dos beneficiados

**Claro Controle**

**VOCÊ MERECE UM CELULAR NOVINHO COM A INTERNET MAIS RÁPIDA DO BRASIL.**

POR APENAS  
21X SEM JUROS  
**R\$ 21,99 | 5GB**

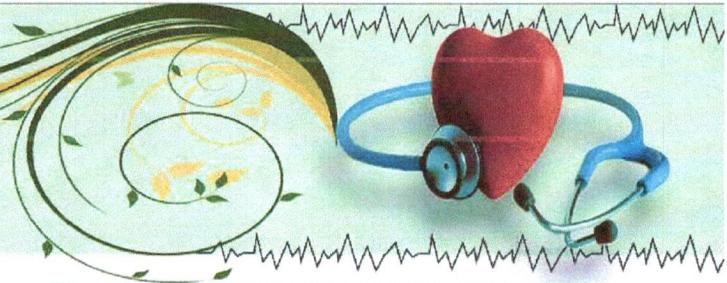
4.5G<sup>+</sup> ATÉ 10x MAIS RÁPIDO.

Lojas Claro [claro.com.br/pais](http://claro.com.br/pais) 0800-720-1234

Contratando a assinatura até 28/08/2020, com cartões da rede: Santander e Caixa Econômica Federal e válido ate 31/12/2020. A oferta de 21x sem juros de R\$ 21,99, ou seja, à vista de R\$ 449,80, para LG K8+ na Claro Controle 5G. Consulte a disponibilidade de sua operadora. \*Acesso à internet com velocidade de 4.5G+. Claro Controle 5G é uma marca registrada da Claro S.A. Em caso de cancelamento da tarifa a partir das condições promocionais concedidas na Claro e caso o cancelamento seja feito no período de fidelidade, essa contratação não poderá mais ser utilizada conforme estabelecido no Contrato de Fornecimento. Minimamente, o cliente terá que pagar a taxa de cancelamento da tarifa que é igual ao valor da assinatura dividido por 360 dias, no encerramento da assinatura. A tarifa não pode ser baixada para o pacote de juntada.

**Você merece o novo.**

# SB saúde



*Boletim Epidemiológico*

10/08/2020 | 09h

## CORONAVÍRUS

- Dados Atuais

	Mundo	Brasil	Santa Catarina	Chapecó
Casos:	19.877.261	3.035.422	105.935	5.209
Óbitos:	731.570	101.049	1.445	26

#### **Situação Epidemiológica em Chapecó-SC**



rejeito), em hipótese alguma descarte na coleta de resíduos recicláveis

## **medidas preventivas de combate ao coronavi- rus no Município**

caras e fiscalização em  
espaços públicos fecha-  
dos

Um total de 30 estabelecimentos foram fiscalizados, 3 proprietários autuados por desrespeito às regras preventivas, 18 pessoas autuadas por aglomeração, e 3 por não usar máscara.

Guarda Municipal

As equipes da Guarda Municipal realizaram uma série de fiscalizações em Chapecó no intuito de orientar e garantir a aplicação das

# **DR. HUGO NOAL**

**MÉDICO INFECTOLOGISTA  
ESPECIALISTA EM DOENÇAS INFECCIOSAS  
E ATENDIMENTO EM CLÍNICA MÉDICA GERAL**

ATENDIMENTO ADULTOS E CRIANÇAS AGENDE SUA CONSULTA  
**(49) 3322.6205 - WHATSAPP (49) 9 8402.5948**

Avenida Porto Alegre, Edifício Lazio, Sala 1101 - Chapecó - SC  
[www.nucleodeespecialidades.com.br/infectologia](http://www.nucleodeespecialidades.com.br/infectologia)



ISO 9001

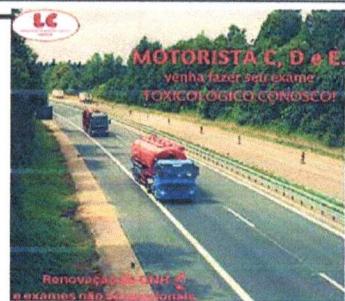
3323-0080

Rua Uruquai, 71-E - Sala 03 - Chapecó



**CERTIFICADO DIAMANTE**  
Laboratório Chapecó Recebe CERTIFICADO DIAMANTE. Pelo seu desempenho durante 20 anos consecutivos no ensaio de proficiência em EXCELÊNCIA LABORATORIAL.

3323-0080



CHAPECÓ, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020

ANO 26 Edição 7.704

Edição finalizada às 0h 14

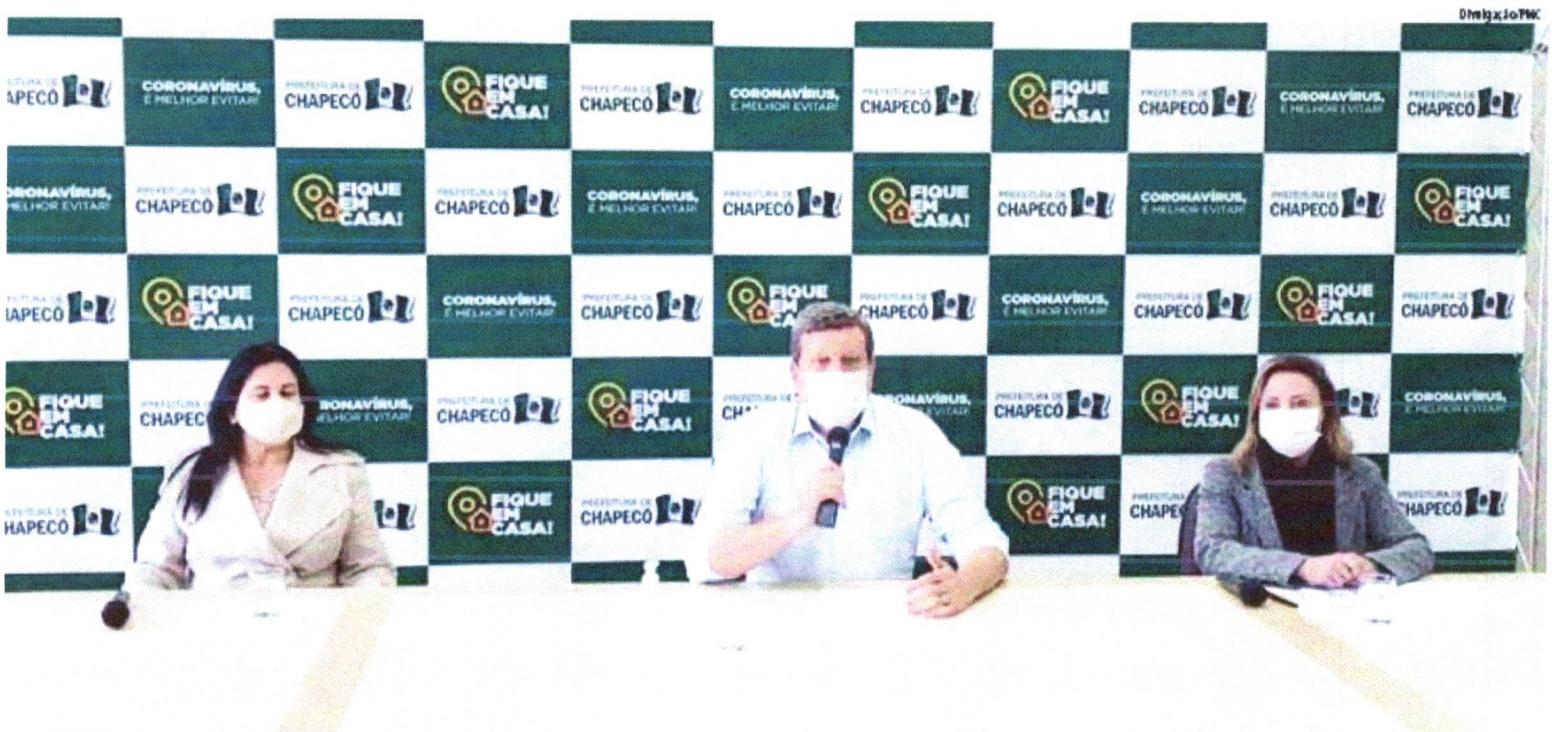
R\$ 2,00

VIVA ESSA EXPERIÊNCIA!

EUROPE CAFÉ



## “Salvar vidas através da melhor técnica e da melhor ciência é o nosso objetivo” destaca Buligon



Em transmissão ao vivo na manhã desta quarta-feira, 12, o prefeito explicou a importância do cuidado e lamentou os óbitos causados pelo Covid-19

Página 05

## Desburocratização e agilidade no serviço de Licenciamento Ambiental

Há sete anos a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDEMA), passou a emitir licenças ambientais e fazer a gestão florestal no Município

Página 04

Ligue e assine!  
(49) 3321-9644



# Chapecó tem 5.373 casos de Coronavírus e 27 óbitos

O número de pacientes recuperados subiu para 4.917

**E**m transmissões ao vivo na manhã desta quarta-feira dia 12, o prefeito Luciano Buligon acompanhou da diretora técnica da secretaria de saúde Aldarice Pereira da Fonseca e da secretária de saúde Maristela Rocha, fez as atualizações do cenário do Coronavírus em Chapecó. Em sua fala ele destacou que o maior objetivo é salvar vidas e disse lamentar todos os óbitos que Chapecó já registrou e enviou a sua solidariedade às famílias. "Salvar vidas através da melhor técnica e da melhor ciência é o nosso objetivo, por isso lamentamos por cada vida perdida e pedimos a ajuda de todos para vencermos essa guerra" pontuou.

Em sua fala Luciano

ainda comentou a cerca de um encontro da administração municipal com a associação dos mercados para debater algumas questões e enalteceu que já foi enviado à Câmara de Vereadores o projeto que aumenta o valor da multa para aqueles que descumprem as determinações sanitárias em Chapecó. O prefeito também pontuou que no sábado, dia 15, os bares podem voltar a atender o público até às 22 horas, e pediu colaboração. "Precisamos da ajuda de vocês, é preciso obedecer às regras de distanciamento de não aglomeração e apenas dessa forma poderemos manter essa atividade funcionando" enalteceu.

Aldarice participou da coletiva e atualizou que foram confirmados 5.373 casos de Coronavírus, com 12 pacientes internados em enfermaria, 18 em UTI, 27 óbitos, 399 em isolamento domiciliar e 4.917 recuperados. A 27ª morte foi registrada na madrugada da quarta-feira, a vítima,

um homem de 73 anos que apresentava outras comorbidades faleceu no Hospital Regional do Oeste.

Os casos suspeitos são 1.013 com 5 pacientes internados em enfermaria, dois em UTI e 1.006 em isolamento domiciliar. Foram monitorados 14.114 pessoas que apresentaram algum sintoma respiratório, dos quais 13.994 foram testados com 7.608 casos descartados.

Dos residentes de outros municípios internados em Chapecó são 25 casos confirmados com 15 óbitos, 7 pacientes internados em enfermaria e três em UTI. Os casos suspeitos são 4 com três pacientes internados em enfermaria e um em UTI.



Coletiva aconteceu na manhã desta quarta-feira

O serviço do Ambulatório de Campanha do Centro efetuou 6.280 atendimentos e o da Efapi 7.132. O Serviço de triagem médica atendeu 13.066 ligações e o Serviço de escuta e acolhimento 1.706.

O Disque denúncia recebeu 1.142 ligações, e efetuou 402 verificações acompanhadas da Guarda Municipal ou Polícia Militar e 740 vigilâncias efetuadas por agentes da Vigilância Sanitária. Foram

aplicadas 84 multas, sendo 14 por não uso de máscara, 36 por aglomerações, 34 não isolamento social, e 18 estabelecimentos interditados por não atenderam as normas de isolamento.

Questionado sobre os leitos, Buligon disse que Chapecó tem disponível cerca de 60 leitos de UTI, mas que esse número pode ser baixo se não houver consciência e cuidado. "Estamos vivendo um momento anormal

na nossa vida, e precisamos lutar e encarar isso dentro do que manda a técnica, pedimos a todos que nos ajude não se infectando, respeitando as normas de isolamento, não podemos baixar a guarda, se baixarmos o vírus vence. Eu não sei quanto tempo isso vai durar, alguns especialistas dizem que até final de setembro, outros que apenas quando inventarem a vacina, então precisamos seguir lutando," finalizou.



Rua Rodrigues Alves, 95 - B. São Cristovão  
Chapecó - SC

Marcos & Advogados  
Oliveira & Associados

Marcos Antonio Santos de Oliveira  
OAB/SC 10447  
(49) 3329-9091 | (49) 9967-0007  
map@desbrava.com.br

Av. Nereu Ramos 1124 E Ed. Las Leñas Sala 104 Centro  
CEP 89001-021 Chapecó SC | oliveiracadvogados@hotmail.com

autobom	
Sorento 2.4	2011 R\$49.900,00
Gol 8V 4portas c/ar cond	2009 R\$17.900,00
Triton V6 CD 4x4	2012 R\$ 57.900,00
Palio Weekend ABV 1.8	2017 R\$51.900,00
Prisma 1.4 completo	2012 R\$20.900,00
Peugeot 207 1.4 completo	2013 R\$22.900,00
Honda CR-V automático	2011 R\$43.900,00
Palio fire 4p. com ar	2008 R\$17.900,00
Capitiva 2.4	2010 R\$35.900,00
IX35 55 mil km	2015 R\$67.900,00
Symbol 1.6	2011 R\$21.900,00
Focus CD completo	2003 R\$16.900,00
SW4 3.0 4x4 - 7 lugares	2012 R\$119.900,00

#### Super Oferta

Gol 4portas c/ar cond. 2009 R\$ 14.900,00

Super ofertas somente à vista

Av. Getúlio Vargas, 3319-N | Prolongamento  
Visite nosso site [www.autobom-chapeco.com.br](http://www.autobom-chapeco.com.br)  
(49) 3329-1414 / 9 9987-8999



**OCUPACIONAL**  
ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Eduardo Krzyaniak  
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA/SC 06565-1

Dr. Ary Santo Agnoletto  
MEDICINA DO TRABALHO  
PERÍCIAS MÉDICAS  
CRM/SC 2884 - RQE 9949

ELABORAÇÃO  
EPP | INFRA | PCNSO | LTCAT | SIPAT

CIPA  
Assessoria | Implantação | Registro | Consulta

LAUDOS E PERÍCIAS  
Insalubridade | Periculosidade | Ergonômico | Medicina

EXAMES MÉDICOS

Admissionais | Demissões | Periódicos | Troca de Função | Retorno à Atividade

AUDIOMETRIAS

PROJETOS AMBIENTAIS

PCA | PDR

49 | 3324-7131 Rua Lauro Muller - 81-E - Centro - Chapecó, SC





quirino@scc.com.br

INVOLÁVEL

48 3322-5412 [IN VOLÁVEL.COM](http://IN VOLÁVEL.COM)  
SEGURANÇA E  
MONTAMENTO  
24 HORAS

SICOOB

MaxiCrédito

Uma vida financeira diferente.

Faça parte.

**MEIO ANO DE ENFRENTAMENTO**

Ao fim desta primeira etapa de enfrentamento ao coronavírus, o saldo de medidas tomadas pelo poder público impressiona pela quantidade: 1 ato conjunto da Câmara e do Senado; 1 decreto legislativo; 2 circulares do Banco Central; 2 leis complementares; 2 Emendas Constitucionais; 3 recomendações; 3 decisões de autarquias; 4 deliberações ministeriais; 14 instruções normativas; 20 leis ordinárias; 42 decretos do Poder Executivo; 61 resoluções; 63 medidas provisórias; e 222 portarias. Se todo esse arco aberto será capaz de minimizar os efeitos da pandemia no Brasil, só o tempo vai dizer.

**RECORDE DE MPs**

Dante do caráter urgente da pandemia e para dar tentar dar celeridade às ações aprovadas no Parlamento, a principal ferramenta adotada pelo Poder Executivo para o enfrentamento do coronavírus foram as medidas provisórias. E elas não foram poucas: das 76 MPs editadas desde o início do ano, 63 guardam alguma relação com a covid-19. Desde 2008, nenhum presidente da República assinou durante um ano inteiro tantas medidas quanto Jair Bolsonaro editou nos últimos seis meses apenas no âmbito do combate ao coronavírus. A média nos últimos 12 anos foi de 42 MPs por exercício.

**AS MEDIDAS PROVISÓRIAS**

Foram aplicadas em várias finalidades. Algumas delas, bastante pontuais. É o caso da MP 933/2020, que suspendeu o reajuste de medicamentos em 2020; e da MP 983/2020, que previu a assinatura eletrônica de documentos na administração pública para reduzir o contato presencial. Mas as ações planejadas pelo Palácio do Planalto para lidar com a pandemia também foram implementadas por meio de medidas provisórias. Das 63 MPs relacionadas ao coronavírus, 30 abrem crédito extraordinário ao Orçamento Geral da União.

**CUSTOS DA PANDEMIA**

Elas autorizaram o governo federal a gastar R\$ 509,6 bilhões no enfrentamento da covid-19 — de acordo com o portal Siga Brasil, mantido pelo Senado. O valor equivale a 6,6% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado para 2020 e ultrapassa em mais de quatro vezes os R\$ 121,2 bilhões originalmente previstos para a saúde. Das 73 medidas provisórias editadas desde o começo do ano, 63 foram relacionadas ao combate

à covid-19. Que venham os próximos 6 meses. (Fonte: Agência Senado).

**A COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**

Reiterando seu compromisso com a verdade, a transparéncia e o respeito ao mercado consumidor, vem a público se posicionar em virtude das informações divulgadas, via imprensa, da ocorrência de detecção, por autoridades municipais de Shenzhen, na China, de traços de vírus (COVID-19) em embalagem de frango congelado importado do Brasil, a qual, supostamente, teria origem em indústria de sua propriedade, o que faz nos seguintes termos:

**INICIALMENTE, ESCLARECE**

A Cooperativa comunicante que trata-se, por ora, apenas de fato originário de notícia veiculada em imprensa local regional daquele país asiático, sem qualquer confirmação oficial por parte da autoridade pública nacional da China. Até o presente momento, conforme nota oficial divulgada pelo MAPA, não houve qualquer notificação oficial por parte das autoridades chinesas. Diente de tal insubstância quanto ao ocorrido, a cooperativa signatária aguardará a devida manifestação por parte da autoridade pública competente, junto a qual esclarecerá os fatos e prestará as devidas informações a quem de direito. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), não há evidências e nem comprovação científica de que ocorra contaminação a partir de alimentos ou embalagens de alimentos.

**NÃO OBSTANTE, INFORMA A MESMA**

Que todas as medidas estabelecidas pelas autoridades públicas, relativas ao combate a pandemia, estão sendo integralmente seguidas e cumpridas, além da observância de um rigoroso protocolo individual, aprimorado continuamente, de cuidados com seus colaboradores e terceiros, o que tem sido constatado e confirmado pelas diversas fiscalizações dos entes públicos através das respectivas vigilâncias epidemiológicas.

**SALIENTA TAMBÉM**

Que o seu processo produtivo, desde o campo até a indústria, atende e cumpre com todas as normas legais vigentes e exigências sanitárias, o que se traduz numa reconhecida segurança alimentar e na garantia da qualidade de seus produtos. (Chapecó 13 de Agosto de 2020).

**"Se você não pode mudar seu destino, mude sua atitude"! (Amy Tan)**

**Mecânica Irmãos Tolotti Ltda**  
Mecânica especializada em automóveis.  
Av. Presidente Tancredo Neves, 62 São Cristóvão - SC  
(49) 3322-5412

**RISOESTE**  
clínicas odontológicas  
Av. Presidente Tancredo Neves, 62 São Cristóvão - SC  
(49) 3322-5412

# Chapecó tem 5.400 casos de Coronavírus e 4.922 recuperados



Note: Considerando a alta demanda no Centro Hospitalar Central da Saúde Pública, a análise dos internados para COVID-19, a liberação dos resultados só inicia após uma análise criteriosa.

Chapecó confirmou nesta quinta-feira dia 13, um total de 5.400 casos de Coronavírus. Destes 4.922 pacientes já estão recuperados, 419 estão em isolamento domiciliar, 18 internados em UTI, 14 em enfermaria e 27 óbitos.

Os casos suspeitos são 1.128 com 4 pacientes internados em enfermaria, dois em UTI e 1.122 em isolamento.

Residentes de outros municípios internados em Chapecó são 26 casos confirmados com 15 óbitos, 7 pacientes internados em enfermaria, e quatro em UTI. Os casos suspeitos são três ambos internados em enfermaria.

Desde o início da pandemia foram monitorados 14.250 pessoas, 14.169 testados e 7.641 casos descartados.

**INDICADORES**

13 de Agosto de 2020

Poupança	Ouro R\$ Grama	Taxa selic
0,1303 %	R\$ 336,42	2,00% - sem vínculo
Dólar comercial	Salário Mínimo	CUB Agosto
R\$ 5,3660	1.045,00	R\$ 1.974,30 m²
Dólar comercial	Inflação	Ibovespa
R\$ 3,3675	2,31%	-1,62% (100.460)

**EXPEDIENTE**

**Diário SB**

Diretor administrativo  
André Luiz RossDiretora financeira  
Ivana Miotti

Editora-chefe  
Juliana Stola Schneider  
Rag. SC 01955-JP

**REDAÇÃO:** diariosbchapeco@gmail.com

49| 3321-9644



\* Artigos e colunas assinadas são de inteira responsabilidade dos columnistas e não representam a opinião do jornal.

**Rua Tomé de Souza, 115-E, Bairro Bela Vista  
CEP 89804-070 - Chapecó /SC**

## PANDEMIA

# Estudo confirma eficácia da Coronavac na fase 2 dos testes clínicos

Vacina é desenvolvida em parceria com o Instituto Butantan e o Laboratório Sinovac

LUDMILLA SOUZA  
Agência Brasil  
SÃO PAULO

A vacina Coronavac se mostrou eficaz e segura, segundo estudo publicado nessa semana pela farmacêutica chinesa Sinovac Life Science. O trabalho analisou o comportamento de 600 voluntários vacinados na China durante a fase 2 dos testes clínicos. A vacina é desenvolvida pela Sinovac Life Science em parceria com o Instituto Butantan. De acordo com o coordenador dos ensaios clínicos da vacina Coronavac e diretor médico de Pesquisa Clínica do Instituto Butantan, Ricardo Palacios, o produto

é muito promissor e eficaz. "Os estudos feitos até agora, na China, demonstraram que mais de 90% dos voluntários que receberam as vacinas tiveram anticorpos capazes de neutralizar o coronavírus, isso é um diferencial", afirmou.

Segundo Palacios, os testes mostraram que entre duas e quatro semanas a pessoa está imunizada. "Duas semanas após a segunda dose as pessoas têm níveis de anticorpos capazes de neutralizar o vírus da covid-19", afirmou Palacios, em entrevista à Agência Brasil.

Cada voluntário recebeu duas doses, sendo metade a vacina propriamente dita e

a outra metade placebo. De acordo com o que foi identificado nos estudos, não existe nenhuma preocupação com relação segurança da vacina utilizada nos voluntários. Dentre as principais reações está leve dor no local da aplicação, comum em outros tipos de vacina.

### RESPOSTA IMUNE

O laboratório asiático já realizou testes em cerca de mil voluntários na China, nas fases 1 e 2. Antes, o modelo experimental aplicado em macacos apresentou resultados expressivos em termos de resposta imune contra o coronavírus.

A farmacêutica forneceu

ao Butantan as doses da vacina para a realização de testes clínicos de fase 3, a última fase, em voluntários no Brasil, com o objetivo de demonstrar sua eficácia e segurança. Os testes estão sendo feitos com os profissionais de saúde. Serão 9 mil voluntários da área de saúde em seis estados brasileiros: São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná.

"A vacina é aplicada em voluntários, profissionais de saúde, que estão na linha de frente nos hospitais e que têm maior risco de contrair a doença, e isso é muito importante, porque são profissionais que vão cuidar da gente, se ficarmos doentes", disse Palacios.

Caso a vacina seja aprovada, será realizada a transferência de tecnologia para produção em escala e fornecimento gratuito pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Mas, antes, segundo Palacios, é preciso instalar a estrutura industrial para a produção.

"A parte de produção do vírus inativado propriamente dito é um pouco mais complexa, tem as adequações da própria estrutura, mas já começamos com essas adequações de equipamentos para, no término dos estudos, já estarímos com isso planejado". O passo seguinte será o registro do imunizante pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

## Efapi segue sendo o local com mais casos ativos de coronavírus

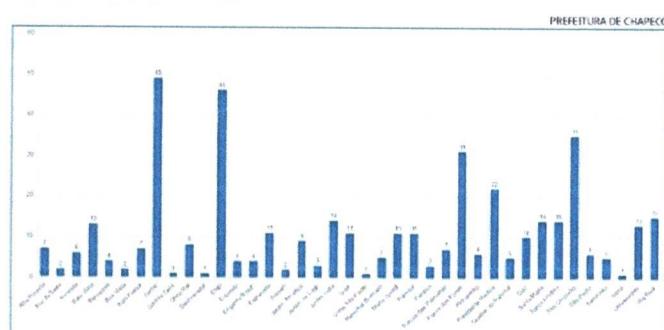
CHAPECÓ

O bairro Efapi continua sendo o local com mais casos confirmados de coronavírus em Chapecó. Atualmente o local tem 56 casos ativos e em segundo lugar vem o centro com 49 casos ativos. Desde o começo da divulgação dos gráficos, o bairro Efapi estava disparado na frente dos outros locais da cidade com casos ativos.

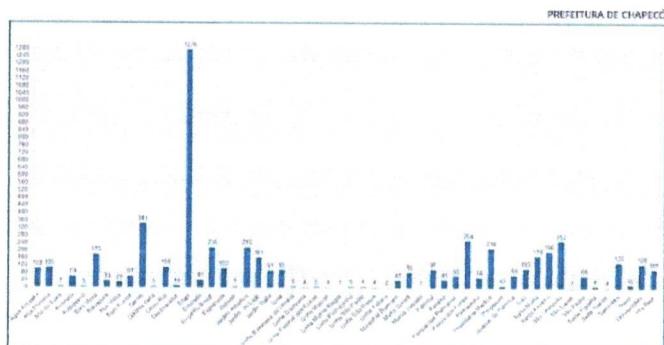
O número foi divulgado nesta sexta-feira (14), pela Prefeitura de Chapecó. O gráfico aponta que em terceiro lugar está o bairro São Cristóvão, com 35 casos e em quarto, está o bairro Passo dos Fortes com 31 casos.

Um gráfico com os números totais também foi divulgado. Até o momento o local que mais registrou casos confirmados no município foi o bairro Efapi com 1.276 casos, seguido do Centro com 343 e do bairro Passo dos Fortes com 254 casos. Confira o gráfico:

### CASOS ATIVOS



### CASOS TOTAIS



## Índice de recuperação hospitalar passa dos 66% em SC

FLORIANÓPOLIS

Dados do Ministério da Saúde mostram que Santa Catarina possui um índice de recuperação de pacientes internados, e confirmados com coronavírus, que passa dos 66%. A taxa é superior à média nacional, que é de 59,1% de pacientes que evoluem para a cura.

Conforme o Governo de SC, a informação foi extraída dos micro dados do Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica.

### Indicador

■ Santa Catarina também tem um baixo número de infecção adquirida em hospital. Apenas 1,2% dos pacientes internados contraíram a doença dentro da unidade hospitalar. No Brasil, esse índice é de 2,1%.

■ "Este momento é de reconhecimento de todos os profissionais que atuam no atendimento aos pacientes com Covid-19 em SC. Vamos seguir trabalhando para aumentar o número de recuperados da doença e também diminuir as mortes. E, para isso, precisamos do apoio de toda população, que deve respeitar as ações de distanciamento social", pontua o secretário de Estado da Saúde, André Motta Ribeiro.

**Home office profissional é com a Sati!**

Conheça a solução de telefonia IP



Com a telefonia IP é possível atender as demandas do cliente com profissionalismo, compromisso e agilidade e, melhor, de onde estiver.

**Aumente a produtividade da sua empresa**  
e profissionalize o home office com a tecnologia que revolucionou os atendimentos a clientes, a telefonia IP.

**sati**  
SOLUÇÕES EM TELECOM

(49) 3361.3600  
satitelecom.com.br

www.sati.com.br

## CONTRA O DECRETO

# PM acaba com festa com mais de 40 pessoas em casa de show

Dessa vez foram lavrados 42 Termos Circunstanciados.  
No local uma banda fazia a transmissão de uma live

### CHAPECÓ

**A**Polícia Militar acabou com uma festa com mais de 40 pessoas no começo da madrugada deste domingo (16) em Chapecó. No local, ocorria um show que era transmitido pela internet, mas havia muitas pessoas assistindo ao vivo no local em aglomeração. O caso foi registrado em uma casa de show no bairro Líder, na Avenida Getúlio Vargas, próximo ao shopping.

O atendimento iniciou quando uma guarnição estava em rondas e foi procurada por um homem, que relatou que estava passando no local, ouviu som vindo de dentro da casa de shows e que aparentemente seria uma festa.

Segundo a PM, a guarnição fez a verificação preliminar, mas não conseguiu acessar o local, que estava trancado. Após alguns minutos, quando perceberam a presença da PM do lado de fora, alguns fugiram pelos fundos, e logo, os policiais bloquearam o local e realizaram a abordagem.

Quando os policiais entraram no local, viram que lá dentro havia mais de 40 pessoas, alguns sem máscara ou a usando incorretamente. Foi acionado reforço, todos foram cadastrados e assinaram um Termo Circunstanciado (TC) se comprometendo a comparecer um juiz. Nenhum responsável pelo local estava presente.



Ao todo 42 termos circunstanciados foram lavrados pelos policiais

### DIFÍCULDADE EM REALIZAR O CADASTRO

Segundo a polícia, houve pessoas que tentaram contestar os procedimentos, outros alegaram não entender a língua portuguesa, que segundo a polícia seria para tentar escapar dos procedimentos ou dificultar. No entanto, todos foram cadastrados. Alguns integrantes relataram que foram contratados para participarem da live, mas, começaram a chegar muitas pessoas no local e lá ficaram assistindo. A Polícia Militar informou também que enquanto estavam no local, foi possível perceber que outras pessoas estavam chegando para participarem do evento. Após encerrar a festa e realizar os procedimentos administrativos a polícia encaminhou o caso para o Fórum dar continuidade nos trabalhos.

### OCORRÊNCIA

## Homem é morto a facada em jantar de família

### CHAPECÓ

Um homem foi morto com uma facada nas costas na madrugada ontem em Chapecó. Segundo a Polícia Militar, excesso de bebida alcoólica teria começado a intriga durante uma reunião familiar. O caso foi registrado na Rua Pavão na Linha Vítorio Rosa.

A Polícia Militar foi até o Hospital Regional do Oeste (HRO), e falou com uma mulher de 38 anos, irmã da vítima um homem de 40 anos. Ela disse que ele havia bebido e ficou agressivo com sua família. Ele a agrediu com um soco e seu namorado de 34 anos, interveio na agressão e teria esfaqueado o ho-

mem pelas costas.

Após isso, o homem de 34 anos junto com a irmã da vítima o levou para o pronto socorro do hospital. As guarnições fizeram buscas e conseguiram informações sobre o veículo usado pelo autor e direção tomada. Sendo assim, ele foi abordado, sendo constatadas manchas de sangue no banco traseiro, onde foi transportado o esfaqueado.

Segundo a polícia, a versão do homem foi a mesma de sua namorada, que estava em uma festa com familiares da namorada, quando o cunhado teria iniciado agressões contra a própria irmã e outra mulher que estava lá. E que para conter o homem, desferiu um

golpe com uma faca na vítima. Após perceber que havia causado a lesão, tentou socorrê-la, encaminhando com seu próprio veículo ao hospital. Ele disse, que arremessou a faca usada no crime, próximo da ponte do Acesso Ernani Sander, não sendo possível encontrar o objeto do crime.

O boletim de ocorrência foi lavrado e o homem foi conduzido para a Central de Plantão Policial. A vítima tinha passagens por violência doméstica, descumprimento de medidas protetivas, lesão corporal, ameaça e dano. O suspeito da facada tinha passagens como autor de receptação, ameaça, injúria, desacato e resistência.

### RODOVIA

## Motorista morre em grave acidente na BR-282

### PINHALZINHO

Um homem de 26 anos morreu em um grave acidente registrado em Pinhalzinho na madrugada deste domingo (16). O caso aconteceu por volta das 0h na BR-282 próximo da Udesc e envolveu um GM/Celta e um Troller.

Com o acidente um homem de 34 anos ficou ferido. Ele era motorista do Troller. O Corpo de Bombeiros foi ao local atendeu a vítima que estava consciente e orientada e apresentava um corte na cabeça entre outros ferimentos. A vítima foi imobilizada em

maca rígida com colar cervical, e levada ao hospital de Pinhalzinho.

A outra vítima, motorista do Celta já estava sem os sinais vitais quando os socorristas chegaram ao local. Ele estava dentro do veículo, no banco do condutor, sem cinto de segurança, com a cabeça sobre a porta lateral do motorista, com lacerações na face e suspeita de traumatismo craniano grave.

Após isso a cena ficou aos cuidados da Polícia Rodoviária Federal e Instituto Geral de Perícias (IGP). As causas do acidente e a identidade da vítima não foram divulgadas.



# Justiça volta a indeferir pedido para o fechamento completo do comércio de Chapecó

**Decisão partiu do juiz Rogério Carlos Demarchi**

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Chapecó voltou a indeferir pedido de tutela de urgência antecipada para determinar o fechamento do comércio e dos serviços públicos estaduais e municipais não essenciais instalados naquele município.

A decisão partiu do juiz Rogério Carlos Demarchi, titular da unidade, após análise de relatórios enviados pelos diretores dos dois hospitais de Chapecó.

Os documentos apresentados demonstram que o Hospital Regional do Oeste possui 30 leitos habilitados ao tratamento de pacientes com Covid-19, na Unidade de Tratamento Intensivo. Outros 10 leitos são passíveis de ampliação, caso necessário.

A instituição argumentou ainda que vários profissionais foram contratados para atuação no atendimento a esses pacientes. Já o Hospital Unimed informou ter disponíveis 24 leitos de UTI habilitados para tratamento de Covid-19 e outros 12 na ampliação de outra Unidade de Terapia Intensiva. As informações foram solicitadas

no mês de julho aos administradores das unidades hospitalares. O juiz reforçou argumento de decisão anterior, de mesmo teor. "Como já decidido quando do indeferimento da liminar, não se mostra possível que o Poder Judiciário se sobreponha à conduta do administrador público, determinando medidas e estipulando políticas públicas a serem adotadas, sob pena de violação à separação dos poderes, sem que se verifique efetivamente a violação de direitos sociais", destacou.

Como se vê, acrescentou o magistrado, os agentes públicos administrativos estaduais e municipais, pautados



Comércio permanece aberto

na análise da oportunidade e conveniência de seus atos, lançam e promovem medidas concretas de controle epidemiológico e tratamento dos pacientes. Os hospitais, de qualquer forma, manifestaram preocupação com a falta de profissionais capacitados e medicamentos.

Diante da situação, o Município de Chape-

có encaminhou pedido à Secretaria de Estado da Saúde para empréstimos de remédios, o qual foi atendido por alguns estabelecimentos. Além disso, a Prefeitura atualiza dados diariamente e mantém o controle de horários e capacidade de estabelecimentos comerciais.

Novamente, a liminar foi um pedido do Diretório Central dos

Estudantes da Unoachapecó, Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) Campus Chapecó, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e Grupo de Apoio à Prevenção à Aids e Defesa dos Direitos Humanos e Sociais (Gapa), após a solicitação judicial das informações aos diretores dos hospitais.

**Claro-controle**

**VOCÊ MERECE UM CELULAR NOVINHO COM A INTERNET MAIS RÁPIDA DO BRASIL.**

**POR APENAS  
21X SEM JUROS  
R\$ 21,99**

**NO CLARO CONTROLE  
5GB**

**4.5G ATÉ 100Mbps**

**Lojas Claro | claramobile.com.br/pods | 0800-770-1234**

*Você merece o novo.*

Política de cancelamento: Em até 30 dias após a compra de um dispositivo Claro Controle ou Claro 4G, é possível cancelar a assinatura de internet e receber o reembolso integral da compra. O valor da assinatura é dividido entre o período de fidelidade, sendo calculado a taxa mensal conforme tabela de tarifas da Claro. A Claro reserva-se o direito de cancelar a assinatura de internet, caso seja constatado que o cliente não está utilizando o serviço de maneira regular. O reembolso é feito via transferência bancária ou débito direto no cartão de pagamento, sempre dentro de 30 dias.



# **Chapecó confirma 5.562 casos de Coronavírus**

**Um total de 4.953 pacientes já estão recuperados**

Santa Catarina já registrou 120.880 casos confirmados de infecção pelo novo coronavírus, dos quais 108.039 já estão recuperados e 11.044 permanecem em acompanhamento. O balanço

foi divulgado neste domingo, 16.

A Covid-19 já causou 1.797 mortes no estado desde o início da pandemia. A taxa de letalidade atual é de 1,49%. Já foram confirmados casos em todos os 295 municípios catarinenses e 188 cidades registraram pelo menos um óbito.

Chapéco confirmou 5.562 casos de Coronavírus. Destes 4.953 pacientes já estão recuperados, 547 estão em isolamento domiciliar.

11 internados em enfermaria, 23 em UTI e 28 óbitos já foram registrados.

Os casos suspeitos são 923, com três pacientes internados em enfermaria e o restante em isolamento domiciliar. Desde o início da pandemia foram monitorados 14.797 pessoas que apresentaram algum sintoma de doença respiratória, 14.466 testados e 8.111 casos descartados.

Internados em Chapéu de outros municípios foram confirmados 25 casos com 17 óbitos, 4 pacientes internados em enfermaria e 4 em UTI. Dos três casos suspeitos um paciente está internado em UTI e um em enfermaria.

# **SESI disponibiliza teste PCR para Covid-19 no Oeste**

O teste é  
oferecido  
para a  
indústria e a  
comunidade

O Sesi, en-  
tidade da  
Federacão

A Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), está disponibilizando testes PCR para Covid-19 em Chapecó e região. A oferta testeSesi segue a tradição do SESI/SC no atendimento às indústrias catarinenses com soluções em saúde. Ela faz parte da iniciativa Protocolo Corona, que oferece diversas soluções para o combate ao coronavírus nas indústrias.

O teste é oferecido

para a indústria com valores diferenciados e também para a comunidade. No caso das empresas, pode ser realizado no SESI e nas indústrias. Neste caso, serão observadas questões referentes aos acessos e ambientes para a realização dos testes.

De acordo com o gerente executivo do SESI/SENAI nas regionais Oeste e Extremo Oeste, Geserson Luiz dos Santos, trata-  
viado por e-mail.

## Teste rápido

Além do teste PCR, o SESI disponibiliza também o teste rápido que consegue dar resultados entre 10 e 30 minutos. Ao contrário do PCR, o teste rápido imunológico não detecta o SARS-CoV-2, mas sim a resposta do corpo ao coronavírus. Ou seja, ele acusa a presença de dois anticorpos: o IgM, que aponta a fase aguda da doença, e o IgG, que é produzido um pouco depois da fase aguda e pode funcionar como a

Este tipo de teste é considerado o mais memória do corpo para evitar novas infecções.



Informações, fotos e lances em [www.claudiobeleiao.com.br](http://www.claudiobeleiao.com.br) LANCE OFICIAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
AVISO DE LICITAÇÃO:  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2020-FMS  
TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N°  
003/2020  
Tipo: Menor Preço/Global.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para a EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE SALA DE EMERGÊNCIA DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 63,49M<sup>2</sup> A SER AMPLIADA. O objetivo da obra é dispor de uma infraestrutura adequada que possa oferecer maior conforto a todos que frequentam o referido local, suprindo as necessidades demandadas atualmente nesse imóvel. Os investimentos

em saúde pública de qualidade são a garantia de um atendimento digno a população serafense.

**Entrega dos Envelopes:** 08:30 horas do dia 04 de Setembro de 2020

**Abertura dos Envelopes:** 09:30 horas do dia 04 de Setembro de 2020.

O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis na Prefeitura e no site <http://www.serafella.se.gov.br> ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av. Dom Pedro II, nº 630, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

**SERRA ALTA/SC, 17 de Agosto de 2020.**  
**DARCI CERIZOLLI**  
**PREFEITO DE SERRA ALTA**

Saiu no DI é fato.

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020  
ANO 23 | Nº 6.832 | R\$ 3,00  
[www.diariodoiguacu.com.br](http://www.diariodoiguacu.com.br)

# Governo diz que UTIs ficarão ativas após a pandemia

Conforme o secretário da Saúde, objetivo é atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas que estão suspensas em todo Estado. [PÁGINA 4](#)

## TEMPERATURAS

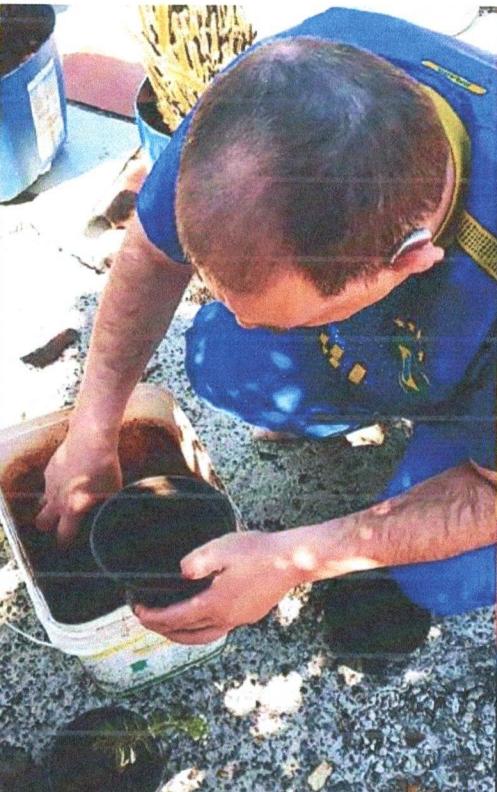
**Previsão é de frio intenso e até neve para o Estado**

[PÁGINA 12](#)

## VIOLÊNCIA

**Estabelecimentos aderem à campanha Sinal Vermelho**

[PÁGINA 13](#)



## AULAS NA PANDEMIA

Alunos da Apae de Pinhalzinho participam de atividades sobre empreendedorismo. Videoaulas gravadas e enviadas via whatsapp estimulam alunos e familiares a vivências colaborativas de aprendizagem e comportamentos empreendedores.

[PÁGINA 9](#)

**INVOLÁVEL**  
SEGURANÇA E MONITORAMENTO  
  
Chapéco - SC  
49 3361 3737  
[involavel.com](http://involavel.com)

**HYPERNET**  
**HN**  
**FIBRA**  
R\$ 89,90  
@ 3321 8900  
0400 642 6300  
[hypernet.com.br](http://hypernet.com.br)

**diariodoiguacu**

**Orbenk**  
Limpeza e Conservação  
Vigilância  
Tercelização de Mão de Obra  
(49) 3331.5030  
[www.orbenk.com.br](http://www.orbenk.com.br)

## RETOMANDO

**Times de base da Chape voltam aos trabalhos**

[PÁGINA 15](#)

**Home office profissional é com a Sati!**

Conheça a solução de telefonia IP



Com a telefonia IP é possível atender as demandas do cliente com profissionalismo, compromisso e agilidade e, melhor, de onde estiver.

**Aumente a produtividade da sua empresa**  
e profissionalize o home office com a tecnologia que revolucionou os atendimentos a clientes, a telefonia IP.

**sati**  
SOLUÇÕES EM TELECOM

(49) 3361.3600  
satitelecom.com.br

VISCOMTEL 2020

## COVID-19

# UTIs ficarão ativas após a pandemia

Objetivo é atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas que estão agora suspensas

CHAPECÓ

O resultado inicial das audiências públicas promovidas pela Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Gastos com covid-19 surgiu no primeiro dos seis encontros promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado (Alesc), na manhã de ontem (17). O secretário de Estado da Saúde, André Motta Ribeiro, afirmou que o governo do Estado quer manter as Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) utilizadas no enfrentamento à doença no período pós-pandemia.

A ideia é atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas que estão suspensas para garantir o atendimento aos casos do novo coronavírus. O tema foi unanimidade entre os prefeitos e representantes do Oeste e Extremo Oeste, que abriram o ciclo de audiências programadas para a semana. O pre-

feito de São José do Cedro, Plínio de Castro (PP), que é presidente da Associação dos Municípios do Extremo-Oeste de SC (Ameosc), foi o primeiro a se manifestar.

Para o prefeito, é "fundamental a estruturação na região" e ainda de melhorar as condições dos hospitais para as cirurgias eletivas. Ele citou como exemplo o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste, "que não dá mais conta" da demanda.

O diretor-executivo da Associação dos Hospitais de Santa Catarina (Ahesc), Adriano Carlos Ribeiro, citou que é preciso discutir a questão das cirurgias eletivas já nesse ano e fazer cenário pós-covid. "Se há algo de bom que a pandemia pode deixar é isso. Vamos manter os leitos de UTI para diminuir esses gargalos. Isso vai acontecer assim que tivermos o serviço estruturado", res-

pondeu o secretário.

O prefeito de Chapecó, Luciano Buligon (PSL), trouxe ao debate outra preocupação comum na região. "A falta de medicamentos tem sido um dos nossos maiores desafios", afirmou ele. A deputada Luciane Carminatti (PT) também reforçou o problema e citou que, no último dia 7, protocolou representação junto ao Ministério Público Federal (MPF) para que a União entre "com força no sentido de comprar os medicamentos".

Conforme Ribeiro, o governo do Estado tem ciência da situação. "Precisamos compartilhar a responsabilidade com gestores locais e com o Ministério da Saúde, algo que estamos fazendo diariamente", afirmou. Ainda sobre a parte financeira, o diretor-executivo da Ahesc defendeu ação conjunta, pois, na avaliação dele, os hospitais "não conseguem adquirir medicamentos".



Luciane Carminatti e Marcos Vieira acompanham a apresentação do secretário André Ribeiro (ao fundo), durante a audiência da covid com o Oeste de SC

## Investimentos

■ O secretário da Saúde argumentou que cerca de R\$ 1,3 bilhão em recursos federais e estaduais já foram repassados para os municípios e para os hospitais. "São mais de 174 milhões em emendas das bancadas estadual e federal", citou. Segundo Ribeiro, o governo está repassando o texto de investimentos. "O Estado está fazendo o que pode", explicou.

■ Segundo Robelio, o Ministério da Saúde teria vendido uma "certa facilidade" sobre a entrega de recursos. "Mas não mostra a forma para evitarmos problemas posteriores com o Tribunal de Contas. É preciso ser seguro para os gestores e para os hospitais", afirmou. Ele apelou para que os gestores hospitalares façam uma prestação de contas dos gastos.

■ "Há essa importância para entendermos onde pode e devem ser atendidas [as demandas por verbas]. Não tenho acesso aos estoques dos [hospitais] filantrópicos, por exemplo", disse ele. Sobre as dificuldades legais para a entrega de recursos, o deputado Coronel Mocelin (PSL) colocou a Alesc à disposição. "Nós podemos ajudar a criar uma legislação específica".

## Falta de profissionais

A falta de um número adequado de profissionais de saúde também teve destaque. Fábio Lunkes, diretor-administrativo do Hospital São Paulo, de Xanxeré, falou que há problema principalmente na área de enfermagem, pois muitos integrantes das equipes de atendimento direto também estão sendo infectados pela covid-19. "Temos 20 leitos habilitados, mas só podemos colocar 16 em funcionamento", lamentou, fazendo alusão à falta de mão de obra.

"Não podemos permitir óbitos por falta de as-

sistência e isso é um compromisso de todos nós. Estamos fazendo várias ações no Ministério da Saúde para suprir as dificuldades de RH nos hospitais. O ministério ofereceu banco de profissionais e atuamos para ter a disponibilização deles. Mas há uma dificuldade de regramento e legislação, uma série de questões legais a serem percorridas", explicou Ribeiro.

Conforme o secretário, a partir desta semana, "temos suporte técnico às equipes, trabalhando em teleconsultoria e telemedicina com Estado e parcerias de hospitais do

centro do Brasil, 24 horas por dia no apoio aos nossos profissionais, para que se possa entender [novas] formas de atendimento [aos infectados]".

Para o reitor da Unochapecó e presidente da Acafe, Cláudio Alcides Jacoski, o número de profissionais merece muita atenção. Ele relatou que, entre as 16 instituições que formam a entidade, existem 13 cursos de medicina. "Nós gostaríamos de oferecer esses serviços de qualidade. Na Unochapecó temos um curso de enfermagem pronto para ser lançado", disse.

## Integração

■ Para o deputado Milton Hobus (PSD), é de grande importância a integração entre a Alesc, a Secretaria e os prefeitos. "Temos que evoluir, pois estamos vivendo o pico [de contaminação] e não podemos relaxar. Tem muitas coisas na gestão que podemos melhorar, com protocolos que possam ser mais difundidos e unificados com estudo de eficiência. E ainda temos muitos meses pela frente. Essa interação de informações é que vai fazer a diferença", argumentou.

■ Presidente da Comissão de Saúde da Alesc, o deputado Neodi Saretta (PT) também defendeu ser muito importante esse acompanhamento de ações. "A Comissão tem feito várias reuniões e audiências, a preocupação é a implementação de fato dos novos leitos da UTI, compra de medicamentos e a continuidade na detecção precoce dos casos", afirmou.

■ Ribeiro disse aos parlamentares que é reconhecida pelo governo do Estado a necessidade de aprimorar a gestão de procedimentos e que os protocolos estão sendo reforçados na atenção básica de saúde. Sobre o de testagem, segundo ele, o setor público não é o único responsável. "Precisamos de fato da parceria com o setor privado", avaliou.

## Planejamento

■ A deputada Ada De Luca (MDB) citou que, dos 66 leitos de UTI destinados à covid-19 no Oeste e Extremo Oeste, 52 estão ocupados. "Por mais dura que seja a realidade, não podemos ficar dormente a pílula. Temos que ser mais claros. Se vier uma segunda onda [de contaminação], a Secretaria tem planejamento para a região?", indagou.

■ Ribeiro respondeu que há um planejamento e que o Hospital Regional do Oeste, em Chapecó, o Hospital São José, em Maravilha, além dos hospitais de São Miguel do Oeste e de Xanxeré, que são os quatro principais da grande região, estão atendidos com equipamentos, leitos e medicamentos.

■ "Temos condições de aumentar os leitos e estamos dando todo o suporte. A segunda onda se vier, será após diminuição de casos atuais. Mas não deve acontecer no Estado. Hoje temos mais de 300 leitos disponíveis e há legislação que prevê o suporte de regiões vizinhas. A dificuldade ainda é grande, mas ninguém irá ficar sem atendimento", assegurou.

## CORONAVÍRUS

# Nova portaria define ações por situação de risco

Governo detalha medidas a serem adotadas de acordo a cor no mapa

### FLORIANÓPOLIS

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) publicou ontem portaria que determina quais medidas de enfrentamento da Covid-19 devem ser adotadas de acordo com a Avaliação de Risco Potencial nas Regiões de Saúde, classificadas como Gravíssimo, Grave, Alto e Moderado.

Entre as ações impostas estão as suspensões de atividades como reuniões públicas; cinemas; acesso de público a competições esportivas; as aulas presenciais da rede pública e privada de ensino Municipal, Estadual e Federal; a permanência

de pessoas em espaços públicos de uso comum, como parques, praças e praias, exceto para prática de esportes individuais; além da autorização de funcionamento do serviço público municipal, estadual e federal apenas de forma remota, excetuados os serviços essenciais.

Também haverá fiscalização e encerramento de atividades de estabelecimentos que não estejam atendendo às normas sanitárias de prevenção à Covid-19, como uso obrigatório de máscaras, distanciamento entre as pessoas, prioridade à ventilação natural e disponibilização de álcool à 70% para higienização das mãos.

### Decisão difícil

■ Segundo a portaria, os prefeitos irão decidir sobre a manutenção de serviços como bares e restaurantes de atendimento no local; academias de ginástica e outros locais de realização de esportes coletivos; shoppings, galerias, centros comerciais e comércio; supermercados e lojas de departamento; atividades relacionadas ao turismo; cursos presenciais; transporte coletivo urbano municipal. Eles também deve ter como base os indicadores para estabelecer fechamento ou redução do horário de funcionamento.

### TRÂNSITO

## Grave acidente deixa uma pessoa morta na divisa de SC com RS



Motorista do carro morreu no acidente

### NONOAI

Um acidente deixou uma pessoa morta e outras três feridas na divisa de Santa Catarina com Rio Grande do Sul, no Goio-Én, na tarde de ontem. O grave acidente precisou do atendimento de socorristas de Chapecó e de Nonoai.

Com o impacto, um

VW/Gol ficou completamente destruído embalado de um caminhão. Quatro pessoas estavam no veículo, sendo que o motorista do carro não resistiu aos ferimentos e morreu no local.

Quando os socorristas chegaram, havia ainda duas vítimas encarceradas e os outros já estavam fora do veícu-

lo. Uma das vítimas foi retirada pelo vidro traseiro do veículo, imobilizada e levada ao Hospital Regional do Oeste (HRO) em Chapecó.

A quarta vítima também estava presa dentro do veículo foi retirada pelo Corpo de Bombeiros e também levada para o HRO. O caminhoneiro não sofreu ferimentos.

## OPINIÃO DOS BUCHICHOS

SANDRO RODRIGUES  
(INTERNO)

## ELEIÇÕES 2020

**P**SDB, DEM, PSL, PSD fecharam a aliança em Maravilha. O PSB não participou das duas últimas reuniões, essa aliança não quer ser considerada a terceira via e sim uma alternativa para Maravilha com nome de renovação. O MDB já bateu o martelo e vai de chapa pura provavelmente com o atual vice-prefeito Sandro Donati e o presidente da sigla Jonas Dal Agnol, após a desistência do advogado Igor Damrem. O PP vai com Jairo Miguel que ainda está procurando vice. Há boatos que teriam esses partidos escolhido os pré-candidatos que seriam Janir Signor PSDB para prefeito e Luiz Brescovic DEM de vice, falei com o Bresco e ele disse que não, e sim que os dois nomes estão à disposição para pré-candidato a prefeito e nada definido de quem é quem. A grande maioria dos formadores de opinião e líderes políticos locais estão dizendo que é um blefe do PSDB para tentar colocar Janir Signor de vice do Sandro Donati, sendo que fontes fidedignas sabem que já acertaram apoio branco ao MDB. O que temos a dizer, é que essa terceira via ou chapa alternativa, da forma que há boatos é muito fraca e só servirá para ajudar a eleger Sandro Donati MDB, pois só tira uma fatia de votos do PP de Jairo Miguel. O interessante que nada está definido e estamos a menos de um mês das convenções partidárias onde tudo é definido.

### NOVIDADES

Essa eleição municipal em Maravilha vai contar com muitas surpresas no nível de legislativo, começamos com a troca na janela dos vereadores com mandato Itamar Adler que acertou ir ao MDB, pois a grande maioria dos cabos eleitorais é MDBista. Em contrapartida Jandir Primon que foi ao PL, não levará a maioria de seus votos por seus eleitores da eleição passada serem PP ou progressistas e vai ter que correr atrás para recuperar a perda. Quem sai com mais novidades é o PL, do empresário Miguel Simon que filiou Mozart Oliveira e foi a surpresa da eleição passada fazendo mais de 400 votos e conseguiu convencer o fundador do PR hoje PL, Lademir Werner (Tucha) que foi por muitos anos presidente do Consulado do Grêmio, ambos são pré-candidatos a vereador. No MDB, uma das novidades é o nome de Francys Balestrieri, biólogo que fez um ótimo trabalho como coordenador da dengue, e Luiz Robert diretor de obras urbanas. Mas, devemos ter muitos outros nomes ainda não revelados pelos partidos como o DEM, PSDB, PP, PT e mesmo no PL e MDB que são os partidos que terão chapas ao legislativo de Maravilha.

### MEDIDAS DA COVID-19

O Projeto de Lei 4192/20 determina que supermercados e outros estabelecimentos do mesmo gênero disponibilizem horário específico, com intervalo mínimo de uma hora, para pessoas dos grupos de risco da Covid-19, enquanto perdurar o estado de calamidade pública. "O objetivo é abrir um momento exclusivo nos supermercados para as pessoas consideradas no grupo de risco, como idosos, cardíopatas, hipertensos, diabéticos, deficientes, portadores de doenças respiratórias, entre outras", afirma o deputado Osseio Silva (Republicanos-PE), autor da proposta. "A ideia é diminuir a exposição dessas pessoas a uma possível contaminação, permitindo que façam suas compras em ambientes com menor número de pessoas e, portanto, maior segurança". Pelo texto em análise na Câmara dos Deputados, o não cumprimento da medida sujeitará o estabelecimento à multa de R\$ 3 mil por dia. A multa será aplicada a cada uma das filiais da empresa, caso tenha mais de uma.

### CAIXAS ELETRÔNICOS

O Projeto de Lei 4132/20 obriga as agências bancárias de todo o País a disponibilizar caixas eletrônicos exclusivos com sistema de identificação de clientes que não seja a biometria, para uso dos correntistas que apresentem dificuldades ou não possam ser identificados pelas impressões digitais. A proposta foi apresentada pelo deputado Paulo Ramos (PDT-RJ) e tramita na Câmara dos Deputados. Conforme o texto, tais caixas deverão dispor do sistema de inserção de cartão de débito e requerer senha numérica ou alfanumérica para uso desses correntistas. Paulo Ramos argumenta que muitos cidadãos, principalmente os mais idosos, têm dificuldades em serem reconhecidos pelas máquinas de autoatendimento nos bancos. Ele também cita uma condição genética conhecida como adermatoglifia, em que as pessoas nascem sem impressões digitais, e tratamentos que as prejudicam, como a quimioterapia. Ainda segundo o projeto, o não cumprimento da medida será punido com multa, com base no Código de Defesa do Consumidor. Fonte: Agência Câmara de Notícias.



SIMPLIFICANDO  
DIREITO

VALQUIRIA MARINHO GROTTO  
redacao@diariodoiaguacu.com.br

## APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE E O ACRÉSCIMO DE 25% NO BENEFÍCIO

**A**posentadoria por invalidez, que com a reforma ganhou uma nova nomenclatura, passando a se chamar aposentadoria por incapacidade permanente, é "um benefício devido ao trabalhador permanentemente incapaz de exercer qualquer atividade laborativa e que também não possa ser reabilitado em outra profissão, de acordo com a avaliação da perícia médica do INSS."

Além da incapacidade, para fazer jus ao benefício é necessário cumprir o requisito de carência, ou seja o mínimo de contribuições que precisam ser pagas pelo segurado (em regra são 12 contribuições). Porém, a legislação desobriga o cumprimento da carência, quando após filiar-se ao RGPS, for acometido das seguintes doenças:

- Incapacidade decorrente de acidente de trabalho;
- tuberculose ativa;
- Hanseníase;
- alienação mental;
- esclerose múltipla;
- hepatopatia grave;
- neoplasia maligna;
- Cegueira;
- paralisia irreversível e incapacitante;
- cardiopatia grave;
- doença de Parkinson;
- espondiloartrose anquilosante;
- nefropatia grave;
- estado avançado da doença de Paget (osteite deformante);
- síndrome da deficiência imunológica adquirida (aids);
- contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

## DO ACRÉSCIMO DE 25%

O que algumas pessoas não sabem é que concedendo o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, em situações específicas pode o beneficiário solicitar a majoração, aumentando em 25% o valor recebido mensalmente pelo segurado. Esse acréscimo está previsto no artigo 45 do Decreto n. 3.048/99 que diz o seguinte:

"O valor da aposentadoria por incapacidade permanente do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de vinte e cinco por cento".

O INSS possui um teto de valores de benefício (hoje de R\$ 6.101,06), porém ainda que o valor recebido pelo segurado atinja o teto, fará jus ao recebimento do acréscimo de 25% sobre esse valor caso se encaixe nos requisitos acima. Vale ressaltar que o acréscimo se extingue com a morte do segurado, pois diferentemente do benefício de aposentadoria que é convertido em pensão por morte aos dependentes, o percentual de 25% recebido pelo aposentado não é incorporado ao valor da pensão.

Atualmente o acréscimo é concedido apenas nas aposentadorias por invalidez, porém está em discussão no STJ a possibilidade de concessão do aumento para todas as modalidades de aposentadoria.

## APRENDENDO NA PANDEMIA

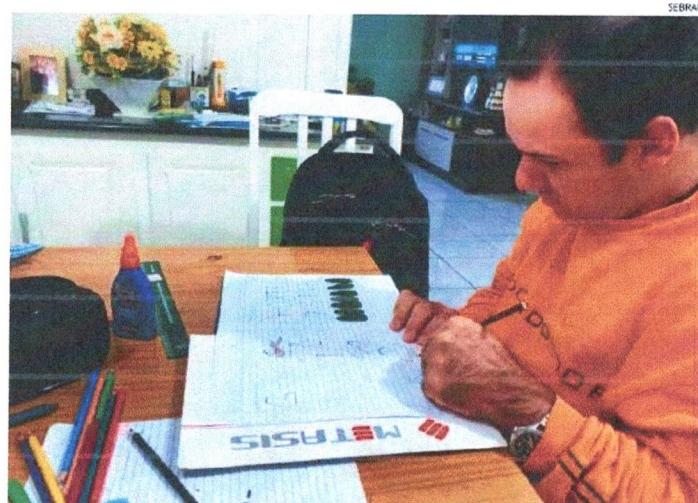
# Alunos participam de atividades sobre empreendedorismo

Videoaulas gravadas e enviadas via whatsapp estimulam alunos e familiares da Apae, a vivências colaborativas de aprendizagem e comportamentos empreendedores

PINHALZINHO

**O**mundo precisa se adaptar às novas realidades impostas pela pandemia da covid-19. Aulas online e acompanhamento remoto das atividades educacionais foram alternativas para não interromper o processo de ensino-aprendizagem. A educação se reinventou e aproveitou a oportunidade da mudança social para implementar novas estratégias e apresentar conteúdos diferenciados.

Exemplo disso é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho (APEA), que mesmo com o distanciamento social, tem desenvolvido com os educandos ações do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), do Sebrae/SC. As atividades foram enviadas aos educandos por meio de videoaulas gravadas pelos professores



Atividade da oficina O Mundo das Ervas Aromáticas. A intenção foi proporcionar aos educandos e seus familiares a vivência de experiências colaborativas de aprendizagem

sores e encaminhadas aos grupos de WhatsApp de cada turma.

A intenção foi proporcionar aos educandos e seus familiares a vivência de experiências colaborativas de aprendizagem por meio da educação empreendedora, incentivando-os com novas aprendizagens, apresentando novos conhecimentos e aprimorando comportamentos empreendedores.

"Queremos também o contínuo desenvolvimento da autonomia, com a compreensão sobre direitos e deveres e a importância como ser social e a participação na comunidade. Por isso as propostas de ensino têm como base a formação conceitual e estimulação cognitiva", explica a diretora Leoni Cecília Rachor Busz, ao comentar que participam do projeto 13 turmas.

## Oficinas temáticas

Aliando teoria e prática foram desenvolvidas as oficinas temáticas: O Mundo das Ervas Aromáticas, Tempos Naturais, Brinquedos Ecológicos, Locadora de Produtos e Sabores e Cores. Com essa proposta pedagógica, o Programa JEPP visa fomentar o empreendedorismo, proporcionando prática, estudo e debate; vivências e experiências colaborativas de aprendizagem; desenvolvimento de diferentes atividades

que incentivem a prática do pensar; compreensão de regras e estimulo ao pensamento empreendedor, além de atividades que aprimoram habilidades.

A APAE de Pinhalzinho atende 212 educandos dos municípios de Pinhalzinho, Águas Frias, Nova Erechim, Nova Itaberaba e União do Oeste. Segundo a diretora, o JEPP é desenvolvido há quatro anos a partir de atividades correlaciona-

das a outros programas e outras áreas de atuação multidisciplinar. "A cada edição buscamos inovar e neste ano não foi diferente, principalmente em função das adaptações impostas pela pandemia. Mesmo com os desafios de trabalhar remotamente observamos empenho e o envolvimento das famílias na execução das atividades propostas", comenta.

De acordo com o gerente regional do Sebrae/SC no oeste e extremo oeste, Udo Martin Trennepohl, os resultados obtidos com o JEPP encantam a comunidade, pois aprimoram habilidades a partir de atividades lúdicas e incentivam a autonomia e o comportamento empreendedor. "A APAE de Pinhalzinho está de parabéns pelo comprometimento em proporcionar inclusão das mais diversas áreas do conhecimento", comenta.

CHAPÉCÓ, Terça-feira, 18 de Agosto de 2020

ANO 26 Edição 7.707

Edição finalizada às 22h34

R\$ 2,00

VIVA ESSA EXPERIÊNCIA

EUROPE CAFÉ

TRAVEL

49 3324 0002

www.europecafe.com.br

## Governo pretende manter UTIs utilizadas no enfrentamento ao Covid-19 pós-pandemia

Fábio Quirino/Agência AL



A ideia é atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas que estão suspensas para garantir o atendimento aos casos do novo coronavírus. Anúncio foi feito pelo secretário de Estado da Saúde, Andre Motta Ribeiro, na manhã desta segunda-feira, dia 17, na Assembleia Legislativa

— Página 05

**Panetão de Brotos**  
BROTAO ALIMENTAR E MISTURAS  
49 3324 0002  
Caçapava, Chapecó - SC

**DOÇES DA Vivi**  
(49) 99964-7707

**INVOLÁVEL**  
SEGURANÇA E MONITORAMENTO  
49 3361-3737 . INVOLAVEL.COM

Ligue e assine!  
(49) 3321 9644



# Aurora fará testes de detecção de Covid-19

Método RT-PCR  
será utilizado em  
cerca de 11 mil  
empregados

**A** Cooperativa Central Aurora Alimentos realizará testes diagnósticos para Covid-19, pelo método RT-PCR, nos trabalhadores das unidades de Guatambu, Xaxim e de duas unidades de Chapecó, as quais totalizam cerca de 11 mil empregados. O acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina (MPT-SC) prevê a testagem de empregados e terceirizados, em duas ocasiões.

Pelo acordo, as duas etapas de testagens serão feitas com intervalos de 14 a 21 dias, podendo alcançar 22 mil procedimentos. O número total de testes a serem realizados representa aproximadamente 10% do total dos 220 mil testes já realizados pelo Estado de Santa Catarina desde o início da pandemia. A testagem começa no dia 21 de agosto, e segue um cronograma.

Os trabalhadores submetidos aos exames não poderão retornar às atividades até o efetivo resultado do teste

RT-PCR e avaliação clínica para verificar a situação de saúde dos trabalhadores e identificação de eventuais empregados com sintomas. Quem testar positivo para a covid-19 ficará afastado por 14 dias, retornando ao trabalho após este prazo, se estiver assintomático há pelo menos 72 horas. Os negativados retornam às atividades, desde que assintomáticos há 72 horas.

O ajuste prevê o acompanhamento de equipe da Gerência de Saúde do Trabalhador da Diretoria de Vigilância Sanitária de Santa Catarina, da Vigilância Sanitária Municipal, do Ambulatório de Saúde do Trabalhador do Hospital Universitário da UFSC e do CEREST Regional de Chapecó.

O acordo, firmado em 04.08.2020, foi precedido de várias audiências com a cooperativa, das quais participaram os Procuradores do Trabalho da PTM de Chapecó, Mariana Casagrande e Marcelo Goss Neves, os Procuradores do Trabalho representantes do Projeto Nacional de Adequação das Condições de Trabalho em Frigoríficos do MPT, Lincoln Roberto Nobrega Cordeiro, Sandro Eduardo Sardá e Priscila Dibi Schwarcz.

Também participaram das audiências a equipe do CEREST Estadual, Reginal Del Castel Pinheiro e Giovana Phillipi, bem como do Ambulatório de Saúde do Trabalhador do Hospital Universitário da UFSC/SMS-Fpolis, médicos Edna Niero e Cleber Jardim.

Segundo os médicos Edna Niero e Cléber Gonçalves Jardim, "os testes diagnósticos para Covid-19, pelo método RT-PCR, em todos trabalhadores de uma determinada empresa, são eficazes para bloqueio de transmissão, uma vez que identificam casos pré-sintomáticos e sintomáticos nos estados iniciais da doença, período em que a carga viral é mais elevada e ocorre maior número de transmissões".

De acordo com a Aurora: "A empresa tem como premissa o resguardo à saúde dos trabalhadores e visu-

aliza, a partir do acordo firmado com o MPT, a testagem como importante meio de prevenção de transmissão da COVID-19 em suas plantas, bem como importante demonstração do seu compromisso com seus empregados".

Para os Coordenadores do Projeto de Frigoríficos "é de extrema relevância a realização de testagem dentro das plantas frigoríficas como estratégia de controle de transmissão comunitária, tendo sido um grande avanço a celebração do acordo por meio do padrão ouro RT-PCR, quando diante da real possibilidade de transmissão por parte de pessoas assintomáticas. Empresas que estabelecem estratégias de testagem em conjunto com uma busca ativa efetiva demonstram real preocupação em manter ambientes de trabalho higidos aos trabalhadores".

UNIDADE	1ª TESTAGEM	2ª TESTAGEM	Nº TRABALHADORES A SEREM TESTADOS
FAG - Guatambu	21 e 22.08.2020	18 e 19.09.2020	1.335
IACH - Chapecó	28 e 29.08.2020	25 e 26.09.2020	995
FACHI - Chapecó	04 e 05.09.2020	02 e 03.09.2020	6.047
FAX - Xaxim	11 e 12.09.2020	09 e 10.09.2020	2.279

**Claro®-controle**

**VOCÊ MERECE UM CELULAR NOVINHO COM A INTERNET MAIS RÁPIDA DO BRASIL.**

**LG K8+**

**4G LTE MAIS RÁPIDO**

**POR APENAS 21X SEM JUROS**

**R\$ 21,99 | 5GB**

**NO CLARO CONTROLE**

**Lojas Claro - claro.com.br/pais 0800-720-1234**

**Claro**

**Você merece o novo.**

# UTIs voltadas ao combate à Covid-19 ficarão ativas após a pandemia

A ideia é atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas

O resultado inicial das audiências públicas promovidas pela Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Gastos com a Covid-19 surgiu no primeiro dos seis encontros promovidos pela Assembleia Legislativa, na manhã desta segunda-feira dia 17. O secretário de Estado da Saúde, André Motta Ribeiro, afirmou que o governo catarinense pretende manter as Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) utilizadas no enfrentamento à doença no período pós-pandemia. A ideia é atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas que estão suspensas para garantir o atendimento aos casos do novo coronavírus.

O tema foi unanimidade entre os prefeitos e representantes das regiões Oeste e Extremo-Oeste, que abriram o ciclo de audiências programados para esta semana. Para o prefeito de São José do Cedro, Antônio Plínio de Castro (PP), presidente da Associação dos Municípios do Extremo-Oeste de Santa Catarina (Ameosc), que falou também em nome da Federação Catarinense dos Municípios (Fecam), é "fundamental a estruturação na região" e de melhorar as condi-

ções dos hospitais para as cirurgias eletivas. Ele citou como exemplo o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste, "que não dá mais conta" da demanda.

O diretor-executivo da Associação dos Hospitais de Santa Catarina (Ahesc), Adriano Carlos Ribeiro, citou que é preciso discutir a questão das cirurgias eletivas já nesse ano e fazer cenário pós-Covid. "Se há algo de bom que a pandemia pode deixar é isso. Vamos manter os leitos de UTI para diminuir esses gargalos. Isso vai acontecer assim que tivermos o serviço estruturado", respondeu o secretário.

## Investimentos

O prefeito de Chapecó, Luciano Buligon (PSL), trouxe ao debate outra preocupação comum na região. "A falta de medicamentos tem sido um dos nossos maiores desafios", afirmou. A deputada Luciane Camminatti (PT) também reforçou o problema e citou que, no último dia 7, protocolou representação junto ao Ministério Público Federal para que a União entre "com força no sentido de comprar os medicamentos".

De acordo com Ribeiro, o governo estadual tem ciência da situação. "Precisamos compartilhar a responsabilidade com gestores locais e com o Ministério da Saúde, algo que estamos fazendo diariamente", afirmou.

Ainda sobre a parte financeira, o diretor-

-executivo da Ahesc defendeu uma ação conjunta pois, na avaliação dele, os hospitais "não conseguem adquirir medicamentos". Ribeiro argumentou que é necessário "desmistificar a questão da política hospital catarinense, pois o valor pago [pelo governo] não é suficiente".

O secretário da Saúde argumentou que cerca de R\$ 1,3 bilhão em recursos federais e estaduais já foram repassados para os municípios e para os hospitais. "São mais de 174 milhões em emendas das bancadas estadual e federal", citou.

De acordo com ele, o governo está repassando o texto de investimentos. "O Estado está fazendo o que pode", explicou. Segundo ele, o Ministério da Saúde teria vendido uma "certa facilidade" sobre a entrega de recursos. "Mas não mostra a forma para evitarmos problemas posteriores com o Tribunal de Contas. É preciso ser seguro para os gestores e para os hospitais", comentou.

O secretário apelou para que os gestores hospitalares façam uma prestação de contas dos gastos. "Há essa importância para entendermos onde pode e deve ser atendidas [as demandas por verbas]. Não tenho acesso aos estoques dos [hospitais] filantrópicos, por exemplo", disse ele. Sobre as dificuldades legais para a entrega de recursos, o deputado Coronel Mocelin (PSL) colocou a Alesc à disposição. "Nós pode-

mos ajudar a criar uma legislação específica", garantiu.

Fábio Okamura/Agência AL



**Luciane Camminatti e Marcos Vieira acompanham a apresentação do secretário André Ribeiro (ao fundo), durante a audiência da Covid com o Oeste de SC**

mos ajudar a criar uma legislação específica", garantiu.

## Conscientização

Um outro tópico que uniu os participantes da audiência pública foi a conscientização da sociedade. "Faço um apelo à Alesc e ao governo. Ainda há muitos pré-conceitos entre a população, desde o uso da máscara até o isolamento social e medidas sanitárias que todos devem usar. É preciso uma campanha publicitária", sugeriu o prefeito Buligon. "Avaliamos que a campanha é fundamental nesse momento", concordou o prefeito de São José do Cedro.

Alexandre Fagundes, presidente do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde, que representa a cidade de Cunha Porã, destacou que os municípios têm excelência na atenção primária de saúde. "Temos aumentado a fiscalização e o serviço de epidemiologia. Mas a dificuldade é temos uma baixa adesão da sociedade, por isso precisamos de uma campanha robusta, para que população entenda a necessidade de fazer a sua parte", comentou.

"Temos condições de aumentar os leitos e estamos dando todo o suporte. A segunda onda se vier, será após diminuição de casos atuais. Mas não deve acontecer no estado. Hoje temos mais de 300 leitos disponíveis e há legislação que prevê o suporte de regiões vizinhas. A dificuldade ainda é grande, mas ninguém irá ficar sem atendimento", assegurou.

O secretário de Saúde respondeu que a campanha já existe e que precisa ser mantida. "Mas ela preci-

sa ser compartilhada por todos, incluindo a iniciativa privada e a Alesc", citou.

**Ministério  
Público e volta às  
aulas**

O promotor de Justiça de Chapecó, Felipe Schmidt, relatou que o Ministério Público tem atuado de modo colaborativo com as prefeituras da região no combate à pandemia. "Temos feito a interlocução com autoridades e fiscalizando as tomadas de decisão", citou.

De acordo com ele, outra área de trabalho é a abertura de inquéritos civis em casos de falta de medicamentos, insumos e de pessoal e na demora de procedimentos necessários para o enfrentamento da Covid-19.

A deputada Luciane Camminatti trouxe ao debate a questão da retomada das aulas. "Tenho uma preocupação muito grande. Pelo cálculo que fiz, para a volta no dia 8 de setembro, seria preciso ter um decréscimo nos casos na semana anterior, mas não há perspectiva nenhuma na minha avaliação".

O secretário da Saúde explicou que a decisão sobre o tema é tomada em conjunto por outras secretarias de Estado, mas concordou com a parlamentar, com o atual cenário, é inviável o regresso das atividades normais na rede pública de ensino.

# Chapecó registra 30 óbitos e 5.562 casos confirmados de Coronavírus

Um total de 4.953 pessoas já estão recuperadas

**A**morte de um homem de 84 anos, que estava internado no Hospital Regional do Oeste na UTI no domingo, dia 16, e o óbito de uma mulher de 62 anos nesta segunda-feira dia 17, fizeram Chapecó chegar a marca dos 30 óbitos ocasionados

pelo Coronavírus. A primeira vítima apresentava outras comorbidades, já a segunda não possuía registros de outras doenças em seu histórico médico.

Conforme os dados, Chapecó contabiliza 5.562 casos confirmados de Coronavírus, com 10 pacientes internados em enfermaria, 21 em UTI e 549 em isolamento domiciliar. Um total de 4.953 pessoas já estão recuperadas.

Os casos suspeitos são 968 com 5 pa-

cientes em enfermaria, 1 em UTI e 962 em isolamento. Até agora 14.816 pessoas que apresentaram algum sintoma de doença respiratória foram monitorados, 14.484 testes realizados e 8.113 casos descartados.

Dos residentes em outros municípios os casos são 28, dos quais 5 internados em enfermaria, 7 em UTI e 17 óbitos. Os casos suspeitos são 3 com dois pacientes internados em UTI e um em enfermaria.

**Marcos Oliveira & ADVOGADOS ASSOCIADOS**

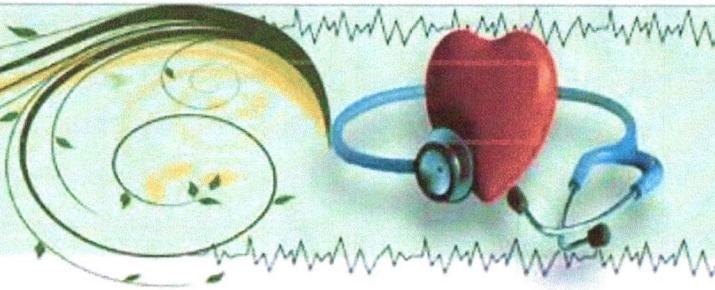
Marcos Antonio Santos de Oliveira  
OAB/SC 10.417  
(49) 3329.9091 | (49) 9967.0007  
mags@desbrava.com.br

Av. Nereu Ramos 1124 E Ed. Las Leñas Sala 104 - Centro  
CEP 89001-021 Chapecó SC | oliveiraaadvogados@hotmail.com

ISO 9001

3323-0080

Rua Uruguai, 71-E - Sala 03 - Chapecó



## Boletim Epidemiológico

17/08/2020 | 09h

## CORONAVÍRUS

### Dados Atuais

	Mundo	Brasil	Santa Catarina	Chapecó
Casos:	21.593.607	3.340.197	120.880	5.562
Óbitos:	773.649	107.879	1.797	29

### Situação Epidemiológica em Chapecó-SC



Óbito ocorreu depois da divulgação do boletim

**Luiz Fernando Winckler**

Cirurgião - Dentista - CRO 2766

Especialista em Implantodontia  
Especialista em Prótese  
Mestre em Prótese Dentária



Fone/Fax: (49) 3323-2715  
Rua Manoelzel D'Oliverio, 400 E - Sala 207  
Ed. Executiva Primavera - Centro - Chapecó

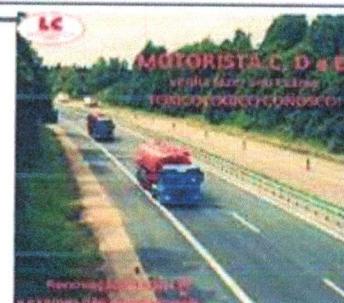
**DR. HUGO NOAL**

MÉDICO INFECTOLOGISTA  
ESPECIALISTA EM DOENÇAS INFECIOSAS  
E ATENDIMENTO EM CLÍNICA MÉDICA GERAL

CRM/SC 1006 | CRMF 2996

ATENDIMENTO ADULTOS E CRIANÇAS AGENDE SUA CONSULTA  
(49) 3322.6205 - WHATSAPP (49) 9 8402.5948

Avenida Porto Alegre, Edifício Lazio, Sala 1101 - Chapecó - SC  
www.nucleodespecialidades.com.br/infectologia



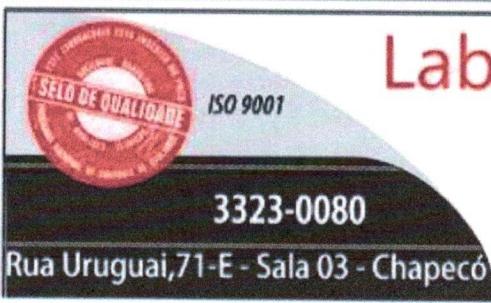
**Laboratório Chapecó**

CRF/SC 2637

**CERTIFICADO DIAMANTE**

Laboratório Chapecó Recebe CERTIFICADO DIAMANTE. Pelo seu desempenho durante 20 anos consecutivos no ensaio de proficiência em EXCELENCIA LABORATORIAL.

3323-0080





Diário  
do Iguaçu

Saiu no DI é fato.

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020  
ANO 23 | Nº 6.833 | R\$ 3,00  
[www.diariodoiguacu.com.br](http://www.diariodoiguacu.com.br)

# Em Hong Kong, novos testes em frangos brasileiros não detectam covid

Filipinas suspende importação  
de carne de frigorífico do Oeste

Agroindústria vai testar mais  
de 11 mil trabalhadores. PÁGINA 12

MARCOS LEITE/RÁDIO 103/WHS COMUNICAÇÕES



## TREINAMENTO DE ADAPTAÇÃO

Policia Rodoviária Federal faz ambientação com cães farejadores em Guaraciaba. Cães e condutores participaram de atividade de embarque e desembarque. PÁGINA 11

### CPI DOS RESPIRADORES

**Relatório final  
pede impeachment  
de Carlos Moisés**

Documento foi apresentado ontem e  
pede ao MPSC que investigue 13 pessoas

PÁGINA 4

HYPERNET  
**HN**  
TELECOM  
**FIBRA**  
Operadora Parte de  
R\$ 89,90  
0321 8900  
0800 642 6300

INVOLÁVEL  
SEGURANÇA & MONITORAMENTO  
Chapéco - SC  
49 3361.3737  
[involavel.com](http://involavel.com)

**f**  
jornaldiariodoiguacu

**Orbenk**  
Limpeza e Conservação  
Vigilância  
Terceirização de Mão de  
Obra  
(49) 3331.5030  
[www.orbenk.com.br](http://www.orbenk.com.br)

## COVID

# Chapecó registra 5ª morte do dia por coronavírus

Pacientes eram quatro homens e uma mulher, com idades entre 67 e 75 anos

## CHAPECÓ

**Cinco pessoas** morreram em apenas um dia por coronavírus em Chapecó nesta terça-feira (18). A

primeira morte do dia foi registrada às 4h, a segunda às 5h45, a terceira às 8h30, quarta morte às 9h e a quinta morte foi divulgada durante a tarde.

A quinta vítima do dia, era mãe da infectologista de Chapecó, Carolina Ponzi e teve a morte informada na tarde desta terça no Instagram da Preven-

ção Vacinas.

“A Família Prevenção Vacinas está em luto. É com profundo pesar que comunicamos o falecimento de Terezinha Maria Cipri-

ni Ponzi, mãe da sócia, médica infectologista e responsável técnica da Prevenção Vacinas, Dra. Carolina Cipriani Ponzi. Dona Terezinha, viveu

71 anos (14/12/1948 – 18/08/2020). Sentiremos muita saudades. Infelizmente perdemos a luta para o COVID-19.”, informou em publicação.

## Grande aumento no número de mortes

O número teve um grande acréscimo em agosto que já registrou 15 mortes antes de fechar o mês. Em julho foram registradas nove mortes, em junho sete e em maio foram registradas quatro mortes.

Nesta terça-feira (18), quatro homens e

uma mulher morreram pela doença. A 31ª morte foi de um homem de 75 anos e aconteceu às 4h desta terça-feira (18), ele estava internado na UTI do Hospital Regional do Oeste (HRO) e tinha histórico de outras doenças. A 32ª morte foi de um homem de 67 anos e morreu às 8h45 dessa terça-feira (18) e ti-

mem de 68 anos e morreu às 5h45. A vítima estava internada na UTI do HRO e também tinha histórico de outras doenças. A 33ª morte foi de um homem de 74 anos, que morreu às 9h do dia 18 de agosto. Ele estava em UTI no HRO e apresentava histórico de outras doenças. A 35ª morte foi de Terezinha Maria Cipriani Ponzi, mãe da sócia, médica infectolo-

gista e responsável técnica da Prevenção Vacinas, Carolina Ponzi.

## 44 NO ESTADO

Santa Catarina registrou 124.313 casos confirmados de Covid-19, dos quais 112.349 estão recuperados e 10.081

permanecem em acompanhamento. O balanço foi divulgado nesta terça-feira (18). Desde o início da pandemia, 1.883 mortes foram causadas pela covid-19. Esses números colocam a taxa de letalidade em 1,51%. Só ontem foram registradas 44 mortes.

## TRÁFICO DE DROGAS

## Operação conjunta apreende cerca de 20 quilos de maconha em Chapecó

## CHAPECÓ

**A**pós cerca de um mês de investigações, a Divisão de Investigação Criminal – (DIC) e o Serviço Aeropolicial de Fronteira (SaerFron) apreenderam um carregamento de drogas no final da tarde desta segunda-feira (17). A ação contou também com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e da Divisão de Investigação Criminal - DIC de São Lourenço do Oeste.

Segundo a delegado responsável pela operação, Rodrigo Moura, as investigações duraram cerca de 30 dias e apontaram para o tráfico de drogas praticado por alguns indivíduos no bairro Presidente Médici, em Chapecó. “As investigações levaram a descoberta de que esses indivíduos estariam trazendo um grande carregamento de maconha para Chapecó na tarde desta segunda-feira (17), o que foi flagrado pela Polícia, e durante operação policial nas imediações da cidade, resultou nessa grande apreensão de drogas”, explica.



Apreensão de maconha foi resultado de cerca de um mês de investigação da DIC de Chapecó

## PRISÕES

Ainda segundo o delegado, quatro pessoas, três homens e uma mulher, que estavam sendo investigadas foram presas em flagrante pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico de drogas. Os conduzidos possuem entre 19 e 30 anos. “Um veículo GM/Classic foi utilizado para o transporte de aproximadamente 20 quilos de maconha, parte do tipo prensado em tabletas, parte do tipo “skunk”, droga com valor de revenda bem mais alto em nossa região. Autuados em flagrante, os investigados foram encaminhados ao Presídio Regional de Chapecó e permanecem à disposição da justiça”, finaliza Rodrigo Moura.

## EDITAL

## Desmembramento de Imóvel Urbano

A Oficial Registradora Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Freitas, SC, torna público a todos os interessados, para cumprimento do disposto no art. 19, caput e § 3º, da Lei 6.766/79, que foi protocolado sob o nº 4.457, o pedido de desmembramento do terreno urbano, matriculado sob nº 3.081, deste Ofício.

O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, SC, em 11/05/2020, e parecer favorável do Ministério Público no dia 11/08/2020 (SIG 07.2020.00012301-0).

O imóvel localiza-se ao lado par da Rua Maranhão, Bairro Centro, no Município e Comarca de Coronel Freitas, SC, tal matrícula corresponde a uma área de 839,56m<sup>2</sup>, e será desmembrado em dois lotes: um lote 10-A, da Quadra nº 87, com área de 661,50m<sup>2</sup>; um lote nº 10-B, da Quadra 87, com área de 178,06, o qual será unificado ao lote 08-A, da mat. 3.054, totalizando a área de 539,00m<sup>2</sup>, conforme desenho a seguir.



Os pedidos de todos os demais documentos relacionados poderão ser consultados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Coronel Freitas, SC, situado na Rua Amazonas, nº 221, sala 02, Centro, Coronel Freitas, SC, e havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste mesmo Cartório, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação. “Findo o prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro” (§ 1º, art. 19, Lei 6.766/79).

Coronel Freitas, SC, 13 de agosto de 2020.

Elenice de Oliveira  
Oficial Substituta

# CORONA NA EMBALAGEM

# Novos testes em amostras não detectam Covid-19

Os testes foram realizados após a prefeitura de Shenzhen informar, na última semana, que teria localizado o vírus em uma amostra da carne brasileira

HONG KONG/CHAPECÓ

O Centro de Segurança Alimentar (CSF) do Departamento de Higiene Alimentar

e Ambiental (FEHD) de Hong Kong informou, nesta terça-feira (18), que todas as 40 amostras de carne de frango congelada, importadas

do Brasil, testaram negativo para o coronavírus.

Os testes foram realizados após a prefeitura de Shenzhen informar, na última semana,

que teria localizado o vírus em uma amostra da carne brasileira.

A nota foi publicada no site [www.cfs.gov.hk](http://www.cfs.gov.hk/english/press/20200818_8098.html) (a nota original, em

inglês, pode ser acessada no endereço [https://www.cfs.gov.hk/english/press/20200818\\_8098.html](https://www.cfs.gov.hk/english/press/20200818_8098.html).

A publicação foi fei-

ta após o país anunciar a suspensão temporária das importações de carne da planta onde, supostamente houve a contaminação.

## Filipinas suspende importação de carne de frango do país

Autoridades das Filipinas anunciaram, na última sexta-feira (14), que vão suspender as importações de carne de frango do Brasil. A notícia motivou a manifestação do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimen-

to (Mapa), afirmando que "O Brasil entende que a decisão tomada pelo governo filipino foi desproporcional ao interromper o comércio de todo um setor com base em notícias veiculadas pela imprensa chinesa de uma suspeita, ain-

da sob investigação pela GACC (órgão de sanidade da China), de detecção de ácido nucleico de coronavírus na embalagem de um produto referente a um estabelecimento comercial", informou em nota. O Mapa salienta que as

autoridades filipinas não notificaram oficialmente o Brasil da decisão "ou fizeram qualquer contato prévio solicitando informações sobre o episódio na China, descumprindo artigos previstos em acordo da Organização Mun-

dial do Comércio, em que os dois países são signatários" disse.

O governo brasileiro informou que se a questão com as Filipinas se alongar, poderá apresentar uma Preocupação Comercial Específica (Specific Trade Concern).

## Confira parte da nota traduzida

■ O Centro de Segurança Alimentar (CFS) do Departamento de Higiene Alimentar e Ambiental (FEHD) informou hoje (18/08) que - em vista de um aviso emitido pela Sede de Prevenção e Controle da Epidemiologia de Shenzhen, causado pelo Novo Coronavírus, uma amostra superficial de aves de frango importadas do Brasil deu positivo para o COVID-19 em Shenzhen - o CFS havia retirado um total de 40 amostras de carne de frango congelada do Brasil em níveis de importação e atacado para testes como medida de precaução. Todas as amostras deram negativo para a COVID-19". Informou a nota.

■ Um porta-voz do CFS disse que, assim que o órgão foi notificado da situação, na última quinta-feira (13), entrou em contato com autoridades em Shenzhen e no Brasil para entender o incidente. "A investigação revelou que o lote de aves de frango em causa não está à venda em Hong Kong até agora. Por uma questão de prudência, o Centro também suspendeu temporariamente o pedido de licença de importação de carne de aves para Hong Kong da planta em questão, enquanto aguarda por mais investigações de casos e detalhes de testes das autoridades competentes". E lembrou que de acordo com a Organização Mundial da Saúde e as autoridades globais de segurança alimentar, não há evidências que indiquem que os humanos possam ser infectados pela COVID-19 via alimentos.

## Aurora vai testar 11 mil funcionários

Após acordo firmado com o MPT/SC, a Cooperativa Aurora vai testar cerca de 11 mil funcionários para Covid-19. Os testes serão feitos através do método RT-PCR nos trabalhadores das unidades de Guatambu, Xaxim e em 2 unidades de Chapecó, um total de 11 mil empregados e também terceirizados.

Segundo o MPT, pelo acordo, as duas

etapas de testagens serão feitas com intervalos de 14 a 21 dias, podendo alcançar 22 mil procedimentos. A testagem começa nesta sexta-feira. Serão 1.335 trabalhadores da unidade de Guatambu; 7.042 de Chapecó e 2.279 da unidade de Xaxim.

Os trabalhadores que farão os exames não poderão voltar às atividades até o resul-

tado do teste RT-PCR e avaliação clínica para verificar a situação de saúde dos trabalhadores e identificação de eventuais empregados com sintomas, informou o MPT.

Aqueles que testarem positivo ficarão afastados por 14 dias, retornando ao após este prazo, se estiverem assintomáticos há pelo menos 72h. Os negativados retornam às atividades,

desde que assintomáticos há 72h.

O ajuste prevê o acompanhamento de equipe da Gerência de Saúde do Trabalhador da Diretoria de Vigilância Sanitária de SC, da Vigilância Sanitária Municipal, do Ambulatório de Saúde do Trabalhador do Hospital Universitário da UFSC e do Cerest Regional de Chapecó.

Segundo os médi-

cos Edna Niero e Cléber Gonçalves Jardim, "os testes diagnósticos pelo método RT-PCR, em todos trabalhadores de uma empresa, são eficazes para bloqueio de transmissão, pois identificam casos pré-sintomáticos e sintomáticos nos estados iniciais da doença, período em que a carga viral é mais alta e ocorre maior número de transmissões".

## O Estacionamento Rotativo de Chapecó valoriza a inclusão social e os profissionais portadores de deficiência (PCD). Faça parte da nossa equipe!

Os interessados poderão entregar currículo e laudo médico com descrição da deficiência, diretamente na Central de Atendimento da Caiuá, localizada na Rua Quintino Bocaiúva n. 327E, esquina com a Rua Porto Alegre, das 08 às 12 horas e das 13 às 18 horas, de segunda a sexta-feira; ou encaminhar currículo por e-mail para [roselima@caiuiconsultoria.com.br](mailto:roselima@caiuiconsultoria.com.br)

Caiuá Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda, concessionária do Estacionamento Rotativo de Chapecó, Rua Quintino Bocaiúva n. 327E, esquina com a Rua Porto Alegre, (49) 3323-2751.



**PEUGEOT/RCZ THP**  
ANO 2012 • MOTOR 1.6 TURBO

**ALMEIDA**  
VEÍCULOS FÁBRICA (49) 3324-3409

**IPVA 2020 PAGO**  
**CARRO SEM DETALHES!**

49 999159082

CHAPECÓ, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

ANO 26 Edição 7.708

Edição finalizada às 19h

R\$ 2,00

VIVA ESSA EXPERIÊNCIA!

EUROPE CAFÉ

www.europecafe.com.br

1601 3325 3999

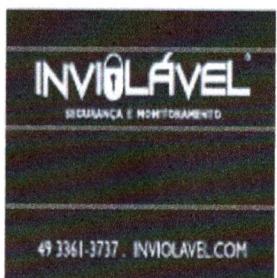
www.europecafe.com.br

## Chapecó confirma cinco mortes e alcança 35 óbitos por Covid-19

Todas as mortes por Coronavírus ocorreram nesta terça-feira. Quatro vítimas são homens, com idades entre 67 e 75 anos, estavam em UTI no HRO, e uma mulher, de 71 anos, que estava internada na UTI do Hospital da Unimed, segundo a Prefeitura.

— Página 06

Ligue e assine!  
(49) 3321-9644



É HORA DE  
VIRAR A CHAVE

FINANCIAMENTO  
DE VEÍCULO

A PARTIR DE

0,79%  
a.m.

Realize seus sonhos  
com o apoio da sua cooperativa!

SICOOB  
MaxiCrédito

1601 3325 3999 | www.europecafe.com.br

# Chapecó registra cinco mortes por Coronavírus nesta terça-feira

Com isso o número de óbitos alcançou 35. Os casos confirmados são 5.688

**A** Administração Municipal informou, por meio da Secretaria de Saúde, cinco óbitos causados pela Covid-19 em Chapecó. O 31º, masculino, 75 anos de idade, faleceu às 9h, e também internado em UTI no HRO. Os dois, com histórico em prontuário de comorbidades.

O 33º, masculino, 67 anos de idade, faleceu às 8h30, e internado em UTI no HRO; o 34º, masculino, 74 anos, faleceu às 9h, e também internado em UTI no HRO. Os dois, com histórico em prontuário de comorbidades. A 35ª vítima, uma mulher de 71 anos estava internada na UTI do Hospital da Unimed. A paciente apresentava registro de

outras comorbidades.

Até está terça dia 18 Chapecó confirmou 5.688 casos da doença com 8 pacientes internados em enfermaria e 18 em UTI. Um total de 677 pacientes estão em isolamento domiciliar e 4.953 já estão recuperados.

Os casos suspeitos são 921, com 9 internados em enfermaria e 910 em isolamento.

Residentes de outros municípios internados em Chapecó foram registrados 30 casos com 18 mortes, 5 internados em enfermaria e 7 em UTI. Os casos suspeitos são 3, ambos internados em UTI.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
Processo Licitatório nº 91/2020. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. Data limite para cadastramento da proposta: 01/09/2020 ate as 08:00 horas. Data para o início da disputa: 01/09/2020 as 08:30 horas. Edital disponivel no Setor de Licitações da Prefeitura ou [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 18 de Agosto de 2020. Mario Alceu Peter - Prefeito Municipal E. E.

**ALUGO APARTAMENTO**  
Direto com o proprietário. Edifício Mackenzie, 4 andar, duas vagas de garagem, poço artesiano. Contém uma suite e dois quartos. Cozinha parcialmente mobiliada. Climatizador na suite. Churrasqueira e área de serviço. Valor R\$ 1.750,00. Localizado em frente a Praça do Colégio São Francisco. Fone (49) 9 9987 8999

**Marcos & Oliveira**  
AVOCADOS  
ASSOCIADOS

Marcos Antonio Santos de Oliveira  
OAB/SC 30.447  
(49) 3329.9091 | (49) 9967.0007  
mop@desbrava.com.br

Au Nemu Ramos 1124 E Ed. Las Leñas Sala 104 Centro  
CEP 89801-021 Chapecó SC | oliveiraeadvogados@hotmail.com



**OCUPACIONAL**  
ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Eduardo Krzyaniak  
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA/SC 095055-1

Dr. Ary Santo Agnoletto  
MEDICINA DO TRABALHO  
PERÍCIAS MÉDICAS  
CRM/SC 2888 - RQE: 9949

49 | 3324-7131 Rua Lauro Muller - 81-E - Centro - Chapecó, SC



PREFEITURA DE CHAPECO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Boletim Epidemiológico**

18/08/2020 | 09h

## CORONAVÍRUS

### Dados Atuais

	Mundo	Brasil	Santa Catarina	Chapecó
Casos:	21.903.341	3.359.570	121.666	5.688
Óbitos:	774.379	108.536	1.839	32

### Situação Epidemiológica em Chapecó-SC



Três mortes ocorreram após o envio do boletim pela equipe da saúde

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
Aviso de Leilão  
Processo N° 037/2020 - Pregão Presencial com Registro de Preços nº 026/2020  
O Município de Saltinho – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL 026/2020 – decorrente do PROCESSO 037/2020, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com as especificações contidas no Edital, disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes N° 01 – PROPOSTA COMERCIAL e N° 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às 08:15MIN DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020, no Setor de Licitações deste Município, sito à Rua Álvaro Costa nº 545, Saltinho - SC. A abertura dos Envelopes n° 01 – PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á a partir das 08:30MIN DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020, em sessão pública, realizada na Sede de Licitações do Município de Saltinho. Edital, completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3666.0044, ou diretamente no Setor Administrativo sito Rua Álvaro Costa nº 545, Saltinho - SC, 18 de agosto de 2020. Deonir Luiz Ferronatto - Prefeito Municipal

**VELOSSOCAR**  
100% AUTOMOTIVA  
(49) 98437-1179  
Rua Rodrigues Alves, 95 - B. São Cristóvão  
Chapecó - SC

**ELABORAÇÃO**  
PPP | PPA | PMSD | LTCAT | SIAT

**CIPA**  
Asterização | Implantação | Registro | Curso

**LAUDOS e PERÍCIAS**  
Imobilidade | Periculosidade | Ergonomias | Mídicas

**EXAMES MÉDICOS**

Admissionais | Demissionais | Peridônicos | Tocha de Função | Retorno à Atividade

**AUDIOMETRIAS**

**PROJETOS AMBIENTAIS**

PCA | PGR



**OPORTUNIDADE  
ÚNICA!**

Vende-se apto semi-mobiliado próximo à Universidades. Imóvel com 2 dormitórios, sala de estar, jantar e cozinha com ambientes integrados, banheiro social, área de serviço, sacada fechada, espaçosa, com acesso à sala e cozinha, com churrasqueira, garagem coberta para 02 veículos. Localizado no Bairro Seminário, sendo próximo a UNOESC e Instituto Federal de SC, a menos de 5 minutos do Centro, Bairro com vários serviços comerciais. Contato com Jozlane: 49 988140022

CHAPECÓ, Sexta-feira a domingo, 31 a 23 de Agosto de 2020

ANO 26 Edição 7.710

Edição finalizada às 23h50

R\$ 2,00

VIVA ESSA EXPERIÊNCIA!

EUROPE CAFÉ

CORREIO MUNICIPAL  
CENTRAL DE INFORMAÇÕES

NOTÍCIAS FUTURO

ESTADÃO

## Fora de casa Chapecoense vence o Cruzeiro

Pedro Vilela/ACF



**Próximo desafio é na segunda-feira dia 24 contra o Guarani**

**Página 10**

**“Ainda estamos em alerta” destaca Buligon**

Luciano comentou sua preocupação com a chegada do frio e lamentou os óbitos

**Página 05**





# Chapecó registra 5.815 casos e 36 óbitos

No total 29 pacientes estão internados em UTI

**E**m coletiva da manhã desta quinta-feira dia 20 de agosto o prefeito Luciano Buligon acompanhado da secretária de saúde Maristela Santi Rocha e da diretora técnica da secretaria da saúde Aldarice Pereira da Fonseca para atualizar os dados do Coronavírus em Chapecó. Luciano mani-

festou sua preocupação com a chegada da chuva e do frio e lamentou os óbitos ocorridos em Chapecó e enviou a sua solidariedade às famílias enlutadas.

Aldarice participou da coletiva e atualizou que Santa Catarina conta com 126.850 casos com 1.918 óbitos. Em Chapecó foram confirmados 5.815 casos com 36 óbitos. A última vítima faleceu na noite da quarta-feira no Hospital Regional do Oeste, era um homem de 61 anos que estava internado em UTI e apresentava outras comorbidades.

Dos casos confirmados, 14 pacientes estão internados em enfermaria, 18 em UTI, 730 em isolamento domiciliar e 5.017 já estão recuperados. Os casos suspeitos são 634 com 6 internados em enfermaria, dois em UTI, um óbito suspeito e 625 em isolamento domiciliar.

Desde o inicio foram monitorados 15.460 pessoas, 15.244 testados e 8.795 casos descartados. Dos pacientes internados em Chapecó provenientes de outros municípios foram contabilizados. 32 casos com 18 óbitos, 5 pacientes em enfermaria,



Coletiva aconteceu na manhã desta quinta-feira

9 em UTI. Dois casos suspeitos também foram registrados ambos os pacientes estão internados em enfermaria.

O serviço de triagem médica prestou 14.219 atendimentos, o serviço de escuta e acolhimento 1.878. No Ambulatório de Campanha do Centro foram atendidas 7.066 pessoas e no da Efapi 8.060. O disque denúncia já

resultou na aplicação de 143 multas e 23 estabelecimentos interditados.

Ao retomar sua fala Buligon salientou que a nossa região voltou a ter a situação considerada gravíssima pelo Estado e comentou que na segunda-feira convocou uma reunião com os prefeitos da Amosc para entender esse novo momento. "Queria destacar que

precisamos continuar com a tomada de consciência, as atitudes de todos são fundamentais. Precisamos baixar a ocupação hospitalar, preciso que o chapecoense assuma a condição de protagonismo e a sua responsabilidade sobre essa pandemia, só assim com respeito as normas sanitárias com cuidado e com fé poderemos passar por isso," salientou.

## ALUGO APARTAMENTO

Direto com o proprietário. Edifício Mackenzie, 4 andar, duas vagas de garagem, pôrto artesiano. Contém uma suíte e dois quartos. Cozinha parcialmente mobiliada. Climatizador na suíte. Churrasqueira e área de serviço. Valor R\$ 1.750,00. Localizado em frente a Praça do Colégio São Francisco. Fone (49) 9 9987 8999



AUTOBOM	
Sorento 2.4	2011 R\$49.900,00
Gol 8V 4 portas c/ar cond	2009 R\$17.900,00
Triton V6 CD 4x4	2012 R\$ 57.900,00
Palio Weekend ABV 1.8	2017 R\$51.900,00
Prisma 1.4 completo	2012 R\$20.900,00
Peugeot 207 1.4, completo	2013 R\$22.900,00
Honda CR-V automático	2011 R\$43.900,00
Palio fire, 4p, com ar	2008 R\$17.900,00
Captiva 2.4	2010 R\$35.900,00
IX35 55 mil km	2015 R\$67.900,00
Symbol 1.6	2011 R\$21.900,00
Focus CD completo	2003 R\$16.900,00
SW4 3.0 4x4 - 7 lugares	2012 R\$119.900,00

### Super Oferta

Gol 4 portas c/ar cond. 2009 R\$14.900,00

### Super ofertas somente à vista

Av Getúlio Vargas, 3310-N | Prolongamento  
Visite nosso site [www.autobomveiculos.com.br](http://www.autobomveiculos.com.br)  
(49) 3329-1414 | 9 9987-8999

Marcos Oliveira & ASSOCIADOS

Marcos Antonio Santos de Oliveira  
048/SC 10-447  
(49) 3329-9091 | (49) 9967-0007  
[mago@desbrava.com.br](mailto:mago@desbrava.com.br)

Avenida Nereu Ramos 1124 E Ed. Las Leñas Sala 104 Centro  
CEP 89801-021 Chapecó SC | [oliveiraeadvogados@hotmail.com](mailto:oliveiraeadvogados@hotmail.com)



**OCUPACIONAL**  
ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Eduardo Krzyaniak  
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA/SC 095055-1

Dr. Ary Santo Agnoletto  
MEDICINA DO TRABALHO  
PERÍCIAS MÉDICAS  
CRM/SC 2804 - RQE - 9949

### ELABORAÇÃO

PPB | PPA | POMSO | LTCAT | SIPAT

### CIPA

Assessoria | Implementação | Registro | Curso

### LAUDOS e PERÍCIAS

Incapacidade | Periculosidade | Ergonômicos | Nônicas

### EXAMES MÉDICOS

Admissionais | Demissionais | Peribiotais | Troca de Função | Retorno à atividade

### AUDIOMETRIAS

PROJETOS AMBIENTAIS

PCA | PGR



49 | 3324-7131 Rua Lauro Muller - 81-E - Centro - Chapecó, SC

## RISCO GRAVÍSSIMO

# Prefeitos da região da Amosc se reúnem na próxima semana

Encontro discutirá as ações com a nova elevação do risco potencial para a região Oeste

### CHAPECÓ

ao Estado e aos nossos colegas da região de saúde", disse.

**A** região de saúde de Oeste – que abrange a região de Chapecó e municípios da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (Amosc) – voltou a ter a classificação de risco para o coronavírus elevada para gravíssimo.

Esse agravamento seria tema de uma reunião entre os prefeitos da região da Amosc marcada para a segunda-feira (24), como informou o prefeito de Chapecó, Luciano Buligon, na manhã de ontem (20).

"Teremos essa reunião para que possamos analisar como ficará o funcionamento do nosso município e da região de saúde. Também vamos dar as respostas

Durante a coletiva de imprensa, Buligon destacou que ainda não estamos no pico da contaminação por coronavírus. "Estamos imersos no processo da pandemia. Esperamos sair dele o mais rápido possível", afirmou.

No entanto, o prefeito voltou a pedir a colaboração das pessoas para que adotem as medidas preventivas determinadas pelas autoridades de saúde. "Chapecó tem um percentual de descumprimento destas regras baixo, mas em número de pessoas isso é alto. Fazemos esse apelo pela vida para que cada chapecoense cumpra o seu papel", enfatizou.

## Prefeitura avalia retorno de atividades esportivas em Chapecó

### CHAPECÓ

Durante coletiva de imprensa concedida na manhã de ontem (20), o prefeito de Chapecó, Luciano Buligon, comentou que está em análise a possibilidade de retorno de algumas atividades físicas individuais no município. Buligon destacou que o esboço do decreto está em elaboração, estipulando quais e de que forma isso poderia acontecer.

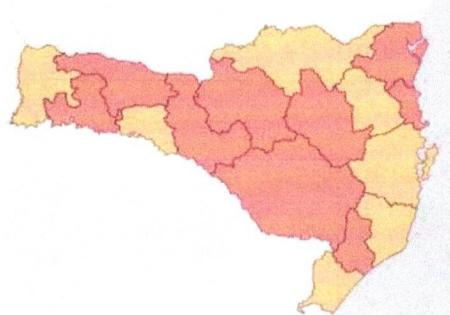
"Diante das normas em vigor estamos estudando um decreto que possa permitir, dentro de regras, em áreas públicas tão somente a atividade individual. Em áreas privadas, onde há controle e fiscalização, algumas atividades coletivas. Inclusive de associações com convênios com o município", explicou.

No entanto, o prefeito pediu calma porque o decre-

to ainda está em fase de elaboração e será submetido à avaliação das autoridades sanitárias e de saúde da cidade. "Estamos preparando essa possível retomada de forma consciente porque cuidar de vidas é cuidar também da saúde física e mental das pessoas", disse.

Buligon lembrou que a vida não voltou ao normal e ainda não há previsões para isso acontecer. "Talvez em outubro, depois do inverno. Mas aquela vida que tínhamos em janeiro ainda não é possível", pontuou. Ele reforçou que a volta dos exercícios terá regras, buscando o entendimento e a validação dos profissionais de saúde. "Mas isso só ocorre entre hoje [quinta-feira] e amanhã [sexta-feira]. Peço paciência e calma. O trabalho sempre foi técnico, científico e continuará sendo", finalizou.

### Risco potencial por região



GOVERNO DE SC

### RISCO POTENCIAL GRAVÍSSIMO

- Alto Vale do Itajaí
- Alto Vale do Rio do Peixe
- Carbonifera
- Foz do Rio Itajaí
- Meio Oeste
- Nordeste
- Oeste
- Serra Catarinense
- Xanxerê

### RISCO POTENCIAL GRAVE

- Alto Uruguai Catarinense
- Extremo Sul
- Grande Florianópolis
- Laguna
- Médio Vale Do Itajaí
- Extremo Oeste
- Planalto Norte

## LEI QUE AUMENTA MULTA

Buligon também destacou que o projeto de lei que aumenta a multa para quem descumprir as normas de prevenção à disseminação do coronavírus já está na Câmara. "Nossa intenção não é arrecadar multas, é conscientizar. Por isso peço que as pessoas mantenham o afastamento, a higienização. A nossa letalidade, se comparada com outras cidades, ainda é baixa. Mas isso não é suficiente. Precisamos do comprometimento de cada um", disse. Ele enfatizou que os próximos dias serão de muito frio. Com isso, pode haver aumento na procura hospitalar e essa situação exige ainda mais cuidado. Sobre a divulgação dos nomes de estabelecimentos que descumprirem as medidas preventivas, Buligon disse que os processos são abertos e há prazo para que eles façam sua defesa. "Assim que eles tiverem a oportunidade de realizarem sua defesa, aí sim poderemos indicar os nomes", finalizou.

## Pai e filho se reencontram na UTI Covid-19



Valdir foi internado no início deste mês e descobriu no dia que o filho Tiago também estava hospitalizado com a doença

### XANXERÉ

Mais um momento emocionante ocorreu esta semana na UTI Covid-19 do Hospital Regional São Paulo, em Xanxerê. Foi o encontro de pai e filho – os dois hospitalizados com coronavírus. O pai Valdir dos Santos foi hospitalizado ainda no início de agosto e desde então fazia constantes visitas virtuais à família por meio de um tablet disponível na UTI Covid-19.

Na última semana, po-

rém, não conseguiu mais ter contato com o filho Tiago dos Santos justamente em razão da internação dele pela mesma doença. Os dois estavam na UTI Covid-19, mas em leitos distantes que não permitiam contato visual. Valdir não sabia que o filho havia sido hospitalizado, mas estava preocupado com a ausência dele nas chamadas de vídeo e mencionou isso para a equipe do hospital.

Pensando em trazer mais conforto e humani-

zação para os dois pacientes, o encontro foi planejado e organizado de maneira conjunta pelos serviços de medicina, enfermagem, fisioterapia e psicologia. A equipe do hospital registrou o encontro para que eles guardem de lembrança. Agora, Valdir já teve alta da UTI para a enfermaria, enquanto Tiago segue em cuidados intensivos, mas os profissionais trabalham para que em breve eles possam se reunir novamente.

# NESTA EDIÇÃO - Classificados de empregos



Diário  
do Iguaçu

Saiu no DI é fato.

SÁBADO E DOMINGO, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2020  
ANO 23 | Nº 6.836 | R\$ 3,00  
[www.diariodoiguacu.com.br](http://www.diariodoiguacu.com.br)

## Pré-campanha para prefeito de Chapecó entra na reta final

Alguns partidos já definiram os seus nomes, enquanto outros intensificam as conversas. Conheça o perfil dos pré-candidatos. **PÁGINA 5**



*Exemplo de superação da Chapecoense*

COLUNA DO IVAN  
IVAN CARLOS AGNOLETO  
PÁGINA 15



*Coxa acertou com Jorginho e não tentou Louzer*

RESENHA ESPORTIVA  
RODRIGO GOULART  
PÁGINA 14

FÁBRICIO ESCANDUZZI / SES

## 111 MIL EXAMES DE CORONAVÍRUS

O Lacen conta com a parceria da Embrapa e do Hemosc para os exames. Diariamente, laboratório recebe uma média de duas mil amostras para testagem.

**PÁGINA 8**



**SÉRIE B**

**Pontuação da Chape é igual a início de 2013**

**PÁGINA 15**

**Orbenk**  
Limpeza e Conservação  
Vigilância  
Tercelização de Mão de Obra  
(49) 3331.5030  
[www.orbenk.com.br](http://www.orbenk.com.br)



**HYPERNET**  
**HN**  
**FIBRA**  
GANDOLA PARAFUSADA DE  
R\$89,90  
@ 3321 8900  
0800 642 6300  
RUA CUNHA PORÃ, 101 (TAP), CHAPECO

**INVOLÁVEL**  
SEGURANÇA E MONITORAMENTO  
Chapéco - SC  
49 3361.3737  
[involavel.com](http://involavel.com)

# CORONAVÍRUS

## Lacen ultrapassa 111 mil exames realizados em SC

Laboratório recebe por dia uma média de duas mil amostras para testagem

FABRÍCIO ESCANDIOLLO/JC



A capacidade de testagem do Lacen aumentou nesta semana com o início do uso de um equipamento para a extração do RNA viral na amostra de nasofaringe

FLORIANÓPOLIS

**O** Laboratório Central (Lacen) de Santa Catarina ultrapassou os 111 mil exames de RT-PCR para a detecção do coronavírus realizados pelo SUS desde o início da pandemia. A marca foi superada nesta segunda quinzena de agosto.

Para alcançar esse número o Lacen contou com uma parceria feita com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) de Concórdia e com o Hemosc. Diariamente são recebidas uma média de duas mil amostras para análises.

### Prazo para liberação

Conforme o Governo de SC, o tempo de liberação dos resultados dos exames de RT-PCR voltou ao prazo médio de três dias, onde os casos prioritários são liberados de forma mais rápida. No boletim de terça-feira (18), 1,8 mil exames aguardavam pelo resultado.

"Somente nos pri-

meiros 10 dias do mês de agosto foram feitos 17 mil exames. Essa agilidade é devido ao esforço de toda equipe de colaboradores da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e dos profissionais voluntários que trabalham desde março", explica Marlei Pickler Debiasi dos Anjos, diretora do Lacen.

### Números do Estado

- O Governo do Estado informou que há 130.349 casos confirmados de infecção pelo novo coronavírus em Santa Catarina, onde 118.958 se recuperaram e 9.396 estão em acompanhamento. O dado foi divulgado sexta-feira (21). Desde o início da pandemia 1.995 mortes foram causadas pela doença respiratória. A taxa de letalidade é de 1,53%.
- São 295 as cidades catarinenses com pelo menos um caso confirmado e 196 as que registraram mortes. O local com a maior quantidade de casos é Joinville, com 10.934, seguida por Blumenau (7.669), Balneário Camboriú (5.436), Florianópolis (5.163), Chapecó (4.933), Itajaí (4.570), Criciúma (4.307), Brusque (3.909), São José (3.651) e Palhoça (3.570).
- Há 1.474 leitos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o Estado, dos quais 1.077 estão ocupados – 447 por pacientes com confirmação ou suspeita de infecção por coronavírus. A taxa de ocupação geral é de 73,1% e há 397 leitos vagos atualmente.

### MINHA OPINIÃO

PAULO CHAGAS  
pchagas@bturbo.com.br



### GRANDE VITÓRIA

**A**bro a coluna evidenciando a conquista de três pontos pela Chapecoense, justamente sobre o bom Cruzeiro, em Belo Horizonte, considerado o melhor time da Série B. Mas bom de tudo foi ver a Chape jogando de igual para igual, sempre chegando à meta do adversário com perigo, marcando o 1 a 0, inclusive. Depois, naturalmente, o time mineiro iria em busca do seu gol, mas, o que se viu foi uma postura tática na defesa intransponível. Uma grande vitória que nos enche de entusiasmo. Outro detalhe, o time acertou o fundamento dos passes; errou bem menos. No fim, chamou-me atenção a entrevista do capitão Alan Ruschel. Falou da personalidade de todo o grupo, da entrega, e principalmente do sacrifício para ajudar o clube a sair da difícil situação econômica. Ou seja, expõe um problema sério por que passa a associação. No entanto, o trabalho da equipe está no caminho certo. Ao traduzir o desempenho em pontos no campo, a resposta financeira fora tende a melhorar. Basicamente essa foi a mensagem que entendi de parte do jogador. Sensato. Agora, é esperar pelo próximo compromisso, em casa.

### CONTA DE LUZ

A pandemia do novo coronavírus, o fechamento de empresas, o desemprego crescente, enfim, a falta de dinheiro, não foram elementos suficientes para que a Celesc deixasse de lado, pelo menos por mais um tempo, o abusivo aumento na tarifa elétrica, em 8,14%. Pior ainda, a postura da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), ao sugerir o alto percentual, acatado pela estatal catarinense. Faltou sensibilidade, para não dizer vergonha na cara. Há poucos dias a empresa revelou uma inadimplência de 33% nos últimos meses, um indicativo de que a situação do povo não anda nada boa, e, mesmo assim, decide pelo aumento de um bem de consumo, que por si só, já é bastante caro. Por ser uma Estatal, a presidência e a maioria dos diretores da Celesc são gestores indicados pela política, portanto, com o aval do Governo. Por estas e outras coisas que a popularidade de Carlos Moisés, só decai.

### SEGUE O RITO

Outro dia, ao conversar com uma amiga que atua no Centro Administrativo do Governo, em Florianópolis, ela disse-me que é de dar pena o abatimento do governador Carlos Moisés. Se referiu a ele como sendo uma pessoa de bem. A amiga nutre esperança de que ele escape do impeachment. No entanto, eu disse a ela, que a situação vista de fora, não é nada boa. Sem base de apoio entre os deputados, popularidade em baixa, e ações erradas, sem falar do adorismo administrativo, creio que não escapa do afastamento. Comento sobre a situação, apenas para ilustrar o clima ruim que vive o Governo nos bastidores. Cada um colhe o que planta.

### E A TAL NEVE?

Pois então. Como tantos, depois de ouvir as mais variadas previsões meteorológicas, era possível imaginar mesmo uma nevasca histórica, que chegava a causar até apreensão. Morando em Lages, na Serra Catarinense, cá estava eu também num misto de ansiedade e euforia. Afinal, poderia, sem sair da cidade, ver a dita neve, de novo, na Região. Por outro lado, a procura por hospedagens foi algo absurdo. Chegou gente de todo o jeito. Imagine o número de motorhomes, sem falar nos doidos que dispuseram a dormir dentro dos carros. O pecado foi a limitação de hospedagens de hotéis e pousadas em 50%. Ruim foi observar muita gente descuidada em aglomerações e sem máscaras. Temo pelo resultado disso. Mas, neve mesmo, só em Bom Jardim, bem visualizada e sentida, no mítico da Serra do Rio do Rastro.

### ETC & TAL

- Devido à pandemia as comemorações também tiveram de ser adaptadas para fugir das aglomerações e ficarem longe do risco de contágio. O aniversário de Chapecó, na terça-feira (25), será uma dessas datas a ser comorada de forma diferente;
- Na programação, um evento em especial, ocorre às 18h, quando o Fort Atacadista vai promover o show "Música a Domicílio". Será uma homenagem aos 103 anos da boa terra, considerada a Capital do Oeste;
- A maneira encontrada em respeito às medidas de prevenção foi a de levar o projeto sobre um carro de som com luzes e muita música pelas ruas e avenidas. A apresentação ficará por conta do intérprete e pianista Rodrigo Soltton. Parabéns, Chapecó!